

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
C S C I

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
PARANÁ

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO

Período de Análise

MARÇO E ABRIL

2018

ATOS ADMINISTRATIVOS
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
EXECUÇÃO FINANCEIRA
EXECUÇÃO PATRIMONIAL
METAS FISCAIS
ATIVIDADES DA COORDENADORIA
DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Agosto / 2018



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

1	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	8
1.1	APLICAÇÃO DOS 25% DOS RECURSOS ORIUNDOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS.....	8
1.2	RECURSOS DO FUNDEB.....	11
1.3	TRANSFERÊNCIAS DO FNDE E OUTRAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO.....	14
2	APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	21
2.1	CUMPRIMENTO DO PERCENTUAL MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM SAÚDE.....	21
2.2	APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE.....	23
3	ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE DIREITO PÚBLICO PARA CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO.....	26
3.1	ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA.....	26
3.1.1	REALIZAÇÃO DAS RECEITAS.....	26
3.1.2	REALIZAÇÃO DAS DESPESAS.....	31
3.1.3	EXECUÇÃO FINANCEIRA - RESULTADOS APRESENTADOS.....	35
3.2	CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO.....	37
3.3	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	39
4	ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL.....	41
4.1	METAS DE ARRECADAÇÃO, PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	41
4.2	DESPESAS COM PESSOAL.....	45
4.3	RESTOS A PAGAR.....	46
4.4	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA.....	48
4.5	RESULTADO NOMINAL.....	51
4.6	RESULTADO PRIMÁRIO.....	52
4.7	ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS-RPPS.....	56
4.7.1	RECEITAS E DESPESAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	56
4.7.2	RECEITAS E DESPESAS - FUNDO FINANCEIRO.....	58
4.7.3	PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS - PREV.....	59



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4.7.4	PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO E INFORMAÇÕES A ÓRGÃOS EXTERNOS	60
4.7.5	INFORMAÇÕES ENVIADAS A OUTROS ÓRGÃOS DE GOVERNO DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - DCTF	62
4.8	DISPONIBILIDADES DE CAIXA.....	63
4.9	GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES	66
4.10	OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	66
4.11	PRINCÍPIO DA ABSOLUTA PRIORIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.	69
4.11.3	Certificação prévia do Controle Interno	69
5	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	72
5.1	AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS ESTABELECIDOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018	72
0003	- Programa Municipal Educação de Qualidade.....	73
0004	- Programa Municipal Saúde para Todos.....	73
0005	- Programa Municipal de Segurança Pública	74
0006	- Programa Municipal de Cidadania e Ação Social	74
0007	- Programa Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana	74
0008	- Programa Municipal de Sustentabilidade Ambiental	75
0009	- Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda	76
0010	- Programa Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.....	76
0011	- Programa Municipal de Gestão Administrativa.....	77
	Conclusão	77
6	RECOLHIMENTOS MENSAIS DE ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES..	79
6.1	INSS.....	79
6.2	FGTS	80
6.3	PASEP	80
6.4	JUROS E ACRÉSCIMOS.....	81
7	PUBLICIDADE E INFORMAÇÕES ENVIADAS A OUTROS ÓRGÃOS DE GOVERNO.....	82
7.1	PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS.....	82
7.2	FIRMAR DECLARAÇÃO NO SITE DO TCE-PR CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.....	85
7.3	Publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE – Anexo X	86
7.4	Publicação do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas com Saúde – Anexo XVI Port. STN 462/2009.....	87
7.5	AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS	88
7.5.1	AVALIAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – METAS FISCAIS	88
7.5.2	DECLARAÇÃO NA PÁGINA DO T.C.E.-PR	89



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

7.6	AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	89
7.6.1	AVALIAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - SAÚDE	89
7.7	OUTRAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	90
7.8	DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.....	91
7.8.1	ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO.....	91
7.9	RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA.....	92
7.9.1	Publicações dos Relatórios e prazos.....	92
7.10	SISTEMA DE COLETA DE DADOS CONTÁBEIS - SISTN.....	94
7.11	INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SOBRE A ÁREA DE LICITAÇÕES	95
7.11.1	FIRMAR DECLARAÇÃO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O MURAL DE LICITAÇÕES – Município	95
7.11.2	FIRMAR DECLARAÇÃO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O MURAL DE LICITAÇÕES – Prev	96
7.11.3	FIRMAR DECLARAÇÃO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O MURAL DE LICITAÇÕES – Codep.....	97
7.11.4	CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	97
7.12	SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM (TCE-PR).....	97
7.13	DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - DCTF.....	100
7.14	CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED	101
8	ACOMPANHAMENTO DE OBRAS.....	103
8.1	TERMOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS PENDENTES DE ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE CONCLUSÃO NO SISTEMA INFORMATIZADO DA PREFEITURA.....	103
8.2	REGISTRO DE OBRAS TEMPORARIAMENTE PARALISADAS NO SISTEMA INFORMATIZADO DA PREFEITURA.....	104
8.3	ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DAS OBRAS NO SISTEMA DA PREFEITURA.....	105
8.4	COMPARATIVO DO CRONOGRAMA PREVISTO E A EFETIVA EXECUÇÃO DE OBRAS.....	105
9	TRANSFERÊNCIAS À CÂMARA DOS VEREADORES.....	109
10	ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES, CONTRATOS E DEMAIS ATOS PRATICADOS	110
10.1	Constatações nas análises realizadas no bimestre	111
10.2	Atendimento ao princípio da Economicidade	115
10.3	Inspeções de contratos “in loco” e Acompanhamento	116
10.4	Análise dos Processos Licitatórios, Dispensas e Inexigibilidades, Contratos e Demais Atos Praticados – Prev São José.....	123



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

10.5	Cia. de Desenvolvimento de São José dos Pinhais - Codep.....	123
11	PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA	125
12	CONTROLE EFETUADO SOBRE CONTRATOS	126
13	ORIENTAÇÕES E ALERTAS EMITIDOS PELA CSCI DURANTE A GESTÃO 2017/2020	128
14	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE	136
14.1	DAS PARCERIAS EM EXECUÇÃO	136
14.2	FORMALIZAÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIO E OSC.	137
14.3	ADITIVOS SOBRE PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIO E O.S.C.	138
14.4	FINALIZAÇÕES DE PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIO E O.S.C., E TERMOS CIRCUNSTANCIADOS	138
14.5	REPASSES DURANTE O PERÍODO EM ANÁLISE	140
14.6	AVALIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA NO SIT - Sistema Integrado de Transferências.....	140
14.7	COMUNICADOS RECEBIDOS NA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE.....	142
14.7.1	MEMORANDOS E OFÍCIOS RECEBIDOS SOBRE PARCERIAS	142
14.8	COMUNICADOS EXPEDIDOS NA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE	143
14.8.1	MEMORANDOS E OFÍCIOS EXPEDIDOS SOBRE PARCERIAS	143
14.9	RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADOS GERADOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 145	
14.10	DEMAIS ATIVIDADES.....	146
14.10.1	DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO.....	146
14.10.2	GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES.....	146
15	RESUMO DOS RESULTADOS OBTIDOS.....	147
	RESULTADOS OBTIDOS NA ANÁLISE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	147
	RESULTADOS OBTIDOS NA ANÁLISE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PREV.....	156
	RESULTADOS OBTIDOS NA ANÁLISE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Codep	158
	COMENTÁRIOS FINAIS	160



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

**Dos atos administrativos executados
Da execução orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal
Dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno**

Orientação: Plano de Trabalho – CSCI

Período avaliado: **Março e Abril/2018**

APRESENTAÇÃO

Trata-se do relatório bimestral de acompanhamento e avaliação das contas municipais e atos praticados, em cumprimento do artigo 7º da Lei Municipal nº. 1.075, de 20 de julho de 2007, e do cumprimento à agenda de obrigações determinada por meio das Instruções Normativas 129/2017 do TCE-PR.

O resultado da fiscalização, apresentado neste relatório, tem como base o acompanhamento e as avaliações que foram executados e instruídos essencialmente pelo acesso às informações obtidas das seguintes fontes:

1. Relatórios, demonstrativos e planilhas disponibilizados nos sistemas informatizados da Prefeitura;
2. Relatórios e planilhas indisponíveis no Sistema Informatizado da Prefeitura que foram elaborados pelo Departamento de Contabilidade do Município e/ou CSCI;
3. Pela análise dos processos de licitações, dispensas e inexigibilidades apresentados à Coordenadoria do Sistema de Controle Interno;
4. Pelo acompanhamento e avaliação das publicações na imprensa, pertinentes às prestações de contas e convites para audiências públicas e reuniões a serem realizadas pela Administração Municipal;



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

5. Pelo acompanhamento das informações disponibilizadas nos sites governamentais e do Tribunal de Contas, inerentes a convênios e transferências Constitucionais destinados ao Município, entre outras informações importantes;
6. Por informações apresentadas por outros servidores da Administração, inclusive lotados na própria CSCI.
7. Por meio de pesquisas e consultas a sites de Órgãos Federais, Estaduais, Instituições Bancárias Estatais e Órgãos Reguladores.
8. Pela análise e certificação de relatórios específicos conforme determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Procurou-se instruir as informações contidas neste relatório com uma "linguagem acessível", mesclando a técnica necessária com a didática apropriada, possibilitando ao leitor, um perfeito entendimento, cumprindo assim, com a finalidade de transmitir com clareza informações por vezes tidas como complexas.

No presente relatório, são traçados comparativos que demonstram a evolução de números, índices e desempenhos das várias áreas analisadas e ainda uma auto análise sobre as atividades desta CSCI.



1 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1.1 APLICAÇÃO DOS 25% DOS RECURSOS ORIUNDOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

Avaliação da aplicação em educação – Constituição Federal

Conforme os números apresentados no “Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE”, a despesa com “educação” realizada (empenhada) pelo Município atingiu na data base de 30.04.2018 o percentual de 22,48% sobre os recursos arrecadados de impostos e transferências de impostos. Salientando que o limite mínimo anual de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino é estabelecido conforme determina a Constituição Federal em seu artigo 212:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (grifo nosso).

Destaca-se que o índice mínimo de 25% a ser atingido é anual, motivo pelo qual deve ser monitorado constantemente, buscando o alcance e manutenção da meta ao final do exercício. Observa-se que geralmente ocorrem índices elevados no início de cada exercício, onde são empenhados os saldos de contratos firmados no final do segundo semestre do exercício anterior, e pela execução e contingência orçamentária tais empenhos ocorrem após a troca do exercício, fato sazonal não constatado no 1º bimestre/2018.

Observa-se ainda que conforme determinação do TCE-PR o índice à ser atingido ao final do exercício (6º bimestre) toma por base as despesas empenhadas (contratadas), sendo ainda determinado que nos relatórios do 1º ao 5º bimestre sejam apresentados os índices tendo por base as despesas liquidadas (já executadas),



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Para que neste relatório haja acompanhamento efetivo quanto ao objetivo de índice anual aqui será apresentado o índice tendo por base as despesas empenhadas para todos os bimestres (bases sempre iguais) evitando assim distorções geradas pela troca de bases de cálculos. **Neste contexto (despesas empenhadas) a aplicação em educação no 2º bimestre/2018 foi de 22,48%.**

Um dado relevante a ser considerado para a atual análise e já mencionado em relatórios anteriores, é o fato de que os números aqui apresentados são os que foram publicados nos demonstrativos, que por sua vez alguns deste números, divergem dos disponíveis no Sistema de Contabilidade na data desta análise.

É salutar ressaltar, que os números apresentados no 1º bimestre do exercício, sofrem grande influência dos ajustes contábeis decorrentes da troca de exercício, não sendo um fato exclusivo da análise deste tópico.

Para melhor avaliação apresenta-se abaixo, “os índices oficiais” da aplicação em Educação pelo Município, conforme sua evolução no decorrer dos 4 exercícios anteriores já encerrados:

Evolução dos "Índices de Aplicação" de Recursos em Educação					
Mês	2014	2015	2016	2017	2018
jan	38,87%	58,89%	14,86%	29,50%	18,38%
fev	35,54%	41,11%	23,72%	22,47%	16,33%
mar	33,65%	39,32%	22,28%	32,66%	16,64%
abr	34,19%	33,21%	27,04%	23,96%	22,48%
mai	33,71%	31,87%	27,87%	33,19%	
jun	32,31%	31,29%	29,63%	34,85%	
jul	31,49%	32,07%	27,87%	35,77%	
ago	32,06%	31,06%	29,99%	34,73%	
set	32,19%	31,43%	30,85%	32,93%	
out	30,49%	30,36%	30,53%	31,37%	
nov	32,19%	31,15%	30,51%	33,48%	
dez	30,49%	31,14%	31,33%	30,37%	

Elaborado com dados obtidos no Anexo X - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Conforme apresentado no Demonstrativo (anexo 08), entre 01.01.2018 e 30.04.2018 foi aplicado R\$ 62.212.305,66 em despesas com Educação, já excluídas as despesas contabilizadas com recursos do superávit financeiro recebidos do exercício de 2017.

Comparando o mesmo período nos exercícios de 2017 e 2018, verifica-se uma variação de 23,96% para 22,48% de aplicação na Educação sobre os valores de Receitas de Impostos, em “ambos os períodos” não atingindo o mínimo exigido por Lei, ressaltando que a meta de 25%, é anual e os resultados aqui apresentados/comparados



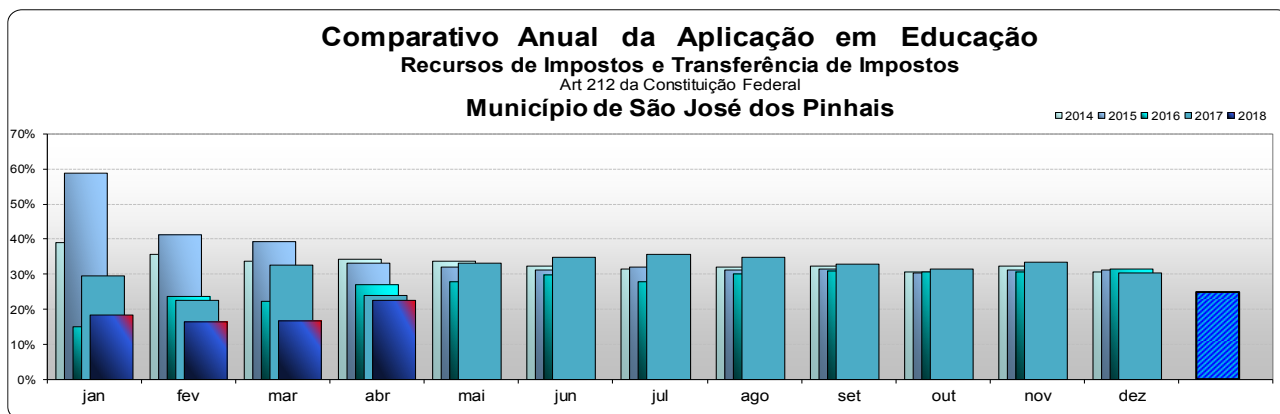
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

retratam o montante de aplicação até o bimestre em análise, observa-se ainda a evolução na obtenção de recursos, conforme demonstrativo a seguir:

Comparativo de Aplicações na Educação		
Base de Cálculo	2017 (acumulado até Abril)	2018 (acumulado até Abril)
Receitas de Impostos (1):	217.481.518,67	276.797.006,02
Despesa contabilizada em Educação (2):	52.099.462,85	62.212.305,66
Percentual de Aplicação em Educação (X= 2/1):	23,96%	22,48%

Elaborado com dados obtidos no Anexo X - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - do Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Para facilitar o comparativo de comportamento dos índices apresentados, e principalmente constatar sazonalidades durante os exercícios, segue o gráfico abaixo contendo acompanhamento mensal das aplicações:



Salienta-se que nos valores aplicados no exercício 2016, houve um **superávit de aplicação** para o exercício no valor de **R\$ 46.083.465,37** perante o valor mínimo obrigatório, sendo constatado no exercício 2017 superávit de **R\$ 39.351.569,59**.

Observa-se que a variação entre os valores citados representa redução de R\$ 6.731.895,78 em períodos idênticos, embora o valor atual represente o percentual de 5,37% além das aplicações previstas no dispositivo legal que determina aplicação de 25% sobre as receitas de impostos.

Já no comparativo do bimestre em análise com o mesmo bimestre do exercício 2017, constata-se que houve acréscimo de valores em R\$ 10.112.842,81 (embora havendo redução de percentual), s.m.j. as reduções percentuais com origem no momento econômico instável vivido na economia nacional, fato que gerou oscilações da arrecadação do Município.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

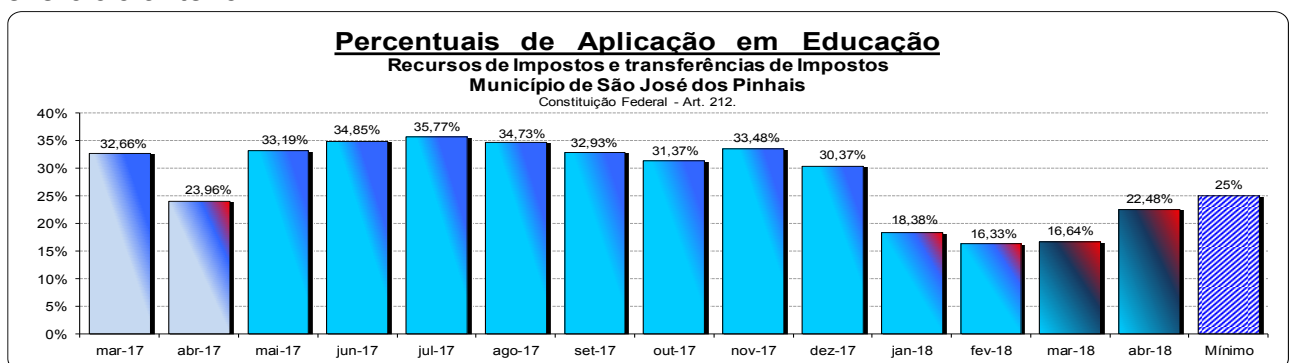
Mantendo o foco de que o percentual mínimo previsto para aplicação em Educação é “anual”, deve haver o acompanhamento permanente para obtenção do referido índice ao final de cada exercício, acompanhamento este que é efetuado por esta CSCI ao longo do exercício.

Para demonstrar o acompanhamento e análise, segue demonstrativo da evolução mensal elaborado com os dados atualmente disponíveis no Sistema Informatizado do Município:

Evolução da Aplicação de Recursos em Educação					
Meses	Receita de Impostos Consideradas no Cálculo até o mês	Meta no Período 25%	Despesa Líquida Considerada	Déficit ou Superávit de Aplicação	% Aplicação
março-17	225.250.509,75	56.312.627,44	73.561.715,47	17.249.088,03	32,66%
abril-17	217.481.518,67	54.370.379,67	52.099.462,85	-2.270.916,82	23,96%
maio-17	335.175.612,87	83.793.903,22	111.237.376,79	27.443.473,57	33,19%
junho-17	386.959.292,21	96.739.823,05	134.857.748,39	38.117.925,34	34,85%
julho-17	439.098.466,17	109.774.616,54	157.071.009,37	47.296.392,83	35,77%
agosto-17	499.392.508,75	124.848.127,19	173.432.444,92	48.584.317,73	34,73%
setembro-17	552.724.945,85	138.181.236,46	182.006.666,98	43.825.430,52	32,93%
outubro-17	612.915.328,07	153.228.832,02	192.291.705,42	39.062.873,40	31,37%
novembro-17	670.866.292,55	167.716.573,14	224.602.558,48	56.885.985,34	33,48%
dezembro-17	732.304.023,11	183.076.005,78	222.427.575,37	39.351.569,59	30,37%
janeiro-18	83.575.446,43	20.893.861,61	15.360.131,07	-5.533.730,54	18,38%
fevereiro-18	142.062.555,20	35.515.638,80	23.201.624,25	-12.314.014,55	16,33%
março-18	221.068.597,11	55.267.149,28	36.790.844,37	-18.476.304,91	16,64%
abril-18	276.797.006,02	69.199.251,51	62.212.305,66	-6.986.945,84	22,48%

Elaborado com dados obtidos no Anexo X - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Para melhor visualização do comportamento ao longo do período de doze meses foi elaborada o gráfico a seguir retratando o comportamento dos percentuais de aplicação, o comparativos entre mínimo legal, e ainda comparativo ao mesmo bimestre do exercício anterior:



Elaborado com dados obtidos no Anexo X - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - do Sistema de Contabilidade da Prefeitura

1.2 RECURSOS DO FUNDEB

Analisando a movimentação financeira dos recursos do Fundo, a evolução dos montantes dos saldos e sua utilização (dados históricos), verifica-se que em



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

30.04.2018 os saldos existentes nas contas do Fundeb totalizavam **R\$ 3.434.156,19**. Com uma elevação de **R\$ 1.415.790,18** em relação ao saldo apresentado no mesmo período do exercício anterior. Outro fato que pode ser observado a forte elevação do saldo em relação ao bimestre anterior, observa-se também uma grande oscilação nos saldos apresentados ao final de cada mês no comparativo entre meses de todos os exercícios comparados, tanto em análise horizontal quanto vertical. O que a priori indica a necessidade “adoção de padrões na utilização destes recursos vinculados”, evitando inclusive o comprometimento de recursos de fonte livre.

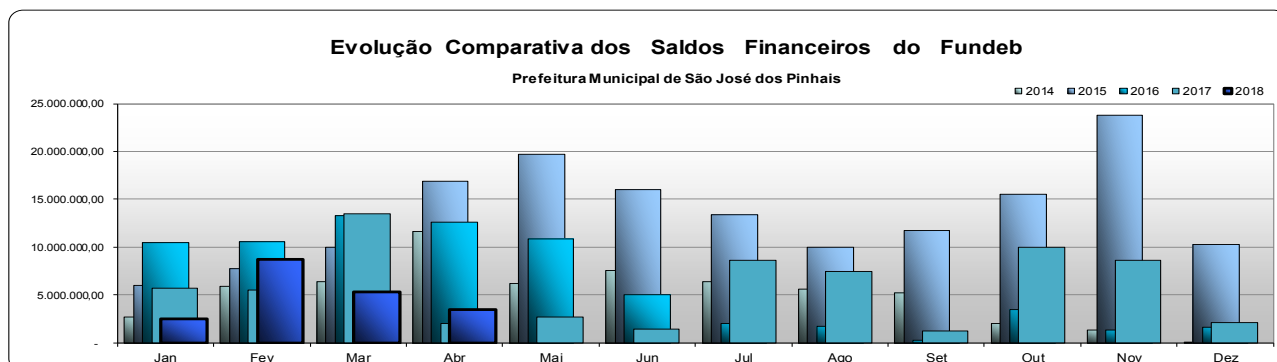
Embora havendo maior utilização dos saldos em alguns meses apresentados no comparativo, mantém-se a recomendação à Secretaria Responsável para atenção aos critérios de aplicação dos recursos, fato já apontado em relatórios anteriores, cabendo lembrar que os critérios para aplicação devem observar a vinculação de tais valores.

Abaixo apresenta-se comparativo com valores extraídos do sistema contábil, no qual é avaliado a utilização dos recursos e as alterações de comportamento com base nos saldos remanescentes ao final de cada mês:

Demonstrativo dos Saldos Financeiros do Fundeb							
Mês	2014	2015	2016	2017	2018	Variação 12 meses (R\$)	Variação % 12 meses
Janeiro	2.689.542,34	5.963.540,19	10.438.228,36	5.726.952,13	2.523.674,47	-3.203.277,66	-55,93%
Fevereiro	5.885.374,19	7.769.229,46	10.517.783,87	5.481.090,10	8.744.978,80	3.263.888,70	59,55%
Março	6.331.336,25	9.991.143,73	13.255.078,56	13.448.575,74	5.279.057,53	-8.169.518,21	-60,75%
Abril	11.637.010,80	16.922.355,46	12.559.405,06	2.018.366,01	3.434.156,19	1.415.790,18	70,15%
Maio	6.208.493,50	19.731.459,28	10.808.010,45	2.710.219,31			
Junho	7.547.620,72	15.997.349,75	5.040.791,93	1.391.219,18			
Julho	6.362.594,10	13.388.413,38	2.004.013,05	8.660.607,91			
Agosto	5.638.031,49	9.978.905,86	1.727.411,76	7.464.792,32			
Setembro	5.220.343,03	11.747.942,29	207.968,26	1.238.842,65			
Outubro	1.968.991,94	15.519.421,51	3.500.869,27	10.023.286,55			
Novembro	1.357.526,91	23.765.756,50	1.286.767,88	8.595.498,94			
Dezembro	51.477,11	10.245.120,14	1.650.850,98	2.088.188,66			

Elaborado com dados obtidos no Anexo X - Demonstrativo das Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios LRF - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

A seguir, demonstra-se de forma gráfica a evolução apresentada na planilha anterior evidenciando as oscilações ocorridas ao longo de cada exercício:



Elaborado com dados obtidos no Anexo X - Demonstr. Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Mínimo de 60% do Fundeb na remuneração do magistério

No tocante à aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB no período parte tem destinação legal ao pagamento da **remuneração dos profissionais do Magistério da educação básica**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007, que estabelece 60% como meta anual, onde verificou-se neste levantamento que no bimestre em análise o Município **supera o percentual mínimo** de aplicação, atingindo o percentual de **69,33%** para as aplicações nestas despesas, salientando que o levantamento é parcial e a meta anual.

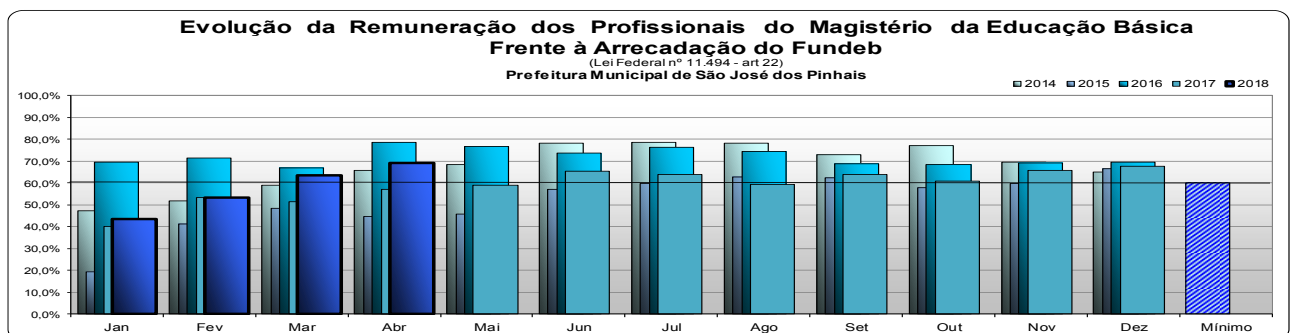
Visando subsidiar a avaliação, apresenta-se a seguir os saldos apurados no período, comparando aos percentuais parciais apurados no decorrer dos exercícios anteriores conforme dados extraídos do Sistema de Contabilidade do Município, Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.

Conforme já citado o índice apurado foi de 69,33%, sendo que a diferença em relação ao mínimo 9,33% equivale a um superávit de R\$ 4.145.073,85. Os índices apurados são cumulativo dentro de cada exercício ocorrendo a compensação dos déficit parciais nas aplicações dos recursos aqui tratados. Para melhor compreensão das oscilações ocorridas no exercício relativas ao assunto segue quadro comparativo:

Evolução das Aplicações dos Recursos do Fundeb									
Mês/Ano	Receitas recebidas do Fundeb + Rendimentos Financeiros	60% sobre as receitas do Fundeb	Despesa realizada com profissionais do Magistério	Resultado da Aplicação	Aplicações				
					2018	2017	2016	2015	2014
Janeiro	15.986.282,49	9.591.769,49	6.977.925,76	-2.613.843,73	43,65%	40,12%	69,64%	19,16%	47,33%
Fevereiro	26.469.206,36	15.881.523,82	14.129.450,62	-1.752.073,20	53,38%	53,37%	71,46%	41,20%	51,94%
Março	35.792.893,16	21.475.735,90	22.698.975,82	1.223.239,92	63,42%	51,27%	66,90%	48,40%	58,91%
Abril	44.432.024,21	26.659.214,53	30.804.288,38	4.145.073,85	69,33%	56,98%	78,73%	44,53%	65,64%
Mai						58,89%	76,59%	45,73%	68,44%
Junho						65,37%	73,63%	57,12%	78,16%
Julho						64,03%	76,51%	59,62%	78,79%
Agosto						59,32%	74,36%	62,91%	78,25%
Setembro						64,01%	68,70%	62,33%	72,78%
Outubro						60,71%	68,24%	57,68%	76,95%
Novembro						65,73%	69,20%	59,76%	69,58%
Dezembro						67,60%	69,68%	66,47%	64,87%

Elaborado com dados obtidos no Anexo X - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios LRF - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

A seguir, demonstra-se de forma gráfica a evolução dos percentuais de aplicação dos recursos do Fundeb apresentada na planilha anterior, evidenciando as oscilações ocorridas ao longo de cada exercício na utilização destes recursos para fazer frente a remuneração dos profissionais do Magistério da educação básica:



Elaborado com dados obtidos no Anexo X - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Com objetivo de comparar o saldo apresentado ao final de cada mês em relação à parcela creditada no mesmo mês, foi elaborado o quadro a seguir já contendo os saldos ajustados:

Proporção do Saldo Financeiro Frente à Parcela do Fundeb Recebida no Mês			
Mês	Saldos:	Parcela/Mês	Proporção
mar-17	13.448.575,74	10.854.928,12	1,24
abr-17	2.018.366,01	8.020.537,77	0,25
mai-17	2.710.219,31	9.958.350,92	0,27
jun-17	1.391.219,18	8.010.629,72	0,17
jul-17	8.660.607,91	7.461.370,97	1,16
ago-17	7.464.792,32	9.532.985,23	0,78
set-17	1.238.842,65	7.704.020,85	0,16
out-17	10.023.286,55	8.756.214,31	1,14
nov-17	8.595.498,94	9.528.143,91	0,90
dez-17	2.088.188,66	8.576.151,17	0,24
jan-18	2.523.674,47	15.986.282,49	0,16
fev-18	8.744.978,80	10.448.645,48	0,84
mar-18	5.279.057,53	9.303.098,61	0,57
abr-18	3.434.156,19	8.622.968,54	0,40

Fonte: SISBB - Sistema de Informações do Banco do Brasil (internet); e Anexo X - Demonstr. Receitas de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Com referência ao saldo existente ao final do mês 04/2018, a aplicação estaria além do mês de liberação. Evidenciado assim pelo saldo apresentado ao final do período em análise, que este seria suficiente para 0,40 vezes a proporção mensal, ou seja, a aplicação 0,40 mês (12 dias) após o fechamento do mês de recebimento dos recursos, já no mês 04/2017 o índice era de 0,25 (8 dias) após o mês de recebimento, evidenciando a aplicação destes recursos ambos de forma regular, requerendo sempre a especial atenção no último bimestre do exercício para o atingimento da meta de destinação de 60% dos recursos do Fundeb para “remuneração dos profissionais do Magistério da educação básica”.

Finalizando a análise sobre o item, observa-se a grande oscilação nos saldos sendo registrada melhora no fluxo de aplicação dos valores do Fundeb no encerramento do exercício, sendo necessário manter a recomendação quanto à atenção na utilização de tais recursos vinculados. Tendo em vista que em avaliações contidas nos relatórios anteriores constatava-se a ocorrências de saldos elevados ao final de alguns meses quando comparado aos valores da liberação mensal.

1.3 TRANSFERÊNCIAS DO FNDE E OUTRAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO

Neste Item passa-se a avaliar a evolução e composição dos saldos financeiros dos recursos recebidos de transferências do FNDE e outros de “natureza



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

vinculada” destinados à Educação no decorrer dos últimos 12 meses. Observa-se a evolução dos saldos bancários registrados na contabilidade do Município até abril/2018, o comportamento, oscilação, e a situação atual dos saldos vinculados às fontes de recursos da Educação ao final de cada mês, os saldos apresentados não consideram os recursos do Fundeb, e os provenientes de Recursos “livres”, conforme segue:

Saldos Bancário Destinados à Educação

Fontes de recurso	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17
107- Salário Educação	5.294.908,65	5.544.887,23	5.815.363,15	6.240.636,76	6.104.429,39	5.497.453,02
110 - Merenda Escolar - Escolas	415,25	416,88	418,47	419,90	420,92	421,87
112 - Salário Educação	10.810,91	10.890,56	10.968,55	11.045,97	11.106,65	11.169,44
113 - Convênio PDDE	531,46	844,02	847,90	851,60	854,36	857,04
114 - Merenda Escolar II – Creches	57,20	57,20	57,20	57,20	57,20	57,20
116-Transporte Escolar – Federal	281.959,52	181.634,26	34.095,69	5.610,70	2.239,13	-249,44
119-Transporte Escolar Estadual	1,32	1,32	1,32	1,32	1,32	1,32
123-Educação/Merenda E. II Pré	10,43	10,43	10,43	10,43	10,43	10,43
124-Transporte Escolar Estadual	1.094.116,35	944.387,91	977.300,84	1.070.945,58	981.812,99	1.112.408,30
125 - Merenda Escolar – PNAE	8.176.616,40	8.239.317,03	8.296.881,89	8.314.676,55	8.126.305,00	7.922.500,38
132-PAC II CMEIS Pro Infância	-	-	-	-	-	-
134-Termo de Compromisso PAC	505.443,70	509.092,72	512.712,53	-	-	-
135-FNDE Manut. Educ. Inf. Transf.	2.796,20	2.809,49	2.822,55	2.834,78	2.843,92	2.852,77
136-FNDE TC 201300248 - Aq. Mobil.	255.922,34	257.138,74	258.333,66	259.453,51	260.289,28	261.099,86
137-FNDE TC 201300171 - Aq. Ônibus Esc.	590,42	593,23	595,99	598,57	600,50	42,22
138-FNDE PAC 2 CMEI CENTRO	478.001,44	481.056,79	483.477,54	486.513,96	489.153,84	491.599,61
139-FNDE PAC 2 CMEI SANTA TEREZA	263.939,35	265.637,52	266.982,99	268.670,64	270.137,89	271.497,26
140-FNDE PAC 2 CMEI CONTENDA	266.969,05	268.237,95	269.484,45	270.652,64	271.524,29	272.370,06
142-FNDE AQ.BRINQ.CMEI'S PAC	136.904,07	137.554,77	138.193,99	138.793,04	139.240,14	139.673,75
144 - FNDE - QD ESCOLA LILIAN VIANA	-	-	-	-	-	186.631,79
146-FNDE P. BR. CARINHOSO- CRECHE	1.957,61	1.966,92	1.976,06	1.984,62	1.991,02	1.997,22
147-FNDE AQ. MOB. CMEI NEMARI	5.673,84	5.700,81	5.727,30	5.752,12	5.770,65	5.788,62
148-FNDE AQ. MOB. CMEIS GUATUPE	974,41	979,04	983,59	987,85	991,03	994,12
149-FNDE MANUT. ED. INFANTIL TD	721.676,08	723.299,37	726.660,53	729.810,52	732.161,45	734.441,52
Total:	17.500.276,00	17.576.514,19	17.803.896,62	17.810.308,26	17.401.941,40	16.913.618,36

Fontes de recurso	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18
107- Salário Educação	5.786.987,95	5.390.935,06	5.580.933,63	5.194.270,18	5.576.073,20	4.508.346,77
110 - Merenda Escolar - Escolas	422,58	423,18	423,79	424,24	424,72	425,14
112 - Salário Educação	11.223,26	11.273,21	11.327,75	11.369,23	11.417,86	11.465,69
113 - Convênio PDDE	859,19	1.171,56	1.174,26	806,07	807,69	809,17
114 - Merenda Escolar II – Creches	57,20	57,20	57,20	57,20	57,20	57,20
116-Transporte Escolar – Federal	31.618,12	28.900,46	16.094,14	15.325,52	108.902,34	162.806,23
119-Transporte Escolar Estadual	1,32	1,32	1,32	1,32	1,32	1,32
123-Educação/Merenda E. III Pré	10,43	10,43	10,43	10,43	10,43	10,43
124-Transporte Escolar Estadual	1.008.812,56	699.100,96	427.394,86	248.290,33	434.833,93	365.785,18
125 - Merenda Escolar – PNAE	7.825.401,12	7.538.102,39	7.357.689,11	7.145.376,74	6.993.150,21	5.838.376,30
132-PAC II CMEIS Pro Infância	-	-	-	-	-	-
134-Termo de Compromisso PAC	-	-	-	-	-	-
135-FNDE Manut. Educ. Inf. Transf.	2.859,85	2.866,18	2.872,77	2.877,85	2.883,60	2.888,83
136-FNDE TC 201300248 - Aq. Mobil.	261.747,81	262.327,00	262.929,98	263.394,70	263.921,42	264.399,99
137-FNDE TC 201300171 - Aq. Ônibus Esc.	-	-	-	-	-	-
138-FNDE PAC 2 CMEI CENTRO	493.905,21	496.015,67	498.135,14	500.124,69	502.122,19	504.057,87
139-FNDE PAC 2 CMEI SANTA TEREZA	272.778,72	273.951,72	275.129,73	276.235,53	277.345,75	278.421,61
140-FNDE PAC 2 CMEI CONTENDA	273.045,97	273.650,16	274.279,17	274.763,95	275.313,41	275.812,63
141-FNDE TC PAR - AQ.ÔNIBUS ESCOLAR	-	-	-	-	132.775,53	133.016,29
142-FNDE AQ.BRINQ.CMEI'S PAC	140.020,37	140.330,20	140.652,76	140.901,36	141.183,13	141.439,13
144 - FNDE - QD ESCOLA LILIAN VIANA	186.631,79	186.631,79	187.045,79	187.045,79	187.045,79	187.045,79
146-FNDE P. BR. CARINHOSO- CRECHE	2.002,17	58.163,42	58.297,11	58.400,15	58.516,94	58.623,05
147-FNDE AQ. MOB. CMEI NEMARI	5.802,99	5.815,83	5.829,20	5.839,50	5.851,18	5.861,79
148-FNDE AQ. MOB. CMEIS GUATUPE	996,59	998,79	1.001,09	1.002,86	1.004,86	1.006,69
149-FNDE MANUT. ED. INFANTIL TD	736.264,11	737.893,30	739.589,40	740.896,61	957.699,79	959.436,37
151-FNDE AQUISIÇÃO ÔNIBUS ESCOLAR	-	-	230.210,00	230.210,00	230.210,00	232.006,52
152-CONV. - FUNDEPAR - AQUIS. ONIBUS	-	-	750.704,61	756.713,21	759.630,34	762.558,71
Total:	17.041.449,31	16.108.619,83	15.840.868,63	15.067.414,25	15.931.342,49	13.700.093,47

Elaborado com dados obtidos no relatório "Saldos Bancários Diários" - Relatórios Gerenciais - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Os saldos acima apresentados foram obtidos por meio do sistema informatizado da Prefeitura, tendo como data base 30.04.2018. No gráfico a seguir, estes

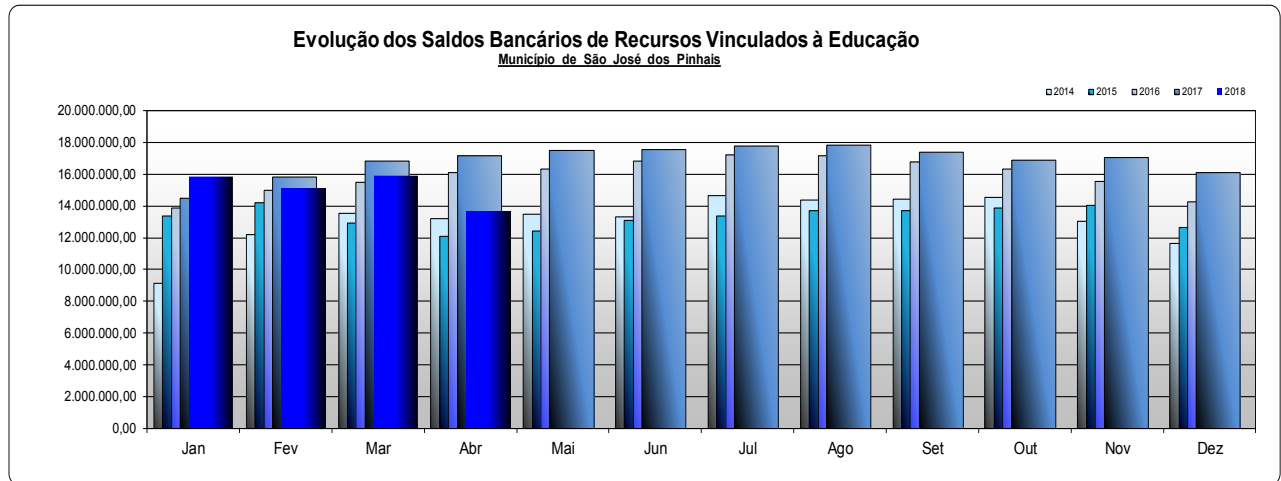


Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

saldos foram reproduzidos visando demonstrar a “**variação do montante**” e a velocidade da aplicação dos recursos vinculados à Educação. Desta feita, pode-se observar o comportamento evolutivo, a oscilação do somatório dos saldos vinculados à Educação ao final de cada mês, e ainda, comparar com os saldos apresentados em mesma época nos quatro exercícios anteriores.



Elaborado com dados obtidos no relatório "Saldos Bancários Diários" - Relatórios Gerenciais - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Ao analisar os saldos disponíveis no sistema de contabilidade, verificou-se nesta análise parcial que o Município “de modo geral” atinge os índices constitucionais de aplicação na “área de educação”, todavia, destaca-se a necessidade de atenção as políticas de aplicação de recursos vinculados, priorizando o uso de tais recursos no atendimento às necessidades da área, dado que a sua não utilização e/ou má utilização, podem acarretar em sanções ao Município.

Salário Educação

O salário-educação, instituído em 1964, é uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para o financiamento da educação básica pública e que também pode ser aplicada na educação especial, desde que vinculada à educação básica.

O valor correspondente a 2/3 do montante dos recursos arrecadados, tem crédito mensal e automático em favor das secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para o financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica.

A redistribuição entre os estados e seus municípios, ocorre forma proporcional ao número de alunos matriculados na educação básica das respectivas redes de ensino, apurado no censo escolar do exercício anterior ao da distribuição.

Assim, torna-se importante a análise da conta **Salário Educação - Fonte de recursos 107** de forma individualizada, observando o montante de arrecadação para a



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

mesma conforme registros apresentados no período em análise e comparados as arrecadações de exercícios anteriores:

T r a n s f e r ê n c i a s S a l á r i o E d u c a ç ã o					
valores acumulados dentro de cada exercício fonte de recurso 107- Salário Educação					
Período	2014	2015	2016	2017	2018
1º bim.	1.281.699,74	2.783.895,45	2.172.255,38	2.257.498,75	2.449.253,41
2º bim.	3.085.607,29	4.358.081,88	3.795.362,38	3.959.482,81	4.214.644,54
3º bim.	4.415.024,27	5.920.274,42	5.423.846,74	5.692.318,07	
4º bim.	5.776.809,22	7.509.214,26	7.044.512,07	7.438.994,85	
5º bim.	7.172.144,21	9.102.096,89	8.688.035,64	9.193.172,06	
6º bim.	8.614.011,63	10.646.400,69	10.317.733,10	10.928.173,03	

Elaborado com dados obtidos no relatório "Receita por Fonte(vertical)" -Relatórios Gerenciais Receitas - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Em uma análise conjunta sobre o quanto se obteve de recursos nesta fonte (quadro acima), e o quanto se tem de saldo ao final de cada período (1º quadro) é possível concluir a velocidade de aplicação deste recursos, embora sem a possibilidade de se estabelecer uma unidade de medida para tanto.

Após as recomendações realizadas por esta CSCI pertinentes ao assunto, notamos uma leve redução do "saldo da fonte 107" no final do bimestre em análise. Porém, considerando que o saldo apresentado ainda é expressivo para a conta vinculada, e registrava crescimento até o final do exercício anterior, mantemos as mesmas recomendações já realizadas anteriormente, justamente pela necessidade de se manter uma postura de revisão continua quanto à utilização destes recursos.

Recomenda-se, na medida do possível, que seja indicada esta fonte já na fase inicial dos processos licitatórios, por meio das notas de reservas orçamentárias, obviamente sempre respeitando o permissivo legal para a sua utilização, tanto para as aquisições de produtos quanto na contratação de serviços destinados a atender às despesas da Secretaria Municipal de Educação. Recomenda-se ainda, rever as situações dos restos a pagar, vinculados a essa fonte de recurso.

PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, procura garantir, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas.

O PNAE tem caráter suplementar, previsto no artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, onde se determina que é dever do Estado (União, estados e municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de alimentação e assistência à saúde.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido através da Resolução nº 1, de 8 de fevereiro de 2017 do Conselho Deliberativo do FNDE, de acordo com a etapa de ensino:

- Creches – R\$ 1,07
- Pré-escola – R\$ 0,53
- Escolas indígenas e quilombolas – R\$ 0,64
- Ensino fundamental, médio – R\$ 0,36
- Educação de jovens e adultos – R\$ 0,32
- Ensino integral (Mais Educação) – R\$ 1,07

O repasse é feito diretamente aos estados e municípios, com base no censo escolar realizado no ano anterior ao do atendimento. O programa é acompanhado e fiscalizado diretamente pela sociedade, por meio dos Conselhos de Alimentação Escolar (CAEs), pelo FNDE, pelo Tribunal de Contas da União (TCU), pela Secretaria Federal de Controle Interno (SFCI) e pelo Ministério Público.

Quanto aos recursos do **PNAE**, verifica-se no quadro acima (fonte 125) que o saldo apresentado no início de 2016 já se apresentava elevado, tem histórico sem grandes oscilações, e é crescente nos exercícios 2015 a 2018, sendo mantida a recomendação do ajuste entre o fluxo da sua arrecadação e aplicação.

Conforme comentado nos relatórios emitidos anteriormente, há que se priorizar a “utilização” dos recursos do PNAE, mantendo o devido equilíbrio com a utilização dos recursos “livres” do Município, de forma a se evitar saldos elevados na conta em análise ao final de cada exercício. Fato que poderá aparentar “desinteresse” na sua utilização ou omissão no planejamento financeiro, e, a sujeição à aprovação através de parecer do CAE para aceitar os saldos (elevados) e não utilizados no decorrer do exercício.

Superávit/Déficit Financeiro - Fontes de recursos da Educação

Para subsidiar a avaliação sobre o planejamento e a efetiva utilização dos recursos que servem a Educação, o Sistema Informatizado a Prefeitura apresenta como ferramenta um quadro geral denominado “Relatório Gerencial – Superávit Financeiro”.

No relatório é possível a observação de saldos anteriores, entradas, restos a pagar, valores empenhados no período, e principalmente os “valores disponíveis para gastos”, sendo que estes valores podem sofrer forte influência positiva (além das entradas programadas e periódicas) através de possíveis cancelamentos de Restos a Pagar.

Neste contexto foi estabelecido comparativo dos valores apresentados como superávit das fontes vinculadas a “Educação” nos exercícios 2017 e 2018, tendo por



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

objetivo registrar as alterações de comportamento entre mesmos períodos conforme segue:

Comparativo da Evolução dos Superávits				
Contas Vinculadas a Educação				
FONTE	Saldos em 30.04.2017	Saldos em 30.04.2018	Varição R\$	Varição %
107 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	4.996.941,97	4.508.346,77	(488.595,20)	-9,78%
110 - EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR - ESCOLAS	413,24	425,14	11,90	2,88%
112 - EDUCAÇÃO/SALARIO EDUCAÇÃO	10.723,94	11.465,69	741,75	6,92%
113 - EDUCAÇÃO/CONVENIO PDDE	794,66	809,17	14,51	1,83%
114 - EDUCAÇÃO/MERENDA ESCOLAR II - CRECHES	57,20	57,20	-	0,00%
116 - TRANSPORTE ESCOLAR - FEDERAL (31520-6)	303.693,46	162.806,23	(140.887,23)	-46,39%
119 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL ITAU 2230-5	1,32	1,32	-	0,00%
123 - EDUCACAO/MERENDA ESCOLAR III - PRE	10,43	10,43	-	0,00%
124 - TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL 2008 - DEC 2878	1.239.911,15	365.785,18	(874.125,97)	-70,50%
125 - MERENDA ESCOLAR - PNAE	8.134.583,18	5.838.376,30	(2.296.206,88)	-28,23%
134 - TERMO DE COMPROMISSO PAC202956/2012	501.272,43	-	(501.272,43)	-100,00%
135 - FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TRANSFERÊNCIA DIRETA	2.780,30	2.888,83	108,53	3,90%
136 - FNDE TC 201300248 - AQUISIÇÃO MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	254.467,29	264.399,99	9.932,70	3,90%
137 - FNDE TC 201300171 - AQUISIÇÃO ÔNIBUS ESCOLAR ACESSÍVEL	587,07	-	(587,07)	-100,00%
138 - FNDE TC 5790/2013 PAC 2 CMEI CENTRO	475.518,71	504.057,87	28.539,16	6,00%
139 - FNDE TC5791/2013 PAC 2 CMEI SANTA TEREZA	262.559,45	278.421,61	15.862,16	6,04%
140 - FNDE TC 07004/2013 PAC 2 CMEI CONTENDA	265.451,19	275.812,63	10.361,44	3,90%
	-	133.016,29	133.016,29	100,00%
142 - FNDE TC PAR 201306249 AQUISIÇÃO BRINQUEDOS CMEI'S PAC II	136.125,70	141.439,13	5.313,43	3,90%
144 - TC PAR 32712/FNDE - QUADRA ESCOLA LILIAN VIANA	-	187.045,79	187.045,79	100,00%
146 - FNDE PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - APOIO CRECHE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.946,48	58.623,05	56.676,57	2911,75%
147 - FNDE TC 201500181 AQUISICAO MOBILIARIO CMEI NEMARI E QUISSISSANA	5.641,58	5.861,79	220,21	3,90%
148 - FNDE TC 201500180 AQUISICAO MOBILIARIO CMEIS GUATUPE E CENTRO	968,87	1.006,69	37,82	3,90%
149 - FNDE MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL TD	578.881,85	959.436,37	380.554,52	65,74%
151 - FNDE TC 201700395 AQUISIÇÃO ÔNIBUS ESCOLAR	-	232.006,52	232.006,52	100,00%
152 - CONVENIO N. 001/2017 - FUNDEPAR - AQUISICAO ONIBUS ESCOLAR	-	762.558,71	762.558,71	100,00%
TOTAL	17.173.331,47	14.694.658,70	(2.478.672,77)	-14,43%

Elaborado com dados obtidos no relatório "Superávit Financeiro" - Relatórios Gerenciais - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

No comparativo estabelecido no quadro acima se observa grande oscilação nos superávits individuais das fonte, podendo ser apresentados várias justificativas para tanto, tais como: mudança de política nacional para atendimento ao tópico de vinculação; maior ou menor contingencia de atendimentos à ser prestado; melhor ou pior utilização de valores disponibilizados anteriormente; variação de arrecadação setorial...

Em síntese se observados os "totais" nota-se que houve uma redução de **14,43%** sobre o montante dos saldos de superávit apresentados neste exercício em relação a igual período do exercício anterior. O fato s.m.j. evidencia uma diminuição na obtenção de recursos de fontes vinculadas como um todo, sem avaliar aumentos ou diminuições pontuais de aplicação de recursos de cada fonte, ou seja os saldo reflete valores crescentes disponíveis para aplicação ao final de cada período para atendimento ao "Programa Municipal Educação de Qualidade", embora o programa apresente regularidade de execução conforme análise no tópico 5 deste relatório, observa-se a priorização de utilização de recursos de "fontes livres" em detrimento da opção por uso de verbas com destinação vinculada.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Conclusão:

A situação ora visualizada sugere cuidados por parte da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Finanças, que visem:

- Atingir a meta e o cumprimento do que determina o artigo 212 da Constituição Federal, **mantendo/aumentando os “investimentos” em educação**, objetivando superar o mínimo de 25% de aplicação dos recursos recebidos de impostos e transferências de impostos, com margem de segurança ao cumprimento da obrigatoriedade legal.
- Atenção ao cumprimento do que determina o artigo 22 da Lei Federal 11.494/2007, quanto ao “investimento” de 60% dos recursos do Fundeb no pagamento das despesas inerentes à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica, dado que no exercício anterior (2017) este índice apenas foi atingido ao final do exercício, observado que o índice atual apresenta superávit;
- Acompanhar os investimentos previstos para o exercício de 2018 com utilização “equilibrada” das diversas fontes de recurso que servem à educação, visando o equilíbrio entre o orçamento aprovado e a aplicação dos recursos vinculados;
- Atentar-se aos demais índices fixados de forma anual pela legislação, uma vez que possíveis déficits parciais devem ser o objeto de atenção e correção ao até o fechamento de cada exercício.
- Mantem-se ainda a recomendação já apresentada em relatórios de bimestres intermediários quanto à atenção na aplicação de recursos de “fontes vinculadas” a Educação, os quais têm finalidade específica e metas a serem atingidas. E conforme constatado no tópico 1.3, os saldos se mantêm elevados apresentando comportamento crescente. Sendo recomendável sempre que possível a utilização de recursos de fonte vinculada à despesas que apresentam formas de vinculações, preservando recursos livre para alocação à demandas não atendidas por destinações legais.



2 APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

2.1 CUMPRIMENTO DO PERCENTUAL MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM SAÚDE

Considerações:

Conforme previsto no ADCT, art. 77, o Município deve aplicar 15% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000).

O índice a ser atingido pela Prefeitura no cumprimento do percentual mínimo de aplicação tem sua aferição através do preenchimento do Anexo 12, onde são apresentadas as devidas adições e exclusões para elaboração do cálculo de ajustes de parâmetros.

Tendo em vista que uma destas exclusões é o superávit financeiro da fonte 303 que, devido a ajustes naturais que ocorrem a cada início de exercício, apresenta saldos elevados no mês de janeiro de cada exercício.

Os valores normalmente analisados como aplicação em “serviço público de saúde” são os valores “acumulados” de janeiro até o fechamento do bimestre, no caso concreto, janeiro e abril/2018, porém com comparativos aos resultados de exercícios anteriores para o mesmo período.

Vale ainda ressaltar que os números apresentados nos meses de janeiro e fevereiro de cada exercício sofrem grande influência dos ajustes contábeis decorrentes da troca de exercício, alguns destes ajustes têm como origem contratações já efetivadas no final do exercício porém com execução e empenho previstos para o exercício seguinte.

Com base nos números apresentados no anexo 12 - Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde, na data-base de



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

30.04.2018, nas considerações acima, e, na análise restrita ao ponto de vista financeiro. Consta-se que o Município tem cumprido a determinação prevista na Constituição Federal, ao aplicar em Saúde 16,85% dos recursos arrecadados de impostos e transferências de impostos, o índice apurado encontra-se acima do mínimo de 15% estabelecido constitucionalmente, sendo a obrigatoriedade de atendimento anual.

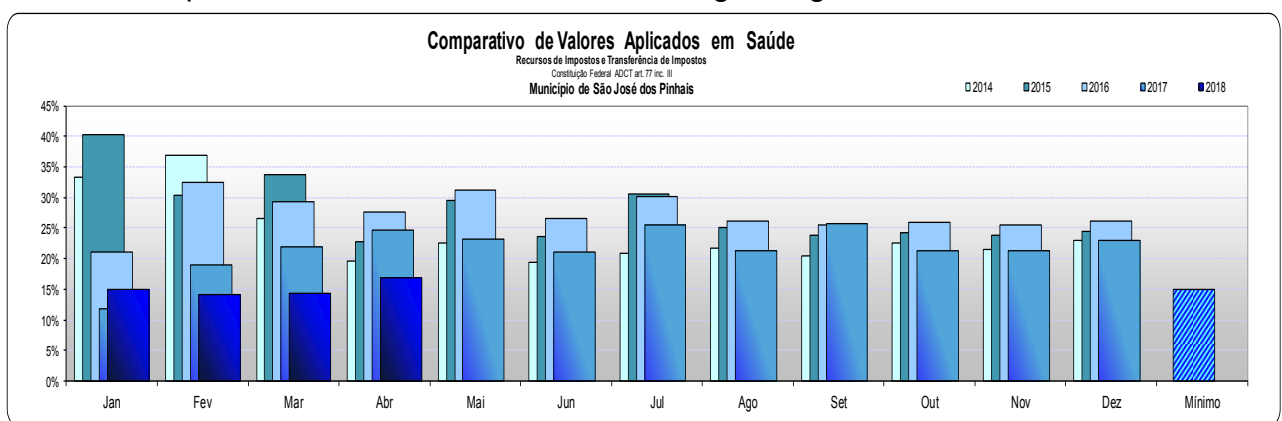
A superação do índice mínimo vem se repetindo a cada período analisado, conforme demonstrado no quadro de acompanhamento abaixo, onde podem ser observados os percentuais de aplicação nos últimos quatro exercícios:

**Percentuais de Recursos de Impostos e Transferência de Impostos
 com Efetiva Aplicação em Saúde**

	2014	2015	2016	2017	2018
Jan	33,39%	40,31%	21,02%	11,88%	14,86%
Fev	37,01%	30,30%	32,51%	18,87%	14,08%
Mar	26,52%	33,77%	29,22%	21,86%	14,30%
Abr	19,51%	22,81%	27,72%	24,76%	16,85%
Mai	22,55%	29,58%	31,18%	23,17%	
Jun	19,49%	23,63%	26,59%	21,12%	
Jul	20,77%	30,64%	30,06%	25,54%	
Ago	21,71%	25,05%	26,18%	21,28%	
Set	20,45%	23,83%	25,43%	25,69%	
Out	22,54%	24,16%	26,03%	21,22%	
Nov	21,40%	23,81%	25,50%	21,20%	
Dez	22,89%	24,45%	26,20%	23,00%	

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo XVI e 12 - Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde" - Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Com o objetivo de tornar mais claro o comparativo dos percentuais aplicados em Saúde, apresentados acima, elaborou-se o seguinte gráfico:



Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo XVI - Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde" - Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Os valores das despesas apresentados como aplicação em saúde no período em análise, perfazem o total de R\$ 46.634.101,48, resultando em aplicação de R\$ 5.126.725,73 acima do mínimo estabelecido constitucionalmente. Porém, conforme já citado, a atenção especial da análise é o acompanhamento visando os valores acumulados até o encerramento do exercício.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

A seguir, apresenta-se o quadro abaixo, contendo o detalhamento mensal dos números disponíveis até o encerramento do 2º bimestre/2018:

Análise de Valores Aplicados na Saúde					
Mês/Ano	Receita de Impostos consideradas no cálculo até o mês	Mínimo/Período	Despesa Saúde	%	Superávit
mar/17	192.524.392,74	28.878.658,91	42.085.820,01	21,86%	13.207.161,10
abr/17	217.481.518,67	32.622.227,80	53.837.702,25	24,76%	21.215.474,45
mai/17	286.245.714,18	42.936.857,13	66.318.892,72	23,17%	23.382.035,59
jun/17	386.959.292,21	58.043.893,83	81.739.360,64	21,12%	23.695.466,81
jul/17	375.741.244,09	56.361.186,61	95.969.779,08	25,54%	39.608.592,47
ago/17	499.382.435,47	74.907.365,32	106.253.740,45	21,28%	31.346.375,13
set/17	536.165.554,97	80.424.833,25	117.841.954,19	21,98%	37.417.120,94
out/17	612.915.328,07	91.937.299,21	130.069.019,24	21,22%	38.131.720,03
nov/17	670.866.292,55	100.629.943,88	142.210.469,97	21,20%	41.580.526,09
dez/17	726.176.502,25	108.926.475,34	166.991.620,66	23,00%	58.065.145,32
jan/18	83.575.446,43	12.536.316,96	12.417.701,38	14,86%	(118.615,58)
fev/18	142.062.555,20	21.309.383,28	20.003.840,58	14,08%	(1.305.542,70)
mar/18	221.068.597,11	33.160.289,57	31.606.739,04	14,30%	(1.553.550,53)
abr/18	276.715.838,36	41.507.375,75	46.634.101,48	16,85%	5.126.725,73

**Valor acumulados dentro do exercício Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo XVI e 12 - Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde" - Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

2.2 APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE

A seguir, apresenta-se a evolução dos “saldos bancários” das contas vinculadas à saúde, provenientes de recursos recebidos pelo Município, por meio de transferência de outras esferas de governo até o 2º bimestre/2018, onde pode-se visualizar o comportamento, oscilação e a situação atual dos saldos vinculados às fontes de recursos da saúde ao final de cada mês. No quadro abaixo, são desconsiderados os recursos de fontes “livres”:

Acompanhamento Mensal dos Saldos Disponíveis Relativos a Saúde						
Fontes	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17
303-SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	18.024.081,61	16.085.705,45	16.215.285,72	19.082.515,02	20.425.538,54	18.934.030,90
304-RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE	30.220,23	30.338,69	30.454,35	30.558,47	30.632,49	30.701,96
310-SAÚDE / PROGRAMA PCCN	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11
329-REPASSE ESTADUAL SAMU	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
355-CONVENIO 834905 - FNS - AQUIS. PROD. DE USO	-	-	-	805.021,71	809.046,82	812.841,25
369-ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.	13.026,60	13.111,38	13.194,37	4.239,40	922,73	924,94
495-ATENÇÃO BÁSICA	4.467.325,69	4.096.757,38	4.661.953,39	3.530.707,59	4.715.359,09	4.558.913,52
496-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.	17.634.365,32	21.405.394,13	19.910.610,02	18.023.542,72	16.387.894,44	17.023.168,48
497-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.832.860,01	4.541.704,15	4.430.541,76	4.472.946,82	4.417.725,10	4.342.119,66
498-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	14.868,63	14.928,69	14.987,31	15.040,09	15.077,62	15.112,84
499-GESTÃO DO SUS	420.400,38	419.117,18	407.831,02	385.065,02	374.217,02	367.570,87
500-BLOCO DE INVESTIMENTOS REDE DE SERV.SAÚDE	7.411.725,43	8.381.595,74	8.409.963,12	10.988.148,54	10.784.466,30	10.804.482,96
Total	52.848.874,05	54.988.652,94	54.094.821,21	57.337.785,53	57.960.880,30	56.889.867,53
Fontes	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18
303-SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%)	18.640.283,56	10.296.219,15	18.162.782,81	10.579.163,42	25.585.165,42	26.582.634,90
304-RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE	30.753,68	30.796,91	30.796,91	30.874,40	30.909,51	30.940,04
310-SAÚDE / PROGRAMA PCCN	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11	0,11
329-REPASSE ESTADUAL SAMU	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04	0,04
355-CONVENIO 834905 - FNS - AQUIS. PROD. DE USO	816.539,34	795.373,86	795.373,86	798.550,58	800.341,58	446.791,01
369-ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.	926,58	978,72	978,72	981,18	982,29	982,89
494-BLOCO DE CUSTEIO DE AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS	-	-	-	2.874.545,49	1.435.640,51	4.088.606,46
495-ATENÇÃO BÁSICA	3.303.772,30	3.610.336,47	3.519.934,28	3.163.464,51	2.913.637,66	2.883.378,85
496-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.	18.062.007,01	17.006.025,85	16.197.513,69	14.766.608,22	13.057.980,46	11.648.185,31
497-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.425.188,66	4.212.846,59	4.106.186,18	3.702.256,95	3.439.904,01	3.385.086,49
498-ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	15.139,05	12.983,06	13.433,66	9.641,03	6.188,80	6.174,87
499-GESTÃO DO SUS	398.127,51	392.061,18	391.967,43	392.266,94	390.508,68	390.473,19
500-BLOCO DE INVESTIMENTOS REDE DE SERV.SAÚDE	10.660.596,66	10.665.969,68	10.831.854,90	10.854.445,63	10.867.050,81	10.883.524,18
Total	56.353.334,50	47.023.591,62	54.050.822,59	47.172.798,50	58.528.289,88	60.346.778,34

Elaborado com dados obtidos no relatório "Saldos Bancários Diários" - Relatórios Gerenciais - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

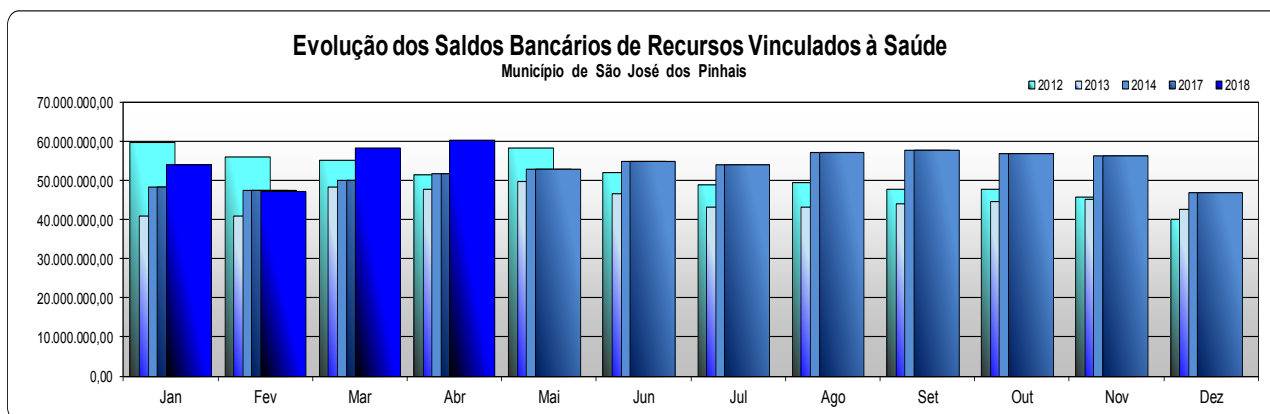


Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Tendo como fonte os dados do sistema informatizado da Prefeitura na data base de 30.04.2018, a análise da variação dos saldos busca retratar a velocidade da obtenção e aplicação dos recursos vinculados à saúde.

Observa-se que o “total” dos saldos vinculados apresentam comportamento “estável”, porém elevado, fato que sugere maior atenção quanto a utilização prioritária de tais recursos.

No gráfico abaixo pode ser visualizado o comportamento histórico e a situação atual do “montante” dos saldos vinculados às fontes de recurso da saúde ao final de cada mês:



Elaborado com dados obtidos no relatório "Saldos Bancários Diários" - Relatórios Gerenciais - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Superávit Financeiro - Fontes de recurso da Saúde

Para estabelecer um comparativo da evolução dos valores apresentados no “Relatório Gerencial – Superávit Financeiro” das fontes vinculadas a “Saúde” segue planilha comparativa de valores apresentados no fechamento do 2º bimestre dos exercícios 2017 e 2018:

Comparativo da Evolução dos Superávits				
Contas Vinculadas a Saúde				
FONTE	Saldos em 30.04.2017	Saldos em 30.04.2018	Variação R\$	Variação %
303 - SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 2S/00 - 15%)	17.023.947,94	26.582.634,90	9.558.686,96	56,15%
304 - RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS DA SAÚDE	30.074,06	30.940,04	865,98	2,88%
310 - SAÚDE / PROGRAMA PCCN	0,11	0,11	-	0,00%
329 - REPASSE ESTADUAL SAMU	0,04	0,04	-	0,00%
355 - CONVENIO 834905 - FNS - AQUISICAO DE PRODUTOS DE USO UNICO	-	446.791,04	446.791,04	100,00%
369 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALAR	12.932,22	982,89	(11.949,33)	-92,40%
494 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	-	4.088.606,46	4.088.606,46	100,00%
495 - ATENÇÃO BÁSICA	3.505.535,71	2.883.378,85	(622.156,86)	-17,75%
496 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	18.550.826,20	11.648.185,31	(6.902.640,89)	-37,21%
497 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.986.379,89	3.385.086,49	(1.601.293,40)	-32,11%
498 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	14.794,57	6.174,87	(8.619,70)	100,00%
499 - GESTÃO DO SUS	420.934,01	390.473,19	(30.460,82)	-7,24%
500 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	7.364.442,61	10.883.524,18	3.519.081,57	47,78%
TOTAL	51.909.867,36	60.346.778,37	8.436.911,01	16,25%

Elaborado com dados obtidos no relatório "Superávit Financeiro" - Relatórios Gerenciais - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

No quadro acima se observa que houve um acréscimo na obtenção de recursos da ordem de 16,25% sobre os saldos apresentados em período idêntico do exercício anterior, evidenciando uma evolução na disponibilidade de recursos vinculados para atendimento ao “Programa Municipal Saúde para Todos” superior aos índices inflacionários, observa-se ainda que o Programa apresente regularidade de execução conforme análise no tópico 5 deste relatório.

Conclusão:

A situação ora visualizada sugere atenção por parte da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações que vise:

- Manter o cumprimento do que determina a ADCT, art. 77, com a aplicação mínima de 15% dos recursos recebidos de impostos e transferências de impostos observando as devidas adições e exclusões para o cálculo do índice na elaboração de Anexo 12, onde são definidos os parâmetros de cálculo para a aferição do índice a ser atingido pela Administração.
- A reavaliação constante na **utilização dos saldos financeiros vinculados à saúde**, visando manter equilíbrio entre a utilização de recursos de “fonte livre” e os recursos de “fontes vinculadas” com a aplicação apropriada de tais recursos já definida previamente à fase de licitação;
- Manter a atenção para a realização em tempo hábil das Audiências públicas quadrimestrais, visando o efetivo cumprimento das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado (análise completa das audiências de seus prazos no tópico 7);
- A verificação dos “restos a pagar” não processados e as providências a serem consideradas para o seu cancelamento, com as devidas justificativas para as despesas que não serão mais realizadas, de forma a dar a “liquidez” necessária às contas do Município.



3 ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE DIREITO PÚBLICO PARA CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

3.1 ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

3.1.1 REALIZAÇÃO DAS RECEITAS

Avaliação da evolução da receita

Comparando a receita corrente líquida acumulada do exercício de 2018 com a realizada no mesmo período do exercício anterior, houve uma redução de 1,39% (Realização próxima ao previsto, e percentual abaixo dos índices de inflação).

Comparando o montante financeiro o Município arrecadou em 2018 **R\$ - 4.749.060,91** a menos em comparação ao mesmo período no exercício de 2017.

A seguir o demonstrativo com os valores acumulados:

Demonstrativo Receita Corrente Líquida Realizada Acumulada						
Mês/Ano	2014	2015	2016	2017	2018	Variação % 12 meses
Jan	69.793.271,55	68.028.754,59	80.071.889,95	105.610.564,21	100.522.709,30	-4,82%
Fev	140.831.267,82	121.856.429,29	148.735.579,46	173.736.948,10	170.470.453,18	-1,88%
Mar	206.919.969,80	193.492.484,71	246.097.998,31	275.431.054,05	264.741.779,62	-3,88%
Abr	272.061.169,82	279.346.208,11	310.841.401,10	341.525.452,26	336.776.391,35	-1,39%
Mai	353.028.294,03	365.189.623,93	392.590.163,26	416.247.933,17		
Jun	418.925.453,50	441.972.184,90	467.207.880,65	490.282.405,92		
Jul	491.417.197,01	514.644.401,82	542.891.212,40	564.079.992,80		
Ago	555.972.386,12	581.840.871,95	617.658.138,38	650.719.018,13		
Set	622.584.960,71	661.351.509,02	685.913.684,59	721.809.407,60		
Out	685.310.214,20	733.851.248,27	759.311.093,69	796.426.528,85		
Nov	753.299.538,07	800.130.978,80	840.793.909,46	868.465.599,29		
Dez	858.636.928,85	896.455.266,48	940.575.810,74	955.244.064,17		

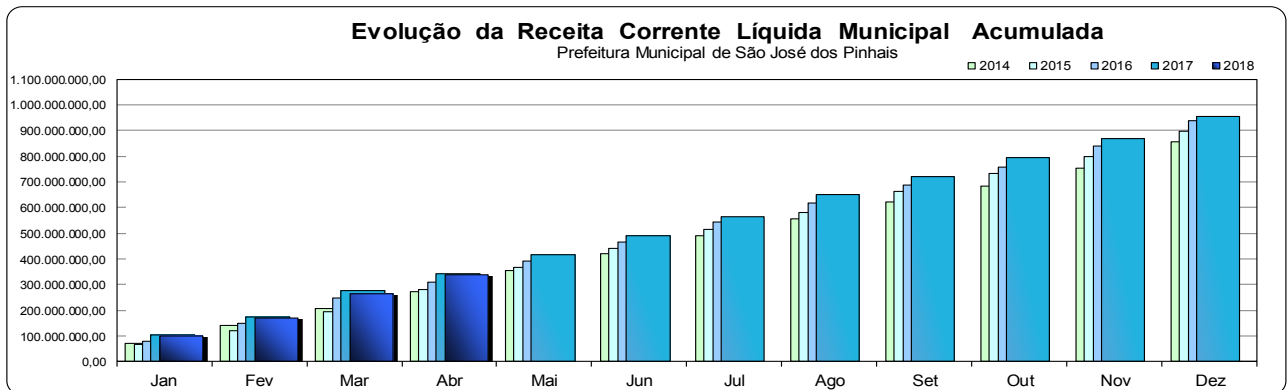
Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Com base nos dados acima, foi gerado o gráfico comparativo da evolução mensal da receita corrente arrecadada (valores acumulados), abrangendo o exercício



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

atual e os quatro exercícios anteriores, evidenciando a evolução da arrecadação dentro de cada exercício, facilitando uma projeção com base em dados atualizados:



Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Principais fontes da arrecadação municipal

Visando avaliar as fontes da arrecadação municipal e o seu comportamento no decorrer deste e dos exercícios anteriores, a seguir estão relacionadas as principais receitas arrecadadas em termos de valor e percentuais, e, a sua evolução comparando o comportamento neste exercício aos dados históricos.

Salientando que os "mini gráficos" à direita do demonstrativo refletem a oscilação da participação percentual de cada fonte no total arrecadado, sendo que o comparativo em Reais seria sempre crescente para os exercícios já encerrados, outro ponto a ser salientado, é o fato de que cada fonte de receita apresenta sazonalidade própria (IPVA em início de exercício, IPTU no 2º bimestre, ICMS nos meses mais propícios ao comércio...):

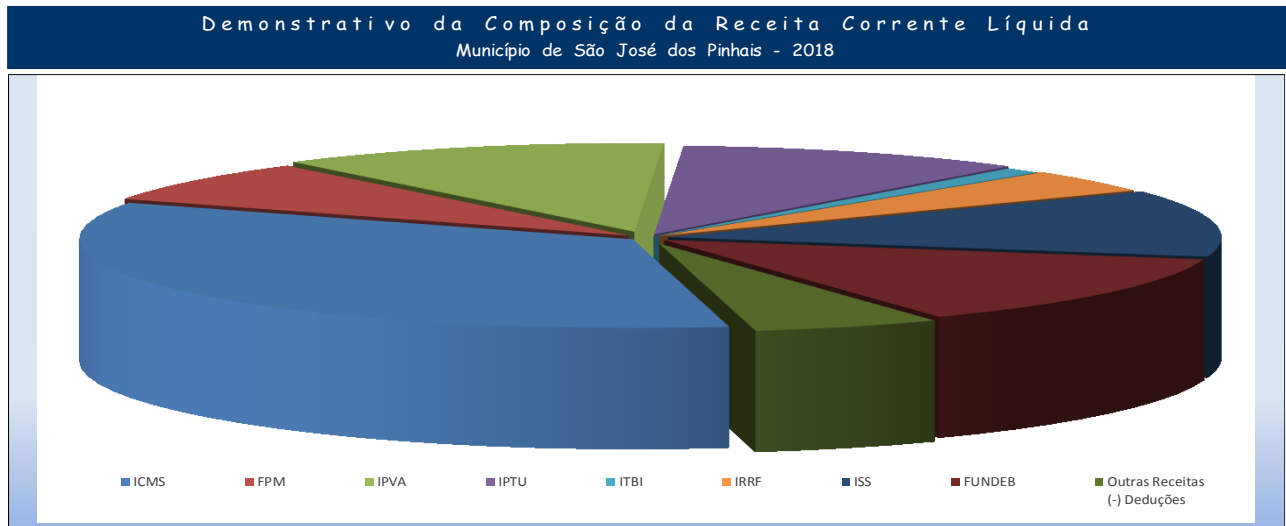
Demonstrativo da Composição da Receita Corrente Líquida Realizada do Município											
Fontes de Receitas	2014		2015		2016		2017		2018		Comportamento da Representatividade
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%	
ICMS	417.713.026,02	50,35%	425.409.736,76	48,10%	385.942.679,72	42,24%	371.945.960,67	40,33%	116.363.354,72	34,55%	
FPM	59.946.573,23	7,23%	62.458.566,28	7,06%	71.392.120,50	7,81%	67.840.481,28	7,36%	25.790.843,59	7,66%	
IPVA	36.032.708,63	4,34%	45.341.282,34	5,13%	47.189.750,28	5,17%	48.855.772,28	5,30%	38.455.153,08	11,42%	
IPTU	21.468.894,36	2,59%	24.270.249,01	2,74%	33.010.874,18	3,61%	36.258.765,31	3,93%	34.423.970,79	10,22%	
ITBI	16.459.837,35	1,98%	14.986.039,71	1,69%	15.565.387,80	1,70%	16.658.479,06	1,81%	3.764.580,96	1,12%	
IRRF	24.014.025,58	2,89%	27.976.529,47	3,16%	30.256.182,89	3,31%	39.237.720,22	4,25%	14.201.341,18	4,22%	
ISS	109.046.693,05	13,14%	118.174.596,89	13,36%	118.546.856,33	12,98%	119.069.363,00	12,91%	40.920.348,48	12,15%	
FUNDEB	84.781.455,38	10,22%	99.394.777,12	11,24%	102.029.513,57	11,17%	113.178.087,95	12,27%	44.360.995,12	13,17%	
Outras Receitas (-) Deduções	60.184.040,31	7,25%	66.456.692,45	7,51%	109.700.846,78	12,01%	109.297.698,14	11,85%	18.495.803,43	5,49%	
Total	829.647.253,91	100,00%	884.468.470,03	100,00%	913.634.212,05	100,00%	922.342.327,91	100,00%	336.776.391,35	100,00%	

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Quanto às receitas apresentadas na última coluna de valores do quadro anterior podemos observar melhor a suas representatividades, dimensões e suas participações no montante da arrecadação através do gráfico a seguir:



Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadaada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços

Sendo o ICMS a principal fonte de recursos do Município, avaliamos o comportamento e evolução mensal da sua arrecadação através do quadro abaixo:

Demonstrativo da Evolução Mensal do ICMS
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Período	2014	2015	2016	2017	2018	Comparativo 2017/2018
Jan	33.065.821,46	32.361.032,91	27.707.730,00	52.336.899,88	40.997.611,61	-21,67%
Fev	28.236.126,04	26.452.786,20	29.744.180,21	20.658.396,18	24.691.233,57	19,52%
Mar	31.490.991,17	38.334.291,43	40.544.874,23	32.317.171,09	23.200.781,49	-28,21%
Abr	32.916.480,39	33.994.588,65	26.757.746,02	25.679.767,72	27.473.728,05	6,99%
Mai	33.207.673,89	33.124.339,85	38.169.449,81	34.075.685,62		
Jun	30.956.879,52	36.876.855,43	30.376.421,93	26.381.429,93		
Jul	31.443.248,86	34.456.680,23	26.607.692,76	25.841.563,27		
Ago	31.029.181,93	28.244.580,73	37.370.869,21	34.452.009,71		
Set	35.450.641,89	45.244.955,32	29.650.555,51	27.486.891,48		
Out	32.514.470,83	36.604.843,18	29.650.555,51	35.811.976,32		
Nov	36.427.998,78	32.061.892,57	37.999.953,18	29.685.632,48		
Dez	60.973.511,26	47.652.890,26	34.014.758,66	27.218.536,99		
Até o bimestre	125.709.419,06	131.142.699,19	124.754.530,46	130.992.234,87	116.363.354,72	-11,17%
Total exercício	417.713.026,02	425.409.736,76	388.594.787,03	371.945.960,67	116.363.354,72	

* Valor da Receita já descontada a dedução para o Fundeb. - COTA-PARTE DO ICMS - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS
Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadaada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Observa-se a expressiva elevação da arrecadação em janeiro/2017 comparada ao mesmo período 2016, o fato tem origem na liberação de “cota extra” pelo pagamento de ICMS de empresas que receberam incentivos fiscais de postergação do

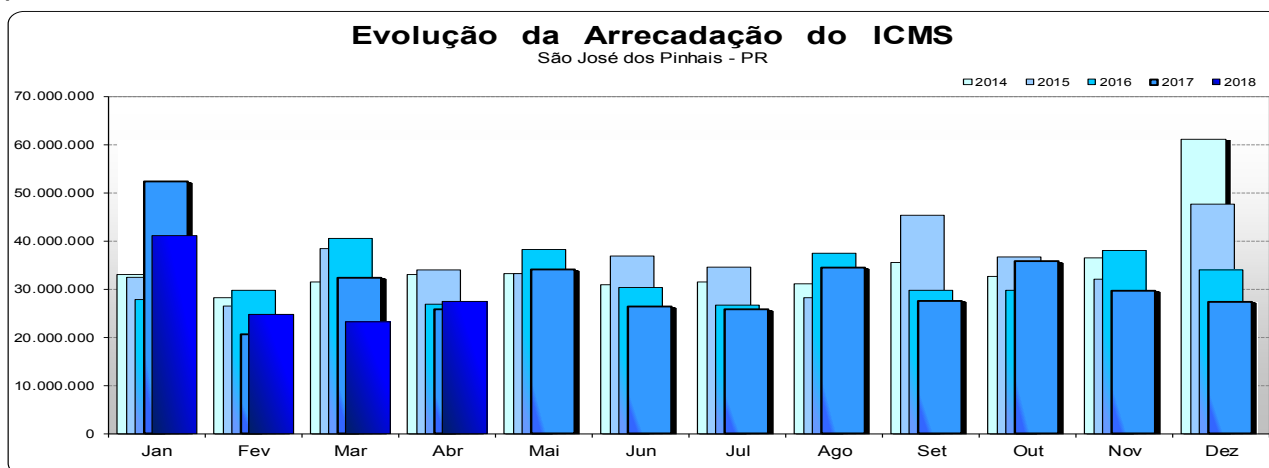


Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

recolhimento do imposto (R\$ 22.000.000,00) fato que não ocorreu neste exercício, resultando em aparente queda no comparativo janeiro/17 janeiro/18.

Outro ponto que chama a atenção, é que se desconsiderada a “cota extra” ainda assim seria registrado crescimento linear substancial no comparativo entre os meses de janeiro dos exercícios 2017 e 2018, porém no acumulado a “cota extra” causa distorção na apreciação da evolução dos valores.

O gráfico a seguir apresenta o comparativo da evolução constatada na planilha acima:



Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Evolução da receita do FPM

Dada à representatividade dos valores oriundos do “Fundo de Participação dos Municípios”, considera-se um ponto a ser observado e acompanhado, os valores apresentadas apresentam elevação em fevereiro e março/2018 acima dos índices inflacionários.

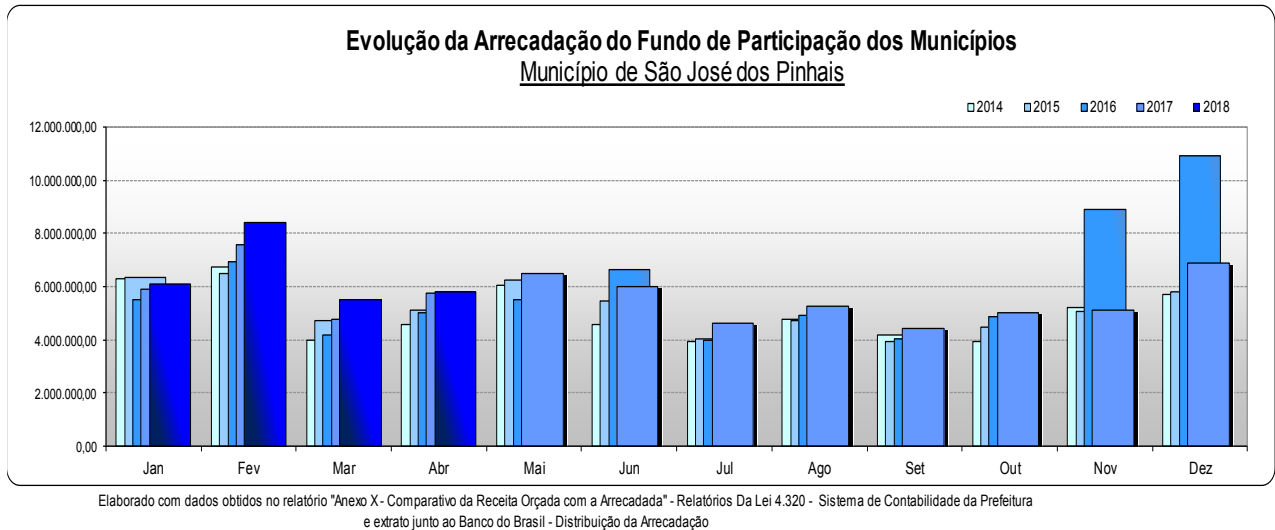
COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO MENSAL DAS RECEITAS DO FPM						
Mês	2014	2015	2016	2017	2018	Comparativo 2017/2018
Jan	6.306.996,07	6.356.007,02	5.526.851,38	5.927.309,41	6.081.339,46	2,60%
Fev	6.734.949,32	6.488.251,75	6.918.818,82	7.598.651,13	8.395.108,23	10,48%
Mar	3.995.138,69	4.723.947,26	4.202.619,30	4.761.020,55	5.523.346,76	16,01%
Abr	4.559.778,17	5.098.390,86	4.996.011,75	5.736.220,28	5.791.049,14	0,96%
Mai	6.076.465,06	6.269.598,58	5.488.598,82	6.506.751,85		
Jun	4.556.956,58	5.455.186,35	6.643.489,75	5.997.375,54		
Jul	3.913.849,13	4.039.394,46	3.979.298,52	4.631.921,17		
Ago	4.754.660,79	4.724.354,28	4.934.881,75	5.253.151,57		
Set	4.167.857,72	3.938.723,55	4.013.044,78	4.410.878,00		
Out	3.939.054,76	4.485.926,43	4.871.415,00	4.998.783,76		
Nov	5.213.842,69	5.058.562,48	8.887.828,14	5.141.599,16		
Dez	5.727.024,25	5.820.223,26	10.929.262,49	6.876.818,96		
Até o bimestre	21.596.862,25	22.666.596,89	21.644.301,25	24.023.201,37	25.790.843,59	7,36%
Total do exercício	59.946.573,23	62.458.566,28	71.392.120,50	67.840.481,38	25.790.843,59	

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura e extrato junto ao Banco do Brasil - Distribuição da Arrecadação



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

A seguir o gráfico comparativo da evolução apresentada na planilha:



Evolução da receita do ISS

Outra fonte de arrecadação expressiva é representada pelo "ISS", onde no comparativo da arrecadação deste exercício com a arrecadação em mesmo período de 2017 observa-se os valores apurados nos primeiros dois meses do exercício 2018 apresenta evolução positiva superior aos índices inflacionários.

O quadro de totalização e gráfico a seguir apresentam comparativos demonstrando tal evolução:

COMPARATIVO DA EVOLUÇÃO MENSAL DAS RECEITAS DO ISS						
Mês	2014	2015	2016	2017	2018	Comparativo 2017/2018
Jan	7.905.375,38	10.535.645,72	9.840.802,74	10.726.943,47	12.023.769,59	12,09%
Fev	6.552.952,46	7.984.564,90	7.761.628,97	8.287.074,16	9.689.942,79	16,93%
Mar	8.448.232,66	8.703.129,15	9.176.325,34	9.560.255,66	8.888.223,59	-7,03%
Abr	8.856.897,36	10.996.085,91	9.884.129,83	9.330.764,35	10.327.304,15	10,68%
Mai	9.047.008,06	10.005.180,40	9.706.997,95	9.374.349,73		
Jun	10.275.972,32	9.123.142,30	11.356.926,92	9.476.591,13		
Jul	10.404.314,54	10.792.221,81	10.490.554,41	12.192.261,94		
Ago	8.860.479,58	10.664.824,30	9.369.510,36	10.097.289,77		
Set	9.956.545,44	9.940.795,76	9.739.548,59	10.022.322,89		
Out	9.164.229,70	9.934.942,45	9.728.266,66	9.686.267,97		
Nov	9.218.446,54	9.789.106,01	10.277.357,26	10.203.344,14		
Dez	10.356.279,38	9.704.958,18	11.214.807,30	10.111.897,79		
Até o bimestre	31.763.457,86	38.219.425,68	36.662.886,88	37.905.037,64	40.929.240,12	7,98%
Total do exercício	109.046.733,42	118.174.596,89	118.546.856,33	119.069.363,00	40.929.240,12	

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

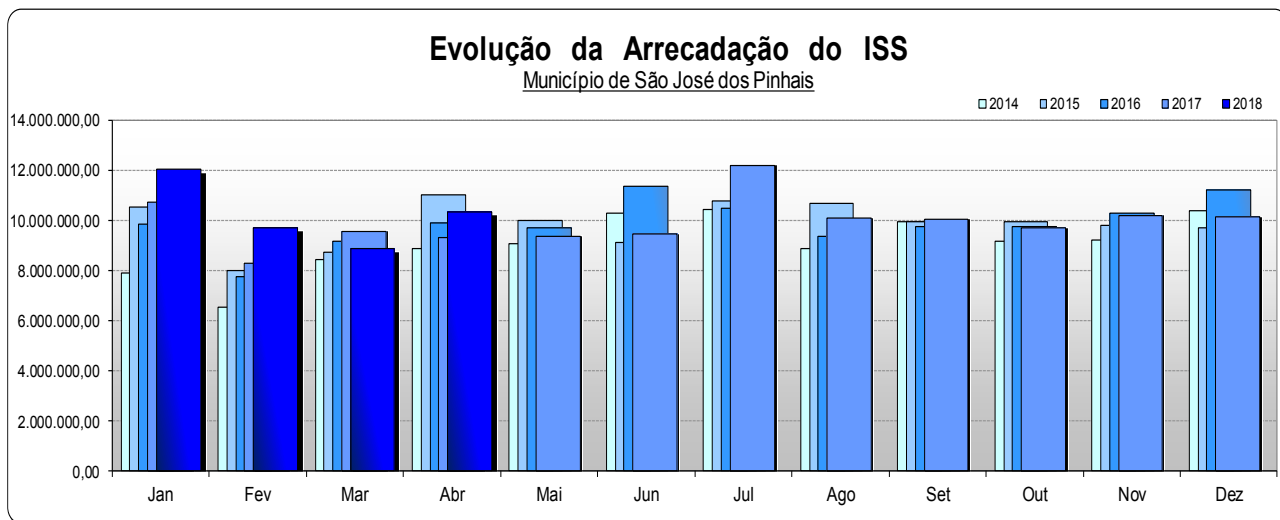


Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

A seguir o gráfico comparativo gerado a partir da evolução apresentada na planilha anterior:



Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

3.1.2 REALIZAÇÃO DAS DESPESAS

Por tratar-se matéria a ser analisada de maneira estritamente técnica e visando dar subsídios para o melhor entendimento das avaliações, apresentamos abaixo conceitos sobre a despesa empenhada e a despesa liquidada.

Conceitua-se “**despesa empenhada**”, como o resultado da contabilização realizada para garantir o crédito necessário no orçamento para atender um compromisso assumido (contratação). Assegurando a relação contratual existente entre o contratante e seus fornecedores de materiais e/ou prestadores de serviços. Em conformidade com a Lei 4320/93 é a primeira fase da despesa.

Já no caso da “**despesa liquidada**” trata-se da segunda fase da despesa onde são confirmados os recebimentos dos serviços, obras e/ou materiais, anteriormente contratados e onde verifica-se que a documentação que suporta a transação é idônea, passando assim, para o último estágio da despesa pública que é o pagamento.

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Tomando por base a despesa empenhada até encerramento no 2º bimestre de 2018, verificamos que a mesma atingiu o montante de R\$ 301.965.980,85,



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

apresentando uma redução de 3,06% sobre os valores registrados em mesmo período no exercício 2017, ou seja acompanham a evolução/atualização inflacionária que naturalmente incide sobre os valores pretéritos.

Quanto à despesa liquidada, a mesma atingiu o montante de R\$ 199.531.584,65 redução de 0,75% sobre os valores do mesmo período de 2017.

No comparativo entre despesas liquidadas e empenhadas durante o exercício 2018 constata-se que 66,08% das despesas empenhadas já fora efetivamente realizadas.

Melhor interpretando, para cada R\$100,00 empenhados (contratados) no orçamento atual R\$ 66,08 foram efetivamente “realizados”.

Conforme já citado, se comparada a despesa empenhada no 2º bimestre de 2018, com a despesa empenhada no 2º bimestre em 2017, a despesa atual está 3,06% abaixo dos valores anteriormente empenhados, ou seja, o município contratou em 2018 o valor de R\$ 301.965.980,85, contra R\$ 311.486.578,70 no mesmo período de 2017, diferença à menor de R\$ 9.520.597,85.

Quando comparamos a despesa liquidada nas mesmas condições citadas no parágrafo anterior, verificamos que a redução foi de R\$ 1.509.403,95, equivalente a redução de 0,75% frente ao exercício passado, ou seja, a execução dos contratos aparentemente está mais lenta neste exercício, e s.m.j. ainda apresentará reflexos e a consequente diminuição do ritmo de contratações.

Em síntese as contratações e liquidações do Município que deveriam ser crescentes acompanhando o ritmo ditado pela variação inflacionária, apresentam-se de forma inversa, isso porque o “corte” de despesas (ditado pela redução de receitas) apresentam reflexos imediatos sobre as “despesas empenhadas”.

Já as “despesas liquidadas” trazem em si os resultados da execução de contratos anteriores a contenção de contratações, onde os resultados surgem de forma mais lenta. Lembrando que a análise envolve apenas o aspecto financeiro, e que o momento econômico vivido pelo País é de recessão.

Quanto ao fato das liquidações apresentarem redução inferior as contratações, o diferencial entre os percentuais aponta para um acréscimo expressivo de contratos concluídos, diferente do apresentado nos exercícios anteriores.

Outro fato relevante a ser comentado/considerado no tópico seria a relação de redução da “despesa empenhada” no período em análise, quando a “receita realizada” apresenta-se estável (leve elevação com índice de 0,03%).

Complementando as informações acima apresentamos no quadro comparativo a seguir, com o resultado superavitário parcial inferior ao apresentados frente aos valores do exercício anterior em mesmo período, sazonalmente no segundo semestre ocorre a geração de resultado superavitário mais expressivos havendo a possibilidade de redução e/ou compensação do déficit apresentado normalmente em início de exercício:



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Comparativo Evolução das Receitas / Despesas				
	2º Bim/2017	2º Bim/2018	Variação	
			R\$	%
Receita Realizada	341.525.452,26	341.624.841,69	99.389,43	0,03%
Despesa Empenhada	311.486.578,70	301.965.980,85	-9.520.597,85	-3,06%
Despesa Liquidada	201.040.988,60	199.531.584,65	-1.509.403,95	-0,75%
Superávit/Deficit Orç.	30.038.873,56	39.658.860,84	9.619.987,28	32,03%

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo XVII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária" -Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Via de regra no início de cada exercício ocorre a geração de déficit orçamentário, fato sazonal já constatado em exercícios anteriores, já no 2º semestre de cada exercício observa-se a geração de superávit, ou seja, as receitas passam a ser superiores às contratações, neste exercício não é possível afirmar tal efeito sazonal s.m.j. em decorrência da redução da arrecadação e da contenção de despesas imposta pela atual conjuntura econômica, no quadro a seguir é possível a comparação entre resultados dos mesmos períodos nos exercícios anteriores:

Evolução das Receitas / Despesas no Exercício				
Bimestre	Receita Realizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Superávit(+)/Deficit(-) Orçamentário
1º Bim. 2015	121.858.526,61	199.871.168,88	71.718.446,13	-78.012.642,27
2º Bim. 2015	279.346.208,11	324.778.843,34	179.914.741,96	-45.432.635,23
3º Bim. 2015	441.972.184,90	469.024.943,55	321.228.589,85	-27.052.758,65
4º Bim. 2015	581.840.871,95	616.253.472,69	460.436.277,11	-34.412.600,74
5º Bim. 2015	733.851.248,27	737.320.947,28	593.248.311,42	-3.469.699,01
6º Bim. 2015	896.435.266,48	886.962.421,97	757.552.604,53	9.472.844,51
1º Bim. 2016	148.735.579,46	211.670.985,33	83.175.804,04	-62.935.405,87
2º Bim. 2016	310.925.881,12	361.588.708,20	205.311.359,16	-50.662.827,08
3º Bim. 2016	467.207.880,65	517.197.664,36	356.706.012,96	-49.989.783,71
4º Bim. 2016	617.658.138,38	635.808.710,91	500.107.348,16	-18.150.572,53
5º Bim. 2016	759.311.093,69	755.722.420,54	645.932.547,92	3.588.673,15
6º Bim. 2016	940.575.810,74	935.229.782,95	823.169.713,57	5.346.027,79
1º Bim. 2017	174.069.342,86	176.012.389,28	86.631.654,14	-1.943.046,42
2º Bim. 2017	341.525.452,26	311.486.578,70	201.040.988,60	30.038.873,56
3º Bim. 2017	490.276.355,92	456.507.715,35	347.065.174,79	33.768.640,57
4º Bim. 2017	650.719.018,13	603.105.514,84	495.674.188,78	47.613.503,29
5º Bim. 2017	796.426.528,85	723.034.460,42	630.189.478,20	73.392.068,43
6º Bim. 2017	955.244.064,17	901.353.243,40	802.000.211,42	53.890.820,77
1º Bim. 2018	171.791.733,87	183.411.677,24	83.219.949,53	-11.619.943,37
2º Bim. 2018	341.624.841,69	301.965.980,85	199.531.584,65	39.658.860,84

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo XVII - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária" -Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

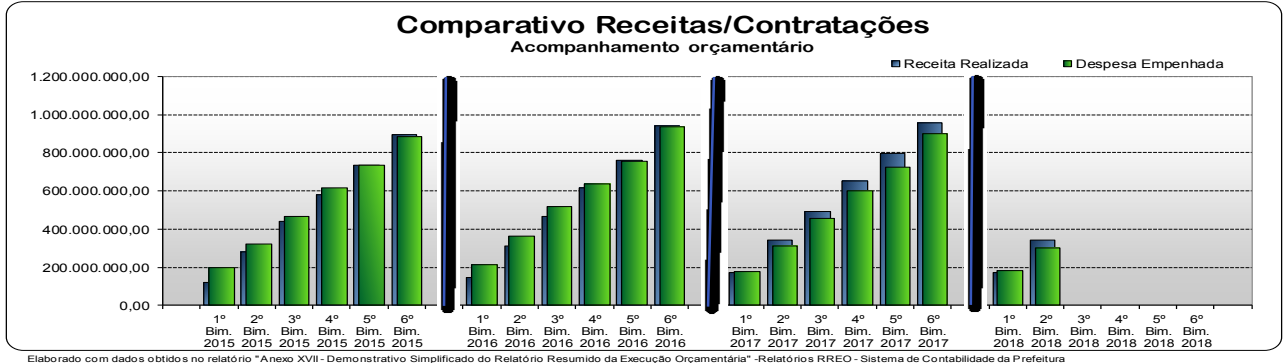


Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

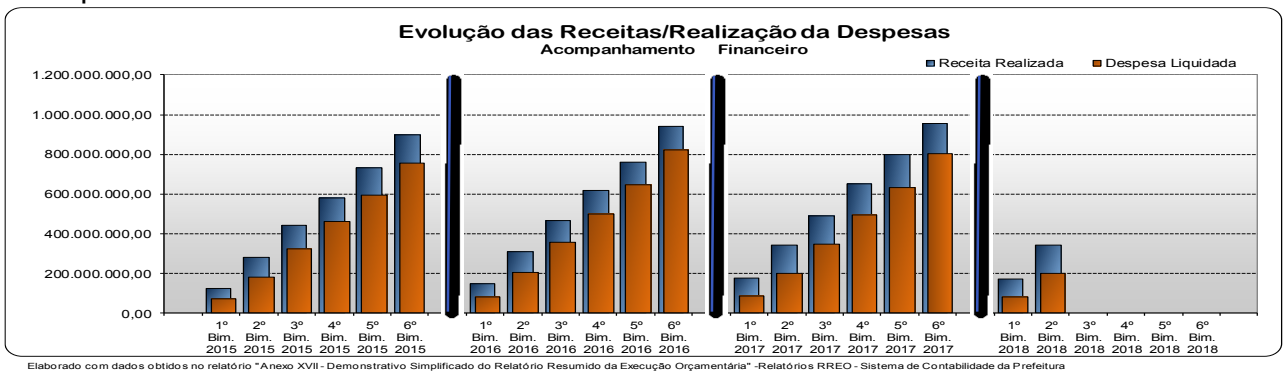
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

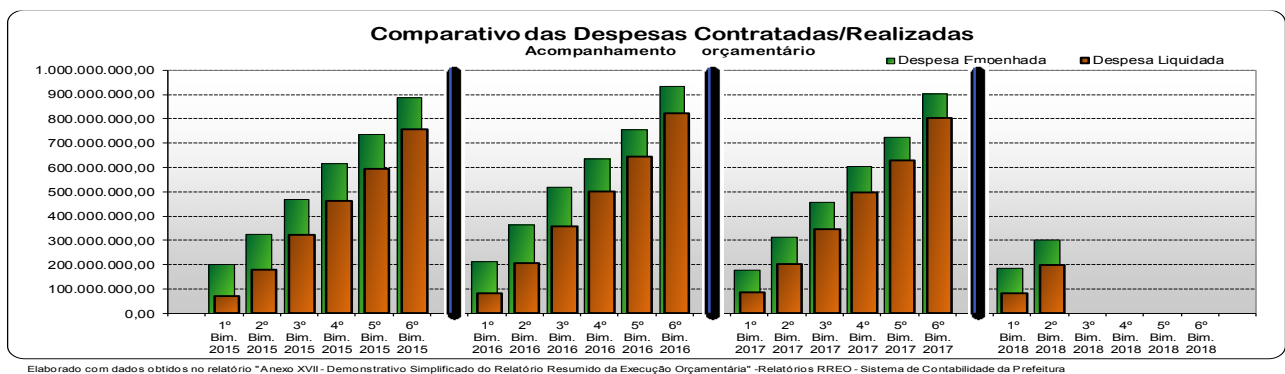
Partindo dos dados acima elaborou-se três gráficos comparativos, no primeiro evidencia-se o crescimento atual da receita realizada levemente superior ao crescimento das contratações gerando superávit orçamentário:



No Segundo Gráfico evidencia-se o crescimento das Receitas realizadas superior ao crescimento das despesas realizadas (liquidadas), o que evidencia a geração de superávit financeiro:



No terceiro gráfico apresenta-se o comportamento das contratações em relação às realizações de despesas, onde foi constatado que em médio prazo com a execução de contratos e consequente realização das despesas já contratadas, e, caso não ocorram alterações relevantes das equações apresentadas, espera-se um crescimento nas liquidações de despesas com a utilização de superávit financeiro acumulado:



Assim tendo em vista os valores da tabela acima e os comparativos traçados nos três gráficos, podemos analisar de forma dinâmica e supor alternativas macro visando o equilíbrio orçamentário/financeiro bem como um universo de alternativas e suposições.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

3.1.3 EXECUÇÃO FINANCEIRA - RESULTADOS APRESENTADOS

RESULTADO FINANCEIRO APURADO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Avaliação do Resultado Financeiro Apurado

Pela observação e análise do Balanço Patrimonial na data de 30.04.2018 constata-se que o município apresenta um **Superávit Financeiro** estimado em **R\$ 155.529.314,50 Acumulado**. O que equivale atualmente a 46,61% do ativo financeiro, conforme dados apresentados no Anexo XIV – Balanço Patrimonial:

ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL					
PERÍODO: 04/2018					
ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	370.690.528,47	342.812.145,93	PASSIVO CIRCULANTE	41.582.454,56	52.695.677,36
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	332.473.752,19	298.436.651,94	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.630.627,15	15.560.474,05
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	34.978.299,12	41.048.054,82	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	25.640.026,96	20.275.766,09
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	2.017.827,77	2.017.827,77	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.077.828,05	11.620.883,01
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	796.890,72	796.890,72	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	34.408,12	0,00
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	5.906.202,82	6.087.310,90	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	6.199.564,28	5.238.554,21
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	26.257.377,81	32.191.587,20	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	30.331.659,04	5.703.080,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	(45.561,77)	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	6.064.411,53	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.880.760,23	1.716.953,49	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	7.267.722,07	5.703.080,43
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	309.463,23	562.231,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	16.999.525,44	0,00
ESTOQUES	1.048.253,70	1.048.253,70	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	948.516.316,23	892.107.804,63	TOTAL DO PASSIVO	71.914.113,60	58.398.757,79
INVESTIMENTOS	38.414.396,42	38.414.396,42	RESULTADOS ACUMULADOS	1.247.292.731,10	1.176.521.192,77
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	38.414.396,42	38.414.396,42	RESULTADO DO EXERCÍCIO	81.520.153,67	69.107.065,16
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	38.414.396,42	38.414.396,42	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO	0,00	(436.281.831,57)
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	38.414.396,42	38.414.396,42	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.165.688.857,27	34.251.009,29
IMOBILIZADO	910.101.919,81	853.693.408,21	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	83.720,16	1.507.590,78
BENS MÓVEIS	107.940.056,62	103.741.351,18	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO	0,00	(20.959.657,47)
BENS IMÓVEIS	802.161.863,19	749.952.057,03	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO	0,00	418.764.847,48
TOTAL DO ATIVO	1.319.206.844,70	1.234.919.950,56	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO	0,00	1.125.350.597,49
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO	0,00	(15.218.428,39)
			TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	1.247.292.731,10	1.176.521.192,77
			TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.319.206.844,70	1.234.919.950,56
Saldo Patrimonial					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	333.708.254,87	299.923.923,37	PASSIVO FINANCEIRO	178.178.940,37	191.048.937,97
ATIVO PERMANENTE	985.498.589,83	934.996.027,19	PASSIVO PERMANENTE	54.180.310,02	38.411.240,16
			SALDO PATRIMONIAL	1.086.847.594,31	1.005.459.772,43



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

No quadro abaixo o histórico de resultados financeiros apurados nos Exercícios 2015 a 2018, retratando dados extraídos do Balanço Patrimonial, onde é possível observar as grandes oscilações apresentadas a cada fechamento de mês:

Demonstrativo Déficit/Superávit (Financeiro)				
Balanço Patrimonial				
Data	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit Financeiro	% sobre Ativo Financeiro
31/01/2015	268.060.471,91	254.140.757,14	13.919.714,77	5,19%
28/02/2015	271.062.832,15	275.342.166,62	-4.279.334,47	-1,58%
31/03/2015	275.719.567,55	261.157.488,61	14.562.078,94	5,28%
30/04/2015	286.850.441,42	252.219.400,65	34.631.040,77	12,07%
31/05/2015	302.168.057,69	256.382.841,49	45.785.216,20	15,15%
30/06/2015	294.228.259,48	241.180.109,96	53.048.149,52	18,03%
31/07/2015	273.482.297,34	225.100.244,88	48.382.052,46	17,69%
31/08/2015	261.594.898,75	220.583.568,39	41.011.330,36	15,68%
30/09/2015	265.513.198,62	195.530.764,72	69.982.433,90	26,36%
31/10/2015	263.042.688,38	191.650.314,57	71.392.373,81	27,14%
30/11/2015	258.603.718,38	179.023.228,49	79.580.489,89	30,77%
31/12/2015	250.153.066,57	164.577.577,14	85.575.489,43	34,21%
31/01/2016	263.713.945,66	206.259.060,86	57.454.884,80	21,79%
29/02/2016	274.029.564,43	191.296.430,23	82.733.134,20	30,19%
31/03/2016	277.315.760,16	223.308.177,77	54.007.582,39	19,48%
30/04/2016	272.596.276,10	246.312.280,73	26.283.995,37	9,64%
31/05/2016	268.601.944,95	235.140.807,20	33.461.137,75	12,46%
30/06/2016	240.585.688,01	217.043.626,98	23.542.061,03	9,79%
31/07/2016	255.560.202,33	209.530.069,54	46.030.132,79	18,01%
31/08/2016	252.316.645,29	189.391.718,42	62.924.926,87	24,94%
30/09/2016	243.489.255,98	169.022.974,83	74.466.281,15	30,58%
31/10/2016	246.641.244,04	166.948.237,44	79.693.006,60	32,31%
30/11/2016	241.038.253,35	161.097.305,12	79.940.948,23	33,17%
31/12/2016	233.576.636,72	143.770.468,17	89.806.168,55	38,45%
31/01/2017	274.818.859,51	182.141.233,87	92.677.625,64	33,72%
28/02/2017	274.029.564,43	191.296.430,23	82.733.134,20	30,19%
31/03/2017	302.430.572,31	201.252.165,76	101.178.406,55	33,46%
30/04/2017	299.923.923,37	191.048.937,97	108.874.985,40	36,30%
31/05/2017	298.585.081,98	182.097.639,24	116.487.442,74	39,01%
30/06/2017	295.109.321,57	180.126.979,40	114.982.342,17	38,96%
31/07/2017	278.834.218,49	170.692.547,12	108.141.671,37	38,78%
31/08/2017	281.573.604,56	158.553.121,96	123.020.482,60	43,69%
30/09/2017	283.275.658,24	148.111.362,08	135.164.296,16	47,71%
31/10/2017	281.214.020,13	136.199.528,10	145.014.492,03	51,57%
30/11/2017	277.237.051,42	152.252.955,80	124.984.095,62	45,08%
31/12/2017	260.063.261,99	133.806.737,09	126.256.524,90	48,55%
31/01/2018	308.139.376,76	186.211.189,77	121.928.186,99	39,57%
28/02/2018	316.745.489,93	206.606.864,64	110.138.625,29	34,77%
31/03/2018	333.200.871,98	187.624.901,72	145.575.970,26	43,69%
30/04/2018	333.708.254,87	178.178.940,37	155.529.314,50	46,61%

Elaborado com dados obtidos no relatório "anexo XIV - Balanço Patrimonial" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



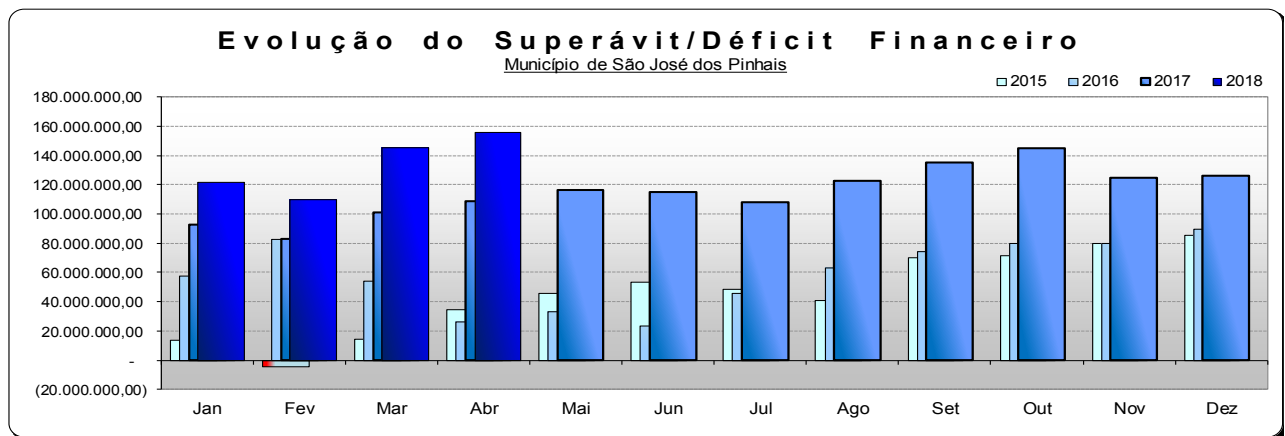
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

No quadro seguinte observa-se uma disposição diferenciada para facilitar o comparativo dos Déficits e Superávits registrados a cada mês nos exercícios de 2015 a 2018, conforme resultados registrados no “Anexo XIV” da Lei 4320 - Balanço Patrimonial, onde é possível observar e comparar a grande oscilação de resultados apresentados em mesmos meses nos quatro exercícios, os quais vem sofrendo ajustes frequentes:

Evolução do Superávit/Déficit Financeiro					
Período	2015	2016	2017	2018	Variação % 2017/2018
Jan	13.919.714,77	57.454.884,80	92.677.625,64	121.928.186,99	31,56%
Fev	(4.279.334,47)	82.733.134,20	82.733.134,20	110.138.625,29	33,13%
Mar	14.562.078,94	54.007.582,39	101.178.406,55	145.575.970,26	43,88%
Abr	34.631.040,77	26.283.995,37	108.874.985,40	155.529.314,50	42,85%
Mai	45.785.216,20	33.461.137,75	116.487.442,74		
Jun	53.048.149,52	23.542.061,03	114.982.342,17		
Jul	48.382.052,46	46.030.132,79	108.141.671,37		
Ago	41.011.330,36	62.924.926,87	123.020.482,60		
Set	69.982.433,90	74.466.281,15	135.164.296,16		
Out	71.392.373,81	79.693.006,60	145.014.492,03		
Nov	79.580.489,89	79.940.948,23	124.984.095,62		
Dez	85.575.489,43	89.806.168,55	126.256.524,90		

Elaborado com dados obtidos no relatório "anexo XIV - Balanço Patrimonial" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Com o objetivo de fornecer um comparativo visual da grande oscilação apresentada nos resultados registrados elaborou-se o gráfico a seguir, que traça um comparativo histórico onde pode-se observar o comportamento registrado na apuração dos Resultados Financeiros:



Elaborado com dados obtidos no relatório "anexo XIV - Balanço Patrimonial" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

3.2 CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO

Considerações sobre a avaliação prévia realizada

O Controle Interno verifica o “conteúdo” dos decretos e dos instrumentos legais e administrativos no tocante às classificações contábeis, fontes de recursos, somas e atendimento às legislações pertinentes.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Cabe ainda informar o trâmite desses “documentos legais”, cuja formalização se inicia a partir das Secretarias Municipais interessadas na alteração orçamentária, passando logo em seguida pelos Departamentos competentes nas Secretarias de Planejamento, Finanças, PGM e por fim Controle Interno para verificação final.

Conforme está previsto na LOA-2018 (Lei 2950 de 15.12.2017), o Poder Executivo Municipal está autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por meio de Decreto, até o limite de 10% do total da despesa fixada. Sendo o total da despesa fixada R\$1.117.419.988,00 o permissivo importa em **R\$111.741.998,80**.

Considerados os Decretos devidamente publicados na Imprensa Oficial do Município, verificamos o total de R\$ **28.583.942,20** representando até o fechamento do 2º bimestre/2018, a marca de **2,56%**. Neste contexto elaboramos o quadro onde a medida que ocorrem novos Decreto inerentes ao assunto os mesmos são relacionados espelhando a realidade no período em análise onde é verificada a observância aos limites previstos na LDO e LOA:

Controle das Suplementações Orçamentárias Efetuadas por Decreto				
Minuta	Decreto	Assinatura	Publicação	Valor Total
Nº	Nº	Data	Data	(R\$)
1	2.950/2018	19/01/18	22/01/18	8.128.000,00
2	2.960/2018	05/02/18	06/02/18	933.000,00
3	2.967/2018	16/02/18	19/02/18	470.000,00
4	2.973/2018	28/02/18	01/03/18	1.300.000,00
5	2.986/2018	07/03/18	08/03/18	431.500,00
6	2.990/2018	15/03/18	16/03/18	160.018,20
7	2.993/2018	21/03/18	22/03/18	2.380.000,00
8	2.997/2018	27/03/18	28/03/18	850.212,00
9	2.998/2018	04/04/18	05/04/18	1.500.000,00
10	2.999/2018	10/04/18	11/04/18	734.500,00
11	3.001/2018	11/04/18	12/04/18	1.793.462,00
12	3.010/2018	18/04/18	19/04/18	9.588.250,00
13	3.015/2018	27/04/18	30/04/18	315.000,00
Total de Suplementações realizadas:				28.583.942,20
Despesa fixada na LOA				1.117.419.988,00
Limite fixado p/suplementações por Decreto (10%):				111.741.998,80
Porcentual utilizado:				2,56%
Saldo disponível para suplementações no exercício:				83.158.056,60

Elaborado com dados obtidos em Publicações efetuadas no Diário Oficial Eletrônico do Município



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

3.3 RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

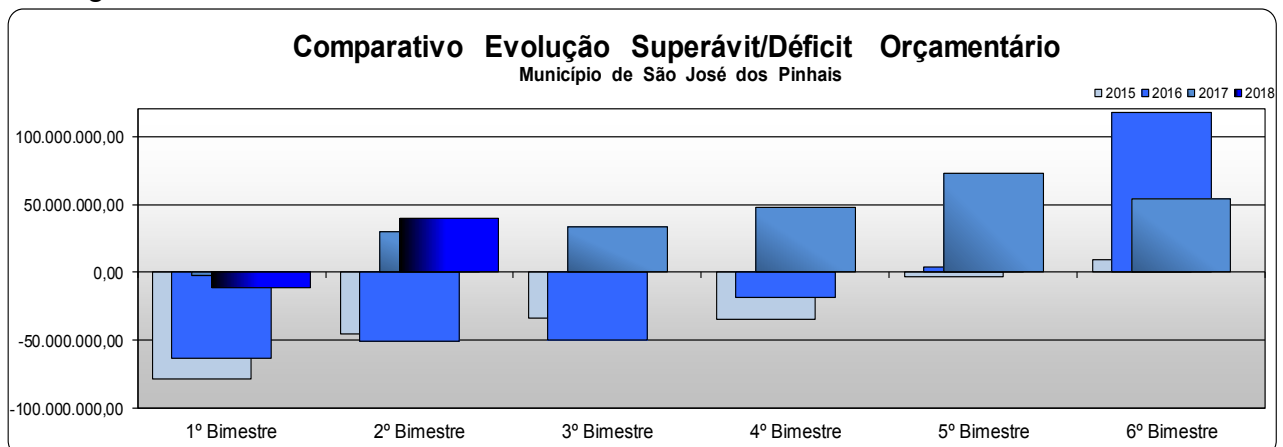
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO APURADO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O resultado orçamentário do período pode ser constatado no Balanço Orçamentário Anexo XII, de onde foram extraídos os dados para análise e elaboração da planilha que segue:

Evolução das Superávit / Déficit (Orçamentário)				
mês	Receitas arrecadada	Despesas empenhadas	Superávit (-) Déficit	%
1º bim./2015	121.856.429,29	199.871.168,88	-78.014.739,59	-64,02%
2º bim./2015	279.346.208,11	324.778.843,34	-45.432.635,23	-16,26%
3º bim./2015	365.189.623,93	399.261.546,62	-34.071.922,69	-9,33%
4º bim./2015	581.840.871,95	616.253.472,69	-34.412.600,74	-5,91%
5º bim./2015	733.851.248,27	737.320.947,28	-3.469.699,01	-0,47%
6º bim./2015	896.435.266,48	886.962.421,97	9.472.844,51	1,06%
1º bim./2016	148.735.579,46	211.670.985,33	-62.935.405,87	-42,31%
2º bim./2016	310.841.401,10	361.588.708,20	-50.747.307,10	-16,33%
3º bim./2016	467.207.880,65	517.197.672,36	-49.989.791,71	-10,70%
4º bim./2016	617.658.138,38	635.808.710,91	-18.150.572,53	-2,94%
5º bim./2016	759.311.093,69	755.722.420,54	3.588.673,15	0,47%
6º bim./2016	940.575.810,74	823.169.713,57	117.406.097,17	12,48%
1º bim./2017	174.069.342,86	176.012.389,28	-1.943.046,42	-1,12%
2º bim./2017	341.525.452,26	311.486.578,70	30.038.873,56	8,80%
3º bim./2017	490.276.355,92	456.507.715,35	33.768.640,57	6,89%
4º bim./2017	650.719.018,13	603.105.514,84	47.613.503,29	7,32%
5º bim./2017	796.426.528,85	723.034.460,42	73.392.068,43	9,22%
6º bim./2017	955.244.064,17	901.353.243,40	53.890.820,77	5,64%
1º bim./2018	171.791.733,87	183.411.677,24	-11.619.943,37	-6,76%
2º bim./2018	341.624.841,69	301.965.980,85	39.658.860,84	11,61%

Elaborado com dados obtidos nos relatórios " Anexo I - Balanço Orçamentário - Receita ",
 e " Anexo I - Balanço Orçamentário - Despesa " - Relatórios da LRF - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Como comparativo de evolução foi elaborado gráfico contendo o comportamento registrado nos exercícios 2015 a 2018 onde é possível observar a tendência de comportamento com resultados positivos ao final de cada exercício. Embora ocorra resultado final menos expressivo em 2015 que o apresentado em 2016 e em 2017 superávit a partir do 2º bimestre, esta seria a tendência de evolução para o tópico. Porém, conforme previsões orçamentárias o déficit/superávit previsto ao final de cada período seria igual a "zero":



Elaborado com dados obtidos nos relatórios " Anexo I - Balanço Orçamentário - Receita " e " Anexo I - Balanço Orçamentário - Despesa " - Relatórios da LRF - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Conclusão:

Observando que as alterações substanciais ocorridas nos últimos bimestres propiciaram a obtenção de equilíbrio orçamentário, alerta-se que a situação visualizada sugere cuidado constante por parte das Secretarias Municipais em especial de Planejamento e de Finanças, que visem:

- Cumprir com o orçamento aprovado para o período 2018, observando os prováveis ajustes necessários em revisões periódicas já previstas na Lei que aprova o cronogramas para o exercício;
- Nos relatórios de acompanhamento do CSCI anteriores houve a sugestão de se eliminar as distorções apresentadas entre relatórios contábeis que possuem mesma base de dados, bem como distorções apresentadas entre os relatórios publicados e os disponibilizados no sistema informatizado da Prefeitura gerando assim maior segurança nas análises e interpretação exata dos fatos observados, sugestão esta parcialmente acatada, porém ainda necessita ser mantida;
- Sugere-se também o constante acompanhamento e planejamento de investimentos com utilização “equilibrada” das diversas fontes de recurso (principalmente fontes vinculadas) visando o equilíbrio orçamentário e financeiro com atenção especial a fatos como o crescimento da receita em grau menor que as despesas, e em alguns meses também menor que os índices inflacionários. Sendo que este descompasso aponta a necessidade de possíveis de ajustes orçamentários se observadas as perspectivas econômicas no curto prazo.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4 ATENDIMENTO ÀS NORMAS DE FINANÇAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL

4.1 METAS DE ARRECADAÇÃO, PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Receitas

Ao comparar e avaliar os resultados apresentados na **Arrecadação Municipal** (administração direta) até o 2º bimestre/2018, frente às expectativas estabelecidas na programação aprovada para o exercício foram obtidos os seguintes dados:

Acompanhamento da Programação Financeira Arrecadação						
2017	Previsto		Realizado		Diferença Prev./Arrec.	
	R\$	%	R\$	%		
jan	74.545.768,74	8,20%	105.610.564,21	11,61%	3,42%	
fev	66.861.715,60	7,35%	68.469.329,64	7,53%	0,18%	
mar	80.742.268,02	8,88%	101.350.001,20	11,14%	2,27%	
abr	76.401.401,02	8,40%	66.094.398,21	7,27%	-1,13%	
mai	88.842.268,10	9,77%	74.723.639,91	8,22%	-1,55%	
jun	74.583.264,17	8,20%	74.028.422,75	8,14%	-0,06%	
jul	85.245.079,17	9,37%	73.803.636,88	8,11%	-1,26%	
ago	77.036.808,39	8,47%	86.637.970,86	9,52%	1,06%	
set	73.532.392,00	8,08%	71.091.443,94	7,82%	-0,27%	
out	68.041.248,84	7,48%	74.617.121,25	8,20%	0,72%	
nov	48.510.982,70	5,33%	72.039.070,44	7,92%	2,59%	
dez	95.243.927,25	10,47%	86.778.464,88	9,54%	-0,93%	
Acumulado abr/17	298.551.153,38	32,82%	341.524.293,26	37,55%	4,72%	
Exercício:	909.587.124,00	100,00%	955.244.064,17	105,02%	5,02%	
2018	Previsto		Realizado		Diferença Prev./Arrec.	
	R\$	%	R\$	%		
jan	78.567.323,29	8,87%	100.522.709,30	11,35%	2,48%	
fev	64.800.915,49	7,31%	69.947.743,88	7,90%	0,58%	
mar	95.388.197,94	10,77%	94.271.326,44	10,64%	-0,13%	
abr	64.199.767,55	7,25%	72.034.611,73	8,13%	0,88%	
mai	80.141.163,98	9,05%				
jun	69.362.548,72	7,83%				
jul	63.932.343,30	7,22%				
ago	70.028.407,24	7,90%				
set	60.288.533,20	6,81%				
out	77.094.731,56	8,70%				
nov	75.690.122,23	8,54%				
dez	86.416.265,50	9,75%				
Acumulado abr/18	302.956.204,27	34,20%	336.776.391,35	38,01%	3,82%	
Exercício:	885.910.320,00	100,00%	336.776.391,35	38,01%		

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida" - LRF Execução Orçamentária - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

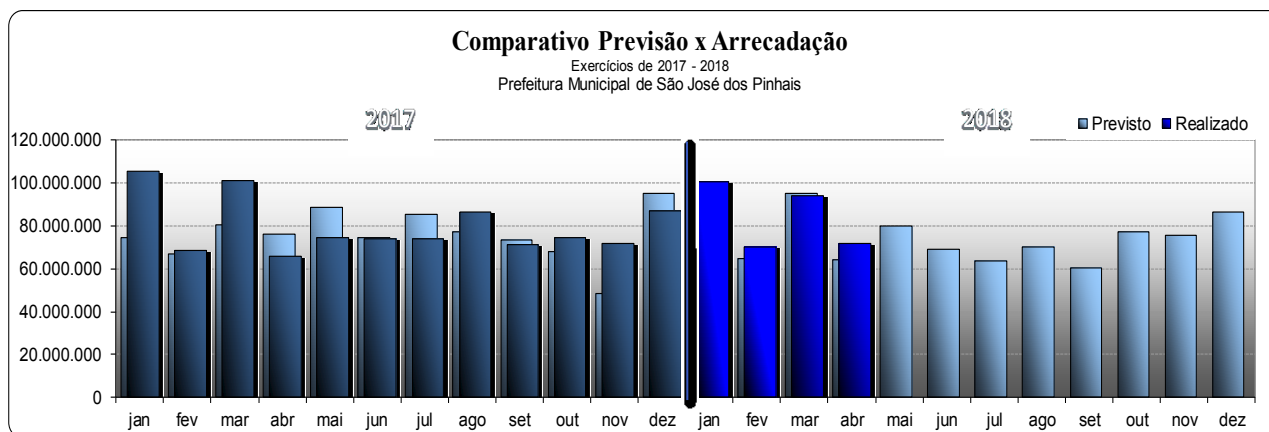


Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Verifica-se assim, que os **resultados** “acumulados” alcançados na **Arrecadação estão próximo ao previsto**. Sendo atingido 3,82% acima do total da arrecadação prevista para o período, já este diferencial positivo apresenta-se mais expressivo se considerados aos aspectos financeiros, R\$ 33.820.187,08 de acréscimo sobre a arrecadação prevista.

Ao comparar o montante de arrecadação em relação ao mesmo período de 2017 observa-se que houve a redução de arrecadação de R\$ 4.747.901,91, porém naquele período houve a liberação de cota extra de ICMS (R\$ 22.000.000,00).

Embora o comparativo apresentado no gráfico a seguir retrate a previsibilidade atual na arrecadação, podemos observar que houve forte oscilação na arrecadação durante alguns meses em ambos os exercícios. Sendo as previsões orçamentária de oscilação apenas para os últimos meses de cada exercício fato que recomenda atenção em face da conjuntura econômica atual:



Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo X - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Desembolsos

Em igual analogia a abordagem sobre a “arrecadação”, observamos que os resultados acumulados alcançados na **Aplicação dos recursos**, onde constata-se a realização teórica (valores empenhados) de 8,49% acima das despesa previstas para a totalidade do exercício.

A distorção que ocorre a cada início de exercício, evidencia a prática de empenho após a troca de exercício referente a contratos firmados no final do exercício anterior e com execução prevista para o exercício atual (principalmente último quadrimestre), essa prática acaba refletindo também no 2º bimestre tendo em vista que a análise utiliza como parâmetro os resultados acumulados.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Quanto ao demonstrativo mensal de desembolso houve a necessidade de “pequenos ajustes” para compatibilizá-lo à evolução orçamentária ocorrida no período. Para facilitar a visualização e análise elaboramos o quadro abaixo:

Acompanhamento da Programação Financeira					
Aplicação					
2017	Previsto		Realizado		Diferença Prev./Desemb.
	R\$	%	R\$	%	
jan	40.481.249,77	4,46%	103.926.362,05	11,44%	6,99%
fev	48.395.668,86	5,33%	78.350.193,93	8,63%	3,30%
mar	60.592.634,28	6,67%	83.202.373,44	9,16%	2,49%
abr	70.825.365,77	7,80%	58.535.982,64	6,45%	-1,35%
mai	75.498.833,33	8,31%	69.151.927,25	7,61%	-0,70%
jun	96.672.748,79	10,64%	82.133.376,06	9,04%	-1,60%
jul	91.490.426,48	10,07%	80.700.976,70	8,89%	-1,19%
ago	82.000.638,70	9,03%	72.161.614,85	7,95%	-1,08%
set	86.045.464,91	9,47%	60.605.353,39	6,67%	-2,80%
out	94.726.043,67	10,43%	65.587.133,45	7,22%	-3,21%
nov	81.244.560,09	8,95%	92.212.151,36	10,15%	1,21%
dez	80.233.489,35	8,83%	92.370.798,28	10,17%	1,34%
Acumulado abr/17	220.294.918,68	24,26%	324.014.912,06	35,68%	11,42%
Exercício:	908.207.124,00	100,00%	938.938.243,40	103,38%	3,38%
2018	Previsto		Realizado		Diferença Prev./Desemb.
	R\$	%	R\$	%	
jan	65.078.861,51	7,39%	104.373.042,85	11,84%	4,46%
fev	49.557.910,63	5,62%	85.052.801,09	9,65%	4,03%
mar	74.737.220,06	8,48%	61.106.576,23	6,93%	-1,55%
abr	86.604.350,54	9,83%	86.604.350,64	9,83%	0,00%
mai	85.933.839,74	9,75%		0,00%	-9,75%
jun	76.486.993,42	8,68%		0,00%	-8,68%
jul	76.409.985,16	8,67%		0,00%	-8,67%
ago	62.450.500,56	7,09%		0,00%	-7,09%
set	78.501.573,98	8,91%		0,00%	-8,91%
out	69.871.052,66	7,93%		0,00%	-7,93%
nov	64.188.136,86	7,28%		0,00%	-7,28%
dez	91.375.997,88	10,37%		0,00%	-10,37%
Acumulado abr/18	275.978.342,74	31,32%	337.136.770,81	38,26%	6,94%
Exercício:	881.196.423,00	100,00%	337.136.770,81	38,26%	

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo XI - Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura
** para análise das despesas realizadas foram acrescentadas as interferências financeiras (R\$ 36.085.000,00/ano, aprox. R\$ 3.007.083,33/mês)

Conforme apresentado no quadro demonstrativo ocorre no período 38,26% das contratações previstas para o período anual, observando o “Anexo 02- Programação Financeira e Cronograma de Desembolso 2018” (LOA 2018) que indicava a previsão das realizações de contratações de 31,32% até o 2º bimestre/2018, s.m.j. houve a utilização antecipadas de recursos que representam os 6,94% do volume anual.

Conforme já comparado na realização das Receitas, aqui também observa-se ser mais expressivo o resultado se considerados aos aspectos acréscimo financeiro nas aplicações de R\$ 61.158.428,07 sobre o previsto para o período.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

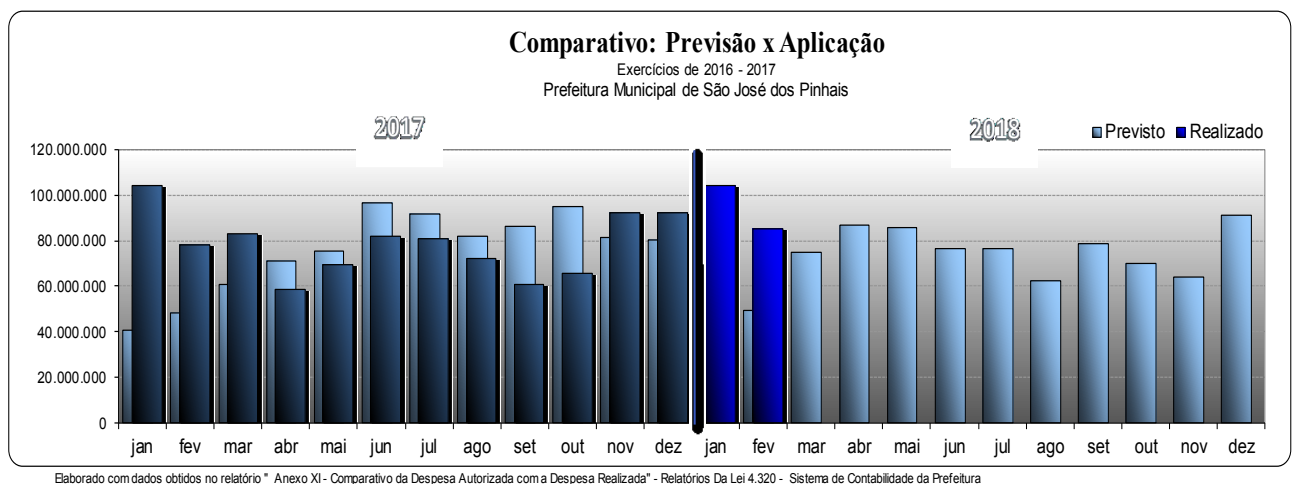
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Conforme já apontado destaca-se o alto volume de aplicações apresentado no início de cada exercício devido a empenhos relativos a contratos firmados no final do exercício anterior com empenho e execução previstos para o início do exercício corrente, porém conclui-se não ser este o fator preponderantemente responsável pela realização de despesas já previstas em orçamento de forma antecipada.

Aparentemente a forte oscilação da realização de despesas incondizentes com as previsões, somada a retração econômica e a baixa redução nas contratações sugere que no bimestre final do exercício 2017 houve necessidade de suplementações orçamentárias para fazer frente as despesas de caráter continuado. Ponto que também requer maior atenção que a recomendada no tópico anterior que tratou da “Arrecadação”. Dado ao momento econômico em que vive o País.

A seguir gráfico demonstrativo sobre a situação apresentada na planilha acima:



Avaliação dos resultados do subitem 4.1:

Considerada a arrecadação realizada no período, em comparação às metas de arrecadação programadas, verificamos que **s.m.j. o resultado apresentado no período sugere atenção para o cumprimento das metas fiscais previamente estabelecidas na LDO para o exercício 2018 como um todo, e, que os resultados relativos ao período venham atender ao disposto no artigo 9º da LC nº. 101/00.**

Porém, há que se reiterar a necessidade de se implementar os devidos ajustes no sistema informatizado da Prefeitura, visando atender a atualização bimestral do referido planejamento, atendendo assim os artigos 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme já comentado nos relatórios emitidos anteriormente por esta Coordenadoria.



4.2 DESPESAS COM PESSOAL

Avaliação das Despesas com Pessoal do Poder Executivo

Seguindo as orientações e parâmetros estabelecidos pelo TCE-PR, a Administração passou a incluir no cálculo do limite de gastos com pessoal algumas das aplicações efetuadas a título de mão de obra terceirizada.

Para analisar sob ambas as interpretações da Lei (com e sem a inclusão das terceirizações), e elaborar análise de forma continuada, visando comparar a evolução das despesas separadamente “servidores” e “servidores + terceirizados”. Bem como observar “a diferença” entre os percentuais apresentados constatando o impacto das terceirizações sobre a totalidade da arrecadação, torna-se necessário para tanto elaborarmos um quadro analítico e um gráfico comparativo abordando as duas óticas.

Frisando que a ênfase da análise será dada aos números apresentados com a inclusão das terceirizações, seguindo a recomendação do TCE/PR (IN 056/11).

Assim sendo, as informações apresentadas no Anexo I (Demonstrativo da Despesa com pessoal), com dados apurados em 30.04.2018, apontam que o Poder Executivo aplicou **50,54%** de sua Receita Corrente Líquida com Pessoal, já incluídas as terceirizações. Respeitando o limite prudencial definido na Lei de Responsabilidade fiscal (51,3% - prudencial e 54% - máximo).

O montante das despesas com pessoal atingiu no mês de **abril/2018** a importância de **R\$ 468.348.682,41**, salientando que o número refere-se aos valores acumulados nos últimos 12 meses, estando a forma de análise de acordo com o parágrafo 2º do artigo 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

§2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime da competência.

Quanto ao índice apurado de **50,54% obtido em abril/2018**, o mesmo apresenta-se 4,33% a cima do índice **46,22% obtido em abril/2017** (ambos com terceirização), demonstrando-se estável nos últimos meses, e atualmente abaixo dos índices limitadores, s.m.j. tal acréscimo tem sua origem na queda da arrecadação.

Nota-se ainda que ao longo dos exercícios 2013 à 2016 ocorreu uma elevação da participação de terceirizações sobre o computo geral, onde houve distanciamento na diferença entre os índices (com e sem terceirizações), que este distanciamento permanece praticamente estável durante o exercício 2017.



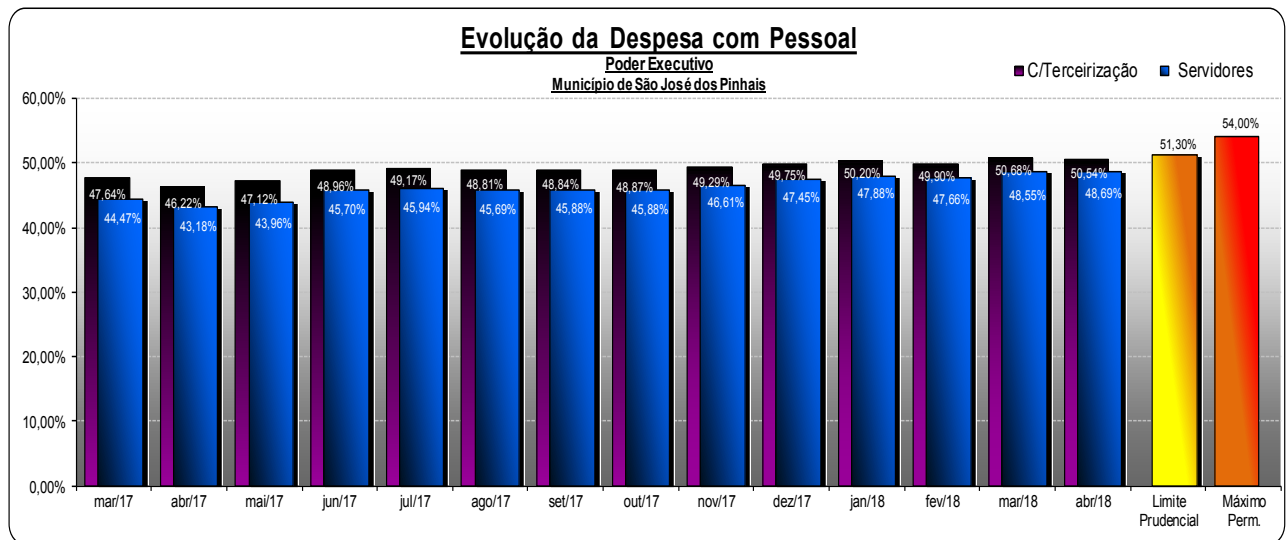
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

No comparativo 12 meses em abril/2017 a diferença onde era de 3,04% passando em abril/2018 para 1,86% (menor índice do período retratado) conforme pode ser verificado na tabela e no gráfico a seguir:

Demonstrativo da Evolução Mensal da Despesa com Pessoal									
Mês*	Receita Corrente Líquida	Limite 54%	Limite Prudencial 51,3%	Despesa Pessoal sem terceirizações		Margem verificada sem terceirizações	Despesa Pessoal com terceirizações		Margem verificada com terceirizações
mar/17	936.863.951,67	505.906.533,90	480.611.207,21	416.590.440,92	44,47%	64.020.766,29	446.354.525,91	47,64%	34.256.681,30
abr/17	936.065.912,63	505.475.592,82	480.201.813,18	404.184.250,45	43,18%	76.017.562,73	432.603.844,71	46,22%	47.597.968,47
mai/17	931.164.374,32	502.828.762,13	477.687.324,03	409.324.057,35	43,96%	68.363.266,68	438.769.128,04	47,12%	38.918.195,99
jun/17	929.356.392,80	501.852.452,11	476.759.829,51	424.700.482,95	45,70%	52.059.346,56	454.974.408,52	48,96%	21.785.420,99
jul/17	932.971.343,35	503.804.525,41	478.614.299,14	428.574.519,96	45,94%	50.039.779,18	458.701.866,90	49,17%	19.912.432,24
ago/17	939.463.928,61	507.310.521,45	481.944.995,38	429.249.067,71	45,69%	52.695.927,67	458.544.943,90	48,81%	23.400.051,48
set/17	941.450.472,86	508.383.255,34	482.964.092,58	431.969.828,11	45,88%	50.994.264,47	459.778.776,71	48,84%	23.185.315,87
out/17	941.515.872,02	508.418.570,89	482.997.642,35	431.971.020,96	45,88%	51.026.621,39	460.097.881,12	48,87%	22.899.761,23
nov/17	934.681.548,21	504.728.036,03	479.491.634,23	435.688.081,28	46,61%	43.803.552,95	460.721.659,95	49,29%	18.769.974,28
dez/17	922.650.238,90	498.231.129,01	473.319.572,56	437.832.389,52	47,45%	35.487.183,04	459.035.760,39	49,75%	14.283.812,17
jan/18	918.404.361,92	495.938.355,44	471.141.437,66	439.748.336,67	47,88%	31.393.100,99	461.071.416,28	50,20%	10.070.021,38
fev/18	923.013.305,03	498.427.184,72	473.505.825,48	439.863.399,11	47,66%	33.642.426,37	460.545.636,12	49,90%	12.960.189,36
mar/18	918.256.514,90	495.858.518,05	471.065.592,14	445.821.558,96	48,55%	25.244.033,18	465.367.957,63	50,68%	5.697.634,51
abr/18	926.626.537,67	500.378.330,34	475.359.413,82	451.144.435,51	48,69%	24.214.978,31	468.348.682,41	50,54%	7.010.731,41

* Para o cálculo dos limites de gastos com pessoal utiliza-se a soma dos últimos 12 meses (mês referência + 11 anteriores)
 Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal" - Relatórios RGF - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Evolução comparativa do índice de pessoal



Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal" - Relatórios RGF - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

4.3 RESTOS A PAGAR

Por definição "Restos a Pagar" são as despesas empenhadas e não pagas dentro de um exercício financeiro e transferidas para o exercício seguinte.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

O conceito de Restos a Pagar está ligado aos estágios da Despesa Pública, representados pelo Empenho, Liquidação e Pagamento.

A Inscrição em Restos a Pagar decorre da observância do “Regime de Competência” para as despesas. Portanto, as despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de cada ano, e que atendam aos requisitos previstos em legislação, podem ser inscritas em Restos a Pagar, os quais conforme a sua natureza, classificam-se em:

- Processados - são as despesas em que o credor já cumpriu as suas obrigações, isto é, entregou o material, prestou os serviços ou executou a etapa da obra, dentro do exercício, tendo, portanto, direito líquido e certo, faltando apenas, o pagamento;
- Não-processados - são aquelas que dependem da prestação do serviço ou do fornecimento do material, ou seja, cujo direito do credor não foi apurado. Representam, portanto, despesas ainda não líquidas.

Saldo da “Dívida” e sua evolução no decorrer do exercício

Observando que há grandes divergências entre o demonstrativo Anexo IX – “Demonstrativo dos Restos a Pagar Por Poder e Órgão da LRF” disponível no sistema de contabilidade do Município, e o mesmo Demonstrativo publicado.

Conforme informações obtidas junto ao Departamento de Contabilidade do Município os valores (revistos) exatos são os espelhados na Publicação efetuada ao final do mês de maio/2018. E, s.m.j. constatamos a regularidade dos pagamentos de Restos a Pagar apresentando a seguir os valores constatados na transcrição do demonstrativo que fora devidamente publicado junto aos demais quadros obrigatórios do bimestre:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2018 à 04/2018									
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2017	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2017							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.647.078,46	6.939.376,18	0,00	6.755.744,79	1.830.709,85	119.385.069,18	2.602.223,28	56.498.820,78	60.284.025,12
EXECUTIVO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	1.647.078,46	6.939.376,18	0,00	6.755.744,79	1.830.709,85	119.385.069,18	2.602.223,28	56.498.820,78	60.284.025,12
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00							
TOTAL (III) = (I+II)	1.647.078,46	6.939.376,18	0,00	6.755.744,79	1.830.709,85	119.385.069,18	2.602.223,28	56.498.820,78	60.284.025,12



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Em análises efetuadas sobre o “volume financeiro inscrito ao final de cada exercício” e o “saldo remanescente” de tais valores registrados após pagamentos e/ou cancelamentos, constata-se s.m.j. que ocorre a renovação de grande parte da dívida do Município que se enquadra nos parâmetros descritos na introdução ao tópico.

Sendo recomendada uma atenta revisão periódica dos restos a pagar caso-a-caso, verificando a possibilidade/necessidade de cancelamentos, propiciando aferição dos registros e saldos que subsistem ao ano seguinte a sua inscrição.

Recomenda-se também a revisão do demonstrativo Anexo IX – “Demonstrativo dos Restos a Pagar Por Poder e Órgão da LRF” disponibilizado no Sistema de contabilidade do Município.

4.4 DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Abaixo é apresentada a transcrição dos conceitos de **Dívida Consolidada Líquida**, definida pela **Lei de Responsabilidade Fiscal** e, de forma mais abrangente, pelo **Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional**.

Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 29. Para os efeitos desta Lei Complementar, são adotadas as seguintes definições:

*l - **dívida pública consolidada ou fundada**: montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses;*

Manual Técnico de Demonstrativos Fiscais – 8ª Edição fl. 543 - Válido para o exercício de 2018 (Portaria STN nº 495 de 06 de junho de 2017)

*A **Dívida Consolidada ou fundada**, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:*

- a) Pela realização de operações de crédito com a emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);*
- b) Pela realização de operações de crédito em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;*
- c) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;*



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

d) pela realização de operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, que tenham constado como receitas no orçamento.

Importante destacar também, em relação aos **limites de endividamento** de Estados e Municípios, o que estabelece a Resolução do Senado Federal nº. 40/2001:

*Art. 3º – A dívida consolidada líquida dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do encerramento do ano de publicação desta Resolução, **não poderá exceder**, respectivamente, a:*

I – no caso dos Estados e do Distrito Federal: 2 (duas) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º; e.

II – no caso dos Municípios: a 1,2 (um inteiro e dois décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º.

Avaliação do Resultado apurado pertinente à Dívida Consolidada Líquida

Para análise da Dívida Consolidada Líquida são necessários os Anexos II e VI do Relatório Resumido da Execução Orçamentária. A análise tem por fim a averiguação do montante, representatividade, composição e evolução dos valores da Dívida Consolidada.

Tomando por base que a análise dos dados inerentes ao tópico sua “obrigatoriedade” anual e “partida” anual, porém sendo a disponibilização dos Anexos II e VI do Relatório Resumido da Execução Orçamentária bimestral. Fato que possibilita o acompanhamento de resultados parciais e da evolução dos valores apresentados para a Dívida Consolidada Líquida ao fechamento de cada bimestre do exercício.

No tocante à avaliação quanto ao limite estabelecido no artigo 3º da Resolução do Senado Federal nº. 40/2001, verificamos que o Município atende plenamente a Legislação, visto que, o saldo existente para a Dívida Consolidada Líquida apresenta valor totalmente absorvido pelos saldos existentes nas suas disponibilidades de caixa, aplicações e demais haveres financeiros.

Seguindo o parâmetro estabelecido pela Resolução citada, o limite máximo para o saldo da Dívida Consolidada Líquida do Município seria de **R\$ 1.111.951.905,20**.

Sendo que o Município apresenta ao final do bimestre em análise uma dívida consolidada de **R\$ 52.973.384,34**, que após as deduções previstas na referida legislação conforme quadro a seguir, este resultado apresenta-se negativo.

Evidenciando assim uma Dívida Consolidada “Líquida” inexistente ou totalmente absorvida segundo o método legal de apuração.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Em exame aos números apresentados no Anexo II - Demonstrativo da Dívida consolidada Líquida da RGF constatamos a regularidade para o assunto, demonstrada a seguir onde a última coluna evidencia o resultado do exercício, e com objetivo de complementar a análise compara-se os saldos apresentados ao final dos quatro exercícios anteriores gerando o seguinte quadro:

Saldos da Dívida Consolidada Líquida						
	Resultados de exercícios anteriores			Resultados exercício atual		
	Em 31/12/2014	Em 31/12/2015	Em 31/12/2016	Em 31/12/2017	Em 29/02/2018	Em 30/04/2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (I):	30.719.958,84	50.876.799,28	52.647.607,02	54.194.452,68	53.580.317,13	52.973.384,34
Deduções (II):	249.722.169,15	253.739.100,00	224.489.000,72	252.386.918,81	315.648.815,32	323.141.815,82
Ativo Disponível + Haveres Financeiros	259.293.137,72	263.631.384,19	234.268.840,13	260.973.373,45	329.939.815,00	334.520.667,15
(-) Restos a Pagar Processados	9.570.968,57	9.892.284,19	9.779.839,41	8.586.454,64	14.290.999,68	11.378.851,33
Resultado apurado:	-219.002.210,31	-202.862.300,72	-171.841.393,70	-198.192.466,13	-262.068.498,19	-270.168.431,48
DÍVIDA CONSOL. LÍQUIDA: (I-II)	0	0	0	0	0	0
Limite Resolução nº 40/2001 (1,2 x RCL)	993.391.036,08	1.061.338.164,04	1.096.361.054,46	1.107.180.286,68	1.225.980.268,75	1.111.951.905,20
Receita Corrente Líquida (RCL)	827.825.863,40	884.448.470,03	913.634.212,05	922.650.238,90	1.021.650.223,96	926.626.587,67

Resultados parciais exercício anterior

	Em 29/02/2017	Em 30/04/2017	Em 30/06/2017	Em 31/08/2017	Em 31/10/2017	Em 31/12/2017
DÍVIDA CONSOLIDADA (I):	51.004.841,43	55.532.990,41	47.782.158,90	63.543.823,39	45.548.234,48	54.194.452,68
Deduções (II):	263.284.128,81	285.940.022,24	274.309.108,75	268.375.105,27	267.306.711,22	252.386.918,81
Ativo Disponível + Haveres Financeiros	274.916.086,79	300.710.242,19	295.910.316,34	282.394.053,31	282.088.368,71	260.973.373,45
(-) Restos a Pagar Processados	11.631.957,98	14.770.219,95	21.601.207,59	14.018.948,04	14.781.657,49	8.586.454,64
Resultado apurado:	-212.279.287,38	-230.407.031,83	-226.526.949,85	-204.831.281,88	-221.758.476,74	-198.192.466,13
DÍVIDA CONSOL. LÍQUIDA: (I-II)	0	0	0	0	0	0
Limite Resolução nº 40/2001 (1,2 x RCL)	1.122.337.695,84	1.123.279.095,16	1.115.227.671,36	1.127.356.714,33	1.129.819.046,42	1.107.180.286,68
Receita Corrente Líquida (RCL)(12 meses)	935.281.413,20	936.065.912,63	929.356.392,80	939.463.928,61	941.515.872,02	922.650.238,90

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo II - Dívida Consolidada Líquida" e "Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito" - Relatórios RGF - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Embora pareça uma incoerência apresentar um “saldo de dívida” com números negativos, tal resultado é obtido através de fórmula estabelecida em Lei onde para a apuração de “saldo líquido da dívida” (linha Resultado apurado) estão previstas exclusões que no presente caso superam as dívidas, assim pode se concluir que o Município dispõe de grande margem legal para assumir compromissos financeiros.

Ao finalizar a análise sobre o tópico constata-se a regularidade na evolução dos valores apresentados para a Dívida Consolidada Líquida no fechamento do bimestre em análise e conseqüentemente o atendimento a legislação específica.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4.5 RESULTADO NOMINAL

Conceito de Resultado Nominal

O **Resultado Nominal** é a diferença entre o saldo da **Dívida Fiscal Líquida** na comparação entre dois períodos, sendo objetivo da análise apurar a evolução da **Dívida Fiscal Líquida** entre os períodos distintos.

Avaliação do Resultado Nominal Apurado

Tomando por base as informações disponibilizadas no Anexo VI do “Relatório Resumido da Execução Orçamentária” do sistema informatizado de Finanças, e publicado em 29.05.2018 observa-se que “Dívida Fiscal Líquida” “negativa” verificada no bimestre em análise, e nas análises parciais elaboradas bimestralmente nos últimos exercícios, mantendo assim a boa situação para o parâmetro “Resultado Nominal”.

A seguir transcrevemos o Anexo VI da LRF elaborados pelo Departamento de Contabilidade contendo os dados do bimestre em análise:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2018 à 04/2018			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (a)	28 Fev 2018 (b)	30 Abr 2018 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	54.194.452,68	53.580.317,13	52.973.384,34
DEDUÇÕES (II)	252.386.918,81	315.648.815,32	323.141.815,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	259.138.222,54	328.087.395,25	332.638.286,92
Demais Haveres Financeiros	1.835.150,91	1.852.419,75	1.882.380,23
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.647.078,46	9.411.864,89	4.062.641,21
(-) Contas a Pagar Processados	6.939.376,18	4.879.134,79	7.316.210,12
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(198.192.466,13)	(262.068.498,19)	(270.168.431,48)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(198.192.466,13)	(262.068.498,19)	(270.168.431,48)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No bimestre (c-b)	Jan a Dez(c-a)	
RESULTADO NOMINAL	(8.099.933,29)	(71.975.965,35)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERC. DE REFERÊNCIA		-20.796.322,32	

Dados "ajustados" obtidos no relatório "Anexo VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL" - Relatórios RGF - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Conforme já observando na análise sobre o tópico “Dívida Consolidada Líquida” o fato também é constatado na apuração do “Resultado Nominal” apresentando “dívida com saldo negativo”, que conforme já citado, à primeira vista parece tratar-se de uma incoerência.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Porém conforme definições de exclusões e fórmula definida na LRF para a análise da “Dívida Fiscal Líquida” é este o resultado obtido.

E, em uma definição com outras palavras este número negativo reflete a alta capacidade legal de endividamento que o Município possui para assumir compromissos financeiros, se observado sobre o aspecto do “resultado nominal” apresentado retrata-se ainda a variação e oscilação destes “números negativos” a cada período analisado.

4.6 RESULTADO PRIMÁRIO

Conceito de Resultado Primário

Segundo dispõe o Manual de Demonstrativos Fiscais elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional: “O **Resultado Primário** representa a diferença entre as receitas e as despesas primárias. Sua apuração fornece uma melhor avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação. **Superávits primários**, são direcionados para o pagamento de serviços da dívida, contribuem para a redução do estoque total da dívida líquida. Em contrapartida, **Déficits primários** indicam a parcela do aumento da dívida, resultante do financiamento de gastos não-financeiros que ultrapassem as receitas não-financeiras”.

Portanto, o objetivo de se apurar o **Resultado Primário** é “medir”, sob o aspecto financeiro, a capacidade de a Administração fornecer bens e serviços à comunidade com recursos “próprios”. Ou seja, obtidos pelo seu “esforço”, não incluindo o endividamento e o seu pagamento, a remuneração do capital (juros obtidos) ou a assunção de obrigações, demonstrando o grau de autonomia do município:

- ✓ Se positivo, significa que o Município, com suas receitas próprias pagou suas contas e gerou poupança para atender o serviço da dívida;
- ✓ Se negativo significa que para a manutenção de suas atividades o Município está reduzindo suas reservas financeiras quando às tem, ou entrando em endividamento quando não há reservas.

Avaliação do Resultado Primário apurado

Com base nas informações disponibilizadas no Anexo VII do Relatório Resumido da Execução Orçamentária disponibilizado no sistema informatizado da



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura, verifica-se que os Resultados Primários apresentado durante os exercícios de 2013 a 2016 sempre caminharam com grandes oscilações e distante das projeções (embora projeções ajustadas nos últimos meses de cada exercício).

As previsões de “Resultado Primário”, “Resultado Nominal” e “Dívida Consolidada Líquida” são definidas na Tabela III da LDO, seguindo os parâmetros estabelecidos na LRF, a qual apresenta os seguintes dados:

AMF - Tabela 3 (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) R\$ 1,00											
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	1.053.620.969,	1.148.851.145,	0,343	909.587.124,00	0,259	1.108.269.420,00	0,308	1.144.250.679,	0,310	1.190.740.166,	0,311
Receitas Primárias (I)	950.676.171,97	994.489.798,98	0,297	864.447.990,00	0,246	1.094.270.590,00	0,304	1.130.250.740,	0,306	1.176.756.883,	0,307
Despesa Total	886.962.421,97	935.227.419,53	0,279	870.622.124,00	0,248	1.108.269.420,00	0,308	1.134.730.731,	0,307	1.180.946.224,	0,308
Despesas Primárias (II)	874.002.821,62	922.780.743,55	0,276	853.622.122,00	0,243	1.084.899.541,80	0,301	1.117.598.812,	0,303	1.166.686.390,	0,305
Resultado Primário (III) = (I-II)	76.673.350,35	71.709.055,43	0,021	10.825.868,00	0,003	9.371.048,20	0,003	12.651.927,64	0,003	10.070.493,37	0,003
Resultado Nominal	0,00	-5.104.736,48	-0,002	0,00	0,000	-20.796.322,32	-0,006	-4.184.101,66	-0,001	-18.525.147,76	-0,005
Dívida Pública Consolidada	0,00	33.094.799,28	0,010	0,00	0,000	40.649.795,68	0,011	51.149.795,68	0,014	49.249.795,68	0,013
Dívida Consolidada Líquida	0,00	-217.962.344,5	-0,065	0,00	0,000	-211.421.440,70	-0,059	-215.605.542,3	-0,058	-234.130.690,1	-0,061

Dados obtidos no relatório "Tabela 3 – Metas Fiscais" - Relatórios LDO – Página de Internet da Semplade

Com já citado ao analisar a situação apresentada nos exercícios 2013 a 2016 constatou-se grande disparidade entre valores previstos para “resultado nominal” e “resultado primário” e a realização efetiva de tais resultados, ressalta-se que o “resultado primário” teve previsão negativa para o final do exercício 2017.

Para esta análise, tendo como ponto de partida a metodologia definida em Lei na apuração do “resultado primário”, torna-se necessário que sejam descontadas as despesas contabilizadas com a amortização de juros e encargos da dívida existente para que deste modo possa ser obtidos os valores sem a influência das atividades financeiras.

Quanto ao modo de formulação e avaliação do “anexo VI” contido na 7ª Edição do MDF não se estabelece claramente que a apuração do Resultado Primário deva ser calculada tendo por dedução as despesas “empenhadas” ou as despesas “liquidadas”.

Observando as disparidades quanto aos números apresentados na apuração do Resultado Primário para o 6º bimestre/2015, os quais destoam totalmente dos dados apresentados nos demais bimestres do exercício, buscou-se explicação junto ao departamento de contabilidade o qual justificou informando sobre o citado tratamento diferenciado sobre os dados dos períodos comparados. Onde por ocasião da publicação dos demonstrativos adotou-se determinação do TCE-PR para a inclusão dos restos a pagar não processados e lançados por ocasião do encerramento do exercício (incluindo ao cálculo em momento único todas as despesas empenhadas e não liquidadas).

Vale salientar que nos primeiros cinco bimestres o demonstrativo trata da capacidade de geração de receitas para o custeio das atividades do município sem influência da atividade financeira e/ou compromissos futuros. Com a determinação do



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

TCE-PR para inclusão dos “Restos a pagar não processados” na apuração do “Resultado Primário” (para aquele período) observa-se que são inseridos no cálculo valores de contratações para execução futura ou seja que a execução somente ocorreu ao longo do exercício 2016.

O quadro demonstrativo a seguir traz os resultados obtidos nos exercícios 2016 a 2018, e a evolução dos resultados possibilitando o comparativo entre os períodos apurados:

Análise da Evolução do Resultado Primário						
2016	Jan/Fev 2016	Jan/Abr 2016	Jan/Jun 2016	Jan/Ago 2016	Jan/Out 2016	Jan/Dez 2016
Receita arrecadada	149.001.621,66	311.100.174,80	467.486.154,35	618.245.911,07	760.180.873,38	944.173.035,62
(-) Receitas a deduzir	4.090.884,84	8.707.755,44	14.017.861,11	20.969.021,46	25.785.606,68	36.786.336,50
Operações de crédito	0,00	0,00	580.771,45	2.981.851,21	3.616.698,33	8.368.778,16
Rendimentos de aplicação financeira	4.090.118,17	8.706.673,57	13.434.847,94	17.804.303,03	21.986.041,13	26.052.835,27
Receitas de alienação de ativos	766,67	1.081,87	2.241,72	182.867,22	182.867,22	2.364.723,07
Transferências de Capital	266.042,20	258.773,70	278.273,70	587.772,69	869.779,69	3.597.824,88
Receita Primária (I):	144.644.694,62	302.133.645,66	453.190.019,54	596.689.116,92	733.525.487,01	903.788.874,24
Despesa **	83.175.814,04	205.311.359,16	356.706.012,96	500.107.348,16	645.927.537,22	823.169.713,57
(-) Despesas a deduzir	2.013.052,02	4.024.678,70	5.687.064,94	8.244.498,01	10.272.500,65	12.200.740,02
Juros e encargos da dívida	325.203,72	624.797,04	812.898,73	1.123.178,20	1.477.581,41	1.787.608,35
Amortização da dívida	1.687.848,30	3.399.881,66	4.874.166,21	7.121.319,81	8.794.919,24	10.413.131,67
Despesa Primária (II):	81.162.762,02	201.286.680,46	351.018.948,02	491.862.850,15	635.655.036,57	810.968.973,55
Resultado Primário (III) = (I – II):	63.481.932,60	100.846.965,20	102.171.071,52	104.826.266,77	97.870.450,44	92.819.900,69
Resultado Primário previsto (LDO): Anual	-81.283.177,51	-81.283.177,51	-81.283.177,51	-81.283.177,51	-81.283.177,51	-81.283.177,51
2017	Jan/Fev 2017	Jan/Abr 2017	Jan/Jun 2017	Jan/Ago 2017	Jan/Out 2017	Jan/Dez 2017
Receita arrecadada	174.169.341,96	341.833.630,59	491.240.019,98	654.481.648,13	800.734.012,91	961.170.213,23
(-) Receitas a deduzir	7.872.116,58	16.172.510,83	20.244.418,66	31.535.654,14	37.848.720,69	41.164.351,14
Operações de crédito	3.925.139,58	8.453.449,67	9.072.694,77	17.434.227,47	19.264.434,04	20.242.996,84
Rendimentos de aplicação financeira	3.846.977,00	7.719.061,16	11.170.959,94	14.100.662,72	18.583.522,70	20.256.365,89
Receitas de alienação de ativos	-	-	763,95	763,95	763,95	664.988,41
Transferências de Capital	100.000,00	308.178,33	963.664,06	3.762.630,00	4.307.484,06	5.926.149,06
Receita Primária (I):	166.297.225,38	325.352.941,43	470.031.937,26	619.183.363,99	758.577.808,16	914.079.713,03
Despesa **	86.631.654,14	201.040.988,60	347.065.174,79	495.674.188,78	630.189.478,20	802.000.211,42
(-) Despesas a deduzir	1.791.617,69	3.588.342,28	5.989.505,24	7.551.803,01	10.549.289,54	12.231.139,16
Juros e encargos da dívida	232.788,32	445.452,02	1.000.085,61	1.066.219,89	1.826.903,90	2.300.555,27
Amortização da dívida	1.558.829,37	3.142.890,26	4.989.419,63	6.485.583,12	8.722.385,64	9.930.583,89
Despesa Primária (II):	84.840.036,45	197.452.646,32	341.075.669,55	488.122.385,77	619.640.188,66	789.769.072,26
Resultado Primário (III) = (I – II):	81.457.188,93	127.900.295,11	128.956.267,71	131.060.978,22	138.937.619,50	124.310.640,77
Resultado Primário previsto (LDO): Anual	-160.003.021,01	-160.003.021,01	-160.003.021,01	-160.003.021,01	-160.003.021,01	-160.003.021,01
2018	Jan/Fev 2018	Jan/Abr 2018	Jan/Jun 2018	Jan/Ago 2018	Jan/Out 2018	Jan/Dez 2018
Receita arrecadada	172.021.943,87	342.625.589,73	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Receitas a deduzir	1.861.215,54	5.566.505,15	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	327.234,34	2.372.345,67				
Rendimentos de aplicação financeira	1.532.321,77	3.194.159,48				
Receitas de alienação de ativos	1.659,43					
Transferências de Capital	230.210,00	1.000.747,94				
Receita Primária (I):	169.930.518,33	336.058.336,64				
Despesa **	83.219.949,53	199.531.584,65	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas a deduzir	627.064,37	2.147.463,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida	167.143,25	486.721,43				
Amortização da dívida	459.921,12	1.660.742,15				
Despesa Primária (II):	82.592.885,16	197.384.121,07				
Resultado Primário (III) = (I – II):	87.337.633,17	138.674.215,57	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário previsto (LDO): Anual	9.371.048,20	9.371.048,20	9.371.048,20	9.371.048,20	9.371.048,20	9.371.048,20

Elaborado com dados obtidos no relatório " Anexo VII - Demonstrativo Do Resultado Primário" -Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

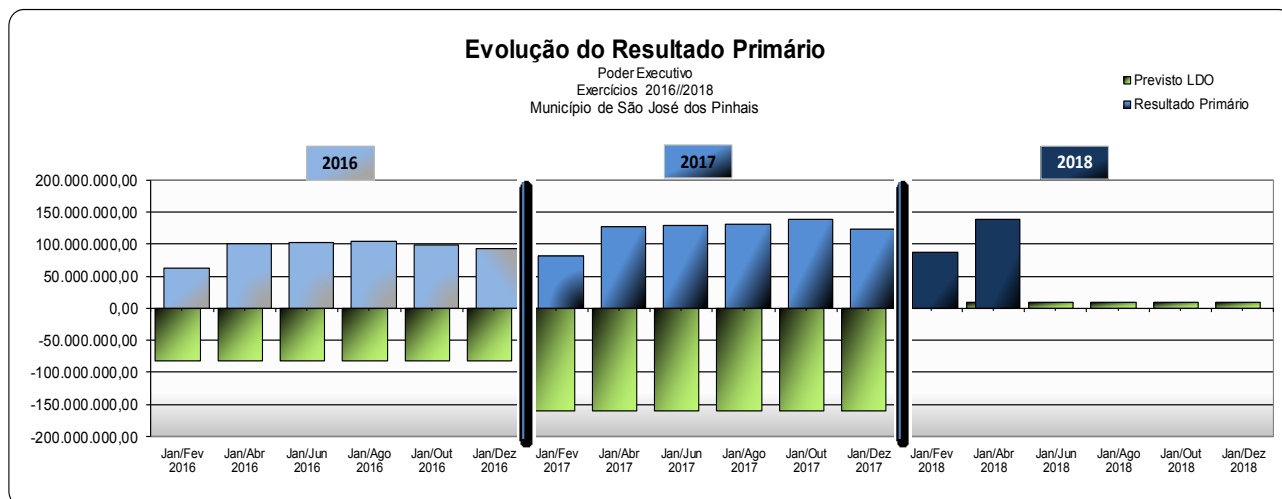


Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Nas LDOs dos exercícios anteriores a previsão era estabelecida quadrimestralmente, para 2013 a 2018 a previsão passou a ser traçada apenas como um objetivo “anual” para o tópico. Para melhor visualização do exposto acima, o gráfico a seguir traça o comparativo entre o “resultado previsto” e o “resultado obtido”:



Elaborado com dados obtidos no relatório " Anexo VII - Demonstrativo Do Resultado Primário" -Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Neste contexto pode-se concluir pela regularidade de atenção da Administração no atendimento às metas de Resultado Primário, salientando ainda que se elaborada a análise para efeito de regularidade tendo com princípio a igualdade de tratamento de dados para todos os bimestres durante o exercício, ou seja, a consideração das “despesas empenhadas” em vez das “despesas liquidadas” haveria uma redução do Resultado Primário distribuídas ao longo do exercício com resultado final semelhante aos demais exercícios analisados, tal qual ocorreu ao longo do exercício de 2017, apresentando assim s.m.j. regularidade para o assunto.



4.7 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS–RPPS

4.7.1 RECEITAS E DESPESAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Segundo dispõe o Manual de Demonstrativos Fiscais aplicável para o exercício 2018 elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional conforme Portaria STN nº 495 de 06 de junho de 2017:

“... os regimes de previdência possuem caráter contributivo e deverão ser equilibrados financeira e atuarialmente. Dessa forma, o equilíbrio deverá ser apurado por meio do resultado financeiro, confrontando as contribuições sociais e a gestão patrimonial do fundo com as despesas previdenciárias.”

E ainda:

“Os RPPS possuem caráter contributivo e deverão ser equilibrados financeira e atuarialmente. Contudo, se houver separação das massas, o plano financeiro ficará responsável pelo pagamento dos benefícios que não estão cobertos pela capitalização. Neste caso, se houver déficit orçamentário (resultado previdenciário negativo), os recursos para cobertura serão aportados pelo orçamento do ente.”

A apuração do equilíbrio acima citado e o acompanhamento dos seus resultados devem ser apresentados através de demonstrativo devidamente publicados conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tomando por base as informações disponibilizadas no Anexo V do Relatório Resumido da Execução Orçamentária apresentado pela Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - Prev – São José, sendo elaborada a análise sobre os resultados apresentados através das receitas e despesas do bimestre encerrado em 30.04.2018.

4.7.1.1 Receitas do Fundo Previdenciário

Verifica-se segundo o demonstrativo Anexo 4, que as receitas do “Fundo Previdenciário” realizadas até o 2º bimestre/2018 totalizaram o valor de **R\$**



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

53.228.226,81, a qual está abaixo do esperado para o período, se consideradas as previsões de execução do orçamento para o exercício:

Análise da Evolução das Receitas do Fundo Previdenciário

Receitas Previdenciárias - RPPS	Previsão Atualizada	Receita Realizada - até 2º Bimestre		% Realizado
		2018	2017	
Receitas de contribuições dos segurados	29.504.834,00	9.612.603,01	9.025.790,91	32,58%
Receitas de contribuições patronais	31.804.834,00	7.489.772,02	8.846.998,62	23,55%
Receita Patrimonial	115.900.000,00	32.939.233,23	38.072.785,57	28,42%
Outras Receitas Correntes	11.300.000,00	3.186.618,55	2.671.364,42	28,20%
Deduções da Receita	0,00	0,00	0,00	0,00%
Total das Receitas Previdenciárias	188.509.668,00	53.228.226,81	58.616.939,52	28,24%

Fonte: relatório "Anexo 4 - Demonstrativo Da Receita Previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos" - Sistema de Contabilidade Preve

No geral a receita realizada **R\$ 53.228.226,81** está **5,08%** abaixo das previsões orçamentárias previstas par o período, e **9,19%** abaixo do realizado no mesmo período do exercício anterior **R\$ 58.616.939,52**, mantendo a oscilação dos resultados obtidos em comparação com o previsto em cada fonte de receita, observado ainda que s.m.j. as aplicações financeiras atendem as determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN).

4.7.1.2 Despesas do Fundo Previdenciário

Verifica-se que as despesas do "Fundo Previdenciário" liquidadas até encerramento do 2º bimestre/2018 totalizaram o valor de **R\$ 11.814.002,45**, assim constituídas:

Análise da Evolução das Despesas do Fundo Previdenciário

Despesas Previdenciárias - RPPS	Dotação Atualizada	Despesa Liquidada - até 2º Bimestre		% Realizado
		2018	2017	
Administração Geral	1.880.000,00	860.292,32	611.989,02	45,76%
Previdência Social	44.555.000,00	10.953.710,13	8.112.324,97	24,58%
Total das Despesas Previdenciárias	46.435.000,00	11.814.002,45	8.724.313,99	25,44%

Fonte: relatório "Anexo 4 - Demonstrativo Da Receita Previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos" - Sistema de Contabilidade Preve

No geral a despesa liquidada **R\$ 11.814.002,45**, representa a realização de 25,44% das previsões orçamentárias, porém está superior em 35,41% que a realizada até o mesmo mês do exercício anterior **R\$ 8.724.313,99**.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Assim as realizações de Receitas e Despesas do Fundo Previdenciário estão abaixo da realização prevista no Orçamento, e s.m.j. podem ser considerados como regulares considerados os números apresentados na situação macro do instituto.

4.7.1.3 Resultado Previdenciário

O resultado previdenciário obtido entre a Receita **R\$ 29.467.326,99**, e a Despesa **R\$ 11.260.169,35**, foi de **R\$ 18.207.157,64**, no período. Sendo que no mesmo período do exercício 2017 o resultado apresentado foi de R\$ **34.688.169,42**, o que representa uma redução de **R\$ 16.481.011,78** (47,51%) sobre os resultados do exercício anterior no mesmo período, conforme demonstrado no Anexo V das publicações relativas ao 2º bimestre/2018, sendo a redução proporcional a redução das Receitas.

Resultado Previdenciário			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	Previsão p/exercício	Realizado até 2º bim ./2018	Realizado até 2º bim ./2017
(-) DEDUÇÃO AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL	10.650.000,00	3.186.618,55	2.671.364,42
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO RPPS (VII) = (III - VI)	131.424.668,00	38.227.605,81	47.221.261,11

Fonte: relatório "Anexo 4 - Demonstrativo Da Receita Previdenciaria do Regime Próprio dos Servidores Públicos" - Sistema de Contabilidade Preve

4.7.2 RECEITAS E DESPESAS - FUNDO FINANCEIRO

4.7.2.1 Receitas do Fundo Financeiro

Verifica-se segundo o demonstrativo Anexo 4, que as receitas do "Fundo Financeiro" realizadas até o 2º bimestre/2018 totalizaram o valor de **R\$ 7.114.093,22**, a qual também está abaixo do esperado para o período, se consideradas as previsões de execução do orçamento para o exercício:

Análise da Evolução das Receitas do Fundo Financeiro				
Receitas Previdenciárias - RPPS	Previsão Atualizada	Receita Realizada - até 1º Bimestre		% Realizado
		2018	2017	
Receitas de contribuições dos segurados	1.860.000,00	385.068,45	423.010,04	20,70%
Receitas de contribuições patronais	5.660.000,00	1.106.657,00	1.096.685,89	19,55%
Receita Patrimonial	10.000.000,00	1.370.825,37	2.417.469,00	13,71%
Outras Receitas Correntes	25.480.000,00	4.251.542,40	3.955.366,32	16,69%
Deduções da Receita				-
Total das Receitas Previdenciárias	43.000.000,00	7.114.093,22	7.892.531,25	16,54%

Fonte: relatório "Anexo 4 - Demonstrativo Da Receita Previdenciaria do Regime Próprio dos Servidores Públicos" - Sistema de Contabilidade Preve



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4.7.2.2 Despesas do Fundo Financeiro

Verifica-se que as despesas do “Fundo Financeiro” liquidadas até encerramento do 2º bimestre/2018 totalizaram o valor de **R\$ 11.346.407,14**, assim constituídas:

Análise da Evolução das Despesas do Fundo Financeiro

Despesas Previdenciárias - RPPS	Dotação Atualizada	Despesa Liquidada - até 1º Bimestre		% Realizado
		2018	2017	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00%
Previdência Social	43.000.000,00	11.346.407,14	10.606.547,60	26,39%
Total das Despesas Previdenciárias	43.000.000,00	11.346.407,14	10.606.547,60	26,39%

Fonte: relatório "Anexo 4 - Demonstrativo Da Receita Previdenciária do Regime Próprio dos Servidores Públicos" - Sistema de Contabilidade Preve

No geral a despesa liquidada **R\$ 11.346.407,14**, representa a realização de 26,39% das previsões orçamentárias, porém está superior em 6,98% que a realizada até o mesmo mês do exercício anterior **R\$ 10.606.547,60**.

Assim as realizações de Receitas e Despesas do Fundo Financeiro estão abaixo da realização prevista no Orçamento, e s.m.j. podem ser considerados como regulares considerados os números apresentados na situação macro do instituto.

4.7.3 PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS - PREV

A Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) criou para os órgãos públicos a obrigatoriedade da elaboração e publicação periódica das informações de ordem fiscal.

Essas informações relativas ao Prev compõem o Anexo V do **RREO** – Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Instrução Normativa nº. 141/2018 estabeleceu como prazo final para publicação dos relatórios que compõe o **RREO**, do 2º Bimestre/2018 o dia **30/05/2018** data fora do período em análise, porém já sendo possível a constatação de atendimento a obrigação do próximo bimestre.

O RREO deve ser elaborado e publicado bimestralmente nos meses de março, maio, julho, setembro novembro e janeiro (do exercício seguinte), agregando as



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

informações do **bimestre** imediatamente anterior. Durante os exercícios 2014 a 2018 este Anexo obrigatório ao Prev teve as seguintes publicações:

Acompanhamento de Publicações do RREO - Prev					
Período	Prazo p/Publ.	Data Publ.	Jornal	Edição	Avaliação
6º Bim/2013	30/01/2014	30/01/2014	Correio Paranaense	3154	Regular
1º Bim/2014	30/03/2014	27/03/2014	Correio Paranaense	3191	Regular
2º Bim/2014	30/05/2014	29/05/2014	Correio Paranaense	3233	Regular
3º Bim/2014	30/07/2014	01/08/2014	Correio Paranaense	3278	Regularizado
4º Bim/2014	30/09/2014	26/09/2014	Correio Paranaense	3318	Regular
5º Bim/2014	30/11/2014	28/11/2014	Correio Paranaense	3363	Regular
6º Bim/2014	30/01/2015	22/01/2015	Correio Paranaense	3396	Regular
1º Bim/2015	30/03/2015	25/03/2015	Correio Paranaense	3437	Regular
2º Bim/2015	30/05/2015	30/05/2015	Correio Paranaense	3477	Regular
3º Bim/2015	30/07/2015	28/07/2015	Correio Paranaense	3522	Regular
4º Bim/2015	30/09/2015	29/09/2015	Correio Paranaense	3565	Regular
5º Bim/2015	30/11/2015	24/11/2015	Correio Paranaense	3603	Regular
6º Bim/2015	30/01/2016	27/01/2016	Correio Paranaense	3645	Regular
1º Bim/2016	30/03/2016	22/03/2016	Correio Paranaense	3682	Regular
2º Bim/2016	30/05/2016	19/05/2016	Correio Paranaense	3722	Regular
3º Bim/2016	30/07/2016	27/07/2016	Correio Paranaense	3769	Regular
4º Bim/2016	30/09/2016	23/09/2016	Correio Paranaense	3809	Regular
5º Bim/2016	30/11/2016	22/11/2016	Correio Paranaense	3847	Regular
6º Bim/2016	30/01/2017	26/01/2017	Correio Paranaense	3894	Regular
1º Bim/2017	30/03/2017	24/03/2017	Correio Paranaense	3931	Regular
2º Bim/2017	30/05/2017	23/05/2017	Correio Paranaense	3971	Regular
3º Bim/2017	30/07/2017	24/07/2017	Correio Paranaense	4013	Regular
4º Bim/2017	30/09/2017	22/09/2017	Correio Paranaense	4055	Regular
5º Bim/2017	30/11/2017	28/11/2017	Correio Paranaense	4097	Regular
		28/11/2017	Diário Oficial Eletrônico	17	Regular
6º Bim/2017	30/01/2018	29/01/2018	Diário Oficial Eletrônico	58	Regular
1º Bim/2018	30/03/2018	23/03/2018	Diário Oficial Eletrônico	94	Regular
2º Bim/2018	30/05/2018	23/05/2018	Diário Oficial Eletrônico	134	Regular
3º Bim/2018	30/07/2018				
4º Bim/2018	30/09/2018				
5º Bim/2018	30/11/2018				
6º Bim/2018	30/01/2019				
1º Bim/2019	30/03/2019				

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta às publicações do Jornal Correio Paranaense e DOE

4.7.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INSTITUTO E INFORMAÇÕES A ÓRGÃOS EXTERNOS

Em consulta ao site “<http://www.previdencia.gov.br>” na data 14.08.2018 foram obtidos os dados relativos à prestação de informações devidas pelo Instituto de



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Previdência Municipal ao Ministério da Previdência. Que através desta ferramenta exerce fiscalização ostensiva sobre o fluxo de informações, cadastros, e controles sobre a totalidade de informações devidas pelo Prev São José conforme reprodução a seguir:

EXTRATO EXTERNO DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS				
Município de São José dos Pinhais - PR				
CRP VIGENTE: N° 987885-163244, emitido em 13/03/2018, estará vigente até 09/09/2018.				
Regime Vigente : Próprio				
Critério	Situação	Informações	Fundamentação Legal	
Acesso dos segurados às informações do regime	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, VI; Port. nº 204/2008, art. 5º, VIII; Port. nº 402/2008, art. 12	
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art. 5º, XIII; Port. nº 509/13; Port. nº 402/08, art. 16	
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV e V; Port. nº 204/08, art. 5º, XV; Port. nº 402/08, art. 20	
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, IV, V e VI; Port. nº 519/2011, art. 1º; Port. nº 402/08, art. 20 e Port. nº 204/08, art. 5º, XV	
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo	Regular	- Exigido desde 11/07/2008	Lei 9.717/98, art. 9º, § único; Port. nº 204/08, art. 5º, XII, e 10;	
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei 9.717/98, art. 9º § único; Port. nº 204/08, art. 5º, XII, e 10; Port. nº 402, art. 29, § 6º	
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Aliquotas)	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, § III; Port. nº 204/2008, art. 5º, I, "a"; Port. nº 402/2008, art. 3º, I e III	
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Repasse) - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 60 declaração(ões) enviada(s) - Exigido de 01/01/2004 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II; Port. nº 204/2008, art. 5º, I, "b", e XVI "e"; Port. nº 402/08, art. 29, § 2º	
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas - Aliquotas)	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 1º, § III; Port. nº 204/2008, art. 5º, I, "a"; Port. nº 402/08, art. 3º, II e § 2º	
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas-Repasse) - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 60 declaração(ões) enviada(s) - Exigido de 01/01/2004 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art. 1º, § III; Port. nº 204/2008, art. 5º, I, "c" e XVI, "e"; Port. nº 402/08, art. 6º	
Caráter contributivo (pagamento de contribuições parceladas) - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 22 declaração(ões) enviada(s) - Exigido de 01/05/2010 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art. 1º, II; Port. nº 204/2008, art. 5º, I, "d", e art. 10, § 6º; Port. nº 402/08, art. 5º	
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, § III; Port. nº 204/2008, art. 5º, I; Port. nº 402/08, arts. 5º e 29, § 3º a 5º	
Cobertura exclusiva a servidores efetivos	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, § V; Port. nº 204/2008, art. 5º, III; Port. nº 402/08, art. 2º, § 1º	
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/98, art. 5º; Port. nº 204/2008, art. 5º, XI, b; Port. nº 402/08, art. 23	
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, arts. 1º, § único e 6º, II; Port. nº 204/2008, art. 5º, X; Port. nº 402/08, art. 19	
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência	Regular	- Exigido desde 01/05/2017	Lei nº 9.717/98, art. 1º, § único e 6º, IV e VI; Port. nº 519/2011, art. 1º; Port. nº 204/2008, art. 5º, XV	
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS	Regular	- Exigido desde 01/01/2018	Lei nº 9.717/98, art. 1º, § único e 6º, IV e VI; Port. nº 519/2011, art. 1º; Port. nº 204/2008, art. 5º, XV	
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência	Regular	- Exigido desde 01/05/2017	Lei nº 9.717/98, art. 1º, § único e 6º, IV e VI; Port. nº 519/2011, art. 1º; Port. nº 204/2008, art. 5º, XV	
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017	Regular	- Exigido desde 01/07/2017	Lei nº 9.717/98, art. 1º, § único e 6º, IV e VI; Port. nº 519/2011, art. 1º; Port. nº 204/2008, art. 5º, XV	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo	Regular	- 24 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei 9.717/98, art. 1º, II; Port. nº 204/08, art. 5º, I e XVI, "b", § 6º, II, arts. 7º, 8º, 10, § 8º; Port. nº 402/08, art. 6º	
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS	Regular	- 24 declaração(ões) enviada(s) - Exigido desde 01/01/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei 9.717/98, art. 3º, par. ún.; Port. nº 204/08, art. 5º, XVI, "b", § 6º, II, arts. 7º, 8º, 10, § 8º; Port. nº 402/08, art. 6º	
Demonstrativo Previdenciário - Consistência das Informações	Regular	- Exigido de 10/05/2007 até 01/02/2014	Lei nº 9.717/98, art. 9º, PU; Port. nº 204/08, art. 5º, XVI, "c", § 6º, II, art. 10, § 8º; Port. nº 402/08, art. 6º	
Demonstrativo Previdenciário - Encaminhamento à SPS - Clique aqui para mais informações.	Regular	- 72 declaração(ões) enviada(s) - Exigido de 01/01/2002 até 01/02/2014 - Periodicidade: bimestral	Lei nº 9.717/98, art. 9º, PU; Port. nº 204/08, art. 5º, XVI, "c", § 6º, II, art. 10, § 8º; Port. nº 402/08, art. 6º	
Encaminhamento da legislação à SPS	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 9º, PU; Port. nº 204/08, art. 5º, XVI, "a", § 3º a 5º; Port. nº 402/08, art. 29, § 6º	
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais	Regular	- Exigido desde 01/05/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, caput; Port. nº 204/08, art. 5º, XVI, "f"; Port. nº 509/13	
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/98, arts. 1º, caput e 9º; Port. nº 204/08, art. 5º, II, XVI, b e i; Port. nº 402/08, arts. 8º e 9º	
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 01/01/2007	Lei nº 9.717/98, art. 1º; Lei nº 11.457/07, art. 11, § 4º; Port. nº 204/08, art. 5º, XIII; Port. nº 402/08, art. 16	
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Lei nº 9.717/98, art. 1º, § V; Port. nº 204/2008, art. 5º, V; Port. nº 402/08, art. 10, § 3º	
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, X e XI; Port. nº 204/08, art. 5º, IX; Port. nº 402/08, art. 23, § 2º, 3º e 4º	
Observância dos limites de contribuição do ente	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 2º; Port. nº 204/2008, art. 5º, XIV, "c"; Port. nº 402/08, art. 3º, III	
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei nº 9.717/98, art. 3º; Port. nº 204/2008, art. 5º, XIV, "a" e "b"; Port. nº 402/08, art. 3º, II	
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios	Regular	- Exigido desde 01/10/2005	Lei 9.717/98, art. 5º; Lei 10887/04, arts. 1º, 2º e 15; Port. nº 204/08, art. 5º, XI, a, c;	
Unidade gestora e regime próprio únicos	Regular	- Exigido desde 01/01/2008	Port. nº 402/08, art. 25 e Ann Lei nº 10.887/04, art. 9º; Port. nº 204/2008, art. 5º, IV; Port. nº 402/08, art. 10	
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, § III; Port. nº 204/08, art. 5º, VI; Port. nº 402/08, art. 13, 15 e 29, § 5º	
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal	Regular	- Exigido desde 26/03/2004	Lei nº 9.717/98, art. 1º, § III; Port. nº 204/08, art. 5º, VI; Port. nº 402/08, arts. 13, 14 e 15	

Para o período em análise 2º bimestre/2018 a consulta apresenta total regularidade, obtendo o Certificado de Regularidade Previdenciária conforme consultado no site já mencionado, onde consta "CRP. VIGENTE: N° 987885-163244, emitido em 13/03/2018, estará vigente até 09/09/2018".



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4.7.5 INFORMAÇÕES ENVIADAS A OUTROS ÓRGÃOS DE GOVERNO DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS - DCTF

A Instrução Normativa RFB nº. 974/2009 exige que a declaração seja efetuada mensalmente a partir do exercício de 2010, estabelecendo como prazo o 15º dia útil do segundo mês subsequente ao da competência a ser apresentada.

A DCTF no Prev São José

A geração dos valores e o posterior envio das informações à Receita Federal do Brasil são de responsabilidade do Departamento de Contabilidade da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais.

Verificou-se pela análise dos comprovantes de envio da DCTF apresentados pelo referido Departamento de Contabilidade, que no exercício de 2016 a 2018 foram efetuadas as transmissões das seguintes declarações mensais nas seguintes datas:

DCTF - Prev - Prazos / Apresentações			
Competência	Prazo de envio	Data do envio	Avaliação
jan/16	21/03/2016	22/02/2016	Regular
fev/16	22/04/2016	10/03/2016	Regular
mar/16	20/05/2016	06/04/2016	Regular
abr/16	21/06/2016	04/05/2016	Regular
mai/16	21/07/2016	07/06/2016	Regular
jun/16	19/08/2016	12/07/2016	Regular
jul/16	22/09/2016	05/08/2016	Regular
ago/16	24/10/2016	07/09/2016	Regular
set/16	23/11/2016	04/10/2016	Regular
out/16	21/12/2016	03/11/2016	Regular
nov/16	20/01/2017	06/12/2016	Regular
dez/16	21/02/2017	06/01/2017	Regular
jan/17	21/03/2017	21/02/2017	Regular
fev/17	24/04/2017	14/03/2017	Regular
mar/17	22/05/2017	10/04/2017	Regular
abr/17	22/06/2017	05/05/2017	Regular
mai/17	21/07/2017	07/06/2017	Regular
jun/17	21/08/2017	14/07/2017	Regular
jul/17	22/09/2017	04/08/2017	Regular
ago/17	23/10/2017	13/09/2017	Regular
set/17	23/11/2017	12/10/2017	Regular
out/17	21/12/2017	10/11/2017	Regular
nov/17	22/01/2018	04/12/2017	Regular
dez/17	22/02/2018	09/01/2018	Regular
jan/18	21/03/2018	08/02/2018	Regular
fev/18	20/04/2018	08/03/2018	Regular
mar/18	22/05/2018	12/04/2018	Regular
abr/18	21/06/2018	15/05/2018	Regular
mai/18	20/07/2018	12/06/2018	Regular

Elaborado com dados e informações coletadas junto ao setor responsável

Cumprindo assim com os prazos previstos na Instrução Normativa da RFB nº. 974/2009 a qual exige que a declaração seja efetuada mensalmente, estabelecendo como prazo o 15º dia útil do segundo mês subsequente ao da competência a ser apresentada.



4.8 DISPONIBILIDADES DE CAIXA

Conceitos

Sobre Disponibilidades de Caixa, assim dispõe o Manual de Demonstrativos Fiscais elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional:

“O cálculo da Disponibilidade de Caixa do ponto de vista estritamente fiscal deve demonstrar se o ente possui liquidez para arcar com seus compromissos financeiros.”

...

*“O controle da disponibilidade de caixa deve ocorrer **simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato**. Apesar de a restrição estabelecida no art. 42 se limitar aos dois últimos quadrimestres do respectivo mandato, a LRF estabelece que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, o que impõe que **ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros** (grifos nossos).”*

*“A **disponibilidade de caixa bruta** é composta, basicamente, por ativos de alta liquidez como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras e Outras Disponibilidades Financeiras. Por outro lado, as **obrigações financeiras** representam os compromissos assumidos com os fornecedores e prestadores de serviço, incluídos os depósitos de diversas origens. **Da disponibilidade bruta, são deduzidos os recursos de terceiros, como depósitos e consignações, os Restos a Pagar Processados, e os Restos a Pagar Não-processados de exercícios anteriores, dentre outros. Vale ressaltar que não são deduzidas somente despesas do ponto de vista contábil, mas sim obrigações fiscais. Dessa forma, os Restos a Pagar Não-processados de exercícios anteriores são também deduzidos.**”*

Resultado das avaliações

As avaliações tomam por base as informações apresentadas no **Anexo V – Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa** sendo obrigatória sua elaboração demonstrando os saldos ao **final de cada exercício**, e, é parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal. Assim independente de obrigatoriedade anual da emissão e análise para o



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

tema, sempre que o referido relatório apresenta-se disponível no sistema informatizado da Prefeitura é efetuada a análise com o objetivo de acompanhamento ostensivo.

A seguir reprodução do referido relatório em dois momentos, ao final de 2016 e ao final de 2017:

Situação apresentada em 31.12.2016:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA - CONSOLIDADO			
01/2016 à 12/2016			
LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		R\$	
Destinação de recursos	Disponibilidade bruta (a)	Obrigações financeiras (b)	Disponibilidade de Caixa Líquida (c) = (a- b)
Transferências do FUNDEB	1.894.296,74	3.294.407,62	-1.400.110,88
Transferências Voluntárias	77.687.087,20	37.659.916,79	40.027.170,41
Alienação de Bens	3.530.906,67	2.088,00	3.528.818,67
Operações de Crédito	476.007,69	19.670.491,59	-19.194.483,90
Transferências de Programas	37.802.567,30	12.402.343,15	25.400.224,15
Valores Restituíveis	4.506.583,37	0,00	4.506.583,37
Outras Origens	44.352.977,81	13.776.504,53	30.576.473,28
Prev Autarquia	4.140.946,95	364.683,94	3.776.263,01
Prev Fundo Financeiro	60.354.880,87	0,00	60.354.880,87
Prev Fundo Previdenciário	741.612.004,89	0,00	741.612.004,89
Cia de Desenvolvimento SJP	360.602,33	1.701,00	358.901,33
Câmara Municipal	159.921,99	159.921,99	0,00
Total dos recursos vinculados (I)	976.878.783,81	87.332.058,61	889.546.725,20
Recursos Ordinários / Livres	62.348.871,30	51.900.483,16	10.448.388,14
Total dos recursos não vinculados (II)	62.348.871,30	51.900.483,16	10.448.388,14
TOTAL (III) = (I + II)	1.039.227.655,11	139.232.541,77	899.995.113,34

Situação apresentada em 31.12.2017:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
01/2017 à 12/2017			
LRF, Art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V		R\$	
Destinação de recursos	Disponibilidade bruta (a)	Obrigações financeiras (b)	Disponibilidade de Caixa Líquida (c) = (a- b)
Transferências do FUNDEB	466.768,22	3.505.491,52	-3.038.723,30
Transferências Voluntárias	28.163.008,23	22.869.291,34	5.293.716,89
Alienação de Bens	1.384.050,46	1.188.308,00	195.742,46
Operações de Crédito	228.843,75	6.041.306,95	-5.812.463,20
Transferências de Programas	41.828.571,85	12.708.784,24	29.119.787,61
Valores Restituíveis	5.605.713,27	5.835.713,27	-230.000,00
Outras Origens	50.747.074,29	16.661.428,75	34.085.645,54
Total dos recursos vinculados (I)	128.424.030,07	68.810.324,07	59.613.706,00
Recursos Ordinários / Livres	131.639.231,92	64.996.413,02	66.642.818,90
Total dos recursos não vinculados (II)	131.639.231,92	64.996.413,02	66.642.818,90
TOTAL (III) = (I + II)	260.063.261,99	133.806.737,09	126.256.524,90



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Embora seja grande a oscilação e disparidade de valores, pode-se estabelecer comparativo da evolução dos números, observando os seguintes aspectos:

- ✓ As transferências consideradas como “internas” (Prev, Câmara ...) deixaram de compor o demonstrativo;
- ✓ A grande oscilação nos saldos das transferências voluntárias, redução de 20,44% em 2015, acréscimo de 89% em 2016, redução de 86,77% em 2017;
- ✓ Embora sem grande representatividade na composição do saldo, as “Operações de Crédito” e apresentando redução de 83,98% em 2015. Em 2016 este item passou de R\$ 427.724,91 para R\$ 19.592.004,59, apresentando novo valor negativo em 2017
- ✓ Os recursos enquadrados como “outras origens” em 2015 tiveram parte em seu acréscimo justificado pela redução de obrigações financeiras registradas na mesma linha do demonstrativo, já em 2016 houve um acréscimo de 46,82%, já em 2017 o acréscimo acompanhou a evolução inflacionária;
- ✓ Observando que em 2016 houve expressiva redução dos saldos de “recursos de fonte livre” (67,65%), com aumento do saldo de “recursos de fontes vinculadas” (5,66%), tudo isso sobre o exercício 2015, apresentando nova inversão de valores em 2017;
- ✓ E, finalmente a redução de 24,2% sobre o “total geral das disponibilidades” de caixa ocorrida no fechamento do exercício de 2016 se comparado ao exercício 2015. Já o comparativo dos saldos de 2017 em relação a 2016, necessita de ajuste em função das “exclusões” de itens que deixam de ser consideradas como disponibilidades no demonstrativos, o que resultaria no “total geral de disponibilidades” de R\$ 93.893.063,24 para o exercício de 2016 contra R\$ 126.256.524,90 para o exercício de 2017, crescimento de 34,46% no comparativo 2017/2016.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4.9 GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS DE VALORES

Resultado da avaliação do Anexo III – Demonstrativo das garantias e contra garantias de valores – Relatório de Gestão Fiscal

Em análise ao Anexo III do Relatório de Gestão Fiscal disponibilizado sobre o período 01 à 02.2018 constata-se que o Município não concedeu qualquer garantia e/ou recebeu contragarantias de valores no exercício, conforme relatório disponível no sistema de contabilidade da Prefeitura e a seguir reproduzido:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2018 à 4/2018				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	922.650.238,90	926.626.587,67	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS (VII) = (V+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTÔNIO BENEDITO FENELON
Prefeito

MILTON TALAMINI CARDOSO
Secretário de Finanças

ROSI MÁRILDA BASSA
Coordenador(a) do Sistema de Controle Interno

FLAVIA LIMA GERMANO
Contador(a)
CRC 063748-O/PR

4.10 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Definição e Principais Características das Operações de Crédito apresentadas no Manual de Demonstrativos Fiscais– 8ª Edição elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional

“As operações de crédito têm característica de fluxo, ou seja, uma vez contratadas, seu montante equivale ao valor do principal contratado. Entende-se por operação de crédito realizada em um exercício o montante de liberação contratualmente previsto para o mesmo exercício, sendo esse o valor a ser apresentado neste demonstrativo, exceção feita às operações de crédito por antecipação de receita – ARO, cujo limite é apurado em relação ao saldo devedor da operação. Já as operações que não demandam o registro de receita orçamentária são consideradas realizadas no momento em que passa a existir a obrigação financeira delas decorrentes.”

“Eventuais cobranças de juros ou amortizações realizadas, não alteram o valor da operação de crédito contratada, muito embora impactem o valor do estoque da dívida (o qual é demonstrado em um demonstrativo específico, o



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Anexo II do RGF). Ou seja, o fluxo de operações de crédito realizadas causa impactos no estoque da dívida, mas esses conceitos não se confundem.”

“A LRF define de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, que corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.” ...

Resultado da Avaliação do conteúdo dos Demonstrativos Fiscais

A análise das operações de crédito do Município é elaborada a partir dos seguintes relatórios:

Anexo XI – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo IV – Demonstrativo das Operações de Crédito do Relatório de Gestão Fiscal

Tendo em vista que a análise deste tópico baseia-se em relatórios quadrimestrais do RGF, e que os demonstrativos do sistema de contabilidade relativos ao tópico apresentam a opção de geração de relatórios semestrais. Nos bimestres que não há fechamento de quadrimestre repete-se os dados do último quadrimestre encerrado (salvo a possibilidade excepcional apresentada fora destes fechamentos).

Avaliado o demonstrativo Anexo XI, constata-se a previsão para um endividamento menor que o previsto no exercício anterior.

Relembrando que no exercício 2015 (atualizada no 3º quadrimestre/2015), nota-se a intenção do Município quanto a financiamento de bens de capital aumentando ainda que minimamente a participação de recursos de terceiros (atualizado para R\$ 11.029.000,00).

Na análise do anexo XI do exercício 2016 observa-se a diferença de proposta e realização para o assunto, onde embora haja realização de apenas 18% das receitas previstas para o tópico “operações de crédito” constata-se que foi mantida a previsão inicial de R\$ 46.040.000,00 durante todo o período.

No período em análise 2º bimestre/2018 observa-se que a previsão atualizada para as Receitas com origem em “Operações de Crédito” de R\$ 39.000.000,00 (durante todo o exercício), ocorrendo a realização de R\$ 2.372.345,67 até o fechamento do bimestre.

As “despesas de capital” inicialmente previstas para o exercício de 2016 em R\$ 122.746.353,00 após diversas atualizações encerrou o exercício em com previsão de R\$ 193.287.583,24 e realização de R\$ 101.680.873,05.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Já as previsões para atendimento as “Despesas de Capital” do exercício 2017 foram estimadas em R\$ 117.077.224,31, até o final do exercício atualizadas para R\$ 168.878.659,43 sendo realizado R\$ 42.385.538,34.

Observado que neste exercício, e em exercícios anteriores a aplicação em Despesas de Capital tem ficando muito abaixo das previsões

Assim conclui-se minimamente que o diferencial entre os valores previstos para aplicação em “Despesas de Capital” e “Receitas de Operações de Crédito” apresentados na primeira coluna de valores do quadro a seguir s.m.j. indicam a previsão/intensão de custeio através de recursos próprios:

Operações de Crédito e Despesas de Capital			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR (a-b)
		Até o bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	39.000.000,00	2.372.345,67	36.627.654,33
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A REALIZAR (c-d)
		Até o bimestre (d)	
DESPESAS DE CAPITAL	118.849.391,30	10.619.908,06	108.229.483,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	118.849.391,30	10.619.908,06	108.229.483,24
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III - (I-II)	-79.849.391,30	-8.247.562,39	-71.601.828,91

Fonte: Relatório "Anexo XI - Demonstrativo das Operações de Crédito e Despesas de Capital" -Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Analisando os dados constantes no demonstrativo Anexo IV (demonstrativo emitido quadrimestralmente com opção para emissão semestral) verifica-se que o Município tem operações de crédito realizadas que totalizaram até fechamento do 2º bimestre/2018 o montante de R\$ 2.372.345,67 (mesmo valor constatado no anexo XI), apontando o índice de 0,26% sobre a RCL. Estas operações são de ordem interna, e segundo estabelece o Senado Federal em sua Resolução nº. 40, o limite para estas contratações é de 16% sobre as Receitas Correntes Líquidas para o período, que de acordo com a atual RCL do Município fixa o limite em R\$ 148.260.254,03 conforme quadro a seguir:

Análise do Limite de Operações de Crédito		
Receita Corrente Líquida arrecadada no período:	100%	926.626.587,67
Limite para contratação de Operações de Crédito :	16%	148.260.254,03
Limite para contratação de Antecipação de Receita :	7%	64.863.861,14
Operações de Crédito informadas:	0,26%	2.372.345,67

Fonte: Relatório "Anexo IV - Demonstrativo das Operações de Crédito" -Relatórios RREO - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Quanto a operações de Crédito por antecipação de receita observa-se através das informações disponibilizadas também no Anexo IV com posição ao final do 2º bimestre/2018, que o Município “não obteve” recursos através deste expediente.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4.11 PRINCÍPIO DA ABSOLUTA PRIORIDADE À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.

Consideradas as Instruções: Normativa nº. 36/2009; e Normativa 87/2012, emanada do Tribunal de Contas do Estado, que trata sobre o efetivo cumprimento do Princípio da absoluta prioridade à Criança e ao adolescente.

Verifica-se que o Sistema de Contabilidade do Município disponibiliza à Secretaria Municipal de Assistência Social o “Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência” o qual apresentava inconsistências em bimestres anteriores.

O tema do capítulo 4 trata de “Atendimento Às Normas De Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal”, e, mantendo o foco no tema deste tópico, o atendimento aos “prazos para publicidade” do demonstrativo será tratado em análise contida no tópico 7.8 no capítulo 7 que trata da publicidade dos atos.

4.11.1 Avaliação de conteúdo dos Relatórios

Tomando-se por base as orientações da Instrução Normativa nº 36/2009, verifica-se, s.m.j., que o modelo do relatório apresentado vem atendendo as previsões, podendo ser constatada a apresentação das seguintes informações:

- ✓ - programação orçamental das ações e atividades – Artigo 14§ 1º;
- ✓ - controle orçamentário - Artigo 14§ 2º e Artigos 25, 26, 27 e 28;
- ✓ - controle financeiro - Artigos 19 e 20;
- ✓ - fluxo financeiro dos recursos vinculados - Artigo 19 inciso II;

4.11.2 Avaliação de Valores Apresentados

- Em análise aos quadros apresentados nos demonstrativos durante o exercício em algumas oportunidades foram sugeridos ajustes, sendo que no relatório relativo ao período em análise constatamos que há coerência na apresentação, bem como exatidão de valores e totalizações dos itens apresentados se comparados aos dados apresentados nesta data no Sistema Contábil Informatizados do Município, atendendo o “quesito fidedignidade dos valores apresentados”.

4.11.3 Certificação prévia do Controle Interno

Conforme já citado, nas análises anteriores foram apontadas inconsistências nos relatórios encaminhados para análise e certificação as quais foram sanadas cada qual a seu tempo.

Os relatórios foram elaborados pela Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com o Departamento de Contabilidade do Município, sendo analisado por esta CSCI que emitiu pareceres individualizados com os devidos apontamentos para as correções cabíveis, cobranças de respeito aos prazos, e instrução para republicação quando necessário.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

O relatório referente ao 2º bimestre/2018 foi apresentado em tempo adequado para análise obtendo a devida certificação desta CSCI. A seguir a reprodução do relatório publicado:

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

(IN TCE nº. 36/2009 - Art. 17)

2º Bimestre

Período: 01/2018 a 4/2018

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO					
Especificação Orçamentária	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo a empenhar % (C) = (b/a)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
0006 - Cidadania e Ação Social	2.176.635,00	4.511.375,72	664.077,08	761.959,11	83,11
2124 - EXECUTAR O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI	114.600,00	114.600,00	0,00	0,00	100,00
00888 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	114.600,00	114.600,00	0,00	0,00	100,00
6002 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	741.100,00	801.600,00	97.568,88	195.450,91	75,62
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	741.100,00	801.600,00	97.568,88	195.450,91	75,62
6003 - COORDENAR AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	1.320.935,00	2.440.935,00	359.813,80	359.813,80	85,26
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.223.000,00	2.343.000,00	359.813,80	359.813,80	84,64
00715 - FIA 2002	135,00	135,00	0,00	0,00	100,00
00729 - FMAS - C/C BB 3112-7	2.800,00	2.800,00	0,00	0,00	100,00
00767 - ITAU FMDCA 970-8	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
00869 - FMDCA - DOACOES (72306-1)	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	100,00
6005 - DESENVOLVER AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS	0,00	137.660,00	38.534,40	38.534,40	72,01
01703 - FIA - DELIBERAÇÃO 62/2016 CEDCA	0,00	137.660,00	38.534,40	38.534,40	72,01
6006 - DESENVOLVER AÇÕES DO PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ	0,00	174.883,04	24.660,00	24.660,00	85,90
01702 - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - DELIBERAÇÃO 54/2016 CEDCA	0,00	174.883,04	24.660,00	24.660,00	85,90
6007 - DESENVOLVER AÇÕES DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	0,00	462.000,00	143.500,00	143.500,00	69,94
01708 - FIA CRESCER DELIBERAÇÃO Nº 55/2016 - CEDCA	0,00	462.000,00	143.500,00	143.500,00	69,94
6008 - DESENVOLVER AÇÕES DO PROGRAMA APRENDIZ	0,00	237.797,68	0,00	0,00	100,00
01705 - FIA APRENDIZAGEM - DELIBERAÇÃO Nº 52/2016 E 14/2017 - CEDCA	0,00	237.797,68	0,00	0,00	100,00
6009 - FORTALECER AS AÇÕES DO PAEFI	0,00	7.800,00	0,00	0,00	100,00
01707 - FIA ENFRETIWOL DELIBERAÇÃO Nº 51/2016 - CEDCA	0,00	7.800,00	0,00	0,00	100,00
6010 - DESENVOLVER AÇÕES DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	0,00	51.800,00	0,00	0,00	100,00
01706 - FIA CRESCERACFAM DELIBERAÇÃO Nº 31/2017 - CEDCA	0,00	51.800,00	0,00	0,00	100,00
6011 - APOIAR A ATUAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	0,00	82.300,00	0,00	0,00	100,00
01715 - CEDCA 107/2017 - PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO CONSELHOS TUTELARES	0,00	82.300,00	0,00	0,00	100,00
6012 - FORTALECER AÇÕES ESTRATÉGICAS INTERSETORIAIS DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
01716 - DELIBERAÇÃO Nº 109/2017 - CEDCA/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00

JUSTIFICATIVAS PARA SALDOS NÃO UTILIZADOS (preenchimento ao final do 3º Bimestre do Exercício):
(IN TCE nº. 36/2009 - Art. 27, Parágrafo Único)

DEMONSTRATIVO DA RECEITA					
Receitas adicionais para financiamento da Política Voltada à Infância e à Juventude	Fonte de Recursos	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	
				No Bimestre	Até o Bimestre
TRANSFERÊNCIAS PARA O PROGRAMA DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		179.600,00	179.600,00	0,00	0,00
869 FMDCA - DOACOES (72306-1)	869	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
888 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	888	99.600,00	99.600,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS RECEBIDOS PARA A CRIANÇA E ADOLESC.		32.935,00	32.935,00	5.753,06	11.859,81
715 FIA 2002	715	135,00	135,00	5,70	8,27
729 FMAS - C/C BB 3112-7	729	2.800,00	2.800,00	133,77	275,84
869 FMDCA - DOACOES (72306-1)	869	15.000,00	15.000,00	1.511,65	3.117,15
888 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	888	15.000,00	15.000,00	1.204,64	2.484,06
1702 PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - DELIBERAÇÃO 54/2016 CEDCA	1702	0,00	0,00	654,83	1.350,32
1703 FIA - DELIBERAÇÃO 62/2016 CEDCA	1703	0,00	0,00	515,45	1.062,90
1708 FIA CRESCER DELIBERAÇÃO Nº 55/2016 - CEDCA	1708	0,00	0,00	1.727,02	3.561,27
TOTAL DAS RECEITAS:		212.535,00	212.535,00	5.753,06	11.859,81

DEMONSTRATIVO DA DESPESA						
Despesas Contabilizadas para Atendimento da Infância e Juventude <small>Surfangação 243 (Pontaria nº. 4299 Ministério do Orçamento e Gestão)</small>	Restos a pagar * (em 31/12/2017)	Despesa Empenhada		Despesa Paga	Despesa Cancelada	Despesas a pagar
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre (b)	(em 30/04/2018)
6006 - PROGRAMA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	1.206.686,39	664.077,08	761.959,11	796.629,98	965,23	1.171.050,29
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1.122.291,11	457.382,68	555.284,71	796.629,98	965,23	879.960,61
00829 - PROJETO LIBERDADE CIDADÃ 2011	28.395,28	0,00	0,00	0,00	0,00	28.395,28
00888 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
01702 - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - DELIBERAÇÃO 54/2016 CEDCA	0,00	24.660,00	24.660,00	0,00	0,00	24.660,00
01703 - FIA - DELIBERAÇÃO 62/2016 CEDCA	0,00	38.534,40	38.534,40	0,00	0,00	38.534,40
01706 - FIA CRESCER DELIBERAÇÃO Nº 55/2016 - CEDCA	0,00	143.500,00	143.500,00	0,00	0,00	143.500,00

BALANCETE FINANCEIRO					
Fluxo Financeiro dos Recursos Vinculados <small>(IN TCE nº. 36/2009 - Art. 18, inciso II)</small>	Saldo Bancários (em 31/12/2017)	Receitas Realizadas		Despesa Paga	Saldo Bancários (em 30/04/2018)
		No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
Recursos oriundos de Fontes Vinculadas	1.501.535,92	5.753,06	11.859,81	0,00	1.513.395,73
01702 - PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ - DELIBERAÇÃO 54/2016 CEDCA	170.875,56	654,83	1.350,32	0,00	172.225,88
01703 - FIA - DELIBERAÇÃO 62/2016 CEDCA	134.505,12	515,45	1.062,90	0,00	135.568,02
01705 - FIA APRENDIZAGEM - DELIBERAÇÃO Nº 52/2016 E 14/2017 - CEDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01706 - FIA CRESCERACFAM DELIBERAÇÃO Nº 31/2017 - CEDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01707 - FIA ENFRETIWOL DELIBERAÇÃO Nº 51/2016 - CEDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01708 - FIA CRESCER DELIBERAÇÃO Nº 55/2016 - CEDCA	450.662,50	1.727,02	3.561,27	0,00	454.223,77
01715 - CEDCA 107/2017 - PROGRAMA DE APOIO E FORTALECIMENTO CONSELHOS TUTELARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01716 - DELIBERAÇÃO Nº 109/2017 - CEDCA/PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00715 - FIA 2002	1.779,07	5,70	8,27	0,00	1.787,34
00729 - FMAS - C/C BB 3112-7	34.906,68	133,77	275,84	0,00	35.182,52
00767 - ITAU FMDCA 970-8	0,44	0,00	0,00	0,00	0,44
00869 - FMDCA - DOACOES (72306-1)	394.461,19	1.511,65	3.117,15	0,00	397.578,34
00888 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	314.345,36	1.204,64	2.484,06	0,00	316.829,42
TOTAL:	1.501.535,92	5.753,06	11.859,81	0,00	1.513.395,73



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Conclusão:

A situação apresentada neste tópico sugere cuidados por parte das Secretarias Municipais em especial de Assistência Social, Planejamento e Desenvolvimento, Educação, Saúde, Licitações e Recursos Materiais, e Finanças, que visem:

- O acompanhamento e planejamento de aplicações de recursos durante o exercício de 2018, e, quando necessária a revisão com atualização de previsões para a arrecadação e aplicação de recurso visando o equilíbrio orçamentário e financeiro.
- Adotar medidas cabíveis e previstas na LRF para a manutenção dos gastos em “Despesas com Pessoal” focando índices inferiores ao “Limite Prudencial”.
- Observado que em função da constatação acima também pode ocorrer à redução da “Disponibilidade de Caixa”, a qual embora tenha apresentado acréscimo (valor ajustado) no exercício de 2017, apresentou no final de 2016 redução de 24,2% sobre o valor apresentado ao final de 2015, (objeto de análise do item 4.8), ressaltando que a análise de disponibilidades de caixa ficou limitada aos números de final de exercício apresentados no Sistema de Contabilidade do Município (sem análise parcial no bimestre);
- Reavaliar e se necessário revisar a meta de “Resultado Primário” do orçamento aprovado para o período 2018 durante sua execução. Evitando o distanciamento do previsto a cada bimestre conforme constatado em dados coletados sobre todos os exercícios anteriores analisados;
- Manter a regularidade do envio para certificação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência encaminhando a esta CSCI nos termos do parágrafo 2º do Artigo 17 da Instrução Normativa 036/2009 TCE-PR, o que já foi objeto de “ALERTA” ao responsável através de memorandos em períodos anteriores;
- Priorizar a utilização dos recursos de fontes vinculadas desde a fase de licitação, adequando a utilização dos saldos disponíveis à seus fins.



5 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

5.1 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS ESTABELECIDOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

Considerações

Definição de “Programa” na LDO

Segundo definição do Manual de elaboração do PPA para Municípios (2016/2019), editado pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão “Programa é um conjunto de ações - projetos ou atividades - que, executadas de forma articulada, buscam a solução de um determinado problema ou demanda da sociedade”.

Avaliação em nível “macro” do cumprimento dos programas

Na ausência de ferramentas administrativas que estabeleçam um controle quantificado e principalmente qualificado para a avaliação do cumprimento dos objetivos orçamentários foi estabelecida a avaliação de “forma macro” sobre a execução dos programas previstos na LDO diretamente no orçamento. Ou seja, sem a mensuração de quantidades, qualidade, cronograma de execução e outros quesitos que refinariam uma análise detalhada e precisa de cada programa bem como do desempenho de cada Secretaria em sua execução.

Nessas condições, foram utilizadas as informações apresentadas no “Anexo 11 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada (por programas)”, disponível no sistema informatizado da Prefeitura, no módulo de finanças.

A avaliação reporta à data base de **30.04.2018**, onde se compara o valor total autorizado atualizado, com os valores empenhados no período podendo ainda ser observados os valores previstos inicialmente e a dinâmica para cada programa em análise.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Teoricamente a aplicação dos recursos previstos para o exercício deveria ser proporcional mês a mês, o que indicaria a aplicação de 8,33% dos recursos previstos a cada mês, resultando em uma aplicação de 100% do orçamento até o encerramento do exercício, ressaltando que não há previsão legal quanto a obrigatoriedade de execução mínima de “programas”, apenas sendo fixados os limites mínimos e máximo para “áreas específicas” (saúde, educação, salários, Fundeb...).

Partindo da ciência de que sazonalidades ocorrem, que recursos autorizados nem sempre são recursos disponíveis, e diversas etapas de um programa pode apresentar prazos e valores desproporcionais bem como um número infundável de variáveis que poder levar a um julgamento inadequado. Porém, esta é a ferramenta disponível para a análise de desempenho, análise que seguir é apresentada:

0003 - Programa Municipal Educação de Qualidade

Avaliados os valores empenhados no período, constata-se pelas despesas contabilizadas à execução de **36,3%** do orçamento autorizado pertinente a este programa administrado pela Secretaria Municipal de Educação. Estando o nível de aplicação acima da meta orçamentária estabelecida para o período na execução do Programa, e dentro da média alcançada em exercícios anteriores assim considera-se como regular as aplicações ocorridas no programa até o encerramento do bimestre conforme números no quadro a seguir:

Análise de execução de programa				
0003 - Programa Municipal Educação de Qualidade				
Secretarias	Previsão Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Executado até Abril 2018
Sec. Mun. Educação	240.120.303,00	244.925.625,01	88.972.350,51	36,3%
Total:	240.120.303,00	244.925.625,01	88.972.350,51	36,3%

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

0004 - Programa Municipal Saúde para Todos

Considerado que as aplicações na área de saúde envolvem somas elevadas não apresentando grandes sazonalidades, e, historicamente é comum a elevação dos valores autorizados para o programa durante o exercício conforme dados de exercícios anteriores e atual. Assim conclui-se que a contabilização de **34,0%** das despesas autorizadas deste programa apresenta uma evolução dentro do previsto/autorizado na aplicação de recursos consideradas as aplicações autorizadas ocorridas até o encerramento do período em análise conforme quadro de realizações abaixo:

Análise de execução de programa				
0004 - Programa Municipal Saúde para Todos				
Secretarias	Previsão Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Executado até Abril 2018
Secretaria Munic. de Saúde	193.616.282,00	205.035.528,27	69.659.580,60	34,0%
Total:	193.616.282,00	205.035.528,27	69.659.580,60	34,0%

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

0005 - Programa Municipal de Segurança Pública

Avaliados os valores empenhados até o fechamento do 2º bimestre de 2018, constata-se que as despesas contabilizadas na Secretaria Municipal de Segurança indicam a execução de **28,9%** do orçamento autorizado para a Secretaria dentro deste programa. Sendo o percentual atingido considerado levemente abaixo do previsto se comparada à realização média em exercícios anteriores, no quadro a seguir constam valores do exercício atual:

Análise de execução de programa				
0005 - Programa Municipal de Segurança Pública				
Secretarias	Previsão Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Executado até Abril 2018
Secretaria Munic. de Segurança Pública	16.977.300,00	17.069.323,53	4.928.336,19	28,9%
Total:	16.977.300,00	17.069.323,53	4.928.336,19	28,9%

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

0006 - Programa Municipal de Cidadania e Ação Social

Programa com metas que visam o atendimento de atividades e projetos voltados principalmente à Assistência Social e Habitação, tendo ainda parte do orçamento do programa a cargo da Secretaria de Governo e PGM. Avaliados os valores empenhados no período, constata-se a execução de **26,3%** da despesa autorizada com uma execução abaixo do previsto/autorizado para o período, porém dentro da média obtida em exercícios anteriores. Observando que no exercício anterior ocorreram suplementações orçamentárias substanciais, sendo registrada a aplicação reduzida de valores sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e que não houve aplicação dos recursos sob responsabilidade da PGM no Programa. Conforme números evidenciados no quadro a seguir:

Análise de execução de programa				
0006 - Programa Municipal de Cidadania e Ação Social				
Secretarias	Previsão Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Executado até Abril 2018
Procuradoria Geral do Município	1.000,00	1.000,00	0,00	0,0%
Sec. Mun. De Assistência Social	25.819.805,00	29.445.245,72	7.858.556,15	26,7%
Sec. Mun. De Habitação	4.025.900,00	4.120.926,88	924.567,74	22,4%
Secretaria Munic. de Governo	4.322.000,00	3.782.000,00	1.040.006,60	27,5%
Total:	34.168.705,00	37.349.172,60	9.823.130,49	26,3%

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

0007 - Programa Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Programa com metas que visam o atendimento de atividades e projetos das Secretarias Municipais: de Viação e Obras Públicas; Urbanismo; e Transporte e Trânsito. A SMVOP responde por aproximadamente 85,84% dos recursos destinados ao Programa. Percentual elevado também verificado em exercícios anteriores, onde também ocorreram aportes nos recursos destinados a SMVOP dentro do Programa elevando a participação, sendo considerada a atual realização na SMVOP de **13,7%** desta destinação abaixo do previsto. As despesas registradas na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

dentro do Programa atingem **40,4%** do valor autorizado, e na Secretaria Municipal de Urbanismo registra-se a execução de **24,6%** do orçamento anual. Apresentando assim a realização média do Programa com índice geral de **16,6%** índice abaixo do previsto/autorizado se considerado previsão de aplicação linear, conforme quadro a seguir:

Análise de execução de programa				
0007 - Programa Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana				
Secretarias	Previsão Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Executado até Abril 2018
Secretaria Municipal de Urbanismo	6.186.030,00	6.186.030,00	1.519.570,96	24,6%
Sec. Mun. De Viação e Obras Públicas	82.396.649,00	91.238.716,78	12.520.559,28	13,7%
Sec. Mun. De Transporte e Trânsito	6.139.315,00	8.859.398,57	3.582.153,63	40,4%
Total:	94.721.994,00	106.284.145,35	17.622.283,87	16,6%

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

0008 - Programa Municipal de Sustentabilidade Ambiental

Programa com metas que visam o atendimento de atividades e projetos destinados conservação ambiental. Atende a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constando também no orçamento da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

Avaliando os valores contabilizados em cada secretaria no período, e considerando que geralmente ocorrem aportes de recursos para atendimento a despesas inerentes a atividade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

No início do exercício verificou-se o aparente excesso de aplicação apresentando na SEMMA **59,9%** de aplicação dos recursos previstos para o ano já no 1º bimestre, sendo comum a redução do ritmo de aplicações durante os outros bimestres do exercício, bem como a ocorrência de aportes nos bimestres seguintes, fato que já pode ser constatado neste bimestre e que reduzir a execução para 42,2% da meta anual. O percentual de recursos aplicados pela SMVOP atualmente resulta em 6,6% portanto abaixo da previsão anual.

Observada a baixa aplicação de valores pela SMVOP dentro deste programa (6,6%), o índice geral de aplicações para o programa foi de **36,1%** do valor autorizado para o exercício, número este dentro das previsões. E, tendo em vista as razões já citadas, parte dos valores destinados a este programa atende à execução de serviços destinados coleta de lixo manutenção da limpeza urbana cujos contratos geralmente são renovados e empenhados no 1º bimestre de cada exercício, elevando assim o percentual de aplicação no início do exercício, e historicamente havendo aplicações menores ao longo do exercício. Podendo ainda os recursos sob responsabilidade da SMVOP estar vinculadas a liberações externas:

Análise de execução de programa				
0008 - Programa Municipal de Sustentabilidade Ambiental				
Secretarias	Previsão Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Executado até Abril 2018
Sec. Mun. Meio-Ambiente	55.037.045,00	83.012.843,31	35.061.329,26	42,2%
Sec. Mun. De Viação e Obras Públicas	9.560.000,00	17.083.716,54	1.122.221,48	6,6%
Total:	64.597.045,00	100.096.559,85	36.183.550,74	36,1%

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

0009 - Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda

Programa com metas que envolvem as atividades e projetos de três Secretarias Municipais: “Agricultura e Abastecimento”; “Ind. Com. e Turismo”; e, “Trabalho Emprego e Economia Solidária”. Avaliados por secretaria os valores que visam o atendimento do programa, verifica-se que em relação aos recursos que estão a cargo da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento foram aplicados **28,6%**, Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo **26,0%** e na Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Economia Solidária **22,9%**, resultando na **aplicação média de 26,7%** dos recursos destinados e autorizados ao programa. Sendo o índice geral de realização para o programa considerado abaixo do previsto para o Programa se analisado sobre o aspecto financeiro.

Análise de execução de programa				
0009 - Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda				
Secretarias	Previsão Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Executado até Abril 2018
Sec. Mun. De Agricultura e Abastecimento	6.382.600,00	6.869.125,00	1.964.246,72	28,6%
Sec. Mun. De Ind. Com. e Turismo	3.139.515,00	3.139.515,00	814.968,62	26,0%
Sec. Mun. de Trabalho emprego e Economia Solidária	2.679.500,00	2.679.500,00	613.988,00	22,9%
Total:	12.201.615,00	12.688.140,00	3.393.203,34	26,7%

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

0010 - Programa Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Programa com metas destinadas a atender as atividades e projetos em Secretarias Municipais: “Cultura”; “Esporte e Lazer”; e “SMVOP. Na previsão atualizada **68,24%** dos valores destinados ao Programa estão vinculados a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (destinação que geralmente recebe novas autorizações durante o exercício) sendo registrada a aplicação no bimestre de **29,6%** dos valores autorizados para a Secretaria no exercício.

Em observação aos valores destinados à Secretaria Municipal de Cultura dentro do programa verifica-se a aplicação de **27,5%**, sendo que dos recursos destinados a SMVOP no programa houve a aplicação de **37,1%**.

Constata-se também que o percentual médio de realização do Programa 29,1%, o qual apresenta-se levemente abaixo do previsto para o exercício conforme demonstrado no quadro a seguir:

Análise de execução de programa				
0010 - Programa Municipal de Esporte, Cultura e Lazer				
Secretarias	Previsão Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Executado até Abril 2018
Sec. Mun. Cultura	4.957.220,00	5.150.551,52	1.417.570,58	27,5%
Sec. Mun. De Esporte e Lazer	10.047.899,00	11.605.826,84	3.430.965,15	29,6%
Sec. Mun. De Viação e Obras Públicas	250.000,00	250.000,00	92.681,93	37,1%
Total:	15.255.119,00	17.006.378,36	4.941.217,66	29,1%

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

0011 - Programa Municipal de Gestão Administrativa

Programa com metas que visam basicamente o atendimento de atividades administrativas. Está distribuído por diversas Secretarias, além do Gabinete do Prefeito, Gabinete do Vice-Prefeito e Procuradoria Geral do Município.

Avaliados os valores empenhados até a data-base de 30.04.2018, observa-se que as despesas atinentes a este Programa atingiram **36,8%** do total estimado para o exercício. Com destaque para as aplicações efetuadas pelas Secretarias: Secretaria Municipal de Comunicação Social (72,6%), Secretaria Municipal Recursos Materiais e Licitações (66,3%), e de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (51,6%), índices considerados elevado tendo em vista o comparativo com a média histórica de realização, ressaltando que o percentual é obtido sob a ótica de previsão de gastos anuais autorizados para o exercício.

A seguir demonstrativo com valores individualizados por Secretaria dentro do Programa, onde a totalização aponta para regularidade de aplicação no programa como um todo, observando que as Secretarias atendidas pelo programa são as chamadas “secretarias meio” as quais tem como função dar suporte as “secretarias fins”:

Análise de execução de programa				
0011 - Programa Municipal de Gestão Administrativa				
Secretarias	Previsão Inicial	Despesa Autorizada	Despesa Realizada	Executado até Abril 2018
Gabinete do Prefeito	2.182.000,00	2.182.000,00	471.359,32	21,6%
Procuradoria Geral do Município	24.259.450,00	24.259.450,00	3.696.618,05	15,2%
Sec Mun Planejamento e Desenv. Economico	26.302.100,00	26.302.100,00	13.564.967,62	51,6%
Sec. Mun. De Administração e RH	37.702.500,00	38.242.500,00	14.742.327,77	38,5%
Sec. Mun de Finanças	70.485.000,00	78.512.287,91	26.565.332,95	33,8%
Gabinete do Vice-Prefeito	222.010,00	222.010,00	60.267,17	27,1%
Sec. Mun. De Comunicação Social	2.910.000,00	2.910.000,00	2.111.461,01	72,6%
Sec. Mun. De Recursos Materiais e Licitações	7.890.000,00	7.890.000,00	5.229.954,71	66,3%
Total:	171.953.060,00	180.520.347,91	66.442.288,60	36,8%

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Conclusão

- Conforme já comentado anteriormente podemos dizer que a cada mês teoricamente dever-se-ia aplicar 8,333% dos valores autorizados, para que ao final do exercício se obtivesse a aplicação de 100% do valor autorizado. Assim considerando as aplicações unicamente sobre a ótica financeira, historicamente ao final do 1º bimestre de cada exercício há praticamente a realização/utilização de valores equivalentes a 3 meses do Orçamento, havendo uma desaceleração nos bimestres seguintes.
- A maior utilização de recursos no início de exercício tem como causa a influência sazonal da troca de exercício, ocorrendo ainda reflexos no 2º



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

bimestre, gerando a falsa visão de que as aplicações estariam em sua maioria acima do previsto, o principal fator causal é a ocorrência do empenho no 1º bimestre de cada exercício das despesas já assumidas em contratações ocorridas no final do exercício anterior porém com realização prevista para acontecer ao longo do exercício atual.

- A média envolvendo “**todos os programas**” até o 2º bimestre/2018 que acima foram analisados individualmente, resulta na execução do Orçamento em **32,7%** do valor autorizado para a totalidade do exercício (sempre computadas as alterações ocorridas até o fechamento do bimestre), apontando para um percentual de realização dentro do previsto, frisando que isto sob a ótica teórica de aplicação linear mensal, e apenas sob o aspecto financeiro dos valores “contratados”, resta ainda a comparação dentro do contexto histórico, comparando a realização percentual atual com a realização de exercícios anteriores, onde a aplicação atual apresenta-se dentro da média registrada nos três exercícios imediatamente anteriores, mas podendo ser considerada como regular devido à proximidade percentual.
- Seguindo esta linha de análise foram elaboradas análises parciais a cada bimestre dos exercícios 2015 a 2018 verificando assim, em linhas gerais, as mesmas proporcionalidades e equilíbrio na execução dos Orçamentos, com a compatibilização entre previsões de arrecadação e aplicação. Os percentuais de realização consideram “resultados acumulados” sobre o total previsto na LDO e LOA para o exercício, já consideradas as alterações de dotação ao longo de cada exercício, e apresentando os seguinte percentuais:

Percentual Acumulado de Realização de Programas da LDO				
	2.015	2.016	2.017	2.018
até o 1ºbim.	23,3%	22,4%	20,2%	21,7%
até o 2ºbim.	34,2%	34,8%	34,3%	32,7%
até o 3ºbim.	47,0%	48,2%	48,9%	
até o 4ºbim.	59,7%	59,0%	62,7%	
até o 5ºbim.	70,0%	68,8%	73,8%	
até o 6ºbim.	82,2%	83,8%	84,8%	

Elaborado com dados obtidos no relatório "Anexo 11- Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada" - Relatórios Da Lei 4.320 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

- Fato importante a ser considerado, é que a presente análise para o tópico leva em consideração os valores previstos e autorizados, em comparação a valores empenhados (apenas contratados) sem considerar a devida execução dos contratos, o que s.m.j. apontaria um grau de execução dos Programas diferente dos percentuais aqui apresentados, e envolveria a execução de contratações efetuadas em exercícios anteriores bem como saldos de contratos com previsão para execução futura e transferidos para exercícios seguintes.
- É necessário reafirmar que a análise para o tópico tem como prisma a observação sobre o montante financeiro contratado, e não reflete com exatidão o desempenho de eficiência na execução orçamentária dos Programas, porém trata-se do único instrumento disponível para aferição das metas previstas em PPA LDO e LOA.



6 RECOLHIMENTOS MENSAIS DE ENCARGOS SOCIAIS E CONTRIBUIÇÕES

6.1 INSS

Considerações sobre a geração das informações e o recolhimento do INSS

Compete ao Departamento de Recursos Humanos o cálculo dos valores pertinentes à contribuição previdenciária e a cota patronal relativa aos servidores e empregados públicos municipais vinculados ao regime geral de previdência, inclusos à folha de pagamento da Prefeitura. Ainda, incluem-se a este cálculo, os valores referentes aos prestadores de serviço autônomos, mediante informações repassadas pelo Departamento de Contabilidade dentro de cada competência mensal.

Quanto aos cálculos individualizados de prestadores de serviços - pessoa jurídica, cabe ao próprio Departamento de Contabilidade a emissão da Guia de Recolhimento Previdenciária – GRP, conforme informações repassadas em notas fiscais e confirmações efetuadas pelos Gestores que tem por responsabilidade o gerenciamento dos Contratos.

Após, cálculos e emissão das Guias de Recolhimento Previdenciário – GRP procede-se o encaminhamento ao Departamento de Tesouraria para devidos pagamentos.

Resultado da avaliação

Em observação aos elementos de despesas onde são registrados os valores relativos às diversas contabilizações do INSS (elementos 13 e 47) constata-se 26 contas com possíveis movimentações havendo no período registros em 06 destas contas sendo os registros de forma regular e tempestiva, porém até o 5º bimestre/2016 ocorreram registros de juros referentes a INSS em todos os meses do exercício fato comentado no tópico 6.4.

Em observação aos recolhimentos sobre salários, foram efetuados no período em análise os recolhimentos pertinentes às **competências dos meses de fevereiro/18 e março/18**, os quais foram efetuados **dentro limite do prazo legal**



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

estabelecido pela legislação vigente (até o 20º dia do mês subsequente ou primeiro dia útil após).

6.2 FGTS

Considerações sobre a geração das informações e o recolhimento do FGTS

Os valores são gerados pelo Departamento de Recursos Humanos na Secretaria Municipal de Administração, que se responsabiliza pelo envio da guia própria para o recolhimento com as informações à Secretaria Municipal de Finanças para providências quanto ao seu pagamento.

Resultado da avaliação

Com referência aos recolhimentos regulares pertinentes às **competências dos meses de fevereiro/18 e março/18**, verifica-se a regularidade dentro do prazo previsto, em observação a conta específica (elemento 13) não foram encontradas contabilizações irregulares ou intempestivas.

6.3 PASEP

Considerações sobre a geração das informações e o recolhimento do PASEP

O PASEP é calculado com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas, deduzidos os valores da contribuição já retidos nos repasses recebidos. Assim, os valores que já incidiram a retenção do PASEP na fonte devem ser excluídos da base de cálculo para que não ocorra a bitributação.

A alíquota aplicável sobre a base de cálculo para o pagamento do PIS/PASEP devido é de 1% (um por cento).

A responsabilidade pelo cálculo, a geração das informações em guia própria e o seu recolhimento junto ao órgão arrecadador está a cargo de Departamento da Secretaria Municipal de Finanças.

Resultado da avaliação

O recolhimento do PASEP relativo aos meses **fevereiro/18 e março/18** que tem vencimento previsto no bimestre em análise s.m.j. não apresentam irregularidade



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

quanto a recolhimentos, apuração e/ou pagamento de juros/encargos relativos no período em análise.

6.4 JUROS E ACRÉSCIMOS

Resultado da avaliação

Após analisar o relatório empenhos emitidos, gerado pelo sistema de contabilidade da Prefeitura não foram verificados recolhimentos em atraso e/ou encargos para os recolhimentos analisados nos itens 6.1, 6.2 e 6.3 os quais têm sua contabilização regular e foram realizados de modo geral dentro dos prazos legais.

Porém em relatórios de períodos anteriores se analisarmos o mesmo relatório com foco no elemento “33.90.47.16.00 – Juros” pode ser observado que em diversas ocasiões ocorreram registro de acréscimos legais sobre INSS ali contabilizados.

Em observação as constatações de históricos sobre pagamento de acréscimos legais (juros), sempre que constatado por esta CSCI houve memorando contendo “Alerta”, inclusive constata-se que o memorando 040/2017 que deu origem a contabilização também determina a abertura de sindicância para apuração de responsabilidade sobre a ocorrência (acompanhamento das providências analisada no tópico 13 deste relatório).

No período em análise não foi constatado recolhimento de encargos por atraso nos recolhimentos de INSS, FGTS e PASEP.

Conclusão:

A situação apresentada neste tópico em períodos anteriores a outubro/2016 apresentava irregularidade com sistemática ocorrência de juros sobre recolhimento de INSS, fato novamente registrado em março/2017, e sugere cuidados por parte das Secretarias Municipais em especial de “Administração e Recursos Humanos”, e de “Finanças”, que visem:

- Agilizar o trâmite interno evitando o dispêndio financeiro com encargos evitáveis, fato constatado e apontado por diversas vezes nos Relatórios de Acompanhamento sobre empenhos de juros;
- Criar mecanismos automatizados que evitem recolhimentos em atraso, tais como o ocorrido com o Pasep em 01/2016, tendo em vista que a situação apresentada quanto ao recolhimento do Pasep referente ao mês de novembro/15 diferencia-se do comportamento apresentado para o trato do assunto, porém evidencia a fragilidade de controle dos recolhimentos do encargo.



7 PUBLICIDADE E INFORMAÇÕES ENVIADAS A OUTROS ÓRGÃOS DE GOVERNO

7.1 PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS FISCAIS

- PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO (bimestrais)
- PUBLICAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF (quadrimestrais)

Considerações sobre a publicação dos relatórios

A Lei Complementar nº. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) criou para os órgãos públicos a obrigatoriedade da elaboração e publicação periódica das informações de ordem fiscal.

Essas informações estão divididas em dois relatórios denominados **RREO** – Relatório Resumido da Execução Orçamentária e **RGF** – Relatório de Gestão Fiscal.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Instrução Normativa nº. 141/2018 estabeleceu os prazos finais para publicação dos relatórios que compõe o **RREO**, e o **RGF**.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

O RREO deve ser elaborado e publicado bimestralmente nos meses de março, maio, julho, setembro novembro e janeiro (do exercício seguinte), agregando as informações do **bimestre** imediatamente anterior, durante os exercícios 2016 a 2018 este conjunto de demonstrativos teve as seguintes publicações:

Acompanhamento de Publicações do RREO					
Período	Prazo p/Publ.	Data Publ.	Jornal	Edição	Avaliação
6º Bim/2015	30/01/2016	29/01/2016	Correio Paranaense	3647	Regular
1º Bim/2016	30/03/2016	30/03/2016	Correio Paranaense	3687	Regular
2º Bim/2016	30/05/2016	30/05/2016	Correio Paranaense	3727	Regular
3º Bim/2016	30/07/2016	29/07/2016	Correio Paranaense	3771	Regular
4º Bim/2016	30/09/2016	29/09/2016	Correio Paranaense	3813	Regular
5º Bim/2016	30/11/2016	30/11/2016	Correio Paranaense	3853	Regular
6º Bim/2016	30/01/2017	30/01/2017	Correio Paranaense	3896	Regular
1º Bim/2017	30/03/2017	30/03/2017	Correio Paranaense	3936	Regular
2º Bim/2017	30/05/2017	25/05/2017	Correio Paranaense	3973	Regular
3º Bim/2017	30/07/2017	28/07/2017	Correio Paranaense	4017	Regular
4º Bim/2017	30/09/2017	28/09/2017	Correio Paranaense	4059	Regular
5º Bim/2017	30/11/2017	27/11/2017	Correio Paranaense	4096	Regular
		28/11/2017	Diário Oficial Eletrônico	17	Regular
6º Bim/2017	30/01/2018	26/01/2018	Diário Oficial Eletrônico	57	Regular
1º Bim/2018	30/03/2018	28/03/2018	Diário Oficial Eletrônico	97	Regular
2º Bim/2018	30/05/2018	29/05/2018	Diário Oficial Eletrônico	138	Regular
3º Bim/2018	30/07/2018				
4º Bim/2018	30/09/2018				
5º Bim/2018	30/11/2018				
6º Bim/2018	30/01/2019				
1º Bim/2019	30/03/2019				

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta às publicações do Jornal Correio Paranaense e DOE

O RGF tem sua obrigatoriedade quadrimestral e deve ser elaborado e publicado nos meses de maio, setembro e janeiro (do exercício seguinte), agregando as informações dos **quadrimestres** anteriores. E contendo dados aqui analisados, sendo que sua publicação tem ocorrido dentro do “prazo de publicação” conforme quadro a seguir:

Acompanhamento de Publicações do RGF					
Período	Prazo p/Publ.	Data Publ.	Jornal	Edição	Avaliação
3º Quadrim/2016	30/01/2017	30/01/2017	Correio Paranaense	3896	Regular
1º Quadrim/2017	30/05/2017	25/05/2017	Correio Paranaense	3973	Regular
2º Quadrim/2017	30/09/2017	28/09/2017	Correio Paranaense	4059	Regular
3º Quadrim/2017	30/01/2018	26/01/2018	Diário Oficial Eletrônico	57	Regular
1º Quadrim/2018	30/05/2018	29/05/2018	Diário Oficial Eletrônico	138	Regular
2º Quadrim/2018	30/09/2018				
3º Quadrim/2018	30/01/2019				

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta às publicações do Jornal Correio Paranaense e DOE

Da responsabilidade pelas informações na Prefeitura de São José dos Pinhais

A responsabilidade pela elaboração dos relatórios fiscais, sua publicação, e a incumbência por informar no site do Tribunal de Contas do Estado as datas e o nome do



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

jornal em que foram realizadas essas publicações é do Departamento de Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Resultado da avaliação

Após análise da legislação vigente e o conteúdo das publicações efetuadas no Jornal Correio Paranaense nas edições acima citadas (até 5º bimestre/2017) e no Diário Oficial Eletrônico (após 5º bimestre/2017), **foi verificada a obrigação de publicação** pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais dos seguintes Anexos:

Relatórios Previstos na Lei 4320/64 – (publicações bimestrais)

Anexo VIII	- Demonstrativo da Despesa por Órgão
Anexo VII	- Demonstrativo da Despesa por Função
Anexo X	- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Anexo XI	- Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada
Anexo XII	- Balanço Orçamentário
Anexo XIII	- Balanço Financeiro
Anexo XIV	- Balanço Patrimonial
Anexo XV	- Variações Patrimoniais
Anexo XVI	- Dívida Fundada
Anexo XVII	- Demonstrativo da Dívida Flutuante

RREO – Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária – (publicações bimestrais)

Anexo I	- Balanço Orçamentário – Receita e Despesa
Anexo II	- Execução da Despesa Por Função e Subfunção
Anexo III	- Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Anexo VI	- Demonstrativo do Resultado Nominal
Anexo VII	- Demonstrativo do Resultado Primário
Anexo IX	- Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Anexo 8 (X)	- Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
Anexo XI	- Demonstrativo das receitas de oper. de crédito e despesas de capital
Anexo XIV	- Demonstrativo da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Anexo XVII	- Demonstrativo Simplificado do RREO
Anexo 12 (XVI)	- Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde

Relatórios de Gestão Fiscal RGF (publicações quadrimestrais)

Anexo I	- Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Anexo II	- Demonstrativo da Dívida consolidada Líquida
Anexo III	- Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Anexo IV	- Demonstrativo das Operações de Crédito
Anexo V	- Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Anexo VI	- Demonstrativo dos Restos a Pagar
Anexo VII	- Demonstrativo dos Limites/Demonst. Simplificado do RGF

Com referência ao **Anexo 4 – Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio** (antigo anexo V), verifica-se que sua publicação vem sendo efetuada pela Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais - Prev - São José, e a análise completa do assunto apresenta-se no tópico 4.7.3 deste relatório.

Os procedimentos citados dão cumprimento às Instruções Normativas 115/2016, 129/2017 e 141/2018 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, assim como da Portaria de nº. 462/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional.



7.2 FIRMAR DECLARAÇÃO NO SITE DO TCE-PR CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE A PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS EXIGIDOS NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através de suas Instruções Normativas nº. 115/2016, 129/2017 e 141/2018 estabelecem que os Municípios devam informar em “sua” página na internet (www.tce.pr.gov.br), as datas e o nome do jornal em que foram efetuadas as publicações dos relatórios de que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, ficou estabelecido na agenda do Tribunal de Contas como prazo para firmar tais declarações o dia **07/05/2018**, para que os Municípios apresentem as informações do RREO do 2º bimestre de 2018, em consulta efetuada regularmente ao site do TCE-PR não foi constatada pendência no tocante ao assunto.

Resultado da avaliação

Verificada regularmente a página do Tribunal de Contas na internet não há registro de pendências para o cumprimento das obrigações citadas na referida Instrução Normativa para o Município de São José dos Pinhais concluindo assim por sua regularidade, a seguir cópia da Agenda de Obrigações atestando a regularidade:

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Ex.: Lei orgânica, Instrução Normativa, Regimento Inti

INSTITUCIONAL TRANSPARÊNCIA DO TCE CONTROLE SOCIAL FISCALIZAÇÃO LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA SERVIÇOS JURISDICIONADOS IMPRENSA CONTATO

Serviços Favoritos

Agenda de Obrigações

Aqui o gestor municipal vai encontrar informações importantes para que esteja em dia com suas obrigações junto ao TCE. Esta é uma ferramenta que o Tribunal coloca à sua disposição para facilitar a administração dos compromissos, evitando atrasos e possíveis sanções.

PCA – Entrega do Processo de Prestação de Contas Anual
ML – Fechamento do Mural de Licitações

● Em dia ● Item não atendido

Entidades	AUD	RREO	RGF	FP	AM	PCA	ML
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	●	●	●	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> CODEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	●	●	●	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	●	●	●	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	●	●	●	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> PREV SÃO JOSÉ FUNDO FINANCEIRO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	●	●	●	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> PREV SÃO JOSÉ FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	●	●	●	●	●	●	●



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

7.3 Publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE – Anexo X

Com relação às publicações do Anexo 8 - **Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino** (antigo anexo X) o mesmo faz parte do conjunto de demonstrativos do RREO. Sendo que tais publicações constituem motivo de acompanhamento por esta CSCI, onde é constatada a regularidade para o assunto conforme quadro a seguir:

Acompanhamento de Publicações do Anexo 8 / X - MDE					
Período	Prazo p/Publ.	Data Publ.	Jornal	Edição	Avaliação
6º Bim/2013	30/01/2014	30/01/2014	Correio Paranaense	3154	Regular
2º Bim/2015	30/05/2015	28/05/2015	Correio Paranaense	3480	Regular
3º Bim/2015	30/07/2015	30/07/2015	Correio Paranaense	3524	Regular
4º Bim/2015	30/09/2015	25/09/2015	Correio Paranaense	3564	Regular
5º Bim/2015	30/11/2015	30/11/2015	Correio Paranaense	3617	Regular
6º Bim/2015	30/01/2016	29/01/2016	Correio Paranaense	3647	Regular
1º Bim/2016	30/03/2016	30/03/2016	Correio Paranaense	3686	Regular
2º Bim/2016	30/05/2016	30/05/2016	Correio Paranaense	3727	Regular
3º Bim/2016	30/07/2016	29/07/2016	Correio Paranaense	3771	Regular
4º Bim/2016	30/09/2016	29/09/2016	Correio Paranaense	3813	Regular
5º Bim/2016	30/11/2016	30/11/2016	Correio Paranaense	3853	Regular
6º Bim/2016	30/01/2017	30/01/2017	Correio Paranaense	3896	Regular
1º Bim/2017	30/03/2017	30/03/2017	Correio Paranaense	3936	Regular
2º Bim/2017	30/05/2017	25/05/2017	Correio Paranaense	3973	Regular
3º Bim/2017	30/07/2017	28/07/2017	Correio Paranaense	4017	Regular
4º Bim/2017	30/09/2017	28/09/2017	Correio Paranaense	4059	Regular
5º Bim/2017	30/11/2017	27/11/2017	Correio Paranaense	4096	Regular
		28/11/2017	Diário Oficial Eletrônico	17	Regular
6º Bim/2017	31/01/2018	26/01/2018	Diário Oficial Eletrônico	57	Regular
1º Bim/2018	30/03/2018	28/03/2018	Diário Oficial Eletrônico	97	Regular
2º Bim/2018	30/05/2018	29/05/2018	Diário Oficial Eletrônico	138	Regular
3º Bim/2018	30/07/2018				
4º Bim/2018	30/09/2018				
5º Bim/2018	30/11/2018				
6º Bim/2018	30/01/2019				
1º Bim/2019	30/03/2019				

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta às publicações do Jornal Correio Paranaense e DOE



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

7.4 Publicação do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas com Saúde – Anexo XVI Port. STN 462/2009

O Anexo 12 - Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas com Saúde (antigo anexo XVI) também faz parte do conjunto de demonstrativos do RREO, apresentando as seguintes publicações:

Acompanhamento de Publicações do Anexo 12 / XVI - Despesas com Saúde

Período	Prazo p/Publ.	Data Publ.	Jornal	Edição	Avaliação
6º Bim/2014	30/01/2015	30/01/2015	Correio Paranaense	3402	Regular
1º Bim/2015	30/03/2015	30/03/2015	Correio Paranaense	3440	Regular
2º Bim/2015	30/05/2015	28/05/2015	Correio Paranaense	3480	Regular
3º Bim/2015	30/07/2015	30/07/2015	Correio Paranaense	3524	Regular
4º Bim/2015	30/09/2015	25/09/2015	Correio Paranaense	3564	Regular
5º Bim/2015	30/11/2015	30/11/2015	Correio Paranaense	3617	Regular
6º Bim/2015	30/01/2016	29/01/2016	Correio Paranaense	3647	Regular
1º Bim/2016	30/03/2016	30/03/2016	Correio Paranaense	3686	Regular
2º Bim/2016	30/05/2016	30/05/2016	Correio Paranaense	3727	Regular
3º Bim/2016	30/07/2016	29/07/2016	Correio Paranaense	3771	Regular
4º Bim/2016	30/09/2016	29/09/2016	Correio Paranaense	3813	Regular
5º Bim/2016	30/11/2016	30/11/2016	Correio Paranaense	3853	Regular
6º Bim/2016	30/01/2017	30/01/2017	Correio Paranaense	3896	Regular
1º Bim/2017	30/03/2017	30/03/2017	Correio Paranaense	3936	Regular
2º Bim/2017	30/05/2017	25/05/2017	Correio Paranaense	3973	Regular
3º Bim/2017	30/07/2017	28/07/2017	Correio Paranaense	4017	Regular
4º Bim/2017	30/09/2017	28/09/2017	Correio Paranaense	4059	Regular
5º Bim/2017	30/11/2017	27/11/2017	Correio Paranaense	4096	Regular
		28/11/2017	Diário Oficial Eletrônico	17	Regular
6º Bim/2017	31/01/2018	26/01/2018	Diário Oficial Eletrônico	57	Regular
1º Bim/2018	30/03/2018	28/03/2018	Diário Oficial Eletrônico	97	Regular
2º Bim/2018	30/05/2018	29/05/2018	Diário Oficial Eletrônico	138	Regular
3º Bim/2018	30/07/2018				
4º Bim/2018	30/09/2018				
5º Bim/2018	30/11/2018				
6º Bim/2018	30/01/2019				
1º Bim/2019	30/03/2019				

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta às publicações do Jornal Correio Paranaense e DOE



7.5 AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Considerações

Dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 9º, que o Poder Executivo deverá avaliar quadrimestralmente, em audiência pública na Casa Legislativa, as metas fiscais estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, foram estabelecidos como metas fiscais vários “temas”, destacando-se:

- ✓ Receitas e Despesas;
- ✓ Dívida Pública;
- ✓ Resultado Nominal;
- ✓ Resultado Primário.

7.5.1 AVALIAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS – METAS FISCAIS

Publicação e Acompanhamento das Audiências Públicas Quadrimestrais

Conforme datas previstas nas Instruções Normativas TCE-PR 129/2017 e 141/2018 as publicações de chamamento ao público tiveram sua divulgação através de publicações diárias no Jornal Correio Paranaense e Diário Oficial Eletrônico, também sendo divulgada através do portal de internet da Prefeitura nos mesmos períodos, com acompanhamento por parte desta CSCI, conforme disposto no quadro a seguir:

Controle de Audiências Públicas Quadrimestrais				
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais				
São José dos Pinhais				
Período	Prazo	Realização	Convocação	Avaliação
1º Quadrimestre/15	31/05/2015	28/05/2015	20 a 28/05/2015	Regular
2º Quadrimestre/15	30/09/2015	29/09/2015	16 a 25/09/2015	Regular
3º Quadrimestre/15	29/02/2016	23/02/2016	12 a 23/02/2016	Regular
1º Quadrimestre/16	31/05/2016	31/05/2016	18 a 31/05/2016	Regular
2º Quadrimestre/16	30/09/2016	29/09/2016	21 a 28/09/2016	Regular
3º Quadrimestre/16	28/02/2017	23/02/2017	16 a 23/02/2017	Regular
1º Quadrimestre/17	31/05/2017	25/05/2017	18 a 25/05/2017	Regular
2º Quadrimestre/17	30/09/2017	28/09/2017	17 a 27/09/2017	Regular
3º Quadrimestre/17	28/02/2018	27/02/2018	22 a 27/02/2018	Regular
1º Quadrimestre/18	31/05/2018	29/05/2018	22 a 29/02/2018	Regular
2º Quadrimestre/18	30/09/2018			
3º Quadrimestre/18	28/02/2019			

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta às publicações do Jornal Correio Paranaense, DOE e Portal de Internet da Prefeitura



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

7.5.2 DECLARAÇÃO NA PÁGINA DO T.C.E.-PR

Quanto ao acompanhamento da obrigação de se **firmar declarações na página do Tribunal de Contas na internet** relativa a estas audiências já ocorridas, as Instruções Normativas TCE-PR nº 129/2017 e 141/2018 preveem como data limite o dia 07 do mês seguinte, e em consulta ao site do TCE-PR não foi encontrada pendência relativa ao assunto para o Município.

7.6 AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerações

Dispõe o artigo 12 da Lei nº. 8.689, de 27.07.1993 alterada através da Lei Complementar 141 de 13.01.2012, que o Poder Executivo deverá avaliar trimestralmente, em audiência pública na Casa Legislativa, as metas relativas ao Plano Municipal de Saúde. Apresentando relatório detalhado contendo dentre outros, dados sobre o montante e as fontes de recursos aplicados conforme estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

7.6.1 AVALIAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - SAÚDE

As INs 129/2017 e 141/2018-TCE-PR fixam os prazos para as Audiência Pública de avaliação do cumprimento do plano Municipal de Saúde, as convocações ocorreram através do Jornal Correio Paranaense, Diário Oficial Eletrônico e do portal de internet da Prefeitura nos mesmos períodos, com acompanhamento por parte desta CSCI, conforme disposto no quadro a seguir:

Controle de Audiências Públicas Quadrimestrais				
Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde				
São José dos Pinhais				
Período	Prazo	Realização	Convocação	Avaliação
1º Quadrimestre/15	31/05/2015	28/05/2015	21 a 26/05/2015	Regular
2º Quadrimestre/15	30/09/2015	25/09/2015	17 a 23/09/2015	Regular
3º Quadrimestre/15	29/02/2016	24/02/2016	16 a 22/02/2016	Regular
1º Quadrimestre/16	31/05/2014	25/05/2016	17 a 19/05/2016	Regular
2º Quadrimestre/16	30/09/2014	29/09/2016	23 a 27/09/2016	Regular
3º Quadrimestre/16	28/02/2015	23/02/2017	22 a 23/02/2017	Regular
1º Quadrimestre/17	31/05/2017	31/05/2017	23 a 29/05/2017	Regular
2º Quadrimestre/17	30/09/2017	28/09/2017	21 a 28/09/2017	Regular
3º Quadrimestre/17	28/02/2018	26/02/2018	22 a 26/02/2018	Regular
1º Quadrimestre/18	31/05/2018	30/05/2018	24 a 29/05/2018	
2º Quadrimestre/18	30/09/2018			
3º Quadrimestre/18	28/02/2019			

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta às publicações do Jornal Correio Paranaense, DOE e Portal de Internet da Prefeitura



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

7.7 OUTRAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Observadas as Audiências Públicas promovidas pelo Poder Executivo já tratadas em tópicos próprios (Metas Fiscais e Saúde), neste tópico são analisadas as demais audiências públicas que também tratam de assuntos de extrema relevância para o Município, as convocações ocorreram através do Diário Oficial Eletrônico, Jornal Correio Paranaense e do portal de internet da Prefeitura nos mesmos períodos, sendo constatadas por esta CSCI nos exercícios de 2015 a 2018 as Audiências que são apresentadas no quadro a seguir:

Controle de Audiências Públicas				
Avaliação e Acompanhamento das Demais Audiências Públicas no Município				
São José dos Pinhais				
Período	Data	Convocação	Assunto	Avaliação
1° Bimestre/15	-	-	Durante o 1º bimestre/2015 não houve Audiência Pública com objetivo diferente dos assuntos já tratados em tópicos 7.5 Avaliação das Metas Fiscais e 7.6 Avaliação do Plano Municipal de Saúde.	Regular
2° Bimestre/15	16.03.2015	06 a 10.03.2015	Prestação de contas das ações voltadas à criança e adolescência	Regular
	13.04.2015	07 a 10.04.2015	apresentação das "Ações Propostas pelo Poder Executivo para a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 – LDO 2016"	Regular
3° Bimestre/15	15.05.2015	06 a 15.05.2015	Apresentação e discussão do documento-base para o Plano Municipal de Educação	Regular
	10.06.2015	29.05 a 10.06.2015	Apresentação e discussão da Proposta de Regularização Fundiária dos Loteamentos Rio Pequeno e Jardim Atômico.	Regular
4° Bimestre/15	06.08.2015	28.07 a 06.08.2015	Apresentação e discussão do Plano Municipal Socioeducativo	Regular
	27.08.2015	21 a 26.08.2015	Apresentação e discussão da Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA - 2016	Regular
5° Bimestre/15	-	-	Durante o 5º bimestre/2015 não houve Audiência Pública com objetivo diferente dos assuntos já tratados em tópicos 7.5 Avaliação das Metas Fiscais e 7.6 Avaliação do Plano Municipal de Saúde.	Regular
6° Bimestre/15	25.11.2015	30.11 a 03.12.2015	Plano Municipal de Saneamento Básico de São José dos Pinhais (PMSB)	Regular
	12.12.2015	13 e 13.11.2015	Apresentação da Prestação de contas das ações voltadas a criança e adolescência	Regular
1° Bimestre/16	15.02.2016 a 03.03.2016	05 a 19.02.2016	Apresentação de propostas de anteprojetos de leis complementares que dispõe sobre o zoneamento, uso e ocupação do solo (audiência em vários bairros)	Regular
2° Bimestre/16	03.03.2016	1º.03.2016	Apresentação de proposta de regularização fundiária do Jardim Marambaia	Regular
	03.03.2016	02.03.2016	Consulta Pública e apresentação de anteprojetos de Leis Complementares que dispõem sobre zoneamento uso e ocupação do solo.	Regular
	12.04.2016	05 a 12.04.2016	Apresentação das Ações Propostas pelo Poder Executivo para a LDO-2017	Regular
	14.04.2016	07.04/2016	Apresentação de proposta de regularização fundiária da área denominada Costeirinha	Regular
3° Bimestre/16	-	-	No 3º bimestre/2016 não houve Audiência Pública com objetivo diferente dos assuntos já tratados em tópicos 7.5 Avaliação das Metas Fiscais e 7.6 Avaliação do Plano Municipal de Saúde.	Regular
4° Bimestre/16	25.08.2016	18 a 25.08.2016	Apresentação de proposta de regularização fundiária da área denominada "quadra FD no Núcleo Residencial Ypê"	Regular
	30.08.2016	24 a 30.08.2016	Apresentação e discussão da Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA - 2017	Regular
5° Bimestre/16	-	-	No 5º bimestre/2016 não houve Audiência Pública com objetivo diferente dos assuntos já tratados em tópicos 7.5 Avaliação das Metas Fiscais e 7.6 Avaliação do Plano Municipal de Saúde.	Regular
6° Bimestre/16	-	-	No 6º bimestre/2016 não houve Audiência Pública com objetivo diferente dos assuntos já tratados em tópicos 7.5 Avaliação das Metas Fiscais e 7.6 Avaliação do Plano Municipal de Saúde.	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

1° Bimestre/17	15.02.2017 a 23.03.2017	08 a 23.02.2017	Total de 19 audiências públicas para consultas à população objetivando definir as prioridades de investimento do Orçamento do Município para o ano de 2018 - LDO	Regular
2° Bimestre/17	12.04.2017	05 a 12.04.2017	apresentação das "Ações Propostas pelo Poder Executivo para a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 – LDO 2018"	Regular
3° Bimestre/17	-	-	No 3º bimestre/2017 não houve Audiência Pública com objetivo diferente dos assuntos já tratados em tópicos 7.5 Avaliação das Metas Fiscais e 7.6 Avaliação do Plano Municipal de Saúde.	Regular
4° Bimestre/17	1º.08.2017	20.07.2017	Apresentação e discussão da proposta de regularização fundiária da área denominada Costeirinha	Regular
	30.08.2017	23 a 30.08.2017	Apresentação da proposta da LOA 2018 e PPA 2018-2021 à população e entidades públicas.	Regular
5° Bimestre/17	27.09.2017	06 a 27.09.2017	Prestação de contas das ações voltadas a criança e adolescência relativas ao 1º e 2º quadrimestre de 2017	Regular
6° Bimestre/17	-	-	No 6º bimestre/2017 não houve Audiência Pública com objetivo diferente dos assuntos já tratados em tópicos 7.5 Avaliação das Metas Fiscais e 7.6 Avaliação do Plano Municipal de Saúde.	Regular
1° Bimestre/18	08.02.2018	12 a 26.01.2018	Durante o 1º bimestre/2018 ocorreu Audiência Pública para a apresentação e discussão das propostas de alteração da Lei complementar N°107/2016, que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo do Município	Regular
2° Bimestre/18	12.04.2018	05 a 12.04.2018	Durante o 2º bimestre/2018 ocorreu Audiência Pública para a apresentação e discussão das ações propostas para a LDO-2019 do Município	Regular

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta às publicações do DOE, Jornal Correio Paranaense e Portal de Internet da Prefeitura

7.8 DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Considerações

A Lei Complementar nº. 131 de 27 de maio de 2009 trouxeram novos dispositivos à Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) determinando a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a chamada "transparência pública".

Na IN 089/2013 - TCE-PR em 28.02.2013 o Tribunal de Contas dedicou o capítulo X aos "Procedimentos Adicionais de Transparência Pública" trazendo nos artigos 37 a 39 o rol de informações mínimas a serem disponibilizadas, a forma de apresentação, os requisitos mínimos de ordenação, os prazo para disponibilização e alimentação dos dados. Proíbe ainda a exigência de senhas e cadastramento para acesso, e prevendo a disponibilização de exportação confiável dos dados ali divulgados.

7.8.1 ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

No acompanhamento das ações desenvolvidas pela Administração, verificou-se que o Município disponibilizou em tempo hábil já em 26/05/2010 as informações solicitadas pela Lei Complementar nº. 131.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Quanto ao conteúdo das informações disponibilizadas, constata-se, s.m.j., que atendem aos incisos I e II acrescentados ao artigo 48 da LRF, no tocante às receitas e despesas. Também foram acrescentadas outras informações além daquelas já existentes anteriormente, como legislações, licitações, relação e salários de servidores ativos, relação de servidores inativos e informações fiscais.

Para obtenção das informações já disponível na rede mundial de computadores o Portal da Transparência Pública do Município de São José dos Pinhais que pode ser acessado no seguinte endereço eletrônico <http://transparencia.sjp.pr.gov.br/>.

Ainda quanto ao assunto Transparência s.m.j. observa-se que houve atendimento a Lei de Acesso à Informação - LAI (Lei nº 12.527/11 – em vigor a partir de maio/2012).

Considerando ainda a divulgação do assunto nos meios de comunicação, e a cobrança por mais transparência tem crescido no Brasil nos últimos anos. Sendo ainda a transparência e o acesso à informação considerada medida indispensável para o fortalecimento da gestão pública.

Considerando ainda os problema e soluções adotadas por outros entes, observa-se que grande parte dos casos são relacionados à “privacidade”, ou seja, divulgação indevida de dados pessoais (principalmente de servidores), assim ressaltamos a necessidade de análise e acompanhamento de tais limites.

Havendo ainda o argumento de peso que o acesso à informação está previsto como direito do cidadão e dever do Estado na Constituição Federal, e, dado ao exposto emitimos os **Memorando nº 118/2013, 119/2013 287/2013, 131/2014 e 024/2016** enviados as Secretarias Municipais de Finanças, e de Planejamento e Desenvolvimento Econômico. ALERTANDO quanto à necessidade e de se aprimorar as informações já disposta no Portal de Transparência do Município com objetivo de dar cumprimento à toda a legislação citada no tópico, e mais fácil acesso aos cidadãos.

Atualmente a “Lei de Acesso à Informação” encontra-se regulamentada, através do Decreto 2.929 de 15.12.2017 sendo que os trabalhos neste sentido foram elaborados por esta CSCI.

7.9 RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

7.9.1 Publicações dos Relatórios e prazos

Conforme prazos estabelecido nas INs 129/2017 e 141/20187 do TCE-PR, e constatações nas publicações oficiais relativas ao Município, às divulgações dos Relatórios tratados neste tópico e sua avaliação estão retratadas no quadro a seguir:



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Publicações Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência					
Bimestre	Prazo	Data Publ.	Jornal	Edição	Avaliação
1º Bim./15	30/03/2015	31/03/2015	Correio Paranaense	3441	Regularizada
2º Bim./15	30/05/2015	1º/06/2015	Correio Paranaense	3482	Regularizada
3º Bim./15	30/07/2015	30/07/2015	Correio Paranaense	3524	Regular
4º Bim./15	30/09/2015	29/09/2015	Correio Paranaense	3565	Regular
5º Bim./15	30/11/2015	24/11/2015	Correio Paranaense	3603	Regular
6º Bim./15	30/01/2016	27/01/2016	Correio Paranaense	3645	Regular
1º Bim./16	30/03/2016	29/03/2016	Correio Paranaense	3686	Regular
2º Bim./16	30/05/2016	23/05/2016	Correio Paranaense	3724	Regular
3º Bim./16	30/07/2016	27/07/2016	Correio Paranaense	3769	Regular
4º Bim./16	30/09/2016	29/09/2016	Correio Paranaense	3813	Regular
5º Bim./16	30/11/2016	30/11/2016	Correio Paranaense	3853	Regular
6º Bim./16	30/01/2017	30/01/2017	Correio Paranaense	3896	Regular
1º Bim./17	30/03/2017	29/03/2017	Correio Paranaense	3935	Regular
2º Bim./17	30/05/2017	29/05/2017	Correio Paranaense	3975	Regular
3º Bim./17	30/07/2017	28/07/2017	Correio Paranaense	4017	Regular
4º Bim./17	30/09/2017	21/09/2017	Correio Paranaense	4054	Regular
5º Bim./17	30/11/2017	30/11/2017	Correio Paranaense	4099	Regular
		30/11/2017	Diário Oficial Eletrônico	19	Regular
6º Bim./17	30/01/2018	29/01/2018	Diário Oficial Eletrônico	58	Regular
1º Bim./18	30/03/2018	28/03/2018	Diário Oficial Eletrônico	97	Regular
2º Bim./18	30/05/2018	30/05/2018	Diário Oficial Eletrônico	139	Regular
3º Bim./18	30/07/2018				
4º Bim./18	30/09/2018				
5º Bim./18	30/11/2018				
6º Bim./18	30/01/2019				

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta às publicações do Jornal Correio Paranaense e DOE

Em atendimento à Instrução Normativa nº 36/2009 e 58/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que “estabelece procedimentos para o atendimento, do efetivo cumprimento do princípio constitucional da absoluta prioridade à Criança e ao Adolescente, no âmbito das políticas públicas municipais”, e, em observação ao § 2º do artigo 17 da IN 36/2009 o Controle Interno emite “parecer” sobre os Relatórios de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela elaboração do mesmo no âmbito municipal, sendo constatado no período em análise, o envio regular com tempo suficiente para retorno e a devida publicação, que ocorreu tempestivamente.

Conforme constatado no quadro acima podem ser observadas **duas** ocorrências de atrasos nas publicações em períodos recentes, sendo as ocorrências “**regularizadas**” no dia seguinte ao prazo final para publicação.

Observa-se que nestas ocasiões os relatórios foram encaminhados a esta CSCI pela Secretaria Responsável para certificação ainda dentro do prazo para publicação, porém sem tempo hábil para que a Secretaria efetuasse as devidas correções de inconsistências constatadas em análise, as quais devidamente sanadas possibilitaram a regularização das publicações.

Com objetivo de se evitar tais transtornos, a cada relatório de análise dos demonstrativos tratados neste tópico a CSCI alertou para que o envio fosse efetuado com antecedência mínima para que possíveis correções ocorressem ainda dentro do prazo para a publicação.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

7.10 SISTEMA DE COLETA DE DADOS CONTÁBEIS - SISTN

Considerações sobre o SISTN

O Sistema tem por objetivo coletar dados contábeis dos entes da Federação – Estados, Distrito Federal e Municípios, de modo a apresentar as informações necessárias à transparência dos recursos públicos, especificamente aquelas relativas à implementação dos controles estabelecidos pela LRF e legislação complementar.

Define a Portaria nº. 109 nos artigos 6º e 7º, que os Municípios deverão enviar à agência da Caixa Econômica Federal as informações pertinentes ao RGF e RREO, até 30 dias do encerramento do período através de programa disponibilizado para tanto.

O resultado da avaliação dos dados está disponível para consulta via internet, que em consulta efetuada no dia 18.06.2018, foi possível constatar a regularidade dos dados enviados sob o período em análise, a seguir a reprodução da referida consulta e sua fonte:

CAUC		Ministério da Fazenda - MF	
Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias		Secretaria do Tesouro Nacional - STN	
TESOURO NACIONAL		Atendimento aos Requisitos Fiscais	
CNPJs Pesquisados: todos os órgãos da Administração Direta do ente federado abaixo citado			
Ente Federado: São José dos Pinhais/PR			
CNPJ principal: 76.105.543/0001-35 - SAO JOSE DOS PINHAIS			
Data Pesquisa: 18/06/2018			
I - Obrigações de Adimplência Financeira			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB	Comprovado	08/07/2018
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA	Comprovado	28/06/2018
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	STN	Comprovado	18/06/2018
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN	A Comprovar	(*)
II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	SIAFI/Subsistema Transferências	Comprovado	18/06/2018
2.1.2 - SICONV	SICONV	Comprovado	18/06/2018
III - Obrigações de Transparência			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.1 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal - RGF	STN/SICONFI	A Comprovar	(*)
3.2 - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	STN/SICONFI	Comprovado	30/07/2018
3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais	STN/SICONFI	Comprovado	30/04/2019
3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldo Contábeis (a)	STN/SICONFI	Comprovado	30/07/2018
IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais			
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária	STN/SICONFI	A Comprovar	(*)
4.2 - Aplicação Mínima de recursos em Educação	FNDE/SIOPE	A Comprovar	(*)
4.3 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde	MS/SIOPS	Comprovado	18/06/2018
4.4 - Regularidade Previdenciária	SPPS	Comprovado	09/09/2018
* Notas Explicativas			
(!) - As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.			
(a) - Este item é exigível apenas para estados, Distrito Federal e capitais. A partir de janeiro de 2019, será exigível para todos os entes da federação.			



7.11 INFORMAÇÕES AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO SOBRE A ÁREA DE LICITAÇÕES

7.11.1 FIRMAR DECLARAÇÃO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O MURAL DE LICITAÇÕES – Município

Segundo estabeleceu o Tribunal de Contas do Estado em sua Instrução Normativa nº. 37/2009, os órgãos e entidades de Administração Pública Municipal devem divulgar em seção própria no site eletrônico daquele Tribunal, todas as licitações previstas para serem processadas, assim definido no artigo 1º, obrigação que s.m.j. o Município vem cumprido de forma regular, conforme cópias do “Recibo de Entrega do Fechamento Mensal” recebidos da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitação.

Inclusões no Mural de Licitações do TCE			
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais			
Licitações/Mês	Prazo de envio	Data do envio	Avaliação
março-17	07/04/2017	04/05/2017	Regularizado
abril-17	07/05/2017	04/05/2017	Regular
maio-17	07/06/2017	05/06/2017	Regular
junho-17	07/07/2017	04/07/2017	Regular
julho-17	07/08/2017	15/07/2017	Regularizado
agosto-17	07/09/2017	04/09/2017	Regular
setembro-17	07/10/2017	03/10/2017	Regular
outubro-17	07/11/2017	07/11/2017	Regular
novembro-17	07/12/2017	04/12/2017	Regular
dezembro-17	07/01/2018	03/01/2018	Regular
janeiro-18	07/02/2018	05/02/2018	Regular
fevereiro-18	07/03/2018	01/03/2018	Regular
março-18	07/04/2018	05/04/2018	Regular
abril-18	07/05/2018	07/05/2018	Regular

Elaborado com dados e informações coletadas junto ao setor responsável

O Município de São José dos Pinhais têm efetuado o registro das informações de que trata o artigo 2º da Instrução Normativa nº. 37/2009. E nos últimos 12



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

meses foram registrados **545 processos** (não incluídos os Termos Aditivos) conforme quadro analítico a seguir:

Inclusões no Mural de Licitações do TCE																
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais																
Modalidade	mar/17	abr/17	mai/17	jun/17	jul/17	ago/17	set/17	out/17	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18	mar/18	abr/18	Total	%
Convite	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Tomada de Preços	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,2%
Concorrência	0	0	2	1	0	1	1	3	0	2	0	1	4	1	16	2,9%
Concurso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0%
Leilão	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0,2%
Pregão	23	13	34	18	36	32	29	32	25	8	22	18	11	35	300	55,0%
Dispensa	7	4	3	1	3	5	3	6	2	4	1	2	0	5	35	6,4%
Inexigibilidade	45	20	13	11	27	24	6	7	15	26	3	30	4	26	192	35,2%
Total/mês	75	37	53	31	66	62	39	48	43	40	26	51	19	67	545	

Elaborado com dados e informações coletadas junto ao setor. * A totalização refere-se a 12 meses, sendo as duas primeiras colunas apenas para efeito comparativo

7.11.2 FIRMAR DECLARAÇÃO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O MURAL DE LICITAÇÕES – Prev

Em análise ao tópico tendo como fonte as informações apresentadas pelo Prev – São José. Verifica-se que a Autarquia efetuou as declarações de fechamento mensal até o período em análise, conforme recibos de envio dos últimos meses apresentados e a seguir listados:

Inclusões no Mural de Licitações do TCE			
Prev			
Licitações/Mês	Prazo de envio	Data do envio	Avaliação
março-17	07/04/2017	03/04/2017	Regular
abril-17	07/05/2017	02/05/2017	Regular
maio-17	07/06/2017	02/06/2017	Regular
junho-17	07/07/2017	03/07/2017	Regular
julho-17	07/08/2017	02/08/2017	Regular
agosto-17	07/09/2017	01/09/2017	Regular
setembro-17	07/10/2017	03/10/2017	Regular
outubro-17	07/11/2017	06/11/2017	Regular
novembro-17	07/12/2017	01/12/2017	Regular
dezembro-17	07/01/2018	03/01/2018	Regular
janeiro-18	07/02/2018	01/02/2018	Regular
fevereiro-18	07/03/2018	02/03/2018	Regular
março-18	07/04/2018	02/04/2018	Regular
abril-18	07/05/2018	02/05/2018	Regular

Elaborado com dados e informações coletadas junto ao setor responsável

A Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais – Prev São José tem efetuado o registro das informações de que trata o artigo 2º da Instrução Normativa nº. 37/2009 dentro do prazo estabelecido, sendo os quantitativos de processo apresentados para análise tratados no item 10.4 deste relatório.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

7.11.3 FIRMAR DECLARAÇÃO NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O MURAL DE LICITAÇÕES – Codep

Embora a Codep não apresente nenhum processo novo nos exercícios 2014 a 2018 (até o período em análise). Pode ser observado que algumas das declarações de fechamento mensal sem movimento tiveram sua regularização a posteriori na prestação de informações, até o mês de novembro/2016. Sendo as informações relativas ao período de dezembro/2016 a abril de 2017 encaminhadas todas de uma só vez em 04.05.2017, considerando a situação como “regularizada”, no quadro a seguir são relacionadas as datas de envio e seus prazos:

<i>Inclusões no Mural de Licitações do TCE Codep</i>			
Licitações/Mês	Prazo de envio	Data do envio	Avaliação
março-17	07/04/2017	04/05/2017	Regularizado
abril-17	07/05/2017	04/05/2017	Regular
maio-17	07/06/2017	20/06/2017	Regularizado
junho-17	07/07/2017	05/07/2017	Regular
julho-17	07/08/2017	05/08/2017	Regular
agosto-17	07/09/2017	05/09/2017	Regular
setembro-17	07/10/2017	07/10/2017	Regular
outubro-17	07/11/2017	07/11/2017	Regular
novembro-17	07/12/2017	30/11/2017	Regular
dezembro-17	07/01/2018	30/12/2017	Regular
janeiro-18	07/02/2018	05/02/2018	Regular
fevereiro-18	07/03/2018	01/03/2018	Regular
março-18	07/04/2018	05/04/2018	Regular
abril-18	07/05/2018	07/05/2018	Regular

Elaborado com dados e informações coletadas junto ao setor responsável

7.11.4 CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conforme informado pela Secretaria Municipal de Recursos Materiais e licitações as informações estão sendo enviadas regularmente ao TCE-PR, e no período de análise o Município de São José dos Pinhais s.m.j. efetuou os cadastros de fornecedores no rol dos impedidos de licitar e contratar com o Poder Público quando devido e de forma regular.

7.12 SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM (TCE-PR)

As Instruções Normativas TCE-PR nº. 129/2017 e 141/2018 definem os prazos para o envio das informações através do “SIM AM”, “SI AP” e “Diário Mensal de



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Contabilidade e registros auxiliares de Tesouraria e Arrecadação” para os exercícios 2017 e 2018. Abaixo relacionamos as datas de vencimentos para estas obrigações:

SIM AM = Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal

Período	Prazo
Novembro/2017	15.01.2018
Dezembro/2017	28.02.2018
Encerramento do Exercício 2017	02.04.2018
Abertura do exercício e mês Janeiro 2018	30.04.2018
Fevereiro e Março/2018	01.06.2018
Abril e Maio/2018	02.07.2018
Junho/2018	31.07.2018
Julho/2018	31.08.2018
Agosto/2018	01.10.2018
Setembro/2018	31.10.2018
Outubro/2018	30.11.2018
Novembro/2018	15.01.2019
Dezembro/2018	28.02.2019
Encerramento do Exercício 2018	01.04.2019
Abertura do exercício e mês Janeiro 2019	30.04.2019

SIAP = Sistema de Informações Municipais – Módulo Atos de Pessoal

Período	Prazo
Dezembro/2017	22.01.2018
Janeiro/2018	20.02.2018
Fevereiro/2018	20.03.2018
Março/2018	20.04.2018
Abril/2018	21.05.2018
Maió/2018	20.06.2018
Junho/2018	20.07.2018
Julho/2018	20.08.2018
Agosto/2018	20.09.2018
Setembro/2018	22.10.2018
Outubro/2018	20.11.2018
Novembro/2018	20.12.2018
Dezembro/2018	21.01.2019
Janeiro/2019	20.01.2019
Fevereiro/2019	20.03.2019
Março/2019	22.04.2019

Resultado da Avaliação

SIM AM

Efetuada a verificação junto ao site do Tribunal de Contas na internet na seção entidades municipais, na data de 16.08.2018, não foi constada pendência no SIM-



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

AM, dentre as áreas supervisionadas por esta CSCI, a seguir reprodução da Agenda de obrigações que atualmente apresenta total regularidade:



Agenda de Obrigações

Aqui o gestor municipal vai encontrar informações importantes para que esteja em dia com suas obrigações junto ao TCE. Esta é uma ferramenta que o Tribunal coloca à sua disposição para facilitar a administração dos compromissos, evitando atrasos e possíveis sanções.

Município: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Entidades Paraestatais: - Escolha uma Entidade Paraestatal -

Legenda

AUD - declaração sobre a realização de Audiência Pública
RREO - declaração de publicidade dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária
RGF - declaração de publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal
FP - entrega do módulo de Folha de Pagamento do SIAP
AM - entrega do módulo de Acompanhamento Mensal do SIM
PCA - Entrega do Processo de Prestação de Contas Anual
ML - Fechamento do Mural de Licitações

● Em dia ● Item não atendido

Entidades	AUD	RREO	RGF	FP	AM	PCA	ML
<input checked="" type="checkbox"/> CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS	●	■	●	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> CODEP - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	■	■	■	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	●	●	●	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> AUTARQUIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	■	■	■	●	●	●	●
<input checked="" type="checkbox"/> PREV SÃO JOSÉ FUNDO FINANCEIRO DE	■	■	■	●	●	●	●

SI AP

Em análise da “agenda de obrigações” disponível na página do Tribunal de Contas do Estado, na internet, referente ao tema “SI-AP” observamos que o Município apresenta regularidade nas obrigações conforme verificação efetuada na data de 22.01.2018. No 3º bimestre/2017 constatou-se ainda que havia pendência relativa ao Prev-São José apontadas sobre o 1º bimestre/2017, o fato gerou “Alerta” através de e-mail, sendo efetuada prontamente sua regularização, porém fora do período determinado pelo TCE-PR, conforme já citado atualmente a Autarquia apresenta situação regular conforme reprodução da página da agenda de obrigações do TCE-PR no item anterior.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

**7.13 DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS
FEDERAIS - DCTF**

A Instrução Normativa RFB nº. 974/2009 exige que a declaração seja efetuada mensalmente a partir do exercício de 2010, estabelecendo como prazo o 15º dia útil do segundo mês subsequente ao da competência a ser apresentada.

A DCTF na Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

A apuração dos valores devidos e o posterior envio das informações à Receita Federal do Brasil são de responsabilidade do Departamento de Contabilidade. E, pela análise dos comprovantes de envio da DCTF apresentados pelo Departamento de Contabilidade observa-se a regularidade conforme quadro a seguir:

DCTF - Prazos/ Apresentações			
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais			
Competência	Prazo de envio	Data do envio	Situação
jan/16	21/03/2016	07/03/2016	Regular
fev/16	22/04/2016	15/04/2016	Regular
mar/16	20/05/2016	11/05/2016	Regular
abr/16	21/06/2016	08/06/2016	Regular
mai/16	21/07/2016	05/07/2016	Regular
jun/16	19/08/2016	05/08/2016	Regular
jul/16	22/09/2016	10/10/2016	Regularizado
ago/16	24/10/2016	10/10/2016	Regular
set/16	23/11/2016	07/11/2016	Regular
out/16	21/12/2016	12/12/2016	Regular
nov/16	20/01/2017	10/01/2017	Regular
dez/16	21/02/2017	08/02/2017	Regular
jan/17	21/03/2017	13/03/2017	Regular
fev/17	24/04/2017	11/04/2017	Regular
mar/17	22/05/2017	16/05/2017	Regular
abr/17	21/06/2017	19/06/2017	Regular
mai/17	21/07/2017	10/07/2017	Regular
jun/17	21/08/2017	11/08/2017	Regular
jul/17	22/09/2017	14/09/2017	Regular
ago/17	23/10/2017	16/10/2017	Regular
set/17	23/11/2017	14/11/2017	Regular
out/17	21/12/2017	11/12/2017	Regular
nov/17	22/01/2018	11/01/2018	Regular
dez/17	22/02/2018	15/02/2018	Regular
jan/18	21/03/2018	14/03/2018	Regular
fev/18	20/04/2018	17/04/2018	Regular
mar/18	22/05/2018	15/05/2018	Regular
abr/18	21/06/2018	13/06/2018	Regular
mai/18	20/07/2018	13/07/2018	Regular
jun/18	21/08/2018		
jul/18	24/09/2018		
ago/18	22/10/2018		
set/18	23/11/2018		
out/18	21/12/2018		
nov/18	22/01/2019		
dez/18	21/02/2019		

Elaborado com dados e informações coletadas junto ao setor responsável



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

7.14 CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS – CAGED

Considerações sobre o CAGED

O CAGED reúne informações sobre o registro permanente de admissões e dispensa de empregados, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. É utilizado, ainda, pelo Programa de Seguro-Desemprego para conferir os dados referentes aos vínculos trabalhistas, além de outros programas sociais.

Caso o Município tenha realizado qualquer tipo de movimentação em seu quadro de empregados no mês anterior, deve apresentar as informações ao Ministério do Trabalho até o dia 7 (sete) do mês subsequente. A omissão ou atraso da declaração sujeita o Município à multa automática, que é calculada por empregado.

O CAGED na Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Apresentadas as informações pelo DRH sobre o envio dos demonstrativos do CAGED mensalmente, verifica-se a regularidade no envio ao Ministério do Trabalho dentro do prazo legalmente estabelecido pelo mesmo conforme quadro a seguir:

CAGED - Prazos / Apresentações			
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais			
Competência	Prazo de envio:	Data do envio:	Situação
jan/16	07/02/2016	05/02/2016	Regular
fev/16	07/03/2016	01/03/2016	Regular
mar/16	07/04/2016	04/04/2016	Regular
abr/16	07/05/2016	02/05/2016	Regular
mai/16	07/06/2016	01/06/2016	Regular
jun/16	07/07/2016	01/07/2016	Regular
jul/16	07/08/2016	01/08/2016	Regular
ago/16	07/09/2016	02/09/2016	Regular
set/16	07/10/2016	04/10/2016	Regular
out/16	07/11/2016	01/11/2016	Regular
nov/16	07/12/2016	07/12/2016	Regular
dez/16	07/01/2017	02/01/2017	Regular
jan/17	07/02/2017	06/02/2017	Regular
fev/17	07/03/2017	03/03/2017	Regular
mar/17	07/04/2017	04/04/2017	Regular
abr/17	07/05/2017	05/05/2017	Regular
mai/17	07/06/2017	05/06/2017	Regular
jun/17	07/07/2017	03/07/2017	Regular
jul/17	07/08/2017	07/08/2017	Regular
ago/17	07/09/2017	01/09/2017	Regular
set/17	07/10/2017	02/10/2017	Regular
out/17	07/11/2017	01/11/2017	Regular
nov/17	07/12/2017	05/12/2017	Regular
dez/17	07/01/2018	02/01/2018	Regular
jan/18	07/02/2018	07/02/2018	Regular
fev/18	07/03/2018	02/03/2018	Regular
mar/18	07/04/2018	05/04/2018	Regular
abr/18	07/05/2018	07/05/2018	Regular
mai/18	07/06/2018	05/06/2018	Regular
jun/18	07/07/2018	03/07/2018	Regular
jul/18	07/08/2018		
ago/18	07/09/2018		
set/18	07/10/2018		
out/18	07/11/2018		
nov/18	07/12/2018		
dez/18	07/01/2019		

Elaborado com dados e informações coletadas junto ao setor responsável



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Conclusão:

A abordagem tratada neste tópico tem como tema principal a publicidade de relatórios, audiências e informações a serem transmitidas com fundamento em fatos ocorridos periodicamente, tendo como foco as soluções apresentadas durante o bimestre em análise.

Embora de modo geral haja regularidade para o tópico, as informações a serem transmitidas devem objeto de constante atenção, havendo necessidade de cuidados por parte das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Planejamento e de Finanças, que visem:

- Aprimorar o tratamento dado às informações contidas nos sistemas informatizados da Prefeitura, visando maior grau de eficiência no quesito “Transparência Pública” conforme tratado no item 7.8.
- Manter a regularidade nas publicações dos “Relatórios de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência” dentro dos prazos definidos em Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Observar os prazos para envio de informações relativas ao Mural de Licitações da Prefeitura e da Codep conforme previsto na Instrução Normativa TCE-PR 141/2018.
- Manter a regularidade fiscal para o Município junto ao demais Órgão Públicos Federais e Estaduais.



8 ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Para avaliação da situação das obras executadas direta ou indiretamente pela Municipalidade através da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas utiliza-se como fonte de informação os relatórios disponibilizados pela Secretaria com data base do último dia de cada mês.

O sistema de controle de obras está vinculado ao sistema SIM-AM, ficando a alimentação do sistema quanto ao andamento das obras a cargo da SMVOP, sendo os dados tratados e transmitidos ao SIM-AM pela empresa “Casp Brasil” responsável pela manutenção dos sistemas informatizados da Prefeitura.

Em consulta aos dados via sistema foram emitidos relatórios para alimentação do presente relatório, e tendo em vista as divergências constatadas entre as informações atuais e anteriores (ambas a cargo da SMVOP), foram revisados os dados estatísticos, todos os quadros demonstrativos e todos os gráficos sobre o setor sendo alterados praticamente todas as conclusões anteriores a outubro de 2016 sobre o tópico, conforme subitens tratados na sequência.

8.1 TERMOS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS PENDENTES DE ELABORAÇÃO E CADASTRAMENTO DE CONCLUSÃO NO SISTEMA INFORMATIZADO DA PREFEITURA

Nas análises sobre os relatórios de obras do exercício 2015 o sistema apresentavam tratamento único para as obras já concluídas e sem o devido termo de conclusão.

Nos “novos” relatórios o tema é apresentado dividido em dois aspectos: “obras 100% executadas e sem termo de conclusão”, e obras que já apresentam termo de conclusão, porém ainda “não liberadas pelo INSS”, embora havendo tal segregação constata-se que a conclusão (encerramento) de tais obras dependem primordialmente de solução burocrática.

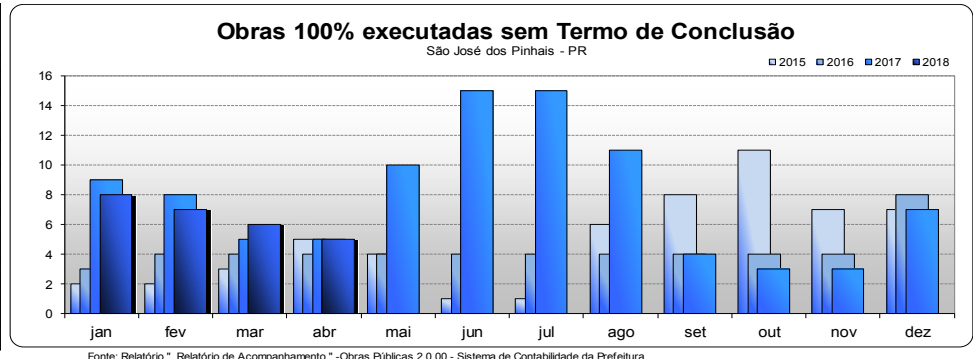
Considerando as alterações de tratamento no controle das obras e os ajustes promovidos pela SMVOP apresentadas no Sistema, e que o aprofundamento da análise deverá ocorrer gradativamente.



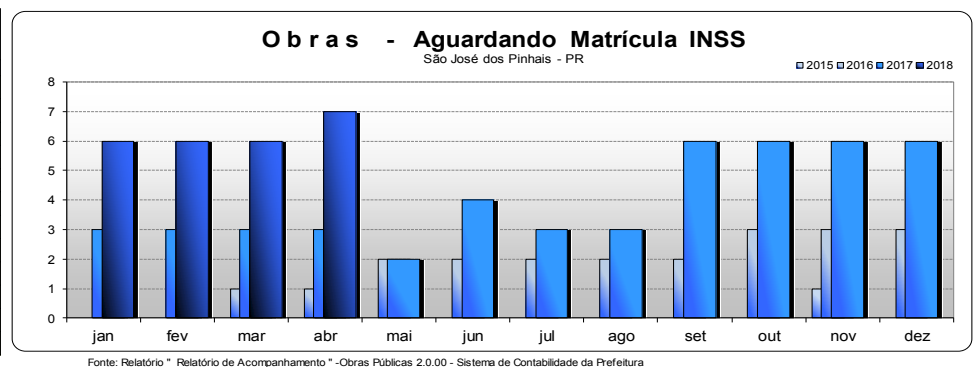
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

A seguir as ocorrências de obras em ambas as situações durante os exercícios de 2015 a 2018 (até o período em análise) e a sua representatividade gráfica:

Obras 100% Executadas sem Termo de Conclusão				
	2015	2016	2017	2018
jan	2	3	9	8
fev	2	4	8	7
mar	3	4	5	6
abr	5	4	5	5
mai	4	4	10	
jun	1	4	15	
jul	1	4	15	
ago	6	4	11	
set	8	4	4	
out	11	4	3	
nov	7	4	3	
dez	7	8	7	



Obras Aguardando Matrícula INSS				
	2015	2016	2017	2018
jan	0	0	3	6
fev	0	0	3	6
mar	0	1	3	6
abr	0	1	3	7
mai	0	2	2	
jun	0	2	4	
jul	0	2	3	
ago	0	2	3	
set	0	2	6	
out	0	3	6	
nov	1	3	6	
dez	0	3	6	

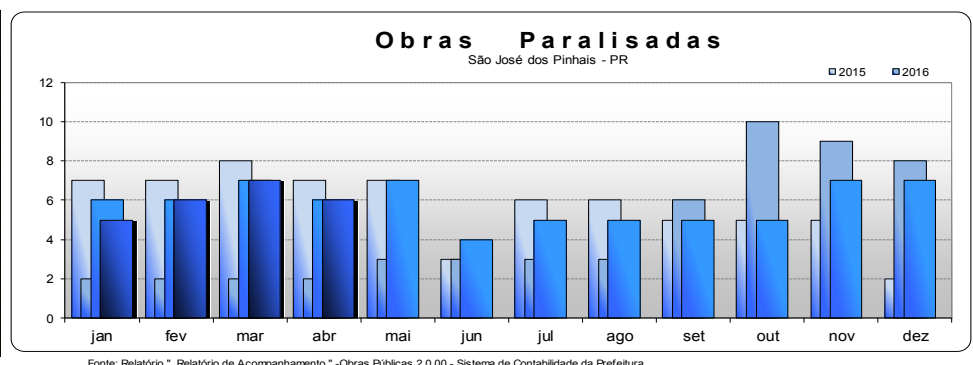


8.2 REGISTRO DE OBRAS TEMPORARIAMENTE PARALISADAS NO SISTEMA INFORMATIZADO DA PREFEITURA

Ainda conforme o relatório disponibilizado e informações prestadas pelos responsáveis pela manutenção dos registros, observa-se no Sistema de Controle de Obras o aspecto “obras paralisadas”, sendo constatada a regularidade sobre o registro das paralizações.

A seguir dados dos exercícios 2015 a 2018 (revisados até o período em análise) e representação gráfica da quantidade de obras enquadradas como Paralisadas:

Obras Paralisadas				
	2015	2016	2017	2018
jan	7	2	6	5
fev	7	2	6	6
mar	8	2	7	7
abr	7	2	6	6
mai	7	3	7	
jun	3	3	4	
jul	6	3	5	
ago	6	3	5	
set	5	6	5	
out	5	10	5	
nov	5	9	7	
dez	2	8	7	



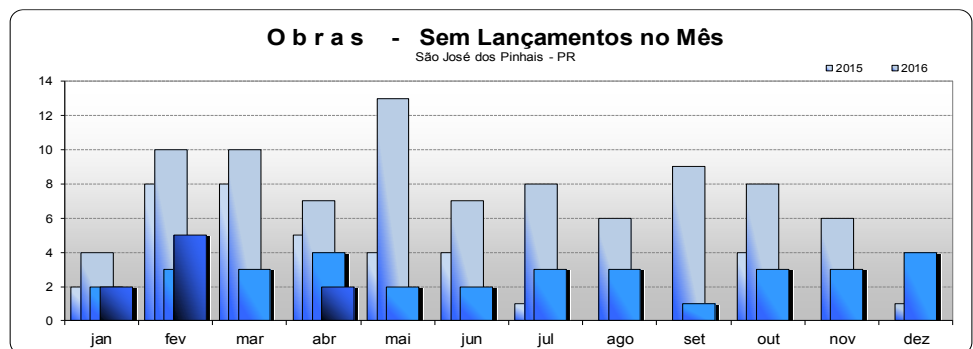


Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

8.3 ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES DAS OBRAS NO SISTEMA DA PREFEITURA

Verifica-se pelas últimas medições cadastradas pela Secretaria Municipal de Obras que ocorrem ausências pontuais de medição para algumas obras em alguns meses, porém não foi constatada ocorrência de obras sem medições em período de 60 dias (índice elevado em relatórios anteriores sobre o assunto), a seguir o “resultado revisado” de períodos anteriores sobre as faltas de medição em período mensal:

Obras Sem lançamentos no mês				
	2015	2016	2017	2018
jan	2	4	2	2
fev	8	10	3	5
mar	8	10	3	0
abr	5	7	4	2
mai	4	13	2	
jun	4	7	2	
jul	1	8	3	
ago	0	6	3	
set	0	9	1	
out	4	8	3	
nov	0	6	3	
dez	0	1	4	

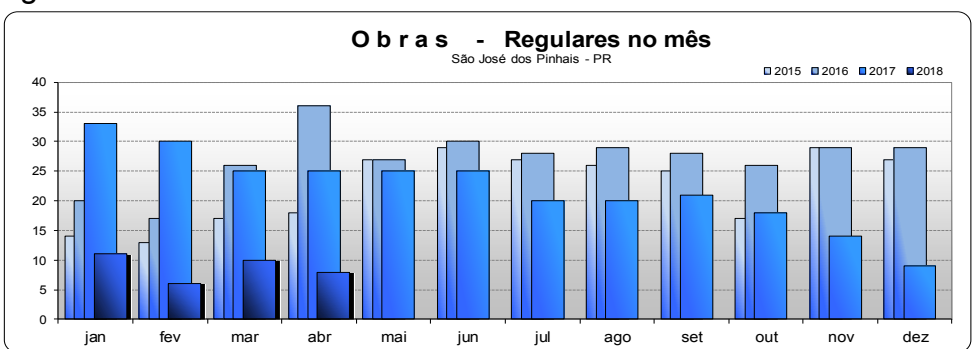


Fonte: Relatório * Relatório de Acompanhamento * -Obras Públicas 2.0.00 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

No período em análise não ocorreram registros de reduções de percentuais de execução (fato já constatado em análises anteriores). Porém para sanar elucidar este tipo de ocorrências as justificativas passaram a ser parte obrigatória dos relatórios complementares quando da ocorrência de tais fatos.

A seguir dados estatísticos relativos as obras que apresentam evolução regular e a sua representação gráfica:

Obras Regulares				
	2015	2016	2017	2018
jan	14	20	33	11
fev	13	17	30	6
mar	17	26	25	10
abr	18	36	25	8
mai	27	27	25	
jun	29	30	25	
jul	27	28	20	
ago	26	29	20	
set	25	28	21	
out	17	26	18	
nov	29	29	14	
dez	27	29	9	



Fonte: Relatório * Relatório de Acompanhamento * -Obras Públicas 2.0.00 - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

8.4 COMPARATIVO DO CRONOGRAMA PREVISTO E A EFETIVA EXECUÇÃO DE OBRAS

Objetivando uma melhor análise, acompanhamento efetivo e concomitante das obras em execução no Município, foi incluído no Relatório de Acompanhamento



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

CSCI, o subitem 8.4 sobre análise e acompanhamento dos prazos e percentuais de execução registrados nos controles do Município, comparados as previsões iniciais e suas alterações (quando devidas e aprovadas).

O acompanhamento quanto a execução de obras dentro dos prazos compromissados e definidos na fase de licitação de cada obra, apresenta resultados específicos na geração de informações exatas a serem transmitidas a órgãos de fiscalização externa (TCE-PR, TCU, MEC....), e órgãos responsáveis pela liberação de recursos.

Considera-se ainda que a ação dos “Fiscais de Obras” e “Gestores de Contratos” atingem sua máxima eficiência através do acompanhamento ostensivo das execuções de cada obra ao zelar pelo cumprimento rigoroso do Cronograma Físico preestabelecido.

Desta forma evita-se também os dissabores enfrentados pelos Municípios e pela Administração com a ausência e/ou falta de funcionamento dos Equipamentos Públicos, bem como os transtornos gerados durante a execução das obras.

E, finalizando as argumentações não se pode desconsiderar os desdobramentos e consequências impostas a Administração quando da ocorrência de atrasos na entrega de obras públicas, incluindo ônus financeiros indevidos.

Assim, para tal acompanhamento ser possível foi solicitado a SMVOP a inclusão de informações em relatório complementar relativas a:

- ✓ Percentual Executado até o mês em análise;
- ✓ Percentual Previsto em Cronograma para realização até o mês em análise;
- ✓ Prazo final para execução da obra;
- ✓ Prazo final de Vigência de cada contrato;
- ✓ Termos Aditivos contendo complementação das obras;
- ✓ Termos Aditivos que alteram os prazos de execução e sua vigência;
- ✓ Percentual de execução dos Termos Aditivos;
- ✓ E, justificativas sobre os dados apresentados quando necessárias.

O relatório contendo informações parciais foi gerado na SMVOP e encaminhado a esta CSCI que analisou as informações, sendo que para a efetiva análise de desempenho relativo ao “cronograma das obras” excluiu-se do contexto as obras paralisadas, as obras com 100% de execução e 100% do cronograma previsto, e, as obras concluídas independente do termo de conclusão (assunto já tratado no item 8.1), gerando uma tabela seletiva sobre as obras em acompanhamento quanto ao seu cronograma.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Neste contexto, os dados a seguir retratados poderão sofrer alterações em caso de inconsistência na alimentação do Sistema por parte da SMVOP:

Obra/Objeto	CONTRATO						TERMO ADITIVO				Status
	Nº	Ano	% Execução	% Cronograma Previsto	Prazo execução	Vigência	Nº	Prazo execução	Prazo Vigência	% Execução	
Construção da escola especial madre paulina, na rua Sebastiana S. Fraga, área de 4.209,42m ² .	80	2016	85,52%	100,00%	11/03/17	09/07/17					
Construção da Agroindústria, na Av. Norte, Campo Largo da Roseira, com área de 883,03 m ² .	396	2016	76,89%	89,50%	30/09/17	30/12/17					
Construção do Centro de Iniciação ao Esporte	233	2016	0,00%	5,38%	06/01/19	06/01/19					
Pavimentação Rua Reinaldo Baldan	102	2017	91,90%	98,10%	30/04/18	02/11/18					
Implantação e ampliação de rede elétrica de iluminação pública	176	2017	69,69%	88,33%	03/08/18	03/08/18					
Serviços de Recuperação de Pavimento com Fresagem	216	2017	93,07%	88,33%	20/04/18	20/04/18					
Extensão de Rede Elétrica de iluminação pública nas zonas Urbana e Rural.	221	2017	100,00%	88,33%	28/07/17	28/08/18					
Construção do Campo de Futebol Borda do Campo.	249	2017	45,42%	66,71%	25/08/17	20/08/18					
Revestimento de estradas, com aplicação e fornecimento de colchão de areia e paralelepípedo em diversas vias	174	2017	22,72%	100,00%	30/04/18	30/06/18					
Construção da cobertura na quadra poliesportiva da Escola Estadual Maria Vidal Novaes	306	2017	95,79%	84,15%	05/04/18	05/07/18					
Obra de Construção da Cobertura na Quadra Poliesportiva da Escola Estadual Maria V. Novaes.	29	2017	39,27%	20,00%	22/02/18	20/10/18					

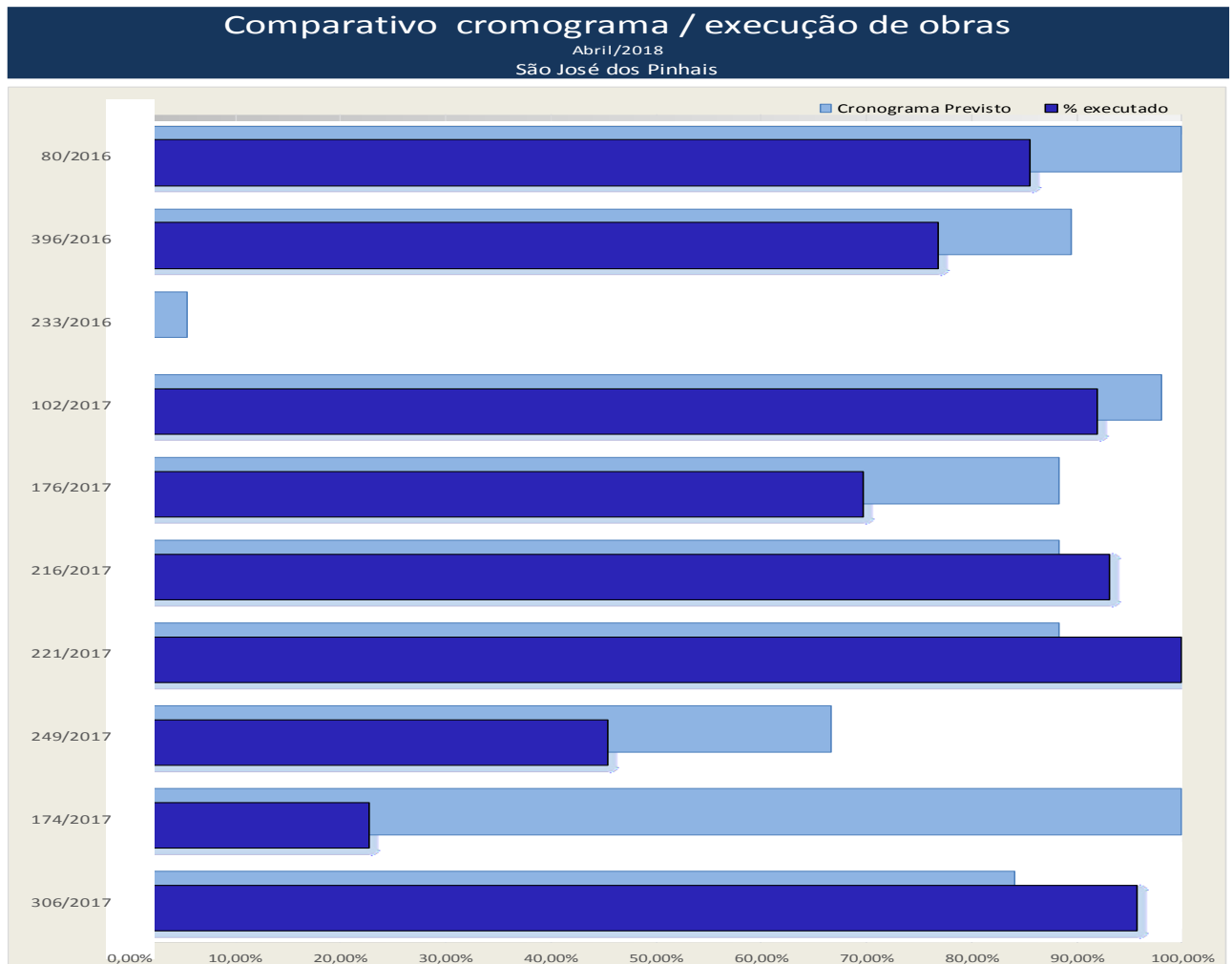
Fonte: Compilado de relatórios diversos no Sistema de Controle de Obras da SMVOP – março e abril/2018.

A partir dos dados da tabela seletiva das obras especificadas no quadro anterior foi gerado um gráfico de acompanhamento que retrata a posição percentual



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

prevista no “cronograma” previamente estabelecido para as obras selecionadas, e compara a “real execução” fiscalizada no final do mês de abril/2018:



Fonte: Compilado de relatórios diversos no Sistema de Controle de Obras da SMVOP - Março e Abril/2018

Conclusão:

A situação apresentada neste tópico s.m.j. apresenta regularidade, e os procedimentos adotados pela SMVOP espelham os registros, acompanhamentos, e a geração de informações exigidas junto ao SIM-AM, porém, há necessidade de maior celeridade no tratamento de informações e envio de informações à CSCI.



9 TRANSFERÊNCIAS À CÂMARA DOS VEREADORES

Tomando por base a data de 3.04.2018, em consulta ao Relatório de Interferências Financeiras disponibilizada no sistema informatizado da Prefeitura, verificamos que no exercício o Município efetuou os repasses regularmente sendo previsto e repassado o valor total de **R\$ 12.028.333,36** até o bimestre em análise conforme aprovado na Lei de Orçamento Anual para o exercício de 2.018. A seguir quadro com datas previstas, efetivadas e respectivos valores transferidos:

Repases para Câmara Municipal			
Competência	Prazo de envio:	Valor	Data do envio:
jan/18	20/01/2018	3.007.083,37	16/01/2018
fev/18	20/02/2018	3.007.083,33	15/02/2018
mar/18	20/03/2018	3.007.083,33	20/03/2018
abr/18	20/04/2018	3.007.083,33	11/04/2018
mai/18	20/05/2018	3.007.083,33	
jun/18	20/06/2018	3.007.083,33	
jul/18	20/07/2018	3.007.083,33	
ago/18	20/08/2018	3.007.083,33	
set/18	20/09/2018	3.007.083,33	
out/18	20/10/2018	3.007.083,33	
nov/18	20/11/2018	3.007.083,33	
dez/18	20/12/2018	3.007.083,33	
Total até o período em análise	>>>	12.028.333,36	
Total previsto para o exercício	>>>	36.085.000,00	

Elaborado com dados obtidos no relatório "Relatório de Interferências Financeiras" - Relatórios Gerenciais - Sistema de Contabilidade da Prefeitura

Verificamos ainda, pelas informações apresentadas, que os repasses são efetuados até o dia 20 de cada mês (prazo máximo). E, conforme informações apresentada pela Secretaria de Finanças, nos últimos exercícios tem sido emitidas as notas extra orçamentárias já no mês de janeiro para atender os repasses de todos os meses subsequentes do exercício. A providência agiliza os repasses garantindo o cumprimento do prazo máximo exigido pela Legislação.

Conclusão:

A situação apresentada neste tópico s.m.j. apresenta total regularidade, e que os procedimentos adotados pelas Secretarias de Planejamento, e em especial pela Secretaria de Finanças garantem a execução das obrigações da Administração Municipal relativas ao tópico.



10 ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES, CONTRATOS E DEMAIS ATOS PRATICADOS

Diariamente são recebidos na CSCI vários processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, atos de aditamento de contratos e outros instrumentos congêneres, enviados para análise principalmente pela Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações.

A quantidade de processos analisados mensalmente pode apresentar grandes variações, por motivos diversos, porém como parâmetro quantitativo, notamos que o volume de processos administrativos sobre o assunto envolvendo todas as modalidades (incluindo Termos Aditivos) se apresenta próximo a mil processos/ano, sendo os números exatos conforme quadro a seguir:

Ano:	Número de processos analisados:
2015	1041
2016	1169
2017	995
2018 (até o bimestre em análise)	162

Diante da expressiva quantidade de processos e o reduzido número de funcionários da CSCI foi emitida a Instrução Normativa nº 15/2013-CSCI aprovada pelo Decreto nº 1.300/2013, de 06 de fevereiro de 2013, onde é determinado o exame de todos os processos de “Inexigibilidade” e “Dispensa”, sendo os demais processos por amostragem. Visando reduzir a sobrecarga no sistema sem perder a qualidade das inspeções, o setor responsável pela análise efetua seleção utilizando parâmetros técnicos apropriados para maximizar a eficiência na seleção.

A seleção de processos licitatórios para análise toma por base: histórico de ocorrências; valores elevados e/ou relevantes; processo que visam contratações que já apresentaram impugnações e recursos; a experiência histórica inerente a cada contratação; ou qualquer fato polêmico que apresente indícios para a necessidade de análise e/ou acompanhamento. Como complemento para uma boa amostragem ainda ocorre a seleção alguns processos de forma aleatória cumprindo com folga a previsão percentual ditada pela referida Instrução Normativa.

Com a finalidade de que as recomendações, ressalvas e sugestões contidas nos relatórios desta Coordenadoria não sejam apenas palavras repetitivas, e conseqüentemente gerem apontamento por parte do controle externo, são mantidos contatos formais e informais com as Secretarias, Departamento de Compras e PGM visando providências efetivas para o aprimoramento dos processos.

Frisando a grande importância desse trabalho, pois ao se analisar as condições de regularidade desses processos evitam-se possíveis prejuízos para o Município sendo que na ocorrência de falhas estas recebem apontamentos prévios à



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

assinatura de contratos. Observando que a grande maioria dos apontamentos é de natureza formal, preventiva e passível de correção através de procedimentos internos.

10.1 Constatações nas análises realizadas no bimestre

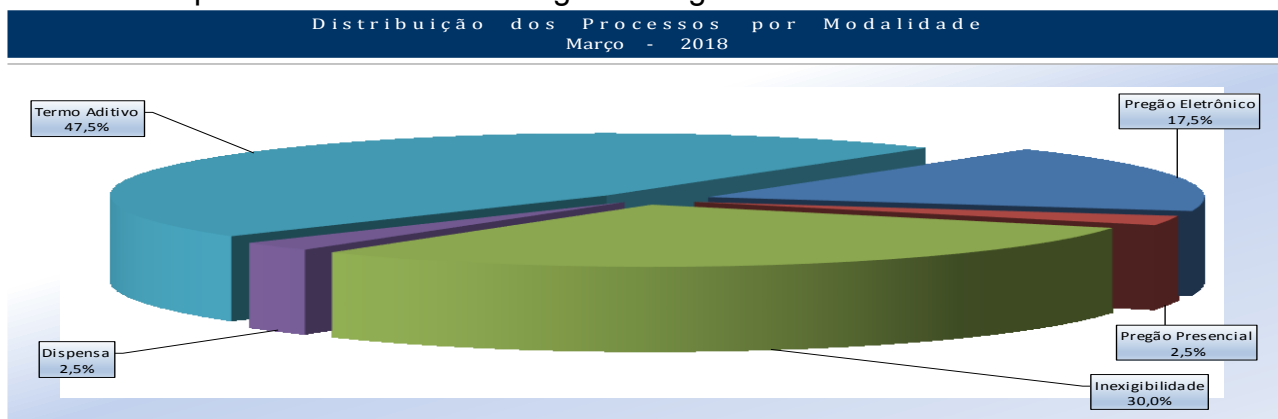
Março/2018

Durante o mês de março de 2018, foram analisados 40 processos, assim distribuídos:

RESUMO DOS PROCESSOS ANALISADOS						
Março - 2018						
Distribuição dos Processos por Modalidade						
Apontamento	Pregão Eletrônico	Pregão Presencial	Inexigibilidade	Dispensa	Termo Aditivo	Total
Sem Apontamentos	0	1	0	0	3	4
Com apontamentos	7	0	12	1	16	36
Total por Modalidade	7	1	12	1	19	40

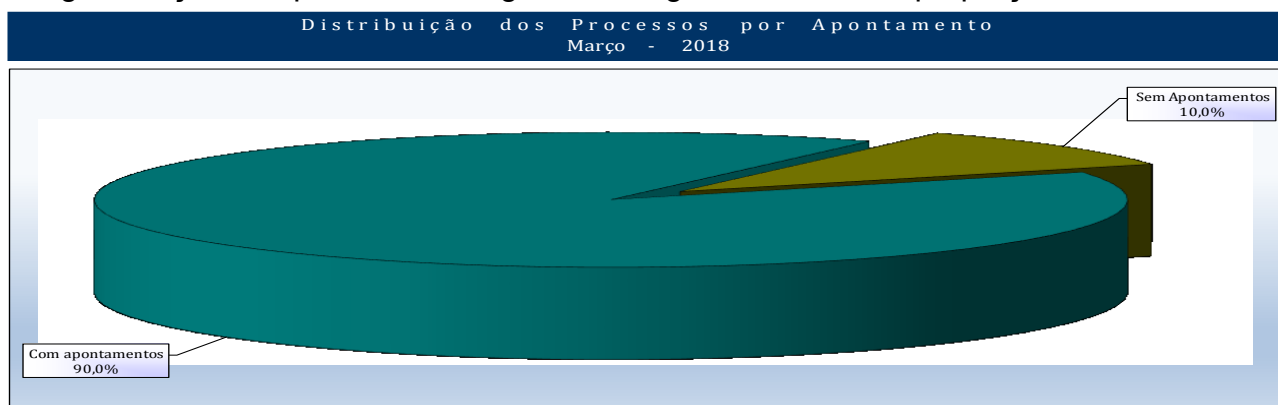
Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

Com o objetivo de tornar visual o comparativo das proporções apresentadas relativas aos processos analisados foi gerado o gráfico abaixo:



Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

Do total de processos analisados em março/2018 (40 processos) 4 não apresentaram apontamentos quanto a providências de correção e 36 apresentaram algum tipo de constatação porém, e sempre que necessário foram tomadas as providências para a regularização dos processos. O gráfico a seguir evidencia as proporções constatadas:



Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

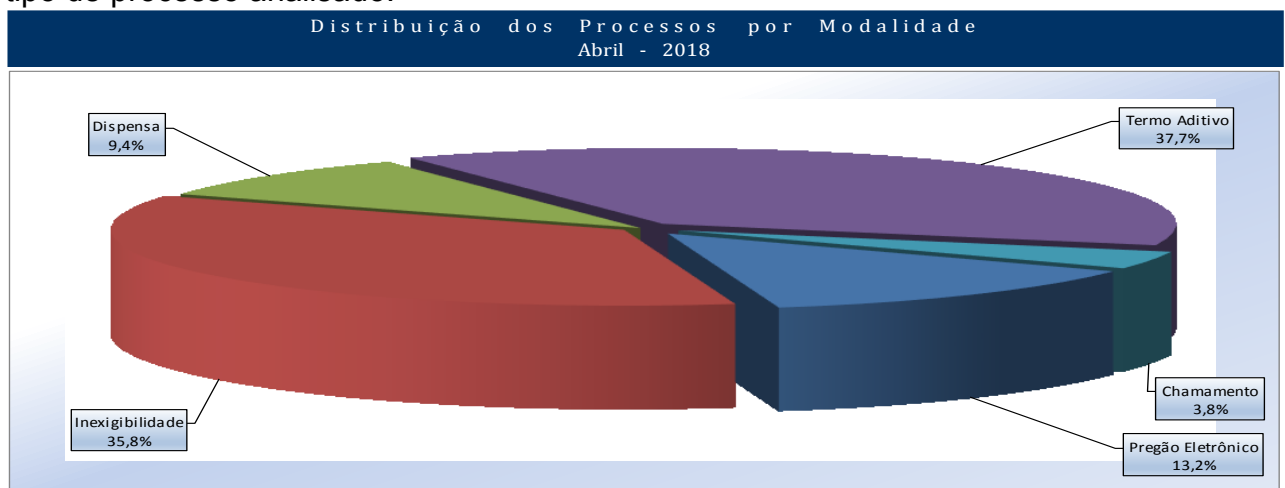
Abril/2018

Da mesma forma, no mês de abril de 2018, foram inspecionados e analisados **53** processos, conforme critérios determinados pela IN 015/2013-CSCI, assim distribuídos:

RESUMO DOS PROCESSOS ANALISADOS						
Abril - 2018						
Distribuição dos Processos por Modalidade						
Apontamento	Pregão Eletrônico	Inexigibilidade	Dispensa	Termo Aditivo	Chamamento	Total
Sem Apontamentos	1	0	0	0	1	2
Com apontamentos	6	19	5	20	1	51
Total por Modalidade	7	19	5	20	2	53

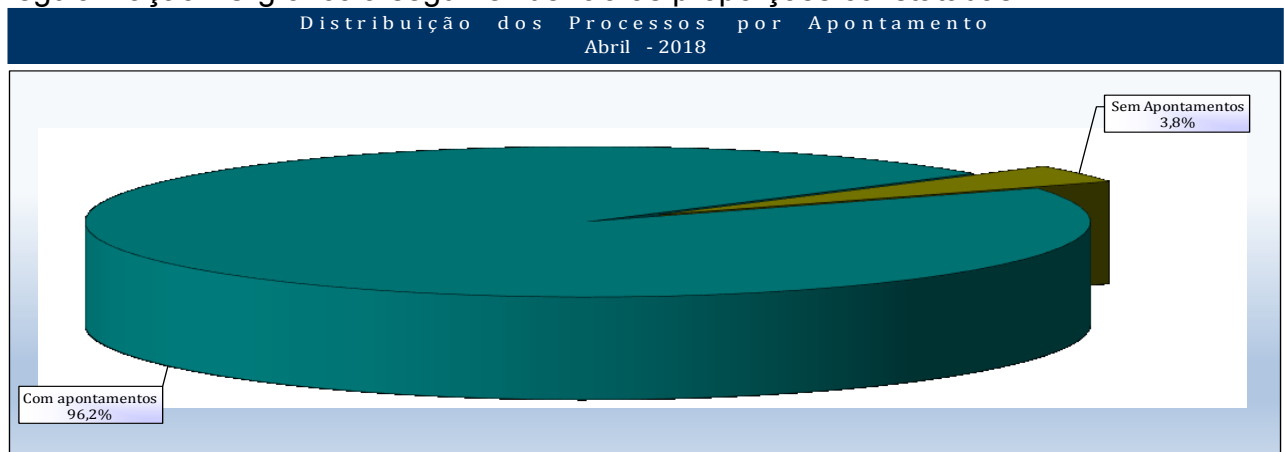
Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

Com os dados acima apresentados foi gerado o gráfico a seguir com intuito de apresentar o comparativo representativo visual dos volumes apresentados em cada tipo de processo analisado:



Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

Do total de processos analisados em abril/2018 (53 processos) 2 não apresentaram apontamentos quanto a providências de correção e 51 apresentaram algum tipo de constatação e quando necessário foram tomadas as providências para sua regularização. O gráfico a seguir evidencia as proporções constatadas:



Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Como verificado nas planilhas e gráficos deste tópico, os processos que recebem apontamentos representam percentuais elevados, com o objetivo de traçar um comparativo histórico foram elaborados os quadros com as totalizações mensais dentro dos exercícios 2018 e 2017:

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais													
RESUMO DOS PROCESSOS ANALISADOS NA CSCI - 2018													
Distribuição dos Processos por Modalidade													
Pregões	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	1	2	1	1									5
Com Apontamentos	2	7	7	25									41
Total por Modalidade	3	9	8	26	0	0	0	0	0	0	0	0	46
Concorrências	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0									0
Com Apontamentos	4	0	0	0									4
Total por Modalidade	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4
Inexigibilidades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0									0
Com Apontamentos	2	30	12	0									44
Total por Modalidade	2	30	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	44
Dispensas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0									0
Com Apontamentos	0	1	1	5									7
Total por Modalidade	0	1	1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	7
T. Preço	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0									0
Com Apontamentos	0	0	0	0									0
Total por Modalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Convites	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0									0
Com Apontamentos	0	0	0	0									0
Total por Modalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Aditivos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	3	0									3
Com Apontamentos	0	19	16	20									55
Total por Modalidade	0	19	19	20	0	0	0	0	0	0	0	0	58
Leilões	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0									0
Com Apontamentos	0	1	0	0									1
Total por Modalidade	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Cham/Credenc.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	1									1
Com Apontamentos	0	0	0	1									1
Total por Modalidade	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Total Mensal	9	60	40	53	0	0	0	0	0	0	0	0	162

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais RESUMO DOS PROCESSOS ANALISADOS NA CSCI - 2017													
Distribuição dos Processos por Modalidade													
Pregões	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	8	0	3	3	5	1	1	3	3	4	2	1	34
Com Apontamentos	14	11	7	4	5	14	10	19	13	20	8	16	141
Total por Modalidade	22	11	10	7	10	15	11	22	16	24	10	17	175
Concorrências	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Com Apontamentos	2	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	5
Total por Modalidade	3	1	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	6
Inexigibilidades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	1	0	4	1	0	0	0	0	0	1	7
Com Apontamentos	0	31	33	20	12	17	24	23	12	4	14	20	210
Total por Modalidade	0	31	34	20	16	18	24	23	12	4	14	21	217
Dispensas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	1	0	0	0	0	2	1	0	0	0	4
Com Apontamentos	1	2	11	5	3	2	2	4	4	6	3	4	47
Total por Modalidade	1	2	12	5	3	2	2	6	5	6	3	4	51
T. Preço	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Com Apontamentos	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Total por Modalidade	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1
Convites	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Com Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total por Modalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Termos Aditivos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	2	2	11	6	7	4	3	0	8	3	0	0	46
Com Apontamentos	1	4	10	5	23	6	11	7	19	6	13	8	113
Total por Modalidade	3	6	21	11	30	10	14	7	27	9	13	8	159
Leilões	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Com Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total por Modalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cham/Credenc.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2
Com Apontamentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	2
Total por Modalidade	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2	0	4
Total Mensal	29	51	78	43	59	45	52	58	60	45	43	50	613

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

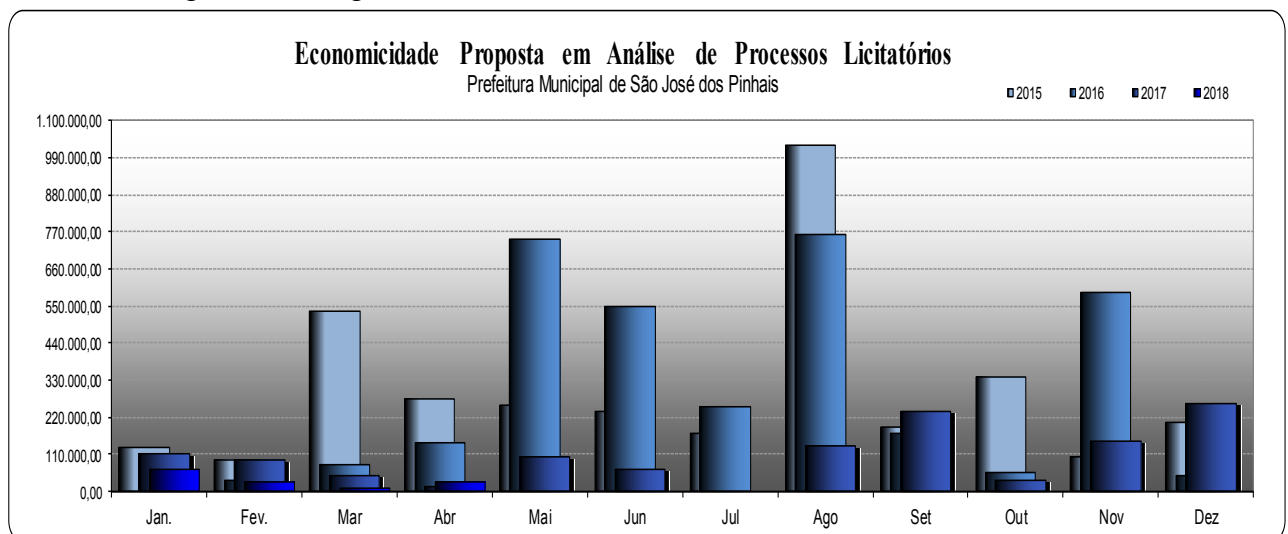
10.2 Atendimento ao princípio da Economicidade

Com objetivo de mensurar financeiramente os resultados “diretos” do trabalho desta CSCI relativo ao tópico “Análise de Processos licitatórios” foi elaborado o quadro sintético a baixo. O quadro contém o resumo mensal das sugestões de alteração de valores apontadas em cada Relatório de Análise emitido nas contratações e/ou registros de preços, através de sugestões de renegociações de valores, cancelamento de itens, fontes alternativas mais econômicas, recálculos e outros:

Resumo Economicidade Proposta em Relatórios de Análises				
Período	2015	2016	2017	2018
Jan.	132.343,00	-	112.217,00	67.210,85
Fev.	91.616,64	34.038,75	93.195,00	29.417,94
Mar	537.450,64	80.770,00	45.757,00	9.540,00
Abr	273.301,08	144.761,28	15.196,25	28.252,91
Mai	258.313,37	749.554,72	101.017,50	
Jun	237.350,02	547.234,26	67.080,00	
Jul	174.324,01	252.705,75	-	
Ago	1.025.649,46	760.696,28	136.181,75	
Set	192.644,50	174.755,66	238.202,96	
Out	342.276,86	55.987,00	32.837,47	
Nov	104.287,50	589.942,50	151.205,00	
Dez	203.304,68	46.580,00	258.959,50	
Total	3.574.876,76	3.437.026,20	1.251.849,43	134.421,70

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

Com objetivo de evidenciar a variação e proporcionalidade de valores constatados a cada mês nos exercícios 2015 a 2018 (até o bimestre em análise) foi elaborado o gráfico a seguir:



Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



10.3 Inspeções de contratos “in loco” e Acompanhamento

2017

1º Bimestre/2017

No primeiro bimestre/2017 foram concluídas as inspeções e acompanhamento sobre o contrato 138/2016, que tinha por objeto a “cobertura da quadra poliesportiva do Jardim Aviação”.

O processo de acompanhamento teve seu início por ocasião da solicitação de Termo aditivo de 24,98% sobre o valor de contrato original. E em visita ao canteiro de obras constatou-se que o comprimento da quadra era de 40 metros quando previsto em projeto era de apenas 30 metros. O erro grosseiro de projeto s.m.j. era de fácil percepção mesmo antes do início da sua execução.



Observado a situação instalada de obra em andamento, as possíveis alternativas para solução de melhor adequação à execução de “obra completa”, e ainda o fato de que a simples adição de metragem de cobertura superaria os limites legais via aditivo quantitativo.

Visando a manutenção dos limites de adição/supressão previstos na Lei 8.666/93 a Secretaria Municipal de Viação e Obras, efetuou supressões de itens menos relevantes, e a inclusão de cobertura para a totalidade da quadra.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

Neste contexto foi determinado a SMVOP a instauração de processo administrativo visando a apuração de responsabilidade sobre os fatos citados e suas consequências.

Após a aditivado o contrato em quantitativo e prazo efetuou-se o acompanhamento até a conclusão da obra, Assim, finalizando a fase de acompanhamento da obra (foto a seguir), e restando a apuração quanto aos resultados do processo administrativo para apuração de responsabilidades à cargo da SMVOP.



2º Bimestre/2017

No período ocorreram duas inspeções de contratos in loco sendo a primeira referente a contratação de espaço para o Programa de Artes Marciais. Ao ser solicitada a análise de “novo” processo de contratação de aluguel para o Programa de Artes Marciais, através de processo de Dispensa.

Nesta ocasião a CSCI constatou que já havia uma contratação de imóvel em março/2016 para mesma finalidade, sendo o contrato por 12 meses e possibilidade de renovação até 60 meses.

Na contratação de 2016 esta CSCI efetuou diversas recomendações em função das deficiências do imóvel (incluindo falta de averbação da área construída).

Chamou a atenção o fato de que o novo imóvel alterava apenas a numeração predial na mesma rua, não havendo esclarecimentos/justificativas junto ao processo administrativo, optou-se pela visita in loco.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Na visita constatou-se que realmente houve a mudança de endereço porém dentro da mesma rua, constatou-se ainda a manutenção dos valores do contrato antigo, a melhor adequação de instalações, e ampliação do espaço, conforme registro fotográfico:



Observado que o Programa é uma parceria envolvendo recursos da Administração Local e Federal visando atendimento gratuito a população de baixa renda foi recomendado a análise legal dos aspectos formais da parceria.

A segunda inspeção in loco do bimestre teve por finalidade o esclarecimento sobre a forma e destinação de “toras de araucária” extraídas por ocasião do preparo do terreno para instalação da Escola Madre Paulina”.

Como ponto de partida tivemos o questionamento da Divisão de Patrimônio sobre solicitação da Secretaria Municipal de Educação para que aquela Divisão providenciasse leilão das referidas “toras de araucária” (tendo em vista não tratar-se de bens patrimoniados).

Além da constatação in loco, tivemos informações complementares sobre o permissivo IAP para extração de 103 árvores sendo extraídas apenas 94, somente o necessário para obtenção do espaço almejado.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Em visita ao canteiro de obras, constatou-se a forma de extração das toras, armazenamento, o porte das mesmas, conforme evidenciado em registro fotográfico a seguir:



Como resultado da análise dos fatos e ponderações apresentadas recomendou-se a organização “física” do material, a instauração de processo administrativo visando o leilão, e a devida atenção quanto a instrução de valor mínimo de lance para o produto.

Onde o valor mínimo de lance seja o mais próximo da realidade evitando processo licitatório “vazio/deserto” bem como a atribuição de valor vil ao bem público, sem relevar os seguintes aspectos: há necessidade de desocupar o espaço de armazenamento; há necessidade de resguardar os valores de um bem que é público; e, finalmente que há necessidade de agilidade para evitar-se o perecimento das “toras de araucária” em função do tempo e armazenamento precário.

3º Bimestre/2017

Neste período em análise não ocorreram inspeções de contratos in loco.

4º Bimestre/2017

No período em análise ocorreu apenas uma inspeção de contratos in loco onde foi observado o andamento da obra da “Agroindústria” no Bairro Campo Largo da Roseira, sobre a qual esta CSCI no relatório de análise 653/2016 sobre o processo



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

licitatório apontou quantitativos de materiais “aparentemente” dissonantes para o porte e condições preexistentes da obra, não sendo apresentada resposta até o momento sobre tais questionamentos.

A obra teve projeto elaborado pela empresa “Vectra Engenharia Ltda.”, sendo a licitação para execução da obras através da Concorrência 021/2016 a qual apresentou como vencedora do certame a empresa “Autovia Construtora Ltda.” Com o valor proposto de R\$ 1.412.793,16.

Na visita à obra sem aviso prévio e sem acompanhamento de Gestores de Contrato foi possível a constatação de que a obras encontra-se em andamento, na oportunidade estavam trabalhando no local 11 funcionários, e que a evolução dos trabalhos s.m.j. está compatível como o cronograma apresentado pela contratada por ocasião do PA 389/2016. Conforme imagens registradas no local e a seguir reproduzidas:





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

5º e 6º Bimestre/2017

No período em análise não ocorreram inspeções de contratos in loco.

2018

1º Bimestre/2018

No primeiro bimestre/2018 iniciou-se a Inspeção In loco 001/2018, tendo por foco a aquisição de combustíveis e abastecimento de veículos da Prefeitura via “posto interno”, objetivando efetivar economicidade no trato ao assunto.

Observado a conclusão da obra relativa ao “posto interno” e a lacuna temporal gerada na ausência de operacionalização do posto de combustíveis da Prefeitura, esta CSCI iniciou em 06.02.2018 os trabalhos relativos apuração de fatos, sugestões de providências e a promoção de interação dos setores envolvidos. Ficando os resultados dos trabalhos executados são retratados em relatório próprio sobre a Inspeção.





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

ESTADO DO PARANÁ

2º Bimestre/2018

No segundo bimestre/2018 foi concluída a Inspeção In Loco 001/2018 tendo por resultado a efetiva abertura do Posto Interno de Combustíveis, fato divulgado no Portal da Prefeitura e imprensa local:



(<http://www.sjp.pr.gov.br>) > Notícias (<http://www.sjp.pr.gov.br/noticias/>) > Audio (<http://www.sjp.pr.gov.br/category/audios/>) > Posto de combustível da Prefeitura de São José dos Pinhais trará mais economia aos cofres do Município (<http://www.sjp.pr.gov.br/posto-de-combustivel-da-prefeitura-de-sao-jose-dos-pinhais-trara-mais-economia-aos-cofres-do-municipio/>)

Posto de combustível da Prefeitura de São José dos Pinhais trará mais economia aos cofres do Município (<http://www.sjp.pr.gov.br/posto-de-combustivel-da-prefeitura-de-sao-jose-dos-pinhais-trara-mais-economia-aos-cofres-do-municipio/>)

Publicado em 10 de abril de 2018 às 17:22



(https://i1.wp.com/www.sjp.pr.gov.br/wp-content/uploads/2018/04/fot0-01_posto.jpg?fit=3696%2C2448)

Posto de combustível da Prefeitura já está em operação abastecendo veículos da frota pública de São José dos Pinhais (Foto: Ademir Marques/PMSJP)

Uma forma econômica de manter a frota municipal em ação foi adotada pela Prefeitura de São José dos Pinhais com a inauguração, na tarde desta terça-feira (10), do próprio posto de combustível, instalado estrategicamente no pátio de máquinas da Secretaria de Obras. Toda a estrutura foi custeada com recursos próprios em uma área de 894,32 m², onde estão instaladas duas bombas de abastecimento, sendo dois bicos para gasolina comum, um bico para óleo diesel S-500 e um para diesel S-10. A Prefeitura estima uma economia girando em torno de R\$ 300 mil por ano com este novo projeto.

O posto de combustível da Prefeitura vai atender a uma frota pública composta por 454 veículos, entre motocicletas, automóveis, camionetes, caminhões, micro ônibus, ônibus, utilitários e máquinas pesadas. "Nossa meta é a economia, até porque estamos lidando com o patrimônio público e esta é mais uma forma encontrada de demonstrarmos respeito ao contribuinte. Temos certeza que a economia trará mais investimentos ao nosso Município, mas nem por isso vamos deixar de prestar um serviço de qualidade a todos", ressaltou o prefeito Toninho Fenelon.

Também no segundo bimestre/2018 iniciou-se a Inspeção In loco 002/2018, tendo por foco a internalização do "Arquivo Municipal" da Prefeitura que atualmente é mantido inclusive fora do Município.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

10.4 Análise dos Processos Licitatórios, Dispensas e Inexigibilidades, Contratos e Demais Atos Praticados – Prev São José

No período em análise (2º bim./18) o Prev São José apresentou apenas um processo para análise na área de licitações.

Durante o exercício 2018 serão apresentados e relacionados os processos enviados para Análise conforme quadro a seguir:

Prev São José													
RESUMO DOS PROCESSOS ANALISADOS NA CSCI - 2018													
Distribuição dos Processos por Modalidade													
Termos Aditivos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0											0
Com Apontamentos	0	1											1
Total por Modalidade	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Pregão Presencial	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0											0
Com Apontamentos	0	0											0
Total por Modalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inexigibilidades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0											0
Com Apontamentos	0	0											0
Total por Modalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Dispensas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Sem Apontamentos	0	0											0
Com Apontamentos	0	0											0
Total por Modalidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Mensal	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

Durante o exercício de 2017 foram analisados 15 processos, em 2016 foram 11 processos, e, durante todo o exercício de 2015 o Prev apresentou 7 processos para análise.

10.5 Cia. de Desenvolvimento de São José dos Pinhais - Codep

No período em análise a Codep não apresentou processos licitatórios e/ou termo aditivo para análise.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Conclusão:

Nos apontamentos apresentados nos Relatórios de Avaliação emitidos por esta CSCI dedica-se especial atenção na elaboração de recomendações aos responsáveis para:

- ✓ Atenção à correta formalização dos processos;
- ✓ Habilitação jurídica;
- ✓ Capacidade técnica dos licitantes;
- ✓ Verificação quanto aos sites que registram os impedidos de licitar;
- ✓ Obtenção de informações sobre as possibilidades ofertadas pelo mercado;
- ✓ Verificar legislação específica sobre o objeto do contrato;
- ✓ Sempre que possível promover o certame por item possibilitando maior competitividade;
- ✓ Evitar descritivos com potencialidade de direcionamentos e restrições;
- ✓ Cautela nas pesquisas de mercado para elaboração do orçamento da Administração evitando estipular valores de partida inadequados;
- ✓ A designação de Gestores e Fiscais via Portaria específica;
- ✓ A devida atenção na utilização de Chamamentos Públicos apenas como forma complementar nas ações de Saúde;
- ✓ E, em especial **adotar o planejamento como regra nas ações.**

Com tais procedimentos básicos evitam-se as compras **emergenciais por dispensa de licitação** provocadas pela falta de materiais e serviços necessários à manutenção das atividades da Prefeitura nas diversas frentes de atendimento aos Municípios, evitando-se assim as chamadas “emergências fictas”.



11 PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA

Compete a Divisão de Auditoria Interna a “seleção prévia” de processos administrativos da área de licitações e contratos para análise que após seleção aprovada pela Sra. Controladora é efetivada no Sistema de Compras do Município.

Os processos selecionados para inspeção “regular” recepcionados para análise após a fase externa e emissão do parecer jurídico emitido pela PGM. Quanto ao resultado das análises dos processos os resultados estão abordados no tópico anterior.

A partir de janeiro de 2017 foi estabelecida a “inspeção prévia” para processos selecionados para tanto, estas inspeções tem caráter preventivo, e são aplicadas à áreas críticas onde processos já tenha apresentado resultados diferente dos esperados e/ou previstos, a inspeção prévia deve ocorrer antes da fase externa reduzindo assim o número de questionamentos e atrasos na conclusão de processos licitatórios, sendo os resultados destes acompanhamentos tratado no capítulo 10 deste relatório).

Em atendimento a Instrução Normativa 15/2013 – SCI, que visa à análise e o acompanhamento junto aos Processos Administrativos de Licitações, foram analisadas as justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, gerando o Relatórios de Acompanhamentos.

Tendo por base as respostas obtidas nos Relatórios de Acompanhamento, e/ou elementos indicativos da necessidade de acompanhamento ostensivo na execução de contratos foi criada a inspeção de contratos “in loco” tema tratado no item 10,3 deste Relatório.

Ainda como forma de acompanhamento das contratações e ações que envolvem diversos contratos foram instituídos os acompanhamentos “in loco” agrupando diversas contratações sobre um mesmo assunto, tendo como destaque neste exercício os acompanhamentos sobre as ações e contratações do assunto “Posto Interno de Combustíveis” e “Arquivo Central”.

Compete ainda a Divisão de Auditoria Interna a obtenção, levantamento e tabulação dos dados necessários à execução dos trabalhos relativos a **elaboração e aperfeiçoamento do presente relatório**.



12 CONTROLE EFETUADO SOBRE CONTRATOS

A atuação da CSCI sobre controle dos contratos demonstrou ao longo do tempo que os principais problemas encontrados referem-se à renovação e encerramento de contratos. Em síntese a atenção dos setores envolvidos às datas de vencimentos dos contratos, assim sendo foi providenciado a automatização de alertas através de e-mails aos Gestores e Fiscais de contrato quanto aos vencimentos dos mesmos. As mensagens que alertam para a proximidade do término de vigência dos contratos são geradas quando faltam 60, 30 e 15 dias para o vencimento, permitindo aos responsáveis que promovam em tempo hábil novo processo administrativo e/ou termo aditivo, acreditamos assim contribuir para a melhoria no planejamento e a atenção ao cumprimento dos prazos contratuais.

Por ocasião do levantamento de dados para a elaboração do relatório do 2º bimestre/16 foi constatada a ocorrência da falha na emissão dos referidos avisos, e prontamente comunicada ao Setor Responsável, o qual ficou encarregado da análise e solução para ocorrência. Após vários contatos e esclarecimentos constatou-se que os comunicados voltaram a ser expedidos apenas no dia **24.05.2016** gerando assim uma das lacunas indevidas nas comunicações de vencimentos de contratos.

No dia **05.05.2017** novamente sem explicação os comunicados foram suspenso sem uma justificativa para tanto, retornando a ser emitidos os e-mails apenas no dia **08.08.2017**, porém o fato de haver ou não tal comunicação não exime os Gestores de contratos de suas obrigações de atenção a totalidade de elementos dos contratos inclusive prazos, e, conforme já citado trata-se instrumento acessório.

A seguir tabela com objetivo de traçar acompanhamento histórico quantitativo dos comunicados emitidos:

E-mails Enviados a Gestores de Contratos				
Bimestre	Quantidade de E-mails			
	2015	2016	2017	2018
Jan/Fev	1449	1494	1395	1613
mar/Abr	1779	82	1390	1279
Mai/Jun	2160	589	119	
Jul/Ago	1902	1084	369	
Set/Out	1710	1515	1149	
Nov/Dez	1522	1293	1955	

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

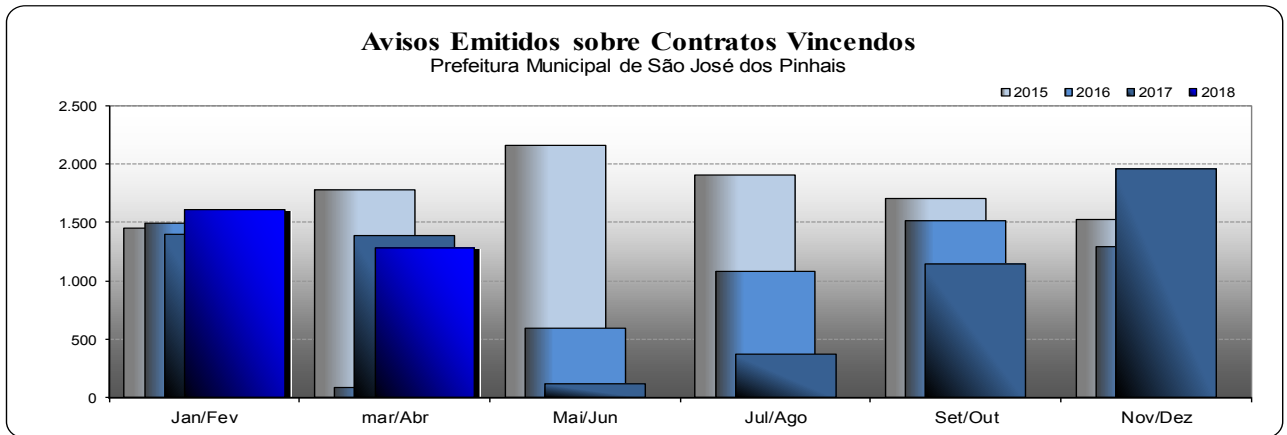
* Desativado 03.03.2016 * Desativado 05.05.2017
** Reativado 24.05.2016 ** Reativado 08.08.2017

Com base nos dados acima, foi gerado o gráfico comparativo dos quantitativos de e-mails enviados e a sazonalidade dos vencimentos dos contratos no



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

comparativo entre os exercícios 2015, a 2018 até o período em análise (prejudicada a análise durante o período de suspensão do envio de e-mails):



Conclusão

Embora tenham ocorrido casos esporádicos de omissão e/ou inércia de alguns Gestores de Contrato em época própria para as necessárias renovações, estes fatos sempre que constatados foram apontados em relatórios individualizados elaborados por ocasião da análise dos processos administrativos para nova contratação e/ou prorrogações intempestivas. E, quando necessário gerando as devidas sindicâncias.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

13 ORIENTAÇÕES E ALERTAS EMITIDOS PELA CSCI DURANTE A GESTÃO 2017/2020

Conforme já comentado em relatórios anteriores, no sentido de tornar mais rápida a aplicação de sugestões e apontamentos feitos por esta CSCI, os “alertas” e as “orientações” são feitos através de memorandos, diretamente aos diversos setores da Prefeitura quanto a procedimentos necessários ao bom desempenho da Administração, neste contexto o quadro a seguir apresenta os principais memorandos expedidos contendo “alertas” e “recomendações” à atual gestão até o bimestre em análise:

Controle de Memorandos Expedidos
ORIENTAÇÕES E ALERTAS EMITIDOS PELA CSCI
GESTÃO 2017 / 2020
São José dos Pinhais

2017

Período	Memorando	Destino	Assunto
1º Bimestre/17	001/2017	Secretaria Municipal de Adm. E Recursos Humanos	Alerta contendo medidas visando orientar preventivamente acerca do atendimento da simula vinculante nº 13/2008 e o prejudgado nº 09/2009 TCE-PR que tratam de prevenção ao nepotismo.
	004/2017	Secretaria Municipal de Educação	Memorando para orientação e recomendações de correções para solucionar os apontamentos da CGU.
	008/2017	Secretaria Municipal de Saúde, PGM e Gabinete do Prefeito	Alerta sobre a necessidade de substituição de mão de obra terceirizada por servidores concursados, e elenca providências urgentes para se atingir este objetivo.
	Memorando Circular 001/2017	Todas as Secretarias	Alerta sobre as mudanças na forma de análise e acompanhamento de processos licitatórios e contratos por parte da CSCI que efetuará exames aleatórios de processos licitatório nas fase de preparação e verificação de controle sobre a execução dos contratos
2º Bimestre/17	009 a 012/2017	Secretarias Municipais de Saúde e Educação	Informação sobre forma, datas e conteúdo das prestações de contas ao TCE-PR do período de 2016
	014/2017	Procuradoria Geral do Município	Minuta de regulamento da Lei 13.019/2014 proposta pela CSCI encaminhada para análise jurídica e emissão do Dec. 2.650/2017



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

2° Bimestre/17	015/2017	Secretaria Municipal de Administração de Recursos Materiais e Licitações	Alerta quanto à atenção na elaboração do descritivo do Objeto e medida afim de correção junto ao TCE-PR
	018/2017	Secretaria Municipal de Saúde	Orientação para substituição de mão de obra terceirizada por credenciamento ou teste seletivo enquanto tramitam os procedimentos do concurso público.
	024/2017	Secretaria Municipal de Educação	Alerta/recomendação para o regramento na forma de utilização dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola.
	025/2017	Secretaria Municipal de Saúde	Determinação para implantação de gestão e controle sobre aquisição e distribuição e dispensação de medicamentos.
	026/2017	Secretaria Municipal de Saúde	Alerta/determinação para substituição de mão de obra terceirizada conforme tratado no memorando 0087/2017.
	027/2017	Secretaria Municipal de Saúde	Alerta/determinação para o envio de cópia dos controles sobre a execução contratual de serviços terceirizados.
	028/2017	Secretaria Municipal de Administração de Recursos Materiais e Licitações	Encaminhamento de informações solicitando esclarecimento sobre providencias apontadas em análises técnicas 001, 002, 003, 005/2014 e 001/2015 quanto a ressarcimento de encargos sociais e trabalhistas, resultando em abertura de processo administrativo relativo a contratos.
3° Bimestre/17	031/2017	Gabinete do Prefeito	Encaminhamento ao Sr. Prefeito de conjunto de medidas de austeridade a serem adotadas visando o equilíbrio orçamentário em razão da queda na arrecadação.
	032/2017	Secretaria Municipal de Saúde, Educação, Planejamento e Desenv. Econômico, PGM e Gabinete do Prefeito	Orientação para otimização na utilização dos recursos provenientes de fontes vinculadas
	042/2017	Secretaria Municipal de Saúde, PGM e Gabinete do Prefeito	Alerta quanto à necessidade de teste seletivo e concurso para suprir a necessidade de mão de obra da área de Saúde.
	044/2017	Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Alerta quanto a reincidência de juros sobre INSS, e a necessidade de repassar à esta CSCI as informações sobre o andamento do Processo Administrativo que visa apuração de responsabilidades.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

3º Bimestre/17	045/2017	Secretaria Municipal de Administração de Recursos Materiais e Licitações	Alerta quanto à necessidade de se observar os prazos para cadastramento no Mural de licitação e cadastro de impedidos de licitar.
	046/2017	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração de Recursos Materiais e Licitações	Alerta para a necessária agilização de processo licitatório regular para contratações relativas a "merenda escolar" com atenção especial a complexidade do assunto, prazo para trâmite, e apontamentos TCE-PR sobre o assunto.
	047/2017	Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração de Recursos Materiais e Licitações	Alerta para a necessidade de instauração imediata de processo regular para contratação de "laudos e exames" necessários à SEMS os quais vem sendo contratados por via emergencial.
	048/2017	Secretaria Municipal de Educação Saúde e Secretaria Municipal de Administração de Recursos Materiais e Licitações	Alerta sobre a necessidade de atenção e urgência na tratativa do assunto "lavanderia hospitalar", sem afastar a possibilidade de apuração de responsabilidade quanto a morosidade na condução de processo licitatório regular.
	050/2017	Secretaria Municipal de Administração de Recursos Materiais e Licitações e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Alerta sobre a necessidade de regularização da Comissão de Processos Administrativos relativa a Contratos.
	052/2017	Procuradoria Geral do Município Municipal de Recursos Materiais e Licitações Secretaria Municipal de Saúde Gabinete do Prefeito	Alerta sobre a falta de economicidade nas contratações de MEEPPs para o fornecimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares, e a necessidade de aplicação do Art. 49 da Lei 123/2006 (estatuto da micro empresa) que trata das exceções.
	053/2017	Secretaria Municipal de Saúde	Alerta quanto à forma de prestação de serviços profissionais na área de Saúde junto a Unidade de Pronto Atendimento - UPA - Afonso Pena. Reafirmando o conteúdo do memorando 042/2017, quanto à necessidade de teste seletivo e concurso para suprir a necessidade de mão de obra da área de Saúde.
4º Bimestre/17	055/2017	Secretaria Municipal de Saúde	Alerta para a necessidade de criação do cargo de médico radiologista, e regularização de contratações para o atendimento à área que atualmente vem sendo executada via RPA.
	057/2017	Procuradoria Geral do Município	Minuta de regulamento da Lei 12.527/2011, Lei de Acesso a Informação, proposta pela CSCI encaminhada para análise jurídica e emissão do Dec. 2.929/2017



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4° Bimestre/17	066/2017	Secretaria Municipal de Educação	Alerta para a necessidade de substituição das ampliações de jornada de professores e pedagogos pelos professores e pedagogos recentemente nomeados.
	067/2017	Gabinete do Prefeito Procuradoria Geral do Mun. Secretaria Municipal de Adm. Rec. Materiais e Licitações	Alerta para a necessidade de providências imediatas visando a regularização do "programa de Artes Marciais e Escola de Boxe" e suas contratações.
	070/2017	Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos Secretaria Municipal de Planej. e Desenvolvimento Econômico	Alerta para a necessidade de medidas imediatas visando a redução de despesas com pessoal tendo em vista a queda da arrecadação e a proximidade do índice atual ao limite prudencial.
	071/2017	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Orientação com medidas preventivas para assegurar regularidade na concessão de adicional insalubridade, sendo atendidas as recomendações em relação à concessão de adicional insalubridade e a análise de grau de risco.
	076/2017	Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Mun. De Adm., Recursos Materiais e Licitações	Alerta para a falta de planejamento para a contratação de manutenção de respiradores e demais equipamentos médico-hospitalares.
	077/2017	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Alerta sobre a constatação de inconsistências nos procedimentos para concessão de "vale transporte".
	078/2017	Secretaria Municipal de Educação	Alerta/recomendação para verificação quanto utilização dos recurso do FUNDEB para pagamento de profissionais efetivamente envolvidos com a "educação básica".
	079/2017	Secretaria Municipal de Educação	Alerta para a necessidade de reavaliação do grupo profissional, em função das constatações ali apresentadas e do alerta emitido através do memorando 066/2017.
5° Bimestre/17	083/2017	Todas as Secretarias	Alerta para evitar fracionamento nas contratações por baixos valores (Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93).



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

5º Bimestre/17	084/2017	Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Recomendação preventiva para atendimento e adequação ao Prejulgado nº 25 do TCE-PR, recomendações ratificadas através do Memorando 145/2017, para readequação dos cargos comissionados.
	087 e 112/2017	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações	Alerta à Comissão de Processo Administrativo relativo a Contratos, para agilidade na apuração de irregularidades e providências cabíveis.
	089 a 096/2017	Sec. Mun. Adm. Recursos Materiais e Licitações, de Educação e de Saúde	Reiterados diversos alertas (memorandos 007, 015, 018, 019, 024, 025, 026 e 027/2017).
	105 e 107/2017	Sec. Mun. de Adm. Recursos Materiais e Licitações Gabinete do Prefeito, Proc. Geral do Mun. Sec. Mun. De Saúde, SMVOP, Sec. Mun. Educ. e Sec. Mun. Planej. e Desenv. Econômico.	Alerta para atenção à necessidade da comprovação de vantajosidade nas renovações contratuais.
6º Bimestre/17	112/2017	Secretaria Mun. de Adm. Recursos Materiais e Licitações.	Alerta para a necessidade de penalização de empresa que descumprirem contrato e/ou ata de registro de preços.
	118/2017	Secretaria Mun. de Adm. Recursos Materiais e Licitações.	Alerta para a necessidade de celeridade nos processos a cargo da Comissão de Processos Administrativos relativo à Contratos.
	126/2017	Secretaria Mun. de Adm. Recursos Materiais e Licitações.	Recomendações preventivas contida no relatório de acompanhamento sobre avaliação de processos licitatórios.
	131 e 132/2017	Secretaria Municipal de Saúde	Alerta para a substituição de contratados RPA por Concursados.
	133/2017	Secretaria Mun. de Adm. Recursos Materiais e Licitações	Alerta para promover celeridade nos concursos públicos e testes seletivos realizados pelo Município.
	135/2017	Secretaria Municipal de Comunicação e Secretaria Municipal de Governo	Alerta para cuidados na divulgação de informações da Administração evitando possíveis enquadramentos como promoção pessoal.
	143/2017	Secretaria Municipal de Saúde	Alerta para a necessidade de substituição de anestesiológicos credenciados por Concursados.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

6º Bimestre/17	145/2017	Procuradoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Ratificação das através do Memorando 084/2017, com recomendação preventiva para atendimento e adequação ao Prejulgado nº 25 do TCE-PR, e sugestão de estudos para readequação nos cargos comissionados.
	147/2017	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças	Reiteração de Alerta para a utilização de recursos vinculados, e o devido tratamento de indicação já na fase de licitação.
	Memorando circular 004 e 005/2017	Todas as Secretarias	Recomendação preventiva para que a designação de gestores de contrato ocorra por ato formal, bem como repassando as principais atribuições da função, também indicado cursos de capacitação gratuitos.

2018

Período	Memorando	Destino	Assunto
1º Bimestre/18	001/2018	Secretaria Municipal de Saúde, PGM, e Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos.	Recomendação para adequação na legislação municipal, sobre profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias conforme Lei Federal nº 3.595/2018.
	004/2018	Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Planej. e Desenvolvimento Econômico.	Alerta quanto a necessidade de correção na forma de divulgação das informações no Portal da Transparência relativas aos médicos contratados através de teste seletivo.
	005/2018	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações.	Solicitação de informações quanto a providências tomadas pela Secretaria quando da ocorrência de descumprimentos de Atas de Registro de Preço e/ou contratos.
	007/2018	Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Finanças e PGM.	Alerta para o efetivo funcionamento do Conselho Municipal de Contribuintes.
	008/2018	Secretaria Municipal de Saúde.	Solicitação de esclarecimento quanto a contradições em procedimentos relativos relatórios de liquidação de despesas.
	011/2018	Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Planej. e Desenvolvimento Econômico, e Secretaria Municipal de Governo.	Alerta quanto a qualidade na prestação de informações através do Diário Oficial Eletrônico.
	013/2018	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, e Secretaria Municipal de Finanças.	Alerta para atenção na condução de sindicância para apuração dos fatos relativos a fornecimento de oxigênio para o HMMSJP.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

1º Bimestre/18	018/2018	Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos, PGM, e Gabinete do Prefeito.	Alerta quanto a necessidade de reavaliação de concessões de uso de bens públicos pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.
	019/2008	Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos, cópia à todas as Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito.	Alerta para a necessidade de atualização do organograma das secretarias e uso adequado dos cargos em comissão com observância ao Prejulgado nº 25 do TCE-PR.
	020/2018	Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos, e PGM.	Alerta para a necessidade de justificativas na abertura de Teste Seletivo e adequação do Decreto nº 1.560/2013.
	021/2018	Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos.	Recomendação para elaboração de legislação normativa disciplinando a abertura de concurso público.
	022/2018	Comissão de Processos Administrativos relativos a Contratos.	Recomendação de urgência na conclusão dos trabalhos relativos ao PAC 01/2018 possibilitando melhor qualidade nas informações prestadas ao TCE-PR
	023/2018	Comissão de Concurso, Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, PGM, e Gabinete do Prefeito.	Alerta para a necessidade de celeridade no Concurso Público da Área de Saúde.
	028/2018	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, e Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, PGM, e Gabinete do Prefeito.	Alerta para a necessidade de comprovação de adequação de valores de locatícios nos contratos de locação e suas renovações onde o Município figura como locatário.
	029/2018	Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos, cópia à Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, e PGM.	Encaminhamento de recomendações contidas na Instrução nº 249/2018-COFAP-TCE-PR.
	030/2018	Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, cópia à PGM e SMVOP.	Providências à serem tomadas por força do Acórdão 4.890/17-TCE-PR - Tribunal Pleno.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

2º Bimestre/18	046/2018	Secretaria Municipal de Segurança, Secretaria Municipal de Planej. e Desenvolvimento Econômico	Recomendação para abertura de novo processo licitatório relativo ao objeto do contrato 206/2014 - Sistema web da Guarda Municipal
	047/2018	Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos.	Alerta para que urgentemente avaliem a condição legal do uso dos bens públicos por terceiros e promovam as regularizações que se façam necessárias.
	048/2018	Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos.	Alerta para atenção e retificação de Atos publicados com incorreção no DOE do Município.
	049/2018	Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos.	Alerta quanto a atenção na disponibilização de servidores a outros órgãos, principalmente médicos, tendo em vista a carência destes profissionais nas unidades municipais
	052/2018	Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Planej. e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Viação e Obras.	Encaminhamento de relatório parcial Inspeção in loco referente Arquivo Municipal e manuseio de documentos, e alerta para atenção às medidas urgentes visando a internalização de guarda e manuseio dos processos.
	054/2018	Secretaria Municipal de Adm. e Recursos Humanos.	Alerta para necessidade de apuração de fatos relativos a denúncia anônima, abertura de processo de sindicância e providências.
	067/2018	Gabinete do Prefeito	Alerta para a necessidade da abertura de processo administrativo para apuração dos fatos referente ao comunicado de irregularidade TCE-PR apontados sobre o contrato 280/2018.

Elaborado com dados e informações coletadas em consulta aos Arquivos CSCI



14 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE

A Divisão de Coordenação e Controle desenvolveu durante o 2º Bimestre de 2018 atividades inerentes à fiscalização e acompanhamento das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), atendendo as atribuições de fiscalização e acompanhamento previstas na Resolução 028/2011 do TCE/PR e da Lei Federal nº 13.019/2014, que Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999 e Decreto Municipal nº 2650/2017, Regulamenta no âmbito do Município de São José dos Pinhais, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, para dispor sobre o Regime Jurídico das Parcerias entre a Administração Pública do Município e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação.

Desenvolveu ainda, atividades com relação à implementação do Diário Oficial Eletrônico, conforme Decreto nº 2.850, de 5 de outubro de 2017, que regulamenta o Diário Oficial Eletrônico do município de São José dos Pinhais, instituído pela Lei nº 2.871, de 3 de agosto de 2017.

Na pasta de Gerenciamento de Atividades foram incluídas informações referentes às atividades inerentes ao Controle Interno.

14.1 DAS PARCERIAS EM EXECUÇÃO

Durante o 2º Bimestre/2018 foram constatadas as seguintes parcerias em execução sob responsabilidade das Secretarias conforme quadro a seguir:

Parcerias Em Execução		
Secretaria Gestora	Quantidade de Subvenções	Valor total da Parceria
Assistência Social	3	1.800.900,00
Saúde		
Cultura		
Educação	1	540.000,00
TOTAL	4	2.340.900,00

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

14.2 FORMALIZAÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIO E OSC.

Durante o 2º bimestre houve a formalização de parceria, através de Termo de Colaboração nº 001/2018-SEMED, com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE São José dos Pinhais, através de dispensa de Chamamento Público, conforme art. 35, IV do Decreto Municipal nº 2650, de 18 de abril de 2017, que Regulamenta no âmbito do Município de São José dos Pinhais, a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, para dispor sobre o Regime Jurídico das Parcerias entre a Administração Pública do Município e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em Termos de Colaboração, em Termos de Fomento ou em Acordos de Cooperação.

Durante os exercícios 2017 A 2018 (até o bimestre em análise) ocorreram a formalizações de parcerias com as entidades abaixo relacionadas, tendo como “Secretarias Gestoras” a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Saúde sendo o prazo de execução e vigência de 12 meses.

Formalização de Convênios Por Período em 2018						
Tomador	SIT	Termo de Colaboração	Secretaria Gestora	Objeto	Vigência	Valor do Convênio
2º Bimestre/2018						
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	36436	01/2018	SEMED	Repasse de recursos financeiros para a viabilização do atendimento às pessoas com deficiência que necessitam dos serviços prestados pelo tomador, visando a socialização, a locomoção e a inserção dos mesmos no contexto sócio educativo, promovendo a dignidade humana dos beneficiários atendidos pelo tomador.	15/03/2018 a 15/09/2018	540.000,00
1º Bimestre/2018						
Não ocorreu formalização de nenhuma nova parceria no 1º bimestre/2018						
Formalização de Convênios Por Período em 2017						
6º Bimestre/2017						
Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José	33811	04/2017	SEMAS	Prestação de serviço de acolhimento institucional a pessoa idosa, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residentes no Município São José dos Pinhais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que se encontre em situação de risco social e pessoal, encaminhados pelo CONCEDENTE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	17/11/2017 a 17/11/2018	837.000,00
5º Bimestre/2017						
Não ocorreu formalização de nenhuma nova parceria no 5º bimestre/2017						
4º Bimestre/2017						
Patronato Santo Antonio	32866	02/2017	SEMAS	A prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCFV, de 6 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, que se encontre em situação de risco social e pessoal, residentes no Município de São José dos Pinhais, encaminhados pelo CONCEDENTE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Conselho Tutelar e Poder Judiciário, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	21/08/2017 a 21/08/2018	642.600,00
Centro de Amparo ao Menor Nossa Senhora do Monte	32875	03/2017	SEMAS	A prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCFV, de 6 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, que se encontre em situação de risco social e pessoal, residentes no Município de São José dos Pinhais, encaminhados pelo CONCEDENTE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Conselho Tutelar e Poder Judiciário, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	21/08/2017 a 21/08/2018	321.300,00
3º Bimestre/2017						
Centro de Amparo Jesus Maria José	32171	01/2017	SEMAS	Prestação de serviço de acolhimento institucional a pessoa idosa, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residentes no Município de São José dos Pinhais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que se encontre em situação de risco social e pessoal, encaminhados pelo CONCEDENTE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	08/05/2017 a 04/11/2017	409.200,00
2º Bimestre/2017						
Não ocorreu formalização de nenhuma nova parceria no 2º bimestre/2017						
1º Bimestre/2017						
Não ocorreu formalização de nenhuma nova parceria no 1º bimestre/2017						

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

14.3 ADITIVOS SOBRE PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIO E O.S.C.

Durante os exercícios 2017 e 2018 (até o bimestre em análise) foram constatados os Termos Aditivos às parcerias conforme quadro a seguir:

Convênios de Parcerias Aditados em 2018				
Tomador	SIT	Termo de Convênio	Secretaria Gestora	Objeto
2º Bimestre/2018				
Não houve aditamento sobre nenhuma parceria no 2º bimestre/2018				
1º Bimestre/2018				
Não houve aditamento sobre nenhuma parceria no 1º bimestre/2018				

Convênios de Parcerias Aditados em 2017				
Tomador	SIT	Termo de Convênio	Secretaria Gestora	Objeto
6º Bimestre/2017				
Não houve aditamento sobre nenhuma parceria no 6º bimestre/2017				
5º Bimestre/2017				
Não houve aditamento sobre nenhuma parceria no 5º bimestre/2017				
4º Bimestre/2017				
Não houve aditamento sobre nenhuma parceria no 4º bimestre/2017				
3º Bimestre/2017				
Não houve aditamento sobre nenhuma parceria no 3º bimestre/2017				
2º Bimestre/2017				
Não houve aditamento sobre nenhuma parceria no 2º bimestre/2017				
1º Bimestre/2017				
Patronato Santo Antonio	16488	114/2013	SEMAS	Prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Jovens de 6 a 17 anos, denominado(s) de acordo com os padrões das ofertas que o compõem a proposta de trabalho.
Centro de Amparo à Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro	16592	112/2013	SEMAS	Prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Jovens de 6 a 15 anos, denominado(s) de acordo com os padrões das ofertas que o compõem a proposta de trabalho.
Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria e José	21365	002/2014	SEMAS	Prestação de Serviço de Acolhimento Institucional em Regime de Abrigo para Idosos, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residentes em São José dos Pinhais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que se encontrem em situação de risco social e pessoal, denominado(s) de acordo com os padrões das ofertas que compõem a proposta de trabalho, encaminhados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
APAE	28085	42339	SEMED	Repasse de recursos financeiros para a viabilização do atendimento às pessoas com deficiência que necessitam dos serviços prestados pelo TOMADOR, visando à socialização, a locomoção e a inserção dos mesmos no contexto
APAE	28374	42370	SEMAS	Execução dos Serviços Sócioassistenciais de Ação Continuada, Proteção Social Especial – Piso de Média Complexidade: Atendimento à pessoa com deficiência/Habilitação e Reabilitação.
FEPE	28915	42401	SEMED	Repasse de recursos financeiros para o atendimento educacional especializado a 7 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla deficiência, residentes no município de São José dos Pinhais.

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

14.4 FINALIZAÇÕES DE PARCERIAS ENTRE MUNICÍPIO E O.S.C., E TERMOS CIRCUNSTANCIADOS

Conforme Instrução de Serviços 99/2015 TCE-PR as prestações de contas final das parcerias são feitas por amostragem de acordo com cada faixa de valores.

No bimestre em análise não houve nenhuma finalização de parcerias, as finalizações em bimestres anteriores atendem a Resolução 028/2011 e IN 061/2011 e foram devidamente registrados no SIT. A seguir as parcerias finalizadas em 2017 e 2018:



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

Parcerias Finalizadas 2018

Entidade	SIT	Termo de Convênio	Secretaria Gestora	Objeto	Vigência	Valor Total	Prestação de Contas	Circunstanciado
2º Bimestre/2018								
FEPE – Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional de Curitiba	28915	002/16	SEMED	Repasso de recursos financeiros para o atendimento educacional especializado a 7 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla deficiência, residentes no município de São José dos Pinhais.	14/03/2016 a 30/12/2017	R\$ 93.692,00	Finalizada com dispensa de autuação	Regular
1º Bimestre/2018								
Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria e José	32171	001/17	SEMAS	Prestação de serviço de acolhimento institucional a pessoa idosa, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residentes no Município de São José dos Pinhais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que se encontre em situação de risco social e pessoal, encaminhados pelo CONCEDENTE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	08/05/2017 a 04/11/2017	R\$ 409.200,00	Finalizada com dispensa de autuação	Regular

Parcerias Finalizadas 2017

Entidade	SIT	Termo de Convênio	Secretaria Gestora	Objeto	Vigência	Valor Total	Prestação de Contas	Circunstanciado
6º Bimestre/2017								
Não foram registrados no SIT finalizações de parcerias e termos circunstanciados no 6º bimestre/2017								
5º Bimestre/2017								
CECAB – Centro de Estudos da Cultura Afro-Brasileira de São José dos Pinhais	7879	034/2011	SEMUC	Execução do Projeto "CAPOEIRA E ARTE" selecionado nos termos do Edital nº 01 de 30/11/2010 referente a implementação da ação Pontos de Cultura do Programa Cultura Viva do Ministério da Cultura.	14/09/2011 a 06/08/2017	R\$ 180.000,00	Finalizada com dispensa de autuação	Regular com Ressalva
Grupo Folclórico Ucraniano Soloveiko de São José dos Pinhais	7925	036/2011	SEMUC	Execução projeto "RESGATE DA CULTURA UCRANIANA" selecionado nos termos Edital nº01 de 30/09/2010, ref. a implementação da ação PONTOS CULTURA DO PROGRAMA CULTURA VIVA DO MINISTERIO DA CULTURA.	14/09/2011 a 06/08/2017	R\$ 180.000,00	Finalizada com dispensa de autuação	Regular com Ressalva
CIPP – Centro Integrado de Psicologia e Psiquiatria	7934	035/2011	SEMUC	Execução do Projeto "USINA DE PERCUSSÃO E ARTES CARNAVALESCAS" selecionado nos termos edital nº 01 de 30/11/2010, ref a ação Pontos de Cultura do Programa CULTURA VIVA DO MIN.DA CULTURA.	14/09/2011 a 06/08/2017	R\$ 180.000,00	Finalizada com dispensa de autuação	Regular com Ressalva
Wawel Grupo Folclórico Polonês da Colônia Murici	7943	033/2011	SEMUC	Execução Projeto "POLSKIE PRACY" selecionados nos termos edital 01 de 30/11/2010, ref a Ação Pontos Cultura do Programa Cultura Viva do MINISTERIO DA CULTURA.	14/09/2011 a 06/08/2017	R\$ 180.000,00	Finalizada com dispensa de autuação	Regular com Ressalva
Patronato Santo Antonio	16488	114/2013	SEMAS	Prestação do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE 6 A 17 ANOS, denominado(s) de acordo com os padrões das ofertas que o compõem a proposta de trabalho.	01/08/2013 a 31/07/2017	R\$ 2.352.600,00	Finalizada com dispensa de autuação	Regular
Centro de Amparo ao Menor Nossa Senhora do Monte Claro	16592	112/2013	SEMAS	Prestação do SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS DE 6 A 15 ANOS, denominado(s) de acordo com os padrões das ofertas que o compõem a proposta de trabalho.	13/07/2013 a 12/07/2017	R\$ 1.167.300,00	Finalizada com dispensa de autuação	Regular
4º Bimestre/2017								
Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José	21365	002/2014	SEMAS	Prestação de SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL em REGIME DE ABRIGO PARA IDOSOS", de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residentes em São José dos Pinhais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que se encontre em situação de risco social e pessoal, denominado(s) de acordo com os padrões das ofertas que compõem a proposta de trabalho, encaminhados pela Sec. Municipal de Assistência Social".	07/05/2014 a 06/05/2017	R\$ 1.680.450,00	Finalizada com dispensa de autuação	Regular
3º Bimestre/2017								
Associação Para Vida Sem Drogas	29269	003/2016	SEMS	Atendimento de adolescentes a partir dos 16 (dezesseis) anos e adultos do sexo masculino, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.	09/03/2016 a 09/03/2017	R\$ 60.000,00	Finalizada com dispensa de autuação	Regular com Ressalva
2º Bimestre/2017								
Não foram registrados no SIT finalizações de parcerias e termos circunstanciados no 2º bimestre/2017								
1º Bimestre/2017								
Centro de Amparo à Criança e ao Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro	27323	002/2015	SEMAS	Implantação do Projeto "INCLUSÃO DIGITAL: PREPARANDO PARA O FUTURO", aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, através das Resoluções nº. 161/2015 e 181/2015, repassará para a entidade os recursos provenientes de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.	18/09/2015 a 31/12/2016	R\$ 120.000,00	Finalizada com dispensa de autuação	Regular

Elaborado com dados e informações geradas na CSCSI



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

14.5 REPASSES DURANTE O PERÍODO EM ANÁLISE

O valor total repassado no 2º bimestre/2018 foi de R\$ 487.600,00, distribuído por secretaria conforme o quadro:

Valores de Repasses dos Convênios		
SECRETARIA	Valores Repassados	
	2º Bimestre/2018	Acumulado no Exercício
Assistência Social	307.600,00	492.100,00
Educação	180.000,00	180.000,00
Cultura	-	-
Ind. e Comercio	-	-
Saúde	-	-
TOTAL	487.600,00	672.100,00

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

14.6 AVALIAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA NO SIT - Sistema Integrado de Transferências

Todas as avaliações feitas no SIT durante o período em análise e também durante períodos anteriores estão relacionadas ao atendimento das exigências do TCE/PR – DAT.

Observa-se grande dificuldade das entidades tomadoras na prestação de contas junto ao SIT, mesmo com as capacitações e acompanhamentos feitos pelo Controle Interno, assim esta Controladoria vem movendo esforços no sentido de promover frequentes capacitações no Município com a participação do TCE/PR DAT para minimizar as dificuldades enfrentadas pelas entidades tomadoras e servidores do Município.

Durante os exercícios de 2017 e 2018 (até o bimestre em análise) foram elaborados Relatórios de Avaliação, referente às avaliações das prestações de contas dos tomadores de recursos e encaminhados às Secretarias Gestoras para demais providências, conforme segue:

RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO SIT 2018						
Numero	Secretaria Gestora	Tomador de Recursos	Convênio T.Colab.	SIT	Período Avaliado	Conclusão
2º Bimestre/2018						
009/2018	SEMED	FEPE – Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional	Convênio nº 002/2016	28915	Novembro e dezembro/2017	Regular
010/2018	SEMAS	Patronato Santo Antonio	Termo de Colaboração nº 002/2017	32866	Janeiro e fevereiro/2018	Regular
011/2018	SEMAS	Centro de Amparo Nossa Senhora de Monte Claro	Termo de Colaboração nº 003/2017	32875	Janeiro e fevereiro/2018	Regular
012/2018	SEMAS	Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José	Termo de Colaboração nº 001/2017	32171	Janeiro e fevereiro/2018	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

1º Bimestre/2018						
001/2018	SEMED	FEPE – Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional	Convênio nº 002/2016	28915	Setembro e outubro/2017	Regular
002/2018	SEMED	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Convênio nº 012/2015	28085	Setembro e outubro/2017	Regular
003/2018	SEMAS	Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José	Termo de Colaboração nº 001/2017	32171	Setembro e outubro/2017	Regular
004/2018	SEMAS	Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José	Termo de Colaboração nº 001/2017	32171	nov/17	Regular
005/2018	SEMAS	Patronato Santo Antonio	Termo de Colaboração nº 002/2017	32866	Novembro e dezembro/2017	Regular
006/2018	SEMED	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Convênio nº 012/2015	28085	Novembro e dezembro/2017	Regular
007/2018	SEMAS	Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José	Termo de Colaboração nº 004/2017	33811	nov/17	Regular
008/2017	SEMAS	Centro de Amparo Nossa Senhora de Monte Claro	Termo de Colaboração nº 003/2017	32875	Novembro e dezembro/2017	Regular

RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO SIT 2017

Numero	Secretaria Gestora	Tomador de Recursos	Convênio T.Colab.	SIT	Período Avaliado	Conclusão
6º Bimestre/2017						
026/2017	SEMAS	Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José	Termo de Colaboração nº 001/2017	32171	Julho e agosto/2017	Regular
027/2017	SEMED	FEPE – Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional	Convênio nº 002/2016	28915	Julho e agosto/2017	Regular
028/2017	SEMED	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Convênio nº 012/2015	28085	Julho e agosto/2017	Regular
029/2017	SEMAS	Patronato Santo Antonio	Termo de Colaboração nº 002/2017	32866	Setembro e outubro/2017	Regular
030/2017	SEMAS	Centro de Amparo Nossa Senhora de Monte Claro	Termo de Colaboração nº 003/2017	32875	Agosto/ setembro e outubro/2017	Regular
5º Bimestre/2017						
017/2017	SEMUC	Centro de Estudos da Cultura Afrobrasileira - CECAB	034/2011	7879	Julho/agosto e encerramento da parceria	Regular
018/2017	SEMUC	Grupo Folclórico Ucraniano SOLOVEIKO	036/2011	7925	Julho/agosto/ encerramento da parceria/17	Regular
019/2017	SEMUC	Centro Integrado de Psicologia e Psiquiatria - CIPP	035/2011	7934	Julho/agosto e encerramento da parceria	Regular
020/2017	SEMUC	WAWEL Grupo Folclórico Polonês da Murici	033/2011	7943	Julho/agosto e encerramento da parceria	Regular
021/2017	SEMAS	Centro de Amparo NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	112/2013	16592	jul/17	Regular
022/2017	SEMAS	PATRONATO SANTO ANTONIO	114/2013	16488	Julho e agosto/17	Regular
023/2017	SEMED	FEPE – Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional		28915	Mai e junho/17	Regular
024/2017	SEMED	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		28085	Mai e junho/17	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

025/2017	SEMAS	Patronato Santo Antonio				Regular
025/2017	SEMAS	Centro de Amparo aos Idosos JESUS MARIA JOSÉ	001/2017	32171	Maio e junho/17	Regular
013/2017	SEMUC	Centro de Estudos da Cultura Afrobrasileira - CECAB	034/2011	7879	Maio e junho/17	Regular
014/2017	SEMUC	Grupo Folclórico Ucraniano SOLOVEIKO	036/2011	7925	Maio e junho/17	Regular
015/2017	SEMUC	Centro Integrado de Psicologia e Psiquiatria - CIPP	035/2011	7934	Maio e junho/17	Regular
016/2017	SEMUC	WAWEL Grupo Folclórico Polonês da Murici	033/2011	7943	Maio e junho/17	Regular
4º Bimestre/2017						
005/2017	SEMAS	APAE	012/2015	28085	Março e abril/17	Regular
006/2017	SEMUC	Centro de Estudos da Cultura Afrobrasileira - CECAB	034/2011	7879	Março e abril/17	Regular
007/2017	SEMUC	Grupo Folclórico Ucraniano SOLOVEIKO	036/2011	7925	Março e abril/17	Regular
008/2017	SEMUC	Centro Integrado de Psicologia e Psiquiatria - CIPP	035/2011	7934	Março e abril/17	Regular
009/2017	SEMUC	WAWEL Grupo Folclórico Polonês da Murici	033/2011	7943	Março e abril/17	Regular
010/2017	SEMAS	Centro de Amparo NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	112/2013	16592	Maio e junho/17	Regular
011/2017	SEMAS	PATRONATO SANTO ANTONIO	114/2013	16488	Maio e junho/17	Regular
012/2017	SEMAS	Centro de Amparo aos Idosos JESUS MARIA JOSÉ	001/2017	32171	Maio e junho/17	Regular
013/2017	SEMUC	Centro de Estudos da Cultura Afrobrasileira - CECAB	034/2011	7879	Maio e junho/17	Regular
014/2017	SEMUC	Grupo Folclórico Ucraniano SOLOVEIKO	036/2011	7925	Maio e junho/17	Regular
015/2017	SEMUC	Centro Integrado de Psicologia e Psiquiatria - CIPP	035/2011	7934	Maio e junho/17	Regular
016/2017	SEMUC	WAWEL Grupo Folclórico Polonês da Murici	033/2011	7943	Maio e junho/17	Regular
3º Bimestre/2017						
001/2017	SEMAS	Centro de Amparo Nossa Senhora do Monte Claro	112/2013	16592	Março e abril/17	Regular
002/2017	SEMAS	Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José	002/2014	21365	Março e abril/17	Regular
003/2017	SEMAS	Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José	002/2014	21365	Maio/17	Regular
004/2017	SEMED	Fundação Ecumênica de Proteção ao Excepcional – FEPE	002/2016	28915	Março e abril/17	Regular

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

14.7 COMUNICADOS RECEBIDOS NA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE

14.7.1 MEMORANDOS E OFÍCIOS RECEBIDOS SOBRE PARCERIAS



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

No bimestre em análise não foi recebido nenhum ofício relativos as parcerias da Administração, sendo que no quadro a seguir serão registrados os recebimentos de tais comunicados:

Ofícios Recebidos				
Coordenação e Controle - 2018				
Nº	Data	Assunto	Descrição	Origem
2º Bimestre/2018				
Não foram expedidos ofícios no período				
1º Bimestre/2018				
10	30/01/2018	Prestação de Contas – 5º Bimestre/2017 – Convênio nº 012/2015	Em resposta a análise de prestação de contas e Relatório de Avaliação nº 002/2018-CSCI	APAE

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

14.8 COMUNICADOS EXPEDIDOS NA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE

14.8.1 MEMORANDOS E OFÍCIOS EXPEDIDOS SOBRE PARCERIAS

No bimestre em análise foi emitido apenas um ofício relativos as parcerias da Administração, sendo que nos quadros a seguir serão registrados os envios de comunicados:

Memorandos Expedidos				
Coordenação e Controle - 2018				
Nº	Data	Assunto	Descrição	Destino
2º Bimestre/2018				
71	30/04/2018	Devolução de documentos	Prestação de contas 5º Bim/2017	SEMAS
1º Bimestre/2018				
17	15/02/2018	Cópia do ofício nº 10/2018-FIN – APAE – adequações realizadas.	Para conhecimento e demais providências	SEMED

Memorandos Expedidos				
Coordenação e Controle - 2017				
Nº	Data	Assunto	Descrição	Destino
6º Bimestre/2017				
119	10/11/2017	cópia para conhecimento e arquivo junto ao processo de prestação de contas	Ofício nº 74/2017 - APAE	SEMED
136	15/12/2017	Memorando 2814-PGM	Em atendimento ao ofício 922/17 do Ministério Público – novo convênio com a CIA do Interprete	PGM
5º Bimestre/2017				
3 circ.	23/10/2017	Diário Oficial Eletrônico	Designar titular e suplente responsáveis pelo cadastro e encaminhamento de matérias ao sistema. Especial atenção quanto a formatação prevista na Seção III – Da Formatação – Decreto Municipal 2.850/2017.	Todas as Secretarias Municipais
4º Bimestre/2017				
60	31/07/2017	Inconformidades na prestação de contas convênio 34/11 - SIT 7879 – CECAB	Encaminhando cópia do of. 08/17 (2º Bim/17 e demais apontamentos durante o convênio), para conhecimento e demais providências.	SEMUC
61	31/07/2017	Inconformidades na prestação de contas convênio 36/11 - SIT 7925 – SOLOVEIKO	Encaminhando cópia do of. 09/17 (2º Bim/17 e demais apontamentos durante o convênio), para conhecimento e demais providências.	SEMUC
62	31/07/2017	Inconformidades na prestação de contas convênio. 35/11 - SIT 7934 – CIPP	Encaminhando cópia do of. 10/17 (2º Bim/17 e demais apontamentos durante o convênio), para conhecimento e demais providências.	SEMUC
63	31/07/2017	Inconformidades na prestação de contas convênio 33/10 - SIT 7943 – WAWEL	Encaminhando cópia do of. 11/17 (2º Bim/17 e demais apontamento durante o convênio), para conhecimento e demais providências.	SEMUC



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

3º Bimestre/2017				
38	25/05/2017	Contraditório	Solicitação dos documentos referente a Tomada de Contas - ACIAP	SICTUR
41	06/06/2017	Prestação de contas 3º Bim/15 – ACIAP	Processo referente a prestação de contas 3º Bim/2015 – ACIAP	SICTUR
2º Bimestre/2017				
13	06/03/2017	Fechamento SIT	Município inadimplente com atraso no fechamento do bimestre	SEMS
20	03/04/2017	Arquivo tomada de contas e demais procedimentos	Arquivo de tomada de contas especial nº 01/2016 - da CIA do Intérprete e demais procedimentos	SEMUC
21	04/04/2017	Arquivo tomada de contas Lar Feliz	Arquivo de tomada de contas especial nº 001/2014- Lar Feliz SIT 15303	SEMAS
22	04/04/2017	Arquivo tomada de contas Lar Feliz	Arquivo de tomada de contas especial nº 003/2014- Lar Feliz SIT 16585	SEMAS
23	05/04/2017	Arquivo tomada de contas Pe. Ceconello	Arquivo tomada de contas especial nº 001/2013 - Pe. Ceconello	SEMAS
29	27/04/2017	Prestação de Contas 1º Bim - SIT 28085 - APAE	Encaminhado para conhecimento o of. 03/2017 - CSCI	SEMED
1º Bimestre/2017				
Não houve envio de memorando no bimestre				

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI

Ofícios Expedidos
 Coordenação e Controle - 2018

Nº	Data	Assunto	Descrição	Destino
2º Bimestre/2018				
Não foram expedidos ofícios no período				
1º Bimestre/2018				
Não foram expedidos ofícios no período				

Ofícios Expedidos
 Coordenação e Controle - 2017

Nº	Data	Assunto	Descrição	Destino
6º Bimestre/2017				
Não foram expedidos ofícios no período				
5º Bimestre/2017				
74	09/10/2017	Resposta a análise da Prestação de Contas	Relatório de Avaliação nº 24/2017-CSCI com as devidas providências	APAE
4º Bimestre/2017				
7	05/07/2017	Inconformidades na prestação de contas	Prestação de Contas 2º Bim/2017 e demais apontamentos	APAE
8	13/07/2017	Inconformidades na prestação de contas	Prestação de Contas 2º Bim/2017 e demais apontamentos	CECAB
9	13/07/2017	Inconformidades na prestação de contas	Prestação de Contas 2º Bim/2017 e demais apontamentos	Soloveiko
10	13/07/2017	Inconformidades na prestação de contas	Prestação de Contas 2º Bim/2017 e demais apontamentos	CIPP
11	13/07/2017	Inconformidades na prestação de contas	Prestação de Contas 2º Bim/2017 e demais apontamentos	Wawel
3º Bimestre/2017				
Não foram expedidos ofícios no período				
2º Bimestre/2017				
003 2017	20/04/2017	Prestação de Contas 1º Bim/2017	Inconformidades na prestação de contas	APAE
1º Bimestre/2017				
Não foram expedidos ofícios no período				

Elaborado com dados e informações geradas na CSCI



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

14.9 RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADOS GERADOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

RELATÓRIOS CIRCUNSTANCIADOS GERADOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO							
Entidade	SIT	Termo de Convênio	Secretaria Gestora	Objeto	Vigência	Valor Total	Circunstanciado
1º Bimestre/2018							
Patronato Santo Antonio	32866	002/17	SEMAS	A prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCFV, de 6 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, que se encontre em situação de risco social e pessoal, residentes no Município de São José dos Pinhais, encaminhados pelo CONCEDENTE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Conselho Tutelar e Poder Judiciário, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	18/08/2017 a 21/08/2017	R\$ 642.600,00	Regular
Centro de Amparo ao Menor e Adolescente Nossa Senhora do Monte Claro	32875	003/2017	SEMAS	A prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – SCFV, de 6 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, que se encontre em situação de risco social e pessoal, residentes no Município de São José dos Pinhais, encaminhados pelo CONCEDENTE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Conselho Tutelar e Poder Judiciário, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	18/08/2017 a 21/08/2017	R\$ 321.300,00	Regular
Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria e José	33811	004/2017	SEMAS	Prestação de serviço de acolhimento institucional a pessoa idosa, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residentes no Município São José dos Pinhais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que se encontre em situação de risco social e pessoal, encaminhados pelo CONCEDENTE, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	16/11/2017 a 17/11/2018	R\$ 643.000,00	Regular com ressalva
APAE	28085	dez/15	SEMED	Repasse de recursos financeiros para a viabilização do atendimento às pessoas com deficiência que necessitam dos serviços prestados pelo TOMADOR, visando à socialização, a locomoção e a inserção dos mesmos no contexto socioeducativo, promovendo a dignidade humana dos beneficiários atendidos pelo TOMADOR.	24/12/2015 a 23/12/2017	R\$ 1.800.000,00	Regular com ressalva
FEPE	28915	fev/16	SEMED	Repasse de recursos financeiros para o atendimento educacional especializado a 7 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual e múltipla deficiência, residentes no município de São José dos Pinhais.	14/03/2016 a 30/12/2017	R\$ 93.742,00	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

14.10 DEMAIS ATIVIDADES

14.10.1 DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Atividades de orientação quanto à utilização do Diário Oficial Eletrônico, conforme Decreto nº 2.850, de 5 de outubro de 2017, que regulamenta o Diário Oficial Eletrônico do município de São José dos Pinhais, instituído pela Lei nº 2.871, de 3 de agosto de 2017, uma vez que a sua veiculação e publicação iniciou-se em 1º de novembro de 2017.

14.10.2 GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES

Na pasta de Gerenciamento de Atividades, criada com o intuito de gerenciar as atividades do Controle Interno, houve a inclusão de informações oriundas da elaboração de memorando, memorando circular, ofício, ofício circular, análise técnica, parecer, parecer técnico e outras atividades inerentes a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno.



15 RESUMO DOS RESULTADOS OBTIDOS

RESULTADOS OBTIDOS NA ANÁLISE ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Título	Descrição	Conclusão
1.1	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Aplicação dos 25% dos recursos oriundos de impostos e transferências de impostos. Resumo: O índice de aplicação de recursos na área de educação atingido no 2º bimestre/2018 foi de 22,48%, o índice é parcial e não atende ao mínimo legal exigido “anualmente” de 25%, sendo prudente o acompanhamento mensal durante o exercício 2018.	Regular
1.2	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB. Resumo: O índice de aplicação dos recursos do Fundeb na remuneração do magistério no 2º bimestre/2018 atingiu 70,15%, superávit de 10,15% em relação ao mínimo da <u>meta anual</u> prevista em legislação (60%), recomenda-se manter a atenção com objetivo de atingir a meta anual, e atenção à utilização dos elevados saldos disponíveis.	Regular
1.3	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Aplicação dos recursos oriundos do FNDE e de outras fontes vinculadas. Resumo: Novamente constata-se que o tema ainda necessita de especial atenção conforme já apresentado em relatórios anteriores e informado a Semed. Os saldos financeiros apresentados em algumas <u>contas vinculadas da educação</u> são elevados e necessitam de aplicação de forma a se evitar superávits financeiros elevados ao final de cada exercício tal qual apresentado em todos os bimestres do exercício atual e exercícios anteriores.	Regular Com Ressalva
2.1	Aplicação em ações e serviços públicos de saúde. Cumprimento do percentual mínimo estabelecido pela Constituição Federal para aplicação em Saúde. Resumo: Os números apresentados no bimestre em análise apontam para uma aplicação de 16,85%, percentual este que se apresenta acima do mínimo de 15% estabelecido na Constituição Federal.	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

2.2	<p>Aplicação dos Recursos Vinculados à Saúde</p> <p>Resumo: Embora havendo redução em Fevereiro/18. Conforme já apontado em relatórios anteriores os saldos das contas vinculadas a Saúde são elevados e crescentes, sendo constatando que o tema ainda necessita de especial atenção da SMS. E, a necessária efetividade de aplicação dos saldos de algumas <u>contas vinculadas à saúde</u>, de forma a se evitar superávits financeiros elevados ao final de cada exercício, bem como redução da utilização de recursos livres no atendimento às atividades do setor.</p>	Regular Com Ressalva
3.1.1	<p>Atendimento às normas de direito Público para controle orçamentário e financeiro Acompanhamento da Execução Financeira</p> <p>Realização das Receitas.</p> <p>Resumo: A arrecadação evoluiu negativamente em 1,39% sobre o resultado até o mesmo bimestre no exercício de 2017 conforme análise do tópico, ficando acima da previsão orçamentária para o período em 0,88% (acompanhamento orçamentário analisado no tópico 4.1).</p>	Regular
3.1.2	<p>Atendimento às Normas de Direito Público para Controle Orçamentário e Financeiro</p> <p>Acompanhamento da Execução Financeira Realização das Despesas.</p> <p>Resumo: Considerando a redução em 3,06% das despesas empenhadas no comparativo com mesmo período do exercício 2017, nota-se que a evolução das despesas atualmente apresenta-se abaixo do crescimento das receitas (0,03%), sendo recomendada atenção visando à execução equilibrada do orçamento durante o exercício 2018, para que não haja prejuízo no alcance das metas fiscais estabelecidas em LOA, LDO e PPA.</p>	Regular
3.1.3	<p>Atendimento às normas de direito Público para controle orçamentário e financeiro</p> <p>Acompanhamento da Execução Financeira Avaliação do Resultado Financeiro Apurado</p> <p>Resumo: Na análise para o tópico tendo em vista os dados apresentados no relatório "Anexo XIV" da Lei 4320 - Balanço Patrimonial. Observa-se oscilação percentual positiva ao comparar o superávit atual ao apresentado no mesmo bimestre/2017, o superávit financeiro apresenta-se elevado e sem constatação de irregularidade para o tópico, porém frequentemente ocorrem ajustes em períodos anteriores.</p>	Regular
3.2	<p>Atendimento às normas de direito Público para controle orçamentário e financeiro</p> <p>Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira Créditos adicionais suplementares ao Orçamento</p> <p>Resumo: As suplementações ao Orçamento ocorridas no período em análise atingiram o percentual de 2,56% portanto dentro do limite estabelecido de 10% conforme aprovado na LOA/2017.</p>	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

3.3	<p>Atendimento às normas de direito Público para controle orçamentário e financeiro</p> <p>Resultado da Execução Orçamentária Superávit/Déficit Orçamentário Apurado – Administração Direta</p> <p>Resumo: O balanço orçamentário s.m.j. apresenta regularidade, sendo o comportamento sazonal apresentado para o tópico de elevado déficit no início de cada exercício apresentando inversão de resultados obtidos com ocorrência de superávit no fechamento do exercício, sendo fato atípico o registro de superávit neste exercício já a partir do 2º bimestre, porém como já citado há regularidade para o tópico.</p>	Regular
4.1	<p>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal</p> <p>Metas de Arrecadação, programação financeira e cronograma de desembolso.</p> <p>Resumo: Em comparação com as metas da programação financeira a arrecadação pode ser considerada como atingidas as previsões para este bimestre, o superávit acumulado foi de 0,88%. Há, porém que se reiterar a necessidade de se implementar os devidos ajustes no sistema informatizado da Prefeitura visando atender a atualização bimestral cfe. os artigos 8º e 9º da LRF.</p>	Regular
4.2	<p>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</p> <p>Despesas com pessoal.</p> <p>Resumo: As despesas com pessoal (inclusas as terceirizações) atualmente atingem a marca de 50,54% da RCL, Quanto a participação de terceirizados no montante observa-se estabilidade com leve redução nos últimos 12 meses, porém ainda exerce forte influência nos índices obtidos.</p>	Regular
4.3	<p>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</p> <p>Restos a Pagar</p> <p>Resumo: Na análise sobre o tópico s.m.j. não foi constatada irregularidade e/ou ressalva, porém recomenda-se a aferição periódica de saldos.</p>	Regular
4.4	<p>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</p> <p>Dívida Consolidada Líquida.</p> <p>Resumo: Observados os Anexos II e VI do RREO, com data base no encerramento do bimestre em análise constata-se a regularidade e respeito aos limites legais de endividamento.</p>	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4.5	<p>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</p> <p>Resultado Nominal.</p> <p>Resumo: Os saldos apresentados atendem aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, sendo que o resultado apresentado aponta um endividamento negativo pela fórmula legal adotada, assim podemos notar a capacidade legal para obtenção de recursos por endividamento, e ainda concluir pela regularidade para o período.</p>	Regular
4.6	<p>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</p> <p>Resultado Primário.</p> <p>Resumo: Conforme valores apresentado no Anexo VII do RREO e na Tabela 3 da LDO. Observa-se que os resultados obtidos tem sofrido forte oscilações entre previsto e realizado inclusive no período em análise onde foi constatado Superávit primário elevado quando as previsões são para resultados mais modestos.</p>	Regular
4.8	<p>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</p> <p>Disponibilidade de Caixa.</p> <p>Resumo: A análise para o presente tópico tomam por base o Anexo V – Demonstrativo de Disponibilidade de Caixa, parte integrante do RGF com fechamento e obrigatoriedade de publicação anual por ocasião de encerramento do exercício, sendo registrado a crescimento de 34,46% no período 2016/2017.</p>	Regular
4.9	<p>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</p> <p>Garantias e Contra garantias de Valores.</p> <p>Resumo: Observado o Anexo III disponibilizado no sistema de contabilidade da Prefeitura, pode-se constatar que o Município não ofereceu e/ou recebeu garantias e contra garantias, apresentando regularidade para o tópico.</p>	Regular
4.10	<p>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</p> <p>Operações de Crédito.</p> <p>Resumo: Verificados os relatórios “anexos XI e IV” nota-se que as operações de crédito firmadas pelo município apresentam-se bem abaixo do limite legal. Sendo registrado no período o índice de 0,26% da RCL sendo o limite estabelecido na LRF de 16%.</p>	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

4.11	<p>Atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal.</p> <p>Princípio da Absoluta Prioridade à Criança e ao Adolescente</p> <p>Resumo: O Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência do 2º bimestre/2018 s.m.j. apresentam correção na forma de apresentação, sendo o quesito prazo para apresentação e publicidade tratado no tópico 7.8.</p>	Regular
5.1	<p>Lei de Diretrizes Orçamentárias.</p> <p>Avaliação do cumprimento dos programas.</p> <p>Resumo: Considerando o índice médio de execuções dos Programas em 32,7% até o encerramento do bimestre, e, que teoricamente tais recursos deveriam ser aplicados a proporção de 8,33% ao mês para que os valores previstos para o exercício sejam suficientes para atendimento às atividades durante todo o período, nota-se uma execução dentro do previsto sobre o aspecto financeiro.</p>	Regular
6.1	<p>Recolhimento mensal dos encargos sociais e contribuições. INSS.</p> <p>Resumo: O tópico apresenta regularidade se considerada as informações prestadas pelo DRH, e verificada a inexistência de lançamentos contábeis com históricos de empenhos indicando a contabilização e pagamento fora do prazo legal para o valor “principal”.</p>	Regular
6.2	<p>Recolhimento mensal dos encargos sociais e contribuições. FGTS.</p> <p>Resumo: Verificada a regularidade conforme informações prestadas pelo DRH, e verificada a inexistência de lançamentos contábeis com históricos indicando a contabilização e pagamento fora do prazo legal.</p>	Regular
6.3	<p>Recolhimento mensal dos encargos sociais e contribuições. PASEP.</p> <p>Resumo: Pelas informações apresentadas nos empenhos e nos relatórios disponibilizados no Sistema informatizado da Prefeitura s.m.j. há regularidade quanto aos prazo de recolhimento para o período em análise.</p>	Regular
6.4	<p>Juros e Acréscimos</p> <p>Resumo: Pelas informações apresentadas nos empenhos e nos relatórios disponibilizados no Sistema informatizado da Prefeitura s.m.j. há regularidade quanto aos prazo de recolhimento para o período em análise, não ocorrendo geração de juros e multas.</p>	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

7.1	<p>Publicidade e Informações Enviadas a Outros Órgãos de Governo</p> <p>Publicação de Relatórios Fiscais</p> <p>RREO (Bimestrais) e RGF (quadrimestrais)</p> <p>Resumo: Verificada a publicação do RREO no Diário Oficial Eletrônico Ed. 138 de 29.05.2018, atendendo assim o prazo para a publicação, consideramos assim a situação como regular no período em análise.</p>	Regular
7.2	<p>Firmar Declaração no Site do TCE-PR Contendo Informações sobre a Publicação dos Relatórios Exigidos pela LRF.</p> <p>Resumo: Verificada regularmente a página do Tribunal de Contas na internet, não constatamos pendências das obrigações relativas ao tópico para o Município de São José dos Pinhais.</p>	Regular
7.3	<p>Publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE – Anexo 8</p> <p>Resumo: Verificada a publicação do Demonstrativo – Anexo 8 como parte do conjunto de informações publicadas relativas ao RREO no Diário Eletrônico 138 de 29.05.2018. Atendendo o prazo para a publicação e apresentando assim regularidade no período.</p>	Regular
7.4	<p>Publicação do Demonstrativo da Receita Líquida de Impostos e das Despesas com Saúde – Anexo 12 da Portaria STN n. 462/2009</p> <p>Resumo: Verificada a publicação do Demonstrativo – Anexo 12 como parte do conjunto de informações publicadas relativas ao RREO no Diário Eletrônico 138 de 29.05.2018, considerando assim a situação como regular.</p>	Regular
7.5	<p>Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais. Procedimentos adotados para realização do evento e Declaração na página do Tribunal de Contas do Estado.</p> <p>Resumo: Verificamos que os procedimentos adotados atenderam satisfatoriamente ao previsto na LC. Nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal, LC. 131/2009 da Transparência Pública e IN 141/2018-TCE-PR(prazos), a audiência com prazo até 31.05.2018 para tratar da prestação de contas referente ao 1º quadrimestre/2018, e ocorreu regularmente em 29.05.2018.</p>	Regular
7.6	<p>Audiência Pública de Avaliação do Plano Municipal de Saúde</p> <p>Resumo: Os procedimentos adotados atenderam satisfatoriamente ao previsto na LC. Nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal, LC.131/09 da Transparência Pública, e IN 141/18 - TCE-PR (prazos), a audiência teve prazo até 31.05.2018 para tratar da prestação de contas referente ao 1º quadrimestre/2018, e ocorreu regularmente em 30.05.2018.</p>	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

7.7	<p>Outras Audiências Públicas</p> <p><u>Resumo:</u> Neste bimestre ocorreu uma Audiência Pública com objetivo diferente dos assuntos já tratados nos tópicos 7.5 Avaliação das Metas Fiscais e 7.6 Avaliação do Plano Municipal de Saúde, e tratou da apresentação e discussão das ações propostas para a LDO-2019 do Município.</p>	Regular
7.8	<p>Da Transparência Pública</p> <p><u>Resumo:</u> Verificamos que os procedimentos adotados atendem ao previsto na LC. Nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal, LC. 131/2009 da Transparência Pública e IN 105/14-TCE-PR. Ressaltando que no 6º bimestre/17 foi regulamentada a “Lei de Acesso à Informação” através do Decreto 2.929 de 15.12.2017. Portanto consideramos a situação como regular.</p>	Regular
7.9	<p>Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da adolescência.</p> <p>Publicação dos Relatórios Fiscais.</p> <p><u>Resumo:</u> O relatório referente ao 2º bimestre/2018 teve sua publicação em data dentro do prazo legal estabelecido pela Instrução Normativa TCE-PR 141/2018.</p>	Regular
7.10	<p>Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN.</p> <p>Envio de informações à Secretaria Tesouro Nacional</p> <p><u>Resumo:</u> Conforme consulta via internet anexa à análise pertinente ao tópico não consta pendência para o Município.</p>	Regular
7.11	<p>Informações ao Tribunal de Contas do estado sobre a área de Licitações</p> <p><u>Resumo:</u> Verificados os registros devidos por parte do Município não foi encontrada nenhuma irregularidade quanto aos mesmos, porém a regularização frequentemente ocorre após o prazo previsto para envio das informações.</p>	Regular
7.12	<p>Informações enviadas a outros órgãos de governo.</p> <p>Informações ao Tribunal de Contas do Estado.</p> <p>Sistema de Informações Municipais - SIM</p> <p><u>Resumo:</u> No site do TCE-PR não há pendência de envio para SIM-AM, também na mesma consulta foi verificada a ausência de pendência para o SI-AP.</p>	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

7.13	<p>Informações enviadas a outros órgãos de governo <u>DCTF</u></p> <p><u>Resumo:</u> Consideradas as datas de envio das declarações, verificamos regularidade para o tópico no período em análise.</p>	Regular
7.14	<p>Informações enviadas a outros órgãos de governo <u>CAGED</u>.</p> <p><u>Resumo:</u> Consideradas as datas do envio e as respectivas competências, os prazos estabelecidos pela legislação foram observados regularmente.</p>	Regular
8.0	<p>Acompanhamento de Obras.</p> <p><u>Resumo:</u> Conforme relatórios disponibilizados pela SMVOP e informações contidas no Sistema Contábil da Prefeitura sobre o tópico pode ser considerado como regular, porém há necessidade de maior agilidade no envio de informações à esta CSCI.</p>	Regular
9.0	<p>Transferências à Câmara de Vereadores.</p> <p><u>Resumo:</u> O repasse pertinente vem sendo feito regularmente independente de solicitação, e as transferências foram programadas para que automaticamente haja respeito ao prazo legal (dia 20 de cada mês), o que vem sendo executado.</p>	Regular
10.0	<p>Análise dos Processos Licitatórios, Dispensas e Inexigibilidades.</p> <p><u>Resumo:</u> Os processos licitatórios vêm sendo encaminhados regularmente pelo DECOL à CSCI conforme IN 015/2013-CSCI, sendo analisada a totalidade das Dispensas e Inexigibilidades, para as demais modalidades as análises são executadas por amostragem, bem como há regularidade de verificações quanto a execução de contratos "in loco".</p>	Regular
11.0	<p>Procedimentos Realizados Pela Divisão De Auditoria Interna</p> <p><u>Resumo:</u> Os processos de auditoria, relatórios de exames de processos licitatórios (tratados no tópico anterior) ocorreram regularmente, e possuem relatório final disponíveis em nossos arquivos, também está a cargo desta divisão o presente relatório onde o volume de informações disponibilizadas é crescente a aperfeiçoada a cada novo relatório.</p>	Regular
12.0	<p>Controle Efetuado sobre Contratos</p> <p><u>Resumo:</u> Os controles sobre contratos constituem dever dos Gestores de Contrato. Para o acompanhamento quanto a vencimentos, renovações e liquidações, esta CSCI criou mecanismo automático de disparo de e-mails avisando aos Gestores com 60 45 e 30 dias de antecedência ao vencimento dos contratos. Neste bimestre foram enviados 1.279 e-mails sobre vencimento de contratos.</p>	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

13.0	<p>Alertas Emitidos pela CSCI</p> <p><u>Resumo:</u> A cada de irregularidade constatada por esta CSCI é avaliada a gravidade do assunto bem como a recorrência do fato gerando memorandos, comunicados e alertas aos setores responsáveis, neste sentido, no bimestre em análise foram emitidos sete memorandos contendo Alertas.</p>	Regular
14.0	<p>ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE</p> <p><u>Resumo:</u> Atualmente ocorre a fiscalização e acompanhamento ostensivo junto ao SIT sobre convênios, repasses e suas respectivas prestações de contas que geram alertas sempre que constatado motivo para tanto.</p>	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADOS OBTIDOS NA ANÁLISE		
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - PREV		
Título	Descrição	Conclusão
4.7.1	Acompanhamento das Atividades Previdenciárias–RPPS. Receitas e Despesas - Fundo Previdenciário. Resumo: As receitas e despesas apresentadas no período em análise atende aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, LOA e as determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN)	Regular
4.7.2	Acompanhamento das Atividades Previdenciárias–RPPS. Receitas e Despesas - Fundo Financeiro. Resumo: As receitas e despesas apresentadas no período em análise atende aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº. 101, LOA e as determinações do Conselho Monetário Nacional (CMN)	Regular
4.7.3	Publicação dos Relatórios Fiscais – Prev Resumo: Observadas as publicações contidas no Diário Oficial Eletrônico constata-se a regularidade para o assunto para conforme quadro apresentado na análise do tópico.	Regular
4.7.4	Prestação de Contas do Instituto e Informações a Órgãos Externos Resumo: Foi constatada a regularidade do Instituto para o período junto a órgãos externos, sendo a atual CRP válida até 09.09.2018.	Regular
4.7.5	Informações enviadas a outros órgãos de governo <u>DCTF</u> - Prev Resumo: Consideradas as datas de envio das declarações, verificamos o cumprimento dos prazos estabelecidos nas Instruções Normativas da RFB.	Regular
7.2	Firmar Declaração no Site do TCE-PR Contendo Informações sobre a Publicação dos Relatórios Exigidos pela LRF. Resumo: Verificada regularmente a página do Tribunal de Contas na internet, não constatamos pendências das obrigações relativas ao tópico para o Prev.	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

7.8	Da Transparência Pública <u>Resumo:</u> Verificamos que os procedimentos adotados atenderam satisfatoriamente ao previsto na LC. Nº 101/00 – Responsabilidade Fiscal, LC. 131/2009 da Transparência Pública e IN 096/14-TCE-PR, restando adequação à IN 089/2013-TCE-PR de 28.02.2013, e ao Dec. 2.929 de 15.12.2017 que regulamentou a Lei de Acesso a Informação.	Regular
7.11.2	Informações ao Tribunal de Contas do estado sobre a área de Licitações <u>Resumo:</u> Verificadas as obrigações inerentes ao Prev não foi encontrada nenhuma irregularidade para o tópico, sendo as informações confirmadas em consulta via internet.	Regular
7.12	Sistema de Informações Municipais - SIM <u>Resumo:</u> Verificamos que não há pendência de envio para SIM-AM para o período em análise, também foi verificada a ausência de pendências no SIM-AP s.m.j. com regularidade no envio das informações ao TCE-PR no bimestre em análise.	Regular
10.4	Análise dos Processos Licitatórios, Dispensas e Inexigibilidades, Contratos e Demais Atos Praticados – Prev São José <u>Resumo:</u> Os processos licitatórios vêm sendo encaminhados regularmente pelo Prev à CSCI, no bimestre em análise, foram enviados três processos para análise, não sendo encontrada nenhuma irregularidade nos mesmos.	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADOS OBTIDOS NA ANÁLISE ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Codep		
Título	Descrição	Conclusão
7.1	<p>Publicidade e Informações Enviadas a Outros Órgãos de Governo</p> <p>Publicação de Relatórios Fiscais</p> <p>Resumo: Verificada regularmente a página do Tribunal de Contas na internet, não constatamos pendências das obrigações relativas SIAP e SIM-AM.</p>	Regular
7.2	<p>Firmar Declaração no Site do TCE-PR Contendo Informações sobre a Publicação dos Relatórios Exigidos pela LRF.</p> <p>Resumo: Verificada regularmente a página do Tribunal de Contas na internet, constatamos pendências das obrigações relativas SIAP e SIM-AM para a Codep.</p>	Regular
7.8	<p>Transparência Pública</p> <p>Resumo: Verificamos que os procedimentos adotados atenderam satisfatoriamente ao previsto na LC. Nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal, LC. 131/2009 da Transparência Pública e IN 087/12-TCE-PR, restando adequação à IN 089/2013-TCE-PR de 28.02.2013 quando da retomada de atividade pela Cia.</p>	Regular
7.10	<p>Sistema de Coleta de Dados Contábeis – SISTN.</p> <p>Envio de informações à Secretaria Tesouro Nacional</p> <p>Resumo: Conforme consulta via internet pertinente ao tópico não consta pendência para a Codep.</p>	Regular
7.11	<p>Informações ao Tribunal de Contas do Estado sobre a área de Licitações</p> <p>Resumo: Em consulta ao site do Tribunal de Contas do Estado, foi verificada a regularização de informações sobre a área de licitações sendo enviadas as declarações de dezembro/2016 a março/2017 juntamente com a de abril/2017 todas sem movimento, regularizando assim a situação, após isso vem sendo informado mensalmente.</p>	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

7.12	SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM (TCE-PR) – Codep <u>Resumo:</u> Consideradas as verificações efetuadas no site do Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos fiscalizadores não foi encontrada pendência para a Cia. quanto ao envio de informações relativas ao SIAP e SIM-AM/2017.	Regular
7.13	Informações enviadas a outros órgãos de governo <u>DCTF</u> <u>Resumo:</u> No período atual a Cia. Encontra-se sem movimento e o fato foi informado a DRF.	Regular
10.4	Análise dos Processos Licitatórios, Dispensas e Inexigibilidades, Contratos e Demais Atos Praticados <u>Resumo:</u> No período em análise não houve nenhum processo relativo ao assunto na Companhia.	Regular



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno
ESTADO DO PARANÁ

COMENTÁRIOS FINAIS

Reiteramos as considerações apresentadas inicialmente, quanto às fontes de informação utilizadas para instrução deste relatório, nesse sentido onde qualquer ajuste ou correção lançada no banco de dados no “sistema” após a avaliação realizada poderá vir a alterar os resultados aqui apresentados.

Com referência às conclusões baseadas em informações apresentadas por outros servidores, consideramos em nosso entendimento como confiáveis.

Concluindo, consideramos o presente relatório ao vê-lo não como estático, mas sim dinâmico, pois deve evoluir constantemente, assim, o colocamos à disposição para avaliação, sugestões e críticas que com certeza virão a contribuir para o seu aprimoramento.

É o relatório.

São José dos Pinhais, 20 de agosto de 2018.

Renato Luis Sawa

Contador do Departamento de Controle e Auditoria Interna

De acordo.

Encaminhe-se o presente relatório ao Gabinete do Senhor Prefeito, e, disponibilize-se na página de “Transparência Pública”, dando ciência às Secretarias das constatações de irregularidades ou ressalvas para que as mesmas aperfeiçoem seus procedimentos e “controles internos” visando o aprimoramento contínuo dos atos próprios da Administração.

Em 20 de agosto de 2018.

Rosi Marilda Bassa
Coordenadora do Sistema
de Controle Interno